

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXV - CUIABÁ - Terça-Feira - 3 de junho de 2025 Nº 29.002

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 12.886, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

Autor: Deputado Fabio Tardin - Fabinho

Acrescenta dispositivos à Lei nº 10.183, de 18 de novembro de 2014, que dispõe sobre a Política Estadual do Turismo e dá outras providências, a fim de incluir o Turismo Rural, o Turismo Religioso, o Turismo para o Idoso e o Cicloturismo nos objetivos propostos na Política Estadual do Turismo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescentados os incisos XVII, XVIII, XIX e XX ao *caput* do art. 4º da Lei nº 10.183, de 18 de novembro de 2014, que dispõe sobre a Política Estadual do Turismo e dá outras providências, com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

(...)

XVII - apoiar e desenvolver projetos e programas de incentivo ao Turismo Rural, nos termos da Lei nº 8.965, de 27 de agosto de 2008, que institui a Política Estadual de Fomento ao Turismo Rural no Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

XVIII - apoiar e desenvolver projetos e programas de incentivo ao Turismo para o Idoso, nos termos da Lei nº 10.737, de 10 de agosto de 2018, que institui a Política Estadual de Incentivo ao Turismo para o Idoso e dá outras providências;

XIX - apoiar e desenvolver projetos e programas de incentivo ao Turismo Religioso, nos termos da Lei nº 11.317, de 09 de março de 2021, que dispõe sobre o incentivo ao desenvolvimento do turismo religioso no Estado de Mato Grosso;

XX - apoiar e desenvolver projetos e programas de incentivo ao Cicloturismo, nos termos da Lei nº 11.708, de 30 de março de 2022, que institui a Política de Incentivo ao Cicloturismo no âmbito do Estado de Mato Grosso.

(...)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 2 de junho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1698439

LEI Nº 12.887, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

Autor: Deputado Gilmar Miranda

Denomina Ponte Nelson Zebaldo Wegner a ponte localizada na MT-020 sobre o Rio Sete de Setembro, no Município de Canarana.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Ponte Nelson Zebaldo Wegner a ponte localizada na MT-020 sobre o Rio Sete de Setembro, no Município de Canarana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 2 de junho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1698442

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado
Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar	Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação	Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça	Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF	Leonardo Ribeiro Albuquerque

LEI Nº 12.888, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

Autor: Deputado Thiago Silva

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos do Autista de Poxoréu.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos do Autista de Poxoréu, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 51.338.674/0001-31, com sede no Município de Poxoréu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 2 de junho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1698444

LEI Nº 12.889, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

Autor: Deputado Thiago Silva

Declara de utilidade pública o Centro de Tradições Gaúchas Querência Distante, de Primavera do Leste.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Centro de Tradições Gaúchas Querência Distante, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 15.952.062/0001-70, com sede no Município de Primavera do Leste.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 2 de junho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1698449

LEI Nº 12.890, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

Autor: Deputado Nininho

Declara de utilidade pública o Projeto é Possível Ser Feliz, de Alta Floresta.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Projeto é Possível Ser Feliz, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas - CNPJ sob nº 20.005.271/0001-47, com sede no Município de Alta Floresta.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 2 de junho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1698455

LEI Nº 12.891, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

Autor: Deputado Valdir Barranco

Declara de utilidade pública o Grupo Arareau de Pesquisa e Educação Ambiental, de Rondonópolis.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Grupo Arareau de Pesquisa e Educação Ambiental, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 05.753.640/0001-96, com sede no Município de Rondonópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 2 de junho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1698458

LEI Nº 12.892, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

Autor: Deputado Dr. João

Declara de utilidade pública o Instituto Dois Pinheiros, de Sinop.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Dois Pinheiros, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 22.582.759/0001-62, com sede no Município de Sinop.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 2 de junho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1698465

LEI Nº 12.893, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

Autor: Deputado Nininho

Declara de utilidade pública a Câmara de Dirigentes Lojistas de Alta Floresta - CDL, de Alta Floresta.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Câmara de Dirigentes Lojistas de Alta Floresta - CDL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 00.235.390/0001-89, com sede no Município de Alta Floresta.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 2 de junho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1698518



LEI Nº 12.894, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

Autor: Deputado Nininho

Declara de utilidade pública a Associação Altaflorestense de Combate ao Câncer - AACC, de Alta Floresta.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Altaflorestense de Combate ao Câncer - AACC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 31.028.240/0001-28, com sede no Município de Alta Floresta.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 2 de junho de 2025, 204ª da Independência e 137ª da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1698472

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO Nº 957/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2024.12.05381, do Mato Grosso Previdência, resolvem REVERTER a aposentadoria por invalidez da Sra. DENISE ROBERTA TEBALDI RODRIGUES, RG nº 23***99-2 SEJUSP/MT e CPF nº 009.***-56, retornando-o ao serviço público estadual com READAPTAÇÃO FUNCIONAL, conforme Laudo Pericial de nº 102522 e a inteligência dos artigos 11, incisos IV e V, 30 e 31, da Lei Complementar Estadual nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 03 de junho de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1698256

ATO Nº 959/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2024.12.05116, do Mato Grosso Previdência, resolvem REVERTER a aposentadoria por invalidez do Sr. VOLMIR CARLINO DA COSTA, RG nº 9.6**.*74-2 SSP/SP e CPF nº 089.***-09, retornando-o ao serviço público estadual com READAPTAÇÃO FUNCIONAL, conforme Laudo Pericial de nº 109928 e a inteligência dos artigos 11, incisos IV e V, 30 e 31, da Lei Complementar Estadual nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 03 de junho de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1698257

ATO Nº 960/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2024.12.06501, do Mato Grosso Previdência, resolvem REVERTER a aposentadoria por invalidez do Sr. PEDRO CESAR DE OLIVEIRA, RG nº 25***368 SEJUSP/MT e CPF nº 966.***-53, retornando-o ao serviço público estadual, conforme Laudo Pericial de nº 115746 e a inteligência dos artigos 11, incisos V e 31, da Lei Complementar Estadual nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 03 de junho de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1698332

ATO Nº 962/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2024.12.06932, do Mato Grosso Previdência, resolvem REVERTER a aposentadoria por invalidez da Sra. ZJOID BEATRIZ DE SOUZA LEAL, RG nº 06*.*43 SSP/MT e CPF nº 106.***-91, retornando-o ao serviço público estadual com READAPTAÇÃO FUNCIONAL, conforme Laudo Pericial de nº 111567 e a inteligência dos artigos 11, incisos IV e V, 30 e 31, da Lei Complementar Estadual nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 03 de junho de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1698292

ATO Nº 963/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2024.12.05756, do Mato Grosso Previdência, resolvem REVERTER a aposentadoria por invalidez da Sra. LIDIA HALUMI IDE, RG nº 30*.*22 SSP/MT e CPF nº 340.***-53, retornando-o ao serviço público estadual com READAPTAÇÃO FUNCIONAL, conforme Laudo Pericial de nº 116986, e a inteligência dos artigos 11, incisos IV e V, 30 e 31, da Lei Complementar Estadual nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 03 de junho de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1698235

ATO N.º 964/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2024.12.04780, do Mato Grosso Previdência, resolvem REVERTER a aposentadoria por invalidez da Sra. **ANDREA MARIA HADDAD PINTO**, RG n.º 12***98-4 SESP/MT e CPF n.º 886.***.***-78, retornando-a ao serviço público estadual, conforme Laudo Pericial de n.º 116311 e a inteligência dos artigos 11, incisos V e 31, da Lei Complementar Estadual n.º 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 03 de junho de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1698372

ATO N.º 970/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2024.12.05609, do Mato Grosso Previdência, resolvem REVERTER a aposentadoria por invalidez da Sra. **IRONI ALONSO DA SILVA**, RG n.º 29**64 SSP/MT e CPF n.º 340.***.***-04, retornando-o ao serviço público estadual com **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**, conforme Laudo Pericial de n.º 111700 e a inteligência dos artigos 11, incisos IV e V, 30 e 31, da Lei Complementar Estadual n.º 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 03 de junho de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1698520

ATO N.º 971/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2024.12.05623, do Mato Grosso Previdência, resolvem REVERTER a aposentadoria por invalidez da Sra. **ILMA APARECIDA DE SOUZA**, RG n.º 04***26-0 SESP/MT e CPF n.º 326.***.***-20, retornando-o ao serviço público estadual com **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**, conforme Laudo Pericial de n.º 107089 e a inteligência dos artigos 11, incisos IV e V, 30 e 31, da Lei Complementar Estadual n.º 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 03 de junho de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1698345

ATO N.º 972/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2024.12.06601, do Mato Grosso Previdência, resolvem REVERTER a aposentadoria por invalidez da Sra. **MARLENE CARDOSO ARCANJO**, RG n.º 04***05-0 SSP/MT e CPF n.º 325.***.***-68, retornando-o ao serviço público estadual com **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**, conforme Laudo Pericial de n.º 117770 e a inteligência dos artigos 11, incisos IV e V, 30 e 31, da Lei Complementar Estadual n.º 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 03 de junho de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1698376

ATO Nº 973/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2024.12.05423, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em partes, o **ATO N.º 217/2025**, publicado no DOE de 04.02.2025, referente à reversão do benefício de aposentadoria da Sra. **ALOMA FERNANDA REIS DE LIMA**, RG n.º 3.4**767 SDS/PE e CPF n.º 581.***.***-72, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... resolvem REVERTER a aposentadoria por invalidez da Sra. **ALOMA FERNANDA REIS DE LIMA**, RG. n.º 3.4**767 SDS/PE e CPF. n.º 581.***.***-72, conforme Laudo Pericial de n.º 110520, e a inteligência do artigo 11, incisos IV e V, artigos 30 e 31, da Lei Complementar Estadual n.º 04/1990....”

LEIA-SE:

“...resolvem REVERTER a aposentadoria por invalidez da Sra. **ALOMA FERNANDA REIS DE LIMA**, RG n.º 3.4**767 SDS/PE e CPF n.º 581.***.***-72, retornando-o ao serviço público estadual com **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**, conforme Laudo Pericial de n.º 110520 e a inteligência do artigo 11, incisos IV e V, artigos 30 e 31, da Lei Complementar Estadual n.º 04/1990....”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 03 de junho de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1698076

ATO N. 1.083/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2025.4.03309, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 885/2025, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **GERSON BENITES NONATO**, portador (a) do RG nº 878447/PM/MT e do CPF nº 468.648.571-15, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 37 Anos, 6 Meses e 19 Dias de contribuição, e, destes, 37 Anos, 6 Meses e 19 Dias de efetivo serviço, contados até 2 de Junho de 2025., lotado (a) no (a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Junho de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1698427

ATO N. 1.084/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado a Constituição Federal em seus artigos 22, inciso XXI redação dada pela EC nº 103/2019 e arts. 42, § 1º e 142, § 3º, inciso X, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 555/2014, arts. 145, inciso II, 147, inciso I alínea "a" e inciso II, alínea "a", artigo 24-G, inciso I do Decreto-Lei nº 667/1969, redação dada pela Lei nº 13.954/2019, conforme Resolução de Consulta nº 18/2022-PP, processo nº 7.651-1/2022 do TCE/MT c/c decisão do Colégio de Procuradores, nos autos nº 2.859/CPPGE/2023 (SIGADOC PM-PRO-2023/03038), EMENTA DA DECISÃO Nº 32/CPPGE/2023 e, ainda art. 24-F do mencionado Decreto-Lei nº 667/1969, alterado pela Lei nº 13.954/2019, bem como o teor do Processo nº 2025.4.03310, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir para a Inatividade, a pedido, com proventos proporcionais, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **LUIZ ARMANDO SOUZA FERNANDES**, portador (a) do RG nº 880314/PM/MT e do CPF nº 627.951.631-87, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 26 Anos, 11 Meses e 7 Dias de serviço, e, destes, 26 Anos, 11 Meses e 7 Dias de efetivo serviço, contados até 2 de Junho de 2025, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Junho de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1698415

ATO N. 1.085/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2025.4.03311, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 883/2025, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ALUIZIO SALGADO DE ALBUQUERQUE**, portador (a) do RG nº 879317/PM/MT e do CPF nº 667.993.921-68, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 31 Anos, 6 Meses e 9 Dias de contribuição, e, destes, 31 Anos, 2 Meses e 7 Dias de efetivo serviço, contados até 2 de Junho de 2025., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Junho de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1698413

ATO N. 1.086/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 3º, 6º, inciso I e § 7º, inciso I da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2025.4.03312, da Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DE LOURDES GOMES**, portador (a) do RG nº 57174326153/SSP/MT e do CPF nº 571.743.261-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 2 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição, contados até 2 de Junho de 2025., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Junho de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1698355

ATO N. 1.087/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2025.4.03313, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 886/2025, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ANDERSON LUIS GONCALVES**, portador (a) do RG nº 881817/PM/MT e do CPF nº 621.399.321-53, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 31 Anos e 4 Meses de contribuição, e, destes, 29 Anos, 2 Meses e 23 Dias de efetivo serviço, contados até 2 de Junho de 2025., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Junho de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1698412

ATO N. 1.088/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso I, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2025.4.03314, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 882/2025, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **BENEDITO EDSON DE CAMPOS**, portador (a) do RG nº 878652/PM/MT e do CPF nº 536.431.001-91, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 32 Anos, 9 Meses e 23 Dias de contribuição e, destes, 32 Anos, 3 Meses e 23 Dias de efetivo serviço, contados até 2 de Junho de 2025., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Junho de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1698410

ATO N. 1.089/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2025.4.03315, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 884/2025, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **DIVINO DIAS DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 879558/PM/MT e do CPF nº 588.376.631-53, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 31 Anos, 2 Meses e 7 Dias de contribuição, e, destes, 31 Anos, 2 Meses e 7 Dias de efetivo serviço, contados até 2 de Junho de 2025., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Junho de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1698409

ATO N. 1.090/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 3º, 6º, inciso I e § 7º, inciso I da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2025.4.03316, da Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROSANGELA APARECIDA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 28752244/SESP/MT e do CPF nº 047.529.748-27, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos e 20 Dias de tempo total de contribuição, contados até 2 de Junho de 2025., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Junho de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1698356

ATO N. 1.091/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 51659/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 15.835/2017, de 2 de Fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial de 2 de fevereiro de 2017 (Edição n. 26953), referente à Reserva Remunerada do(a) Sr(a). **FRANCISCO CARLOS CERQUEIRA**, titular do RG nº 877938/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...CORONEL LC 541/2014 N-002..."

LEIA - SE:

"...CORONEL LC 541/2014 N-003..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Junho de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1698359

ATO N. 1.092/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado artigo 40, § 4º e § 4-B, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como artigo 140-A, § 2º, incisos III e IV, da Emenda Constitucional Estadual de Mato Grosso e art. 7º, da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020 c/c o art. 3º, da Lei Complementar nº 389, de 31 de março de 2010, Lei Complementar nº 743, de 18 de julho de 2022, mais as disposições da Lei n. 8.260, de 28 de dezembro de 2004 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 2025.4.03320, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). **DIOCY BALTA SOARES**, portador (a) do RG nº 25151142/SESP/MT e do CPF nº 140.755.201-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de POLICIAL PENAL D-009, 40 horas semanais de trabalho, contando com 40 Anos, 10 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, contados até 2 de Junho de 2025., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, município de CUIABA / MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Junho de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1698358

ATO N. 1.093/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2025.4.03321, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARCOS CESAR MARQUES HERANI**, portador (a) do RG nº 02939509/SSP/MT e do CPF nº 265.854.301-82, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 41 Anos, 11 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, contados até 2 de Junho de 2025., lotado (a) na DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Junho de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1698357

ATO N. 1.096/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2025.4.02419, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 875/2025, resolvem tornar sem efeito o Ato Governamental n. 1.001/2025, publicado no Diário Oficial de 26 de maio de 2025 (Edição 28.996), por ter saído incorreto, bem como **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JOSE CARLOS MATAVELI**, portador (a) do RG nº 880207/PM/MT e do CPF nº 551.816.511-00, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 31 Anos e 12 Dias de contribuição, e, destes, 26 Anos, 10 Meses e 27 Dias de efetivo serviço, contados até 22 de Maio de 2025., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Junho de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1698416

ATO N. 1.097/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2025.4.02422, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 874/2025, resolvem tornar sem efeito o Ato Governamental n. 1.004/2025, publicado no Diário Oficial de 26 de maio de 2025 (Edição 28.996), por ter saído incorreto, bem como Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). **ANDRE LUIZ DA SILVA CAMPOS**, portador (a) do RG nº 880198/PM/MT e do CPF nº 650.458.821-04, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 31 Anos e 11 Dias de contribuição, e, destes, 26 Anos, 10 Meses e 27 Dias de efetivo serviço, contados até 22 de Maio de 2025., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Junho de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1698418

ATO N. 1.098/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº **2025.4.02497**, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 881/2025, resolvem tornar sem efeito o Ato Governamental n. 1.009/2025, publicado no Diário Oficial de 26 de maio de 2025 (Edição 28.996), por ter saído incorreto, bem como Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). **ROGERIO CANDIDO SILVERIO**, portador (a) do RG nº 879288/PM/MT e do CPF nº 393.754.121-72, CORONEL LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos e 11 Meses de contribuição, e, destes, 30 Anos, 5 Meses e 3 Dias de efetivo serviço, contados até 22 de Maio de 2025, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Junho de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1698419

ATO N. 1.099/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na Constituição Federal em seus artigos 22, inciso XXI redação dada pela EC nº 103/2019 e arts. 42, § 1º e 142, § 3º, inciso X, também da Constituição Federal, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 555/2014, arts. 145, inciso II, 147, inciso I alínea "a" e inciso II, alínea "a", artigo 24-G, inciso I do Decreto-Lei nº 667/1969, redação dada pela Lei nº 13.954/2019, conforme Resolução de Consulta nº 18/2022-PP, processo nº 7.651-1/2022 do TCE/MT c/c decisão do Colégio de Procuradores, nos autos nº 2.859/CPPGE/2023 (SIGADOC PM-PRO-2023/03038), EMENTA DA DECISÃO Nº 32/CPPGE/2023 e, ainda art. 24-F do mencionado Decreto-Lei nº 667/1969, alterado pela Lei nº 13.954/2019, bem como o teor do Processo nº 2025.4.02644, da Mato Grosso Previdência, resolvem tornar sem efeito o Ato Governamental n. 1.022/2025, publicado no Diário Oficial de 26 de maio de 2025 (Edição 28.996), por ter saído incorreto, bem como Transferir para a Inatividade, a pedido, com proventos proporcionais, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). **REGINALDO AMARO**, portador (a) do RG nº 883391/PM/MT e do CPF nº 570.874.071-04, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 28 Anos e 8 Meses de serviço, e, destes, 20 Anos e 6 Meses de efetivo serviço, contados até 23 de Maio de 2025, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Junho de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1698421

ATO N. 1.100/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº **2025.4.02637**, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 878/2025, resolvem tornar sem efeito o Ato Governamental n. 1.015/2025, publicado no Diário Oficial de 26 de maio de 2025 (Edição 28.996), por ter saído incorreto, bem como Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). **ENIO TEIXEIRA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 879710/PM/

MT e do CPF nº 000.299.166-74, CORONEL LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 31 Anos de contribuição, e, destes, 28 Anos, 3 Meses e 29 Dias de efetivo serviço, contados até 23 de Maio de 2025., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Junho de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1698423

ATO N. 1.101/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº **2025.4.02636**, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 877/2025, resolvem tornar sem efeito o Ato Governamental n. 1.014/2025, publicado no Diário Oficial de 26 de maio de 2025 (Edição 28.996), por ter saído incorreto, bem como Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). **RONNIE PETERSON DIAS DA SILVA**, portador (a) do RG nº 879390/PM/MT e do CPF nº 630.975.751-20, CORONEL LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 10 Meses e 12 Dias de contribuição, e, destes, 30 Anos, 2 Meses e 26 Dias de efetivo serviço, contados até 23 de Maio de 2025., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Junho de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1698425

ATO N. 1.102/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado a Constituição Federal em seus artigos 22, inciso XXI redação dada pela EC nº 103/2019 e arts. 42, § 1º e 142, § 3º, inciso X, também da Constituição Federal, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 555/2014, arts. 145, inciso II, 147, inciso I alínea "a" e inciso II, alínea "a", artigo 24-G, inciso I do Decreto-Lei nº 667/1969, redação dada pela Lei nº 13.954/2019, conforme Resolução de Consulta nº 18/2022-PP, processo nº 7.651-1/2022 do TCE/MT c/c decisão do Colégio de Procuradores, nos autos nº 2.859/CPPGE/2023 (SIGADOC PM-PRO-2023/03038), EMENTA DA DECISÃO Nº 32/CPPGE/2023 e, ainda art. 24-F do mencionado Decreto-Lei nº 667/1969, alterado pela Lei nº 13.954/2019, bem como o teor do Processo nº **2025.4.02642**, da Mato Grosso Previdência, resolvem tornar sem efeito o Ato Governamental n. 1.020/2025, publicado no Diário Oficial de 26 de maio de 2025 (Edição 28.996), por ter saído incorreto, bem como Transferir para a Inatividade, a pedido, com proventos proporcionais, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). **WHANDERSON VALADARES DE MORAES**, portador (a) do RG nº 880886/PM/MT e do CPF nº 690.563.58120, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 25 Anos, 7 Meses e 26 Dias de serviço, e, destes, 24 Anos, 6 Meses e 17 Dias de efetivo serviço, contados até 23 de Maio de 2025., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Junho de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1698431

ATO N. 1.103/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado a Constituição Federal em seus artigos 22, inciso XXI redação dada pela EC nº 103/2019 e arts. 42, § 1º e 142, § 3º, inciso X, da Constituição Federal, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 555/2014, arts. 145, inciso II, 147, inciso I alínea “a” e inciso II, alínea “a”, artigo 24-G, inciso I do Decreto-Lei nº 667/1969, redação dada pela Lei nº 13.954/2019, conforme Resolução de Consulta nº 18/2022-PP, processo nº 7.651-1/2022 do TCE/MT c/c decisão do Colégio de Procuradores, nos autos nº 2.859/CPPGE/2023 (SIGADOC PM-PRO-2023/03038), EMENTA DA DECISÃO Nº 32/CPPGE/2023 e, ainda art. 24-F do mencionado Decreto-Lei nº 667/1969, alterado pela Lei nº 13.954/2019, bem como o teor do Processo nº 2025.4.02813, da Mato Grosso Previdência, resolvem tornar sem efeito o Ato Governamental n. 1.032/2025, publicado no Diário Oficial de 27 de maio de 2025 (Edição 28.997), por ter saído incorreto, bem como Transferir para a Inatividade, a pedido, com proventos proporcionais, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). **PETRIKE RENATO ALVES**, portador (a) do RG nº 882188/PM/MT e do CPF nº 689.032.001-87, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 29 Anos, 4 Meses e 26 Dias de serviço, e, destes, 28 Anos, 2 Meses e 9 Dias de efetivo serviço, contados até 26 de Maio de 2025., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Junho de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1698432

ATO N. 1.104/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2025.4.02808, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 879/2025, resolvem tornar sem efeito o Ato Governamental n. 1.030/2025, publicado no Diário Oficial de 27 de maio de 2025 (Edição 28.997), por ter saído incorreto, bem como Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). **MARCIO NOLASCO DE MAGALHAES**, portador (a) do RG nº 879306/PM/MT e do CPF nº 630.979.581-34, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 31 Anos e 2 Meses de contribuição, e, destes, 31 Anos e 2 Meses de efetivo serviço, contados até 26 de Maio de 2025., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Junho de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1698408

DESPACHO DO GOVERNADOR

Protocolo nº: **CASACIVIL-PRO-2025/06841**.
Processo Originário: **CASACIVIL-PRO-2022/06841**
Interessado: **REINALDO FERREIRA PINHEIRO ME.**
Assunto: **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.**

DESPACHO

Vistos, etc...

Recebo o presente, e determino o encaminhamento à Procuradoria-Geral do Estado para análise e manifestação, com o fito de subsidiar decisão deste Gabinete de Governo, nos termos do que prevê o art. 14, II, Lei Complementar 111/2002.
Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de junho de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1698433

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2024/CASACIVIL/MT

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2023/10830.01.
CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 56.086.162/0001-49
CONTRATADA: MTI - EMPRESA MATOGROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CNPJ: 15.011.059/0001-52
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar a Cláusula 5ª - da forma de pagamento do contrato nº 006/2024/CASACIVIL/MT, em atendimento ao ofício nº MTI-OFI-2025/00549 e a Resolução nº 002/2025 do CONDES que dispõe sobre a operacionalização do faturamento de serviços prestados pela Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI e seus parceiros estratégicos, nos termos da Lei federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no âmbito da Administração Pública Estadual.

De:
5.10.1. Os serviços que por ventura sejam prestados pela CONTRATADA em parceria com outras organizações conforme Lei 13.303/2016, artigo 28, § 3º, II, será emitida uma única nota fiscal por parte da MTI com o detalhamento dos valores a serem pagos através de Documento de Arrecadação - DAR.

Para:
5.10.1 Quando os serviços forem prestados em parceria com outras organizações, conforme Lei 13.303/2016, artigo 28, § 3º, II, será emitida duas notas fiscais uma por parte da CONTRATADA (MTI) e a outra por parte do parceiro, contendo o detalhamento dos valores a serem pagos, acompanhada de Documento de Arrecadação - DAR correspondente. Caso haja emissão de notas fiscais por parte do(s) parceiro(s), estas deverão estar devidamente relacionadas na nota fiscal principal, com os respectivos DARs;

Parágrafo Único: Quando neste houver, mais de um parceiro, é possível que o DAR seja encaminhado com mais de duas notas fiscais, estas pertinentes a cada parceiro envolvido nos serviços e produtos ofertados.

DOS EFEITOS FINANCEIROS: Os efeitos financeiros retroagem a data da solicitação feita por meio do ofício MTI-OFI-2025/00549, na data de 01/03/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016, artigo 28, § 3º, II, Lei Federal nº. 14.133/2021, art. 124 e seguintes e Resolução nº 002/2025 do CONDES.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2025
ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CLEBERSON ANTONIO SAVIO GOMES - Representante da Empresa MTI - EMPRESA MATOGROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL/MT
(Original assinado)

Protocolo 1698310

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1411/SEPLAG/2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando a decisão judicial no processo nº. 0043871-52.2015.8.11.0041; considerado o Despacho nº 86465/2024/GAAD/SESP, disposto no processo administrativo nº SESP-PRO-2024/58569;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Retorno a carga horária de 40 horas semanais para a servidora **FABIANA BENEDITA FERREIRA DE SIQUEIRA**, matrícula funcional nº117429, Profissional Nível Superior do Sistema Penitenciário, lotada na Secretaria de Estado de Justiça do Estado de Mato Grosso

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado digitalmente
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1698403

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1133/SEPLAG/2025

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010, alterada pelas leis: Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011; Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012; Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013; Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014; Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015; Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016 e Lei Complementar nº 597, de 24 de outubro de 2017; Lei Complementar nº 736, de 01 de abril de 2022; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional visando à conformidade dos atos nos termos **Despacho Nº 15035/2025/GCVF/SEPLAG**, juntado nas fls. 10-13, no Processo nº PJC-PRO-2024/12443 do (a) servidor (a) **SAMUEL ANCAI**, matrícula: **97575-1**, Cargo: **Investigador de Polícia-PJC**, resolve:

Art. 1º **RETIFICAR** em partes o Ato Administrativo nº SEPLAG/01072/2021 publicado no DOE, do dia 25/06/2021, referente a progressão Vertical NÍVEL 07.

Onde se lê: Referência C-007. Leia-se: Referência B-007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 27 de maio de 2025.

Original Assinado
Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1698476

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1309/SEPLAG/2025

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 320 de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 335 de 13 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar 534 de 07 de abril de 2014, alterada pela Lei Complementar 600 de 19 de dezembro de 2017; alterada pela Lei Complementar 640 de 31 de outubro de 2019; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos do Despacho nº **16374/2025/GCVF/SEPLAG**, juntado no Processo nº UNEMAT-PRO-2024/30479 do(a) servidor(a) **Elizangela Patrícia Moreira da Costa**, Matrícula nº. **124919/002**- Cargo: Professor UNEMAT, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, resolve:

Art. 1º **Retificar em parte o Ato Administrativo Nº 201/SAD/2013**, publicado no DOE 29/01/2013, referente a progressão vertical no nível 03.

Onde se lê: Elisangela Patrícia Moreira da Costa. **Leia-se:** Elizangela Patrícia Moreira da Costa

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 27 de maio de 2025.

Original Assinado
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1698479

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1306/SEPLAG/2025

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014; Lei nº 10.147, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.389, de 15 de abril de 2016; Lei nº 11.114, de 27 de abril de 2020; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando à Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação Técnica nº 00909/2025/2025/GCVF/SEPLAG**, juntado nos autos **Processo nº INDEAMT-PRO-2024/12574** do(a) servidor(a) **João Fernando Alberti**, Matrícula nº. **79554/002**, Cargo: **Agente Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I**, resolve:

Art.1º. **Retificar** em parte o Ato Administrativo nº 576/SEGES/2015, que concedeu progressão vertical no nível 08, publicado no Doe de 20/03/2015. Onde se lê: João Fernandes Alberti a partir de 24/03/2015. Leia-se: **João Fernando Alberti a partir de 01/02/2015.**

Art.2º. **Retificar** em parte o Ato Administrativo nº 1123/SEGES/2018, que concedeu progressão vertical no nível 09, publicado no Doe de 09/08/2018. Onde se lê: 24/03/2018. Leia-se: **01/02/2018.**

Art.3º. **Retificar** em parte o Ato Administrativo nº SEPLAG/01424/2021, que concedeu progressão vertical no nível 10, publicado no Doe de 20/08/2021. Onde se lê: Referência: D-010 A Partir de: 24/03/2021. Leia-se: **Referência: D-010 A Partir de: 01/02/2021.**

Art.4º. **Retificar** em parte o Ato Administrativo nº 1814/SAD/2006, que concedeu progressão Horizontal na Classe C, a partir de 07/04/2005, publicado no Doe de 04/12/2006.

Onde se lê: João Fernandes Alberti. Leia-se: **João Fernando Alberti**

Art.5º. **Retificar** em parte o Ato Administrativo nº 3321/SAD/2014, que concedeu progressão Horizontal na Classe D, a partir de 01/08/2014, publicado no Doe de 29/09/2014.

Onde se lê: João Fernandes Alberti. Leia-se: **João Fernando Alberti**

Art.6º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão em Cuiabá, 20 de maio de 2025.

Original Assinado
Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1698487

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1307/SEPLAG/2025

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014; Lei nº 10.147, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.389, de 15 de abril de 2016; Lei nº 11.114, de 27 de abril de 2020; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando à Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação Técnica nº 00909/2025/2025/GCVF/SEPLAG**, juntado nos autos Processo nº INDEAMT-PRO-2024/12574 do(a) servidor(a) **João Fernando Alberti**, Matrícula nº. **79554/002**, Cargo: **Agente Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I**, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, resolve:

Art.1º. Retificar em parte o Decreto nº 1.116, que concedeu enquadramento na Lei 7242/1999 no publicado no Doe de 22/12/2000.

Onde se lê: João Fernandes Alberti. Leia-se: **João Fernando Alberti**

Art.2º. Retificar em parte o Ato Administrativo nº 001/2006/SGP/SAD, que concedeu progressão vertical no nível 04, publicado no Doe de 23/01/2006.

Onde se lê: João Fernandes Alberti a partir de 30/10/2004. Leia-se: **João Fernando Alberti a partir de 01/02/2003.**

Art.3º. Retificar em parte o Ato Administrativo nº 1715/SAD/2006, que concedeu progressão vertical no nível 05, publicado no Doe de 10/10/2006.

Onde se lê: João Fernandes Alberti a partir de 17/05/2006. Leia-se: **João Fernando Alberti a partir de 01/02/2006.**

Art.4º. Retificar em parte o Ato Administrativo nº 892/SAD/2009, que concedeu progressão vertical no nível 06, publicado no Doe de 20/05/2009.

Onde se lê: João Fernandes Alberti a partir de 24/03/2009. Leia-se: **João Fernando Alberti a partir de 01/02/2009.**

Art.5º. Retificar em parte o Ato Administrativo nº 690/SAD/2012, que concedeu progressão vertical no nível 07, publicado no Doe de 10/05/2012

Onde se lê: 24/03/2012. Leia-se: **01/02/2012.**

Art.6º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 20 de maio de 2025.

Original Assinado
Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1698490

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 008 AO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO Nº 001/2024/SEPLAG/MT, DE 04 DE JULHO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.E DE 05.07.2024

2º PRÊMIO “EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS” DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEPLAG/MT, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no subitem 3.1 do Edital de Abertura de Seleção nº 001/2024/SEPLAG/MT, de 04 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2024, referente ao **2º PRÊMIO “EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO”**, RESOLVE:

- 1) Alterar o subitem 2.8 do Edital Complementar nº 007, de 30/05/2025, publicado no DOE de 02/06/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- “2.8 Serão desclassificadas as práticas que incorrerem nas hipóteses do subitem 6.11 do Edital de abertura e do subitem 2.2.5 deste Edital”.
- 2) O resultado da Terceira Etapa - Entrevista contendo o número de inscrição, o nome do órgão e a situação final (classificada ou desclassificada) será divulgado no site www.seplag.mt.gov.br/sinovamt.
- 3) **Convocar para a Quarta Etapa - Apresentação de Pitch**, as práticas classificadas na Terceira Etapa, constante no **Anexo I** deste Edital, em conformidade com o subitem 2.1.1 do Edital Complementar nº 007, de 30/05/2025, publicado no DOE de 02/06/2025.

4) A data e o turno da **Apresentação de Pitch** de cada categoria constam no **Anexo II** deste Edital. A sequência das apresentações dos grupos será por ordem de sorteio, realizado na presença de todos os grupos.

Cuiabá/MT, 02 de junho de 2025.

(Assinado digitalmente)
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I

PRÁTICAS CONVOCADAS PARA A QUARTA ETAPA (EM ORDEM ALFABÉTICA)

CATEGORIA A: TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

ORD.	Nº DE INSCRIÇÃO	ÓRGÃO	NOME DA PRÁTICA PÚBLICA (EM ORDEM ALFABÉTICA)
1	689	PJC	DELLOS - A SOLUÇÃO INTELIGENTE
2	634	DETRAN	LAUDO DIGITAL DE EXAMES PRÁTICOS DE DIREÇÃO
3	655	SEFAZ	LIBERAÇÃO ICMS LEILÃO PÚBLICO
4	733	SEDUC	OPEN4SCHOOL
5	740	MT PREV	PROVA DE VIDA DIGITAL
6	639	SESP	SENTINELA DIGITAL
7	681	MT PAR	SISTEMA HABITACIONAL DE MATO GROSSO (SIHABMT)
8	645	PJC	SISTEMA NACIONAL DE CARTAS PRECATÓRIAS
9	615	DETRAN	TRANSFERÊNCIA DIGITAL DE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS ENTRE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS NO ESTADO DE MATO GROSSO
10	700	SESP	TRANSFORMANDO VISITAS: BIOMETRIA E INOVAÇÃO DIGITAL NA MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO

CATEGORIA B: REDUÇÃO DE CUSTOS OU MELHORIA DA RECEITA
A) SUBCATEGORIA B1: “PEQUENAS ECONOMIAS QUE FAZEM A DIFERENÇA!”

ORD.	Nº DE INSCRIÇÃO	ÓRGÃO	NOME DA PRÁTICA PÚBLICA (EM ORDEM ALFABÉTICA)
1	935	CASA CIVIL	CORTE DE GASTOS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
2	643	SEPLAG	NÚCLEO DE BI
3	641	PM MT	REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR COM IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
4	680	SEDUC	TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

B) SUBCATEGORIA B2: “GRANDES ECONOMIAS OU MELHORIA DA RECEITA”

ORD.	Nº DE INSCRIÇÃO	ÓRGÃO	NOME DA PRÁTICA PÚBLICA (EM ORDEM ALFABÉTICA)
1	599	SEFAZ	A UTILIZAÇÃO DE IA E O AUMENTO DA RECEITA PÚBLICA: AUDITORIAS DE ITCD NAS TRANSMISSÕES POR DOAÇÃO DE QUOTAS/AÇÕES EMPRESARIAIS
2	804	MT PREV	ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA DO RPPS COMO ESTRATÉGIA TRIBUTÁRIA

3	820	SEFAZ	DIFAL FÁCIL: SIMPLIFICANDO A ARRECADAÇÃO E A CONFORMIDADE FISCAL
4	748	CBM MT	EDIFICAÇÃO SEGURA
5	632	SECITECI	IMPLANTAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES INTER-COMPLEMENTARES DE NÍVEL MÉDIO (SECITECI / SEDUC)
6	759	SEFAZ	LANÇAMENTO COMPLEMENTAR IMPOSTO DOAÇÕES SUCESSIVAS _ITCD
7	669	SEPLAG	MIGRAÇÃO DA FORMA DE CONTRATAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO MERCADO CATIVO PARA O MERCADO LIVRE DE ENERGIA
8	644	MT PREV	NOVO CENSO PREVIDENCIÁRIO
9	713	SEFAZ	QUEBRANDO PARADIGMAS NA COBRANÇA: TRANSFORMANDO DÉBITOS EM RECEITA
10	848	SEDUC	SIPREG - SISTEMA INTELIGENTE DE PREGÃO

CATEGORIA C: SATISFAÇÃO DO CIDADÃO

ORD.	Nº DE INSCRIÇÃO	ÓRGÃO	NOME DA PRÁTICA PÚBLICA (EM ORDEM ALFABÉTICA)
1	578	DETRAN	ADESIVO ☐ AUTISTA A BORDO ☐ E EMISSÃO ONLINE DE CREDENCIAL DE ESTACIONAMENTO PARA PORTADORES DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO AUTISTA (CIA) NO ESTADO DE MATO GROSSO
2	777	SES	AMBULATÓRIO ESTADUAL DE ATENÇÃO À TRANSEXUALIDADE
3	606	PJC	DELEGACIA DIGITAL
4	892	POLITEC	IDENTIFICA PEQUENO CIDADÃO: BIOMETRIA INFANTIL
5	770	SEDUC	MUXIRUM - ALFABETIZAÇÃO PARA JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
6	825	SEDUC	PROTAGONISMO DO ESTUDANTE NA COMISSÃO LOCAL DE SEGURANÇA NO TRABALHO - CLST
7	821	POLITEC	SALA LILÁS: TRANSFORMANDO O ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NA POLITEC
8	850	DETRAN	SER FAMÍLIA CNH SOCIAL
9	768	SEFAZ	TRIAGEM PROCESSOS_IMPOSTO TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS_DOAÇÃO E SEPARAÇÃO_ITCD
10	587	SESP	VIGIA MAIS MOTORISTA

CATEGORIA D: MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	ÓRGÃO	NOME DA PRÁTICA PÚBLICA (EM ORDEM ALFABÉTICA)
1	673	SEPLAG	AVALIA GOVMT
2	942	POLITEC	CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PARA EXAMES DE LESÃO CORPORAL E VIOLÊNCIA SEXUAL NO INTERIOR DO ESTADO
3	987	PM MT	EMPREGO DO EFETIVO POLICIAL MILITAR DE CÁCERES - MT NA ANTECIPAÇÃO E PREVENÇÃO DE CRIMES DE HOMICÍDIOS
4	658	SES	ENVIO DE PLASMA EXCEDENTE PARA PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA OS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E FORTALECIMENTO DA INDÚSTRIA NACIONAL
5	570	POLITEC	ESTIMATIVA DE ALTURA FOTO ADAPTADA
6	767	INDEA	ESTRATÉGIA DE AÇÃO UNIFICADA: VIGILÂNCIA BASEADA NO RISCO EM ESTABELECIMENTOS RURAIS
7	784	PGE	GERENCIAMENTO ESTRATÉGICO DE DEMANDAS DE MASSA: POTENCIALIZANDO EFICIÊNCIA COM TECNOLOGIA

8	818	POLITEC	GESTÃO EFICIENTE PARA ANÁLISES DE DNA NA PERÍCIA CRIMINAL
9	627	SEDUC	MIRA NA META - ENGAJAMENTO E PREPARAÇÃO LÚDICA PARA O SAEB
10	743	SEDUC	SISTEMA DE PREVENÇÃO DO ABANDONO ESCOLAR

ANEXO II

DATA/TURNO/HORÁRIO DA QUARTA ETAPA

DATA	TURNO	CATEGORIA
25/06/2025 (Quarta-feira)	MATUTINO Credenciamento: das 07h30 às 08h00	CATEGORIA A: TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
25/06/2025 (Quarta-feira)	VESPERTINO Credenciamento: das 12h30 às 13h00	CATEGORIA D: MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA
26/06/2025 (Quinta-feira)	MATUTINO Credenciamento: das 07h30 às 08h00	CATEGORIA C: SATISFAÇÃO DO CIDADÃO
26/06/2025 (Quinta-feira)	VESPERTINO Credenciamento: das 11h30 às 12h00	CATEGORIA B - SUBCATEGORIA B1: ☐ PEQUENAS ECONOMIAS QUE FAZEM A DIFERENÇA!
26/06/2025 (Quinta-feira)	VESPERTINO Credenciamento: das 13h30 às 14h00	CATEGORIA B - SUBCATEGORIA B2: "GRANDES ECONOMIAS OU MELHORIA DA RECEITA"

Protocolo 1698525

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2024/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/04564

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA MOZAK - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ Nº 28.775.270/0001-93.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de vigência e execução do Contrato nº 020/2024/SEPLAG, que altera a seguinte cláusula: CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO VIGÊNCIA E EXECUÇÃO. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa credenciada no Edital de Credenciamento nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA, para a execução de serviços de reforma e intervenções legais, por meio de obras e serviços de engenharia em edificações existentes, com alta complexidade de execução, para reforma da Praça das Bandeiras e o estacionamento e guarita da Casa Civil e Vice Governadoria, além de construir uma passarela acessível para modernizar, melhorar e ampliar o acesso dos prédios públicos, conforme condições e documentos anexados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 06 (seis) meses, contados a partir de 29/09/2025 até 28/03/2026.

DA EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do presente contrato por 06 (seis) meses, contados a partir de 29/05/2025 até 28/11/2025.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores.

DA DATA: Cuiabá, 02 de junho de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Marcelo de Sousa Cruz e a Sr.ª. Antônia Maria Muniz Ribeiro - Representantes Legais/ CONTRATADA.

Protocolo 1698456

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/2025/SEPLAG

Dispõe sobre o processo de revisão anual do Plano Plurianual - PPA 2024-2027.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 24, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto na seção IV da Lei nº 12.432, de 09 de janeiro de 2024, que dispõe sobre as revisões e alterações do Plano Plurianual - PPA 2024-2027;

CONSIDERANDO a necessidade de definir prazos e atribuições na execução do processo de revisão anual do Plano Plurianual - PPA 2024-2027,

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar o processo de revisão anual do Plano Plurianual - PPA 2024-2027, definindo prazos e atribuições, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

Parágrafo único Os ajustes propostos terão vigência no exercício de 2026.

Art. 2º Os órgãos e entidades do Poder Executivo, demais Poderes e Órgãos Autônomos devem realizar a análise do PPA 2024-2027 e formalizar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG sobre a decisão de ajustar, ou não, a programação sob sua responsabilidade.

§ 1º Após a validação da autoridade máxima, a proposta de revisão do PPA 2024-2027 deverá ser enviada pelo Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER ou unidade setorial de planejamento do respectivo órgão ou entidade do Poder Executivo, demais Poderes ou Órgãos Autônomos, por meio de ofício, via SIGADOC, à Superintendência de Planejamento Estadual SUPLAN/SEPLAG.

§ 2º Caso não seja identificada a necessidade de alteração em programas ou ações constantes no PPA 2024-2027, esta decisão deverá ser informada à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, conforme procedimento constante no § 1º deste artigo.

Art. 3º Compete às unidades da SEPLAG, órgão central de sistema de planejamento estadual, as seguintes atribuições:

I - ao Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão:

- a) encaminhar a minuta do Projeto de Lei de revisão anual do PPA 2024-2027, à Casa Civil, para as providências cabíveis;
- b) encaminhar a Lei de Revisão Anual do PPA 2024-2027 publicada, e demais documentos correlatos, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

II - à Secretaria Adjunta de Planejamento e Governo Digital - SAPGD:

- a) realizar a interlocução entre a SEPLAG e os demais órgãos e entidades, bem como, dos outros Poderes e dos Órgãos Autônomos;
- b) monitorar o cumprimento do cronograma de execução das atividades;
- c) comunicar, formalizando nos e-mails institucionais dos titulares das unidades setoriais dos órgãos e entidades do Poder Executivo, dos demais Poderes e Órgãos Autônomos, o descumprimento de qualquer procedimento estabelecido para este processo, definindo prazo para o saneamento das pendências;
- d) requerer à Unidade de Gestão Executiva da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, a aplicação do regime orçamentário e financeiro cautelar às Unidades Orçamentárias que não sanarem as pendências;
- e) encaminhar a minuta do Projeto de Lei de Revisão Anual do PPA 2024-2027, ao Gabinete da SEPLAG com a consolidação da proposta final de alteração da programação, para as providências cabíveis.

III - à Superintendência de Planejamento Estadual - SUPLAN/SEPLAG:

- a) supervisionar a prestação dos serviços de suporte técnico às unidades setoriais dos órgãos e entidades do Poder Executivo, demais Poderes e Órgãos Autônomos;

b) acompanhar o cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma constante no anexo I desta Instrução Normativa;

c) comunicar ao Secretário Adjunto de Planejamento e Governo Digital o descumprimento, pelas unidades setoriais do Poder Executivo, demais Poderes ou Órgãos Autônomos, de procedimentos e prazos relacionados ao processo;

d) acompanhar a elaboração da minuta do Projeto de Lei de Revisão Anual do PPA 2024- 2027, validar e apresentar ao Secretário Adjunto de Planejamento e Governo Digital.

IV - à Coordenadoria de Governança Corporativa - CGCORP/SEPLAG:

a) promover a análise de pertinência dos indicadores e demais atributos dos programas, do Mapa da Estratégia e do Desdobramento da Estratégia, definidos no Anexo I da Lei do PPA 2024-2027, em conjunto com a Coordenadoria de Gestão por Resultados - CGRES/SEPLAG.

V - à Coordenadoria de Gestão por Resultados - CGRES/SEPLAG:

a) promover a análise de pertinência dos indicadores e demais atributos dos programas, do Mapa da Estratégia e do Desdobramento da Estratégia, definidos no Anexo I da Lei do PPA 2024-2027, em conjunto com a Coordenadoria de Governança Corporativa - CGCORP/SEPLAG.

VI - à Coordenadoria de Elaboração do Planejamento Estadual - CEPE/SEPLAG:

- a) definir a metodologia e as ferramentas a serem utilizadas no processo de revisão;
- b) disponibilizar materiais orientativos sobre o processo de revisão;
- c) coordenar a prestação dos serviços de suporte e de orientação aos NGERs ou unidades de planejamento, bem como, os trabalhos de análises das propostas de revisão da programação dos órgãos e entidades do Poder Executivo, dos demais Poderes e dos Órgãos Autônomos;
- d) consolidar as propostas de alteração da programação e elaborar a minuta do Projeto de Lei de Revisão do PPA 2024-2027;
- e) coordenar os trabalhos de inserção das alterações aprovadas no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN;
- f) disponibilizar a Lei de Revisão Anual do PPA 2024-2027 no site da SEPLAG, após a publicação oficial.

VII - à Coordenadoria de Estudos e Indicadores Socioeconômicos - CEIS/SEPLAG:

- a) definir e disponibilizar a metodologia que deverá ser seguida na elaboração ou revisão dos indicadores;
- b) definir e disponibilizar as ferramentas que deverão ser utilizadas na elaboração ou revisão dos indicadores no processo de revisão anual do PPA 2024-2027;
- c) prestar suporte e orientação aos NGERs ou unidades de planejamento na elaboração ou revisão dos indicadores;
- d) validar, de acordo com a metodologia, os indicadores elaborados ou revisados;
- e) consolidar os indicadores elaborados ou revisados para a minuta do Projeto de Lei de Revisão do PPA 2024-2027;
- f) encaminhar à Superintendência de Planejamento Estadual - SUPLAN a proposta consolidada dos indicadores elaborados ou revisados para a minuta do Projeto de Lei de Revisão do PPA 2024-2027.

VIII - da Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual - SAOR/SEFAZ:

- a) realizar a interlocução com a SEPLAG e os demais órgãos e entidades, bem como, de outros Poderes e dos Órgãos Autônomos, no que couber;
- b) realizar estudos para a redefinição da proposta de tetos orçamentários, se necessário;
- c) consolidar a proposta de tetos orçamentários;
- d) orientar as unidades setoriais sobre a atualização do teto orçamentário.

Art. 4º Compete aos órgãos ou entidades do Poder Executivo, aos demais Poderes e aos Órgãos Autônomos, na qualidade de unidades de planejamento, as seguintes atribuições:

I - aos dirigentes máximos dos órgãos e entidades do Poder Executivo, dos demais Poderes e dos Órgãos Autônomos:



a) fazer cumprir os prazos estabelecidos para o processo de revisão;
b) definir as diretrizes da unidade para a criação, exclusão ou alteração de programas e ações sob sua responsabilidade, respeitadas as limitações legais;
c) determinar a adoção das providências necessárias ao saneamento de eventuais pendências;
d) validar a consolidação das propostas de revisão da programação do PPA 2024-2027;
e) articular com a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ a indicação de recursos que financiarão os programas e ações incluídos na revisão.

II - aos Núcleos de Gestão Estratégica para Resultados - NGERs ou Unidades de Planejamento Setoriais:

a) coordenar o processo de revisão, dando suporte e orientando os responsáveis por programas, ações e indicadores;
b) realizar a análise dos indicadores da programação do PPA 2024-2027;
c) analisar, propor os ajustes necessários e consolidar a proposta de revisão da programação do PPA 2024-2027;
d) assessorar a autoridade máxima na validação das propostas de revisão do PPA 2024-2027 e encaminhar a consolidação dos ajustes propostos à SEPLAG.

III - aos responsáveis por programas ou indicadores:

a) propor alterações de programas sob sua responsabilidade;
b) propor a criação, alteração ou a exclusão de ações e indicadores nos programas sob sua responsabilidade;
c) discutir com os respectivos responsáveis por ações, as proposições de alteração das ações do PPA 2024-2027;
d) apresentar a fundamentação para as propostas de revisão da programação do PPA 2024-2027;
e) encaminhar as propostas de revisão da programação do PPA 2024-2027, devidamente acompanhadas das razões fundamentadas, ao NGER ou unidade de planejamento, para análise e consolidação.

IV - aos responsáveis por ações:

a) propor criação, exclusão ou alterações de ações sob sua responsabilidade;
b) analisar as propostas relacionadas às ações sob sua responsabilidade, em conjunto com os responsáveis pelo programa ao qual estão vinculadas;
c) apresentar a fundamentação para as propostas de revisão de cada ação.

Art. 5º Compete à Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI dar suporte técnico e promover as adequações necessárias no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Art. 6º Compete à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ indicar os recursos que financiarão os programas e ações incluídos na revisão da programação do PPA 2024-2027.

Art. 7º Compete à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso revisar a minuta do Projeto de Lei de Revisão do PPA, fazendo exarar parecer jurídico ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 8º Compete à Casa Civil do Estado de Mato Grosso:

I - encaminhar o Projeto de Lei de Revisão Anual do PPA 2024-2027 ao Poder Legislativo, observado o prazo legal;
II - providenciar a sanção e publicar a Lei de Revisão Anual do PPA 2024-2027, após aprovação pelo Poder Legislativo.

Art. 9º Integram esta Instrução Normativa os seguintes anexos:

I - cronograma do processo de elaboração do Projeto de Lei de Revisão Anual do PPA 2024- 2027 contendo prazos e responsáveis, de acordo com o Anexo I;
II - relação da equipe técnica do órgão central da SEPLAG responsável pela orientação e suporte técnico às Unidades Administrativas, conforme Anexo II.

§ 1º O cronograma do processo e demais documentos auxiliares relacionados ao processo de revisão deverão ser disponibilizados no site da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

§ 2º O descumprimento de procedimentos ou prazos previstos nesta Instrução Normativa sujeitará às respectivas Unidades Orçamentárias ao regime orçamentário e financeiro cautelar, conforme dispõe o Decreto nº 1374, de 17 de março de 2025.

Art. 10 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2025.

(assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO DE REVISÃO ANUAL DO PPA 2024-2027

FASES		PRAZO	RESPONSÁVEL
1	Publicação da Instrução Normativa de abertura do processo	03/06	SEPLAG
2	Disponibilização de materiais orientativos - programas, ações e indicadores	03/06	SEPLAG
3	Definição das equipes setoriais	03/06	UNIDADES SETORIAIS
4	Disponibilização de materiais orientativos - teto orçamentário	03/06 a 30/06	SEP/SEFAZ
5	Disseminação de material orientativo para as equipes setoriais e orientação aos responsáveis por programas e ações	03/06 a 06/06	NGER
6	Análise do PPA 2024-2027 e formulação das propostas	30/06 a 18/07	UNIDADES SETORIAIS
7	Consolidação e validação das propostas com o nível estratégico	21/07 a 23/07	NGER
8	Encaminhamento à SEPLAG da proposta consolidada e validada	23/07	NGER
9	Análise das propostas de ajustes nos programas e ações e validação metodológica dos indicadores pela equipe do órgão central	24/07 a 30/07	SEPLAG/SEFAZ
10	Análise e ajustes das recomendações do Órgão Central	31/07 a 01/08	UNIDADES SETORIAIS
11	Registro dos dados da Revisão no FIPLAN	04/08 a 07/08	SEPLAG/SEFAZ
12	Elaboração da minuta de lei e anexos	08/08 a 14/08	SEPLAG
13	Revisão e encaminhamento da minuta do Projeto de Lei à Casa Civil	15/08 a 20/08	SEPLAG
14	Envio do Projeto de Lei à AL MT	30/09	CASA CIVIL

ANEXO II

EQUIPE DA SEPLAG PARA SUPORTE TÉCNICO POR ÓRGÃO OU ENTIDADE DO PODER EXECUTIVO, DEMAIS PODERES E ÓRGÃOS

AUTÔNOMOS

Unidade	Equipe Técnica SUPLAN	Equipe Técnica CGCORP e CGRES	Equipe Técnica CEIS	Equipe Técnica SEP/SEFAZ
SEMA, FAPEMAT e MTI.	Cândida Maria de Andrade candidaandrade@seplag.mt.gov.br	Suzana Latorraca do Carmo José Bussiki Figueiredo Telma Monteiro Lima Rassi	Debora Pinheiro da Silva deborasilva@seplag.mt.gov.br Jonilza de Freitas Cerqueira jonilzafreitas@seplag.mt.gov.br Ronaldo Campos Fraga ronaldofraga@seplag.mt.gov.br	Rogério de Oliveira e Sá rogerio.sa@sefaz.mt.gov.br Dejane Arruda de Carli Zambrim dejane.zambrim@sefaz.mt.gov.br Vagner de Bitencourt Serra vagner.serra@sefaz.mt.gov.br Junior José Amorim junior.amorim@sefaz.mt.gov.br
SECITECI, SECOM e ERMAT	Marco Henrique Jaeger marcojaeger@seplag.mt.gov.br	José Bussiki Figueiredo Telma Monteiro Lima Rassi		
SEPLAG, SEFAZ e CASA CIVIL	Aroldo Fanaia Teixeira Filho aroldoteixeira@seplag.mt.gov.br	Telma Monteiro Lima Rassi Camila Leite Xavier		
MT SAÚDE, MT PREV, TCE, PGJ, INTERMAT e TJ	Jeane Cássia Magalhães Alves jeanealves@seplag.mt.gov.br	Telma Monteiro Lima Rassi Wilton Leal Marinho dos Santos		
PGE, CGE, MT PAR, AL, DFP, AGER	Valdessom Mendes Lopes valdessomlopes@seplag.mt.gov.br	Telma Monteiro Lima Rassi Wilton Leal Marinho dos Santos		
SES	Luiz Humberto Souza Silva luizsilva@seplag.mt.gov.br	Lucienne Machado		
SESP, SEJUS, FUNAC, DETRAN	Anacléia Soares Pereira Dias anacleiadias@seplag.mt.gov.br	Umbelino Carneiro Neves		
SINFRA e SANEMAT.	Silvania Evanuce da Silva Ramos silvaniasilva@seplag.mt.gov.br Valdessom Mendes Lopes valdessomlopes@seplag.mt.gov.br	Suzana Latorraca do Carmo		
SEDUC e UNEMAT	Marco Henrique Jaeger marcojaeger@seplag.mt.gov.br	Denize Ap. Rodrigues Amorim		
SETASC e SECEL	Marcelle Renata do Espírito Santo Pedroso marcellepedroso@seplag.mt.gov.br	Lucienne Machado José Bussiki Figueiredo		
SEDEC, JUCEMAT, IPEM, INDEA, METAMAT, MT GÁS, SEAF, EMPAER	Simone Cristina da Costa simonecosta@seplag.mt.gov.br	Camila Leite Xavier		

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

TERMO DE CIÊNCIA DE AUTUAÇÃO FISCAL

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA - SARP
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s). O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "LOGIN E-PAC", selecionar PESSOA JURÍDICA e PRODUTOR RURAL com Inscrição Estadual e CONTABILISTA, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em "LOGIN E-PAC", selecionar a opção PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA sem inscrição estadual, em seguida > acessar Consulta Notificação Cidadão > inserir número da notificação/intimação.

Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA.

Base legal do Sistema de Notificação Eletrônica - SNE: art. 17, inciso XVIII e art. 39-C, §§ 1º e 2º, art. 38 e art. 39 todos da Lei Estadual nº 7.098/98; art. 24, inciso XVIII, art. 1.037 e art. 1.038, todos do Regulamento do ICMS-MT, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.212/2014; e art. 7º e 8º do Decreto Estadual nº 2.166/2009.

Esta publicação é resguardada pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018 e pela Resolução nº 002/2024/COGGE/SEFAZ.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
A G R I C O L A ROMANA LTDA	139914463		210130/1760/39/2025
C E L S O CAMARGO DA SILVA JUNIOR		***.215.388-**	210131/1760/39/2025
K A R I N E JUCHEN		***.133.301-**	210127/1760/39/2025

INTIMAÇÃO FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) INTIMADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT.

O detalhamento da(s) INTIMAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ALEX SANDRO RUGERI	134779762		210189/1760/68/2025
A M E R I C A M COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	134360834		210190/1760/68/2025
A V A N I L D A S A N T E I R O TEODORO DE SOUSA	133384519		210191/1760/68/2025
D E R M E V A L RODRIGUES DA CUNHA JUNIOR	136469736		210382/1760/68/2025
JACIEL ANTONIO CAPELIN	133763919		210192/1760/68/2025
LUIZ GUILHERME D A U Z A C K E R PICOLO	139938001		210193/1760/68/2025
SIMONE GALLINA	135208556		210194/1760/68/2025

COORD. DE CONTROLE DE COM. EXTERIOR, BENEF. E REGIMES ESPEC. - CCBR

NOTIFICAÇÃO PARA AUTOREGULARIZAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, fica(m) INTIMADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT.

O detalhamento da(s) INTIMAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
JURANDIR LUIZ DA SILVA	137779720		184752/1824/68/2025
MARCIA VOLPON DE MORAES TERRA	140223398		184773/1824/68/2025
NILSON ANTONIO BALESTRERI E OUTROS	140318453		184774/1824/68/2025
RICARDO BUENO TAUFU MALUF	137152469		184744/1824/68/2025

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CFCS

NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE INÍCIO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT.

O detalhamento da NOTIFICAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta" > Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
L. D. SANTOS DE VASCONCELOS LTDA	139201793		210945/1759/68/2025
VITA BE COSMETICOS LTDA		141.445.970/0031-4	184290/1759/68/2025

Protocolo 1698406

INSTRUÇÃO NORMATIVA SAOR/SEFAZ Nº 002/2025, de 2 de junho de 2025

Estabelece as diretrizes para o processo de implementação do Marco Orçamentário de Médio Prazo - MOMP.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso das atribuições estabelecidas no Art. 14 e Art. 142 do Decreto Nº 1.445, de 12 de maio de 2025, e

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento do modelo de Governança Orçamentária, bem como da metodologia de orçamentação adotada pelo Estado de Mato Grosso, com vistas à racionalização do processo alocativo dos recursos, com a orientação voltada para resultados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 162, II, § 2º, da Constituição Estadual, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e na Lei Complementar nº 614, de 5 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as diretrizes para a implementação do Marco Orçamentário de Médio Prazo - MOMP no decorrer da execução orçamentária e financeira do exercício corrente, o qual busca compatibilizar as prioridades estratégicas de cada setor com os limites alocativos plurianuais definidos conforme a capacidade fiscal do estado.

Art.2º A Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual (SAOR/SEFAZ) adotará ciclos especiais orçamentários com todas as unidades orçamentárias, a fim de monitorar e avaliar a aderência na alocação dos recursos orçamentários disponibilizados e sua execução no âmbito da implantação do Marco Orçamentário de Médio Prazo - MOMP.

Art.3º Para o exercício financeiro serão realizados 04 (quatro) ciclos especiais orçamentários de monitoramento da priorização da alocação orçamentária do MOMP, conforme segue:

- I - 1º ciclo: março - 1º Relatório de Monitoramento e Avaliação;
- II - 2º ciclo: junho - 2º Relatório de Monitoramento e Avaliação;
- III - 3º ciclo: setembro - 3º Relatório de Monitoramento e Avaliação;
- IV - 4º ciclo: dezembro - 4º Relatório de Monitoramento e Avaliação.

Art. 4º As categorias de orçamento, a tipificação das despesas e a ordem de priorização são, respectivamente:

I - Orçamento Base de Gasto (OBG): É o orçamento destinado às despesas obrigatórias decorrente de lei ou ato normativo e essenciais para a manutenção das unidades orçamentárias, de caráter continuado, bem como às políticas públicas atuais de curto e médio prazos, de caráter prioritário e finalístico, com metas de desempenho e alcance de resultados pactuados. Esse orçamento tem prioridade na alocação dos recursos e as metas e resultados serão monitorados e avaliados de forma contínua a cada ciclo de planejamento orçamentário.

- a) despesas obrigatórias;
- b) despesas essenciais à manutenção da unidade;
- c) despesas prioridades estratégicas (Anexo de Metas e Prioridades);
- d) despesas essenciais finalísticas.

II - Orçamento de Novas Iniciativas (ONI): É o orçamento destinado aos novos projetos de investimentos, condicionado à existência de espaço fiscal e às análises de viabilidade técnica-econômica pela unidade orçamentária, e orçamentária-financeira pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Esse orçamento, na escala de priorização do gasto, deve ser alocado após a programação do OBG, os quais serão monitorados e avaliados de forma contínua a cada ciclo de planejamento orçamentário.

- a) projetos de investimentos.

III - Orçamento Discricionário (OD): É o orçamento destinado ao atendimento das demais necessidades das unidades orçamentárias e que não se enquadram nas categorias anteriores.

- a) demais ações e projetos.

Art. 5º A coordenação geral do grupo de trabalho encaminhará ao Gabinete do Secretário Adjunto do Orçamento Estadual relatório do desempenho das unidades após a realização de cada ciclo orçamentário.

Art. 6º A definição dos indicadores e seu detalhamento, com a memória de cálculo está no Anexo I desta Instrução Normativa.

Art. 9º Esta instrução normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 2 de junho de 2025.

Ricardo Roberto de Almeida Capistrano
Secretário Adjunto do Orçamento Estadual

Protocolo 1698365

INSTRUÇÃO NORMATIVA SAOR/SEFAZ Nº 002/2025

ANEXO I

METODOLOGIA DOS INDICADORES DO MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO - MOMP

A avaliação será realizada por níveis de alcance nas dimensões capacidade de planejamento orçamentário (PPD), capacidade de execução (COFD), capacidade financeira de execução (CFE) e Eficácia da Execução Orçamentária (EEO) na visão do Marco Orçamentário de Médio Prazo - MOMP. Na figura a seguir, apresentamos a régua com as faixas e fórmula dos indicadores, esse indicador varia entre o (zero) e + (infinito):



Fonte: SEPLAN, Relatório de Ação Governamental- RAG- 2016

PPD = Análise do Planejamento e Programação da Despesa (Capacidade de Planejar):

$$PPD = \frac{EMPENHO}{DOTAÇÃO INICIAL} \times 100 \quad (1)$$

COFD = Análise da Capacidade Operacional Financeira da Despesa (Capacidade de Executar):

$$PPD = \frac{EMPENHO}{(DOTAÇÃO INICIAL + CRÉDITOS ADICIONAIS) - CONTINGENCIAMENTO} \times 100 \quad (2)$$

CEF = Capacidade Execução Financeira (Capacidade Financeira):

$$CEF = \frac{LIQUIDADO}{(DOTAÇÃO INICIAL + CRÉDITOS ADICIONAIS) - CONTINGENCIAMENTO} \times 100 \quad (3)$$

EEO = Eficácia de Execução Orçamentária (Eficácia Execução Orçamentária)

$$EEO = \frac{EMPENHADO - LIQUIDADO}{EMPENHADO} \quad (4)$$

Para os ciclos especiais do 1º ao 3º trimestre os valores empenhados e liquidados serão estimados com base na metodologia disponível no site da SEFAZ (**Nota Técnica sobre a Metodologia de Acompanhamento do Cenário da Despesa Pública**) link < <https://www5.sefaz.mt.gov.br/orcamento?c=11387781&e=11395886> >. O 4º ciclo será com base na execução efetiva das unidades, com o exercício financeiro encerrado.

Os indicadores acima passarão por um processo de transformação, sem perder a relação dos indicadores originais, a propriedade estatísticas utilizada permite transformar o indicador numa escala de notas que variam de 0 (zero) a 10 (dez):

Atributos de maximização (ideal = 10), pelo limite inferior da régua 0% a 90%, temos a seguinte expressão de normalização:

$$Nota = \frac{(Z_i - Z_{min})}{(Z_{max} - Z_{min})} \times 10 \quad (5) \quad \text{Sendo o}$$

mínimo igual a 40% e o máximo 90,01% para a faixa inferior. **Se o indicador de PPD e COFD for inferior a 40%, terá nota 0 (zero).**

Atributos de maximização (ideal = 10), pelo limite da régua entre 90,01% e acima de 160%, temos a seguintes expressão de normalização:

$$Nota = \frac{(Z_i - Z_{min})}{(Z_{max} - Z_{min})} \times 10 \quad (6) \quad \text{Sendo o}$$

mínimo da faixa superior da régua igual a 109,99 e superior de infinito positivo. **Se o indicador de PPD e COFD for superior a 160%, terá nota 0 (zero).**

A normalização da EEO é parametrizada com base nos intervalos a seguir:

$$Nota = \frac{(1 - EEO)}{(1 - 0)} \times 10 \quad (7) \quad \text{Sendo o}$$

valor mínimo 0 e superior 1. **Se o indicador for inferior 0 ou superior a 1, terá nota 0 (zero).**

A **MÉDIA GERAL** é calculada com base na média simples das três notas, definidos a seguir:

$$Média Geral = \frac{Nota PPD + Nota COFD + Nota CEF + Nota EEO}{4} \quad (8)$$

As faixas com as notas para fins de avaliação do desempenho da capacidade de planejamento e da capacidade de execução da alocação do recurso orçamentário pela ótica do Marco Orçamentário de Médio Prazo (MOMP), nos níveis de priorização como previsto no art. 4º desta instrução normativa segue as métricas:

Faixas com as Notas	Critério de Avaliação
Acima de 8,00	Excelente
Entre 6,00 e 8,00	Bom
Maior do que 5,00 e menor que 6,00	Regular
Entre 0,00 a 5,00	Ruim

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO Nº 015 /2025/SECOM
PROCESSO Nº SECOM-PRO-2025-001150

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO.

CONTRATADA: E K R MONTEIRO EVENTOS - ME

OBJETO: tendo como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de inscrição no evento de "Conexão Social Media, visando atender às demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso.

DA MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2007 - Fonte:

1.500.0000 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39-00.

EMPENHO: 13101.0001.25.000356-0 VALOR: R\$ 3.553,20 (três mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)

DO PRAZO: Após final Capacitação com emissão certificado.

Data da assinatura: 30/05/2025.

ASSINA: Laurindo Santos Alves Arruda- Coordenadora de Apoio Logístico do Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1698484

PORTARIA Nº 023/2025/SECOM

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECOM/MT, no uso de suas atribuições como Ordenador de Despesa da Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso, com fundamento a Lei Complementar nº 697, de 05 de julho de 2021 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Fiscal Titular e Suplente de Fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, e arts.13 ao 17, do Decreto nº 1.5525/2022, o Contrato descrito, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso.

Processo/Ordem de Serviço	Empresa Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
SECOM - PRO 2025-001150 OS Nº 015-2025	E K R Monteiro Eventos - ME	Contratação de empresa especializada para Aquisição de Inscrições no evento de "Conexão Social Media	R\$ 3.553,20 (três mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)	Fiscal José Lucas de Aquino Salvani Matrícula: 319859 Suplente Rosicleide Maria de Andrade Matrícula: 333110

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Comunicação, 30 de maio de 2025.

ADRIANO DE SOUZA MORAIS

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso

(Original assinado)

Protocolo 1698486

ORGULHO
DO NOSSO
MATO
GROSSO

QUE É TOLERÂNCIA ZERO
CONTRA FACÇÕES
CRIMINOSAS.



Governo de
Mato
Grosso

mt.gov.br secom_mt govmatogrosso

SEMA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que concede Autorização de Perfuração de Poço Tubular para os seguintes usuários:

Autorização nº 1.883/2025: JOZAI R V DA CRUZ & CIA LTDA, CPF/CNPJ: 04.993.360/0001-92, Processo nº 1842/2025. O poço tubular será construído no município de **Brasnorte/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 12°07'33,74"S e Long. 58°01'04,19"W**; A profundidade pretendida do poço é de 94 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a H Poços, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Caio Vinicius Pacheco, CREA 1219895156. Essa autorização vigorará até **01 de dezembro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.884/2025: CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA, CPF/CNPJ: 53.503.652/0013-49, Processo nº 1412/2025. O poço tubular será construído no Distrito de Primavera, município de **Sorriso/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 12°51'44,19"S e Long. 55°50'16,83"W**; A profundidade pretendida do poço é de 60 metros com diâmetro de revestimento 4. A empresa perfuradora será a Água Limpa, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Caio Fernando Bellão de Souza, CREA 29752. Essa autorização vigorará até **30 de novembro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.885/2025: REJANE CUNHA FERREIRA ANDRADE, CPF/CNPJ: 931.415.136-00, Processo nº 1402/2025. O poço tubular será construído na Fazenda Estância Loanda I, zona rural do município de **Campinápolis/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 14°39'28,70"S e Long. 52°54'32,31"W**; A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a Casa das Bombas, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Elaine Bernadete Ganzer, CREA 13879. Essa autorização vigorará até **30 de novembro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.886/2025: EGELTE ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ: 03.684.669/0001-38, Processo nº 1390/2025. O poço tubular será construído na Fazenda Sabiá da Mata, zona rural do município de **Dom Aquino/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°32'15,93"S e Long. 54°33'35,14"W**; A profundidade pretendida do poço é de 200 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a Bonini Poços Artesianos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. João Tarelow Neto, CREA 30337. Essa autorização vigorará até **30 de novembro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Gestão Florestal -SUGF.

Cuiabá/MT, 30 de maio de 2025.

DATA DE EMISSÃO	NOME DO INTERESSADO	MUNICÍPIO	Nº DO PROCESSO	DOCUMENTOS EMITIDOS
05/05/2025	ALCEU ELIAS FELDMANN	NOVA BANDEIRANTES	7000903/2025	AQC:6496/25
05/05/2025	TIAGO GRANDO	QUERÊNCIA	7002960/2024	LF:3472/25-AEF:2481/25-AD:5881/25-CLCF LENHA:5581/25
05/05/2025	EDEMAR LUIZ BRUSTOLIN	SORRISO	7002192/2024	RAUTEX:4094/25-CLCF:4094/25-CLCF RESIDUO:4094/25
05/05/2025	JOÃO BRAZ DE MOURA FONSECA	NOVO SÃO JOAQUIM	7000730/2025	AUTORIZAÇÃO DE FAUNA SILVESTRE:3744/25
05/05/2025	JOÃO BRAZ DE MOURA FONSECA	NOVO SÃO JOAQUIM	7000731/2025	AUTORIZAÇÃO DE FAUNA SILVESTRE:3743/25
06/05/2025	ALCIDES SZULCZEWSKI NETO	JUÍNA	7005739/2015	TRMFM:979/25
06/05/2025	MARCOS LOURENÇO DA SILVA	PARANATINGA	7000702/2025	LICENÇA PESCA:3746/25
06/05/2025	ALAIDE DE OLIVEIRA MONTORO	PRIMAVERA DO LESTE	7000755/2025	LICENÇA PESCA:3745/25

Autorização nº 1.887/2025: BOA ESPERANÇA AGROPECUÁRIA LTDA, CPF/CNPJ: 01.722.958/0009-06, Processo nº 3529/2024. O poço tubular será construído na Fazenda Agrovera, zona rural do município de **Porto dos Gaúchos/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 11°52'35,00"S e Long. 56°16'33,00"W**; A profundidade pretendida do poço é de 62 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a Água Limpa, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Jonas Mangoni Rambo, CREA 1210352230. Essa autorização vigorará até **30 de novembro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Protocolo 1698485

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 96/SEMA/2025 - PROCESSO Nº 001760/2023.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representada pela Secretária de Estado de Meio Ambiente, Mauren Lazaretti e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira e **COMPROMISSARIO: JUNP IND. E COMÉRCIO DE MADEIRAS E EXP. LTDA**, inscrita no CNPJ n. 03.019.975/0001-50, com sede na Rodovia MT 206, KM 1, Bairro: Setor industrial, Colniza/MT, CEP: 78.335-000. **OBJETO:** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, a regularização dos danos ambientais e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 23/04/2025. **SIGNATÁRIOS:** Junp Ind. E Comércio de Madeiras e Exp. LTDA, Mauren Lazaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº001760/2023.

Protocolo 1698077

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 30 de maio de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
564331/2018	LP N°318942/2025 LI N°77808/2025 LO N°335011/2025	Curupy Acqua Park Hotel LTDA	Parque temático e hoteleiro	Sinop/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1698215

06/05/2025	ALMERINDA MARIA DE MELLO SERRA DITTIMA	VILA RICA	7000944/2025	AQC:6498/25
06/05/2025	IZAURA MARIANA DE CARVALHO VANSAN DOS SANTOS	CAMPOS DE JÚLIO	7001391/2024	LF:3473/25-AEF:2482/25-AD:5882/25-CLCF LENHA:5882/25
06/05/2025	OSCAR DANIEL TOZZO	JUÍNA	7001457/2024	AUTEX:4121/25-CLCF:4121/25
07/05/2025	TIGRE INVESTIMENTOS S/A	FELIZ NATAL	7000907/2025	AQC:6501/2025
07/05/2025	ARIPUANÃ AGROPECUÁRIA LTDA	ARIPUANÃ	7002487/2023	RLF:.620-AD:5888/25-CLCF LENHA:5888/25
07/05/2025	NE2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	CANARANA	7000967/2025	AQC:6499/25
07/05/2025	MANUEL JORGE RIBEIRO	PORTO ESPIRIDIÃO	7000969/2025	AQC:6500/25
07/05/2025	RAFAELA BELLAN	CAMPOS DE JÚLIO	7000656/2025	AQC:6497/25
07/05/2025	JONATAS ALAN BAGATINI	NOVA MONTE VERDE	7004676/2021	RLF:619-AD:5883/25-RCLCF:1568/25
07/05/2025	VGRANDO AGROPECUÁRIA LTDA	SÃO FELIZ DO ARAGUAIA	7000898/2025	AQC:6502/25
07/05/2025	SIMONI DE BRIDA SEMENSATO	NOVA MARINGÁ	7000635/2025	AQC:6503/25
07/05/2025	CLEDIR JOSÉ FIABANE	MARCELÂNDIA	7001392/2024	LF:3474/25AEF:2483/25-CLCF:2483/25
07/05/2025	HELANIA CRUZ DOS SANTOS	CUIABÁ	8928/2024	TVRF:016/2025
07/05/2025	JOSÉ LAZARO DA SILVA	ÁGUA BOA	7002408/2022	LF:3475/25-AEF:2484/25-AD:5885/25
07/05/2025	JOSÉ ANGELO CARLOTO	POXORÉO	17186/2024	ACRF:023/2025
07/05/2025	MÁRCIA ALBINO DA CUNHA	CONFRESA	7000926/2025	AQC:6504/2025
08/05/2025	NILSE DE CARLI	ALTA FLORESTA	7000348/2025	AQC:6505/25
08/05/2025	MACIFE AGROPECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A	SANTA CRUZ DO XINGU	7000992/2025	AQC:6507/25
08/05/2025	RAFAEL GRANDO	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	7000899/2025	AQC:6506/25
08/05/2025	OSMAIR SANCHES	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	7007588/2021	RAPD:05439/2024
08/05/2025	COLONIZADORA TERRANORTE LTDA	COMODORO	7000369/2018	RLF:621-AD:5887/2025-CLCD LENHA:5887/25-RCL- CF:1727/25
09/05/2025	CLEONIR ROGÉRIO FELDHAUS	CLÁUDIA	7000905/2025	AQC:6508/25
09/05/2025	FLÁVIO COSTA MORALES	QUERÊNCIA	377418/2020	TDRF:001/2024
09/05/2025	CARLOS GABRIEL OLYNTHO DE ARRUDA VILLACA	TABAPORÃ	7000865/2023	RLF:622-AEF:2485/25-AD:5886/25-CLCF LENHA:5886/ 25-CLCF RESDIUOS:5886/25
09/05/2025	MÁRIO SAITO MATSUDA	NOVA LACERDA	12549/2024	ACF:21/25-ADCRF:03/25-ACRF:22/25
09/05/2025	ESPÓLIO DE EDUARDO MUCHALK-INVEN- TARIANTE ÉLCO SGUARIO MUCHALAK	JUARA	700596/2025	LF:3476/25-TRMFM:4180/25-
09/05/2025	DESTILARIA VALE DO RIO TURVO LTDA	SAPEZAL	7000947/2025	AQC09/05/20256510/25
09/05/2025	JB AGRO LTDA	BRASNORTE	7002545/2024	LF:3482/25-AEF:2490/25-AD:5894/25-CLCF LENHA:5894/25
09/05/2025	ST MADEIRAS LTDA	NOVA UBIRATÃ	7006727/2021	LF:3477/25-AEF:2486/25-AD:5889/25
09/05/2025	ESPÓLIO DE ADAIR MIGUEL FORMIGHERI INVENTARIANTE: MARIA R. STEFANELLO FORMIGHERI	CLÁUDA	7002329/2024	RLF:623-TRMFM:4181/25 -2 VIAS
09/05/2025	DILSON HÉLIO GRENZEL	NOVA UBIRATÃ	7005498/2020	RAPD:05662/24
12/05/2025	JOSÉ MILTON FALAVINHA	NOVA MARILÂNDIA	7000390/2025	AQC:6511/25
12/05/2025	J C R EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	SÃO FELIZ DO ARAGUAIA	7000665/2025	AQC:6509/25
12/05/2025	RICARDO BORGES CASTRO CUNHA	ARIPUANÃ	7001112/2022	RAEF:2114/25-RCLCF-PEF:02114/25
12/05/2025	LARANJITA AGROPECUÁRIA LTDA	CARLINDA	7003013/2024	AQC:6512/25
12/05/2025	IVO DAMO	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	7002871/2024	LF:3481/25AEF:2489/25-CLCF:2489/25
12/05/2025	JOSÉ CARLOS DARIENSO	ALTA FLORESTA	7000970/2025	AQC:6514/25
12/05/2025	NELSON GAFURI	NOVA MARINGÁ	7000993/2025	AQC:6517/25
12/05/2025	JOAQUIM PEREIRA PATRÍCIO JÚNIOR	SANTO ANTONIO DO LESTE	700094/2025	AQC:6516/25
13/05/2025	ARROSSENSAL AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL S.A	NORTELÂNDIA	7002634/2024	LF:3479/25-TRMFM:4182/25
13/05/2025	HÉLIO PEREIRA NEVES	NOVA UBIRATÃ	7006774/2021	AD:5893/25-RCLCF:2183/25-CLCF KLENHA:5893/25-CLCF RESIDUOS:5893/25
13/05/2025	ADIR LUIZ SEVERGNINI	PARANATINGA	7001003/2025	AQC:6521/25
13/05/2025	GUILHERME BADIA E OUTROS	JUÍNA	7000929/2025	AQC:6520/25
13/05/2025	GUILHERME FERRARESI SOARES DE CAMARGO	NOVA MARINGÁ	7000979/2025	AQC:6518/25
13/05/2025	IARA ROBALINHO DE FREITAS ESTEVAM	ITAÚBA	7000896/2025	AQC:6522/2025
13/05/2025	VALDEIR MARIANO DE CARVLHO	CONFRESA	7000639/2025	AQC:6524/25
13/05/2025	CLEBER CARDOSO CHICAROLI	PONTES E LACERDA	7000856/2025	AQC:6523/2025
13/05/2025	APARECIDO BRIANTE	NOVA MARINGÁ	7000849/2024	LF:3480/25-AEF:2488/25-AD:5891/25-CLCF LENHA:5891/25-
14/05/2025	ROSECLER BENDER PELOSO	ARIPUANÃ	7003697/2023	AUTEX:4120/25-CLCF:4120/25
14/05/2025	SADY PEDONDI	CLÁUDIA	7001104/2020	RLF:624-AD:5892/25-CLCF LENHA:5892/25-CLCF RESIDU- OS:5892/25-RCLCF:1661/25
14/05/2025	EVANDRO ANTONIO MARTINI DELLA VECCHIA	NOVA MUTUM	7000407/2025	LF:3478/25-AEF:2487/25-AD:5890/25-
14/05/2025	WILSON PIOVEZAN E OUTROS	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	7001059/2025	AQC-6530/2025
14/05/2025	AGROINDUSTRIAL BRIANORTE LTDA	JUARA	7001110/2025	AQC-6529/2025
14/05/2025	ANTONIO CARLOS SKOWRONEK REZENDE E OUTROS	JUSCIMEIRA	7000726/2025	AQC- 6527/2025
14/05/2025	AGROPECUÁRIA POTRILLO SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA	ÁGUA BOA	7001043/2025	AQC- 6528/2025

14/05/2025	ANTONIO DUBENA E OUTROS	ARIPUANÃ	7001072/2025	AQC-6526/2025
14/05/2025	SOLANGE TEREZINHA LUNARDELLI	COTRIUGUAÇU	7002661/2017	TRMFM:353/25-TRMFM:354/25
14/05/2025	ALAIDE DE OLIVEIRA MONTORO	PRIMAVERA DO LESTE	7001056/2025	AUTORIZAÇÃO DE FAUNA:3766/25
14/05/2025	ROGÉRIO FAGUNDES	PARANATINGA	7001191/2025	AUGTORIZAÇÃO DE FAUNA:3767/25
14/05/2025	ROGÉRIO FAGUNDES	PARANATINGA	7001015/2025	AUTORIZAÇÃO DE FAUNA:3768/25
14/05/2025	ÂNGELO CARLOS MARONEZZI	TABAPORÃ	7002479/2024	RAUTEX:004104/25-CLCF:004104/25-CLCF RESIDUO:04104/25
14/05/2025	PAULO TARNOSCHI	FELIZ NATAL	7001060/2025	AQC:6536/25
14/05/2025	ARCEMIRO RODRIGUES DE SOUZA	SERRA NOVA DOURADA	7001198/2025	AQC:6534/25
14/05/2025	CLENOIR FIABANE	MARCELÂNDIA	7001117/2025	AQC:6535/25
14/05/2025	VINICIUS ZANELLA	NOVA UBIATÃ	7000945/2025	AQC:6525/25
14/05/2025	MARCELO ARAÚJO ALONSO	NOVA MARINGÁ	7001025/2025	AQC:6532/25
15/05/2025	AGROPECUÁRIA QUERÊNCIA LL	NVA CANAÃ DO NORTE	7002548/2024	RAUTEX:04107/25-CLCF:04107/25-CLCF LENHA RESIDUOS:041007/25
15/05/2025	LINCOLN EDUARDO PADOVANI GAROFO	SERRA NOVA DOURADA	7001139/2025	AQC:6542/25
15/05/2025	LUIZ AUREO ZEFERINO	ARIPUANÃ	7000759/2025	AQC:6541/25
15/05/2025	JONAS JUAREZ WENTZ	CLÁUDIA	7001134/2025	AQC:6540/25
15/05/2025	MANUEL JORGE RIBEIRO	PORTO ESPIRIDIÃO	7001189/2025	AQC:6537/25
14/05/2025	BANDEIRANTES PARTICIPAÇÕES S/A	CLÁUDIA	7004933/2021	LF:3486/25-AD:5895/25-RCLCF:1915/25-CLCF LENHA:5895/ 25-CLCF RESIDUO:5895/25
16/05/2025	GERALDO MECI	CAMPOS DE JÚLIO	7001631/2024	LF:3484/25, AEF: 2492/25, AD:5897/25CLCF: 5897/25
16/05/2025	CONFIANÇA AGROPECUÁRIA LTDA	NOVA CANAÃ DO NORTE	7002549/2024	RAUTEX:04106/25, CLCF:04106/25, RCLCF:04106/25
16/05/2025	FLÁVIO VALERIO	JUARA	700076/2025	AQC:6545/25
16/05/2025	INÊS HEINEN PEIXOTO	CANARANA	7001156/2025	AQC:6543/25
16/05/2025	ESPÓLIO DE MARIA ÂNGELA POSSER	FELIZ NATAL	7001096/2025	AQC: 6546/25
16/05/2025	JOSÉ MILTON FALAVINHA	NOVA MARILÂNDIA	7001001/2025	AQC: 6539/25
16/05/2025	ANTONIO CARLOS PELISSA	UNIÃO DO SUL	7001172/2025	AQC:6547/25
16/05/2025	SIQUEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTI- CIPAÇÕES LTDA	BRASORTE	7001224/2024	LF:3483/25-AEF:2491/25-AD:5896/25-CLCF LENHA:5896/25-
16/05/2025	JOÃO OSÓRIO DUMONCEL	FELIZ NATAL	7002214/2023	LF:3485/5-AEF:2493/25-CLCF:2493/25-
19/05/2025	IVAN LINASSI LTDA	NOVA MARINGÁ	7000964/2025	AQC:6554/25
19/05/2025	SUZANE DA SILVA CARVALHO	CONFRESA	7000636/2025	AQC:6553/25
19/05/2025	ELIZABETH LIGNAU E OUTROS	NOVA BANDEIRANTES	7001125/2025	AQC:3548/25
19/05/2025	OSMAR POSSER	FELIZ NATAL	7001097/2025	AQC:6550/25
19/05/2025	IVAN LINASSI LTDA	NOVA MARINGÁ	7001040/2025	AQC:6551/25
19/05/2025	ESTHER BEATRIZ SCHAURICH ACHONINGER	NOVA MUTUM	7000746/2025	AQC:6552/25
19/05/2025	BRUNO CORRÊA DA COSTA KONIG E OUTROS	POXORÉO	7003597/2022	RAEF:1988/25-RAPD:05381/2023-RCLCF-PEF:05381/25
19/05/2025	ROBERTO LUPPI JUNIOR	CAMPO NOVO DO PARECIS	7000791/2025	LICENÇA ESPECIAL DE PESCA:3776/25
19/05/2025	CLAYTON GIANI BORTOLINI	UNIÃO DO SUL	7005121/2018	RAPD:04839/2021
19/05/2025	MARTA ROSICLER DE SOUZA SCHEFFER BEHENCK	SINOP	7002133/2024	RAUTEX:04110/25-CLCF :04110/25-RCLCF RESIDUO-LE- NHA:4110/25
19/05/2025	JOSÉ CARLOS DARIENSO	ALTA FLORESTA	7001979/2024	RAUTEX:04101/25-CLCF:04101/25
20/05/2025	LUCILAYNE ANDRELINO E OUTROS	IPIRANGA DO NORTE	7004212/2016	RAUTEX:002448/25TCMFM:978/25-2 VIAS
20/05/2025	ADRIANO MARCELO NORA	DIAMANTINO	7933/2024	TVRF:13/25
20/05/2025	EUCATECA FLORESTAL S.A	ALTO ARAGUAIA	552727/2021	RACF:24/25
20/05/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA	SORRISO	11991/2024	ACF:22/25
20/05/2025	MARCOS ADRIANO BOCOLLI E OUTROS	ROSÁRIO OESTE	4365/2023	RACF:23/25
20/05/2025	4BC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	SANTA CARMEM	7002263/2024	AEF:2494/25-CLCF:2494/25
20/05/2025	ADEMILSON DA SILVA SANTOS	ARIPUANÃ	7000814/2024	RLF:625-TRMFM:4183/25
20/05/2025	ADAILTON PEREIRA BRANDÃO	ARIPUANÃ	7001878/2024	RAUTEX:04050/25-CLCF:04050/25
21/05/2025	ESPÓLIO DE EDUARDO MUCHALK-INVEN- TARIANTE ÉLCIO SGUÁRIO MUCHALAK	JUARA	7000330/2023	RAEF:2147/25
21/05/2025	AFJN AGRÍCOLA LTDA	GAÚCHA DO NORTE	7001084/2025	AQC:6559/25
21/05/2025	OSMAR POSSER	FELIZ NATAL	7001091/2025	AQC:6560/25
21/05/2025	OSMAR POSSER	FELIZ NATAL	7001093/2025	AQC:6562/25
21/05/2025	LUIZ WANDERLEY ESCHER	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	7000758/2025	AQC:6556/25
21/05/2025	VERCOM VERTENTE GRANDE AGROPECUÁRIA E CONSTRUTORA LTDA	JUÍNA	7000995/2025	AQC:6557/25
21/05/2025	VERCOM VERTENTE GRANDE AGROPECUÁRIA E CONSTRUTORA LTDA	JUÍNA	7001007/2025	AQC:6558/25
21/05/2025	NELSO SOARES DOS REIS	SINOP	7001173/2025	AQC:6555/25
21/05/2025	AGROPECUÁRIA CHAPADA DOS GUIMARÃES S.A	PARANATINGA	7001114/2025	AQC:6561/25
21/05/2025	MJCL AGROPECUÁRIA LTDA	NOVA MONTE VERDE	7003449/2023	LF:3487/25-TRMFM:4184/25
21/05/2025	ROGÉRIO LUIZ RODRIGUES	PORTO DOS GAÚCHOS	7001141/2025	AQC:6564/25
21/05/2025	VANZ HOLDING LTDA	AGUA BOA	7006810/2021	LF:3490/25-RAEF:2010/25-RAPD:05403/5
22/05/2025	LUIZ LAVINSKY	SINOP	7001239/2025	AQC:6565/25
22/05/2025	JOSÉ JUSTINIANO DE SOUSA	CONFRESA	7000997/2025	AQC:6567/25
22/05/2025	EDIO LUIS MARIAN	MARCELÂNDIA	7003750/2023	AUTEX:4123/25-CLCF:4123/25-CLCF RESIDUO:4123/25

22/05/2025	VANLEATHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS LTDA	AGUA BOA	7006833/2021	LF:3495-25-RAEF-RAPD:05383/23
22/05/2025	PORTAL SANTA ROSA AGROPECUÁRIA LTDA	NOVA MARINGÁ	7001018/2025	AQC:6569/25
23/05/2025	CARLOS HENRIQUE ALEXANDRE	PARANATINGA	7000546/2024	LF:3488/25-TCMFM:980/25
23/05/2025	LEIKA TENFUSS MACIEL BOULOS E OUTROS	MIRASSOL DO OESTE	7000876/2025	AQC:6570/25
23/05/2025	ROBERTO LUPPI JUNIOR	CAMPO NOVO DO PARECIS	7000790/2025	AUTORIZAÇÃO DE FAUNA:3783/25
23/05/2025	MARIZA MISTURINI	NOVA UBIRATÃ	7005403/2021	RAPD:5481/23-RCLCF:5481/25-CLCF RESIDUO:5481/25
23/05/2025	JUAREZ PIZZATO QUADROS	DIAMANTINO	7000718/2025	AUTORIZAÇÃO DE FAUNA:3784/25
23/05/2025	ADÃO ZALÉM ALVES DA SILVA	CONFRESA	7000846/2025	AQC:6574/25
23/05/2025	GUILHERME BRANCO DIAVAN	SANTA CRUZ DO XINGU	7001776/2024	LF:3497/25-AEF:2501/25-AD:5903/25-CLCF LENHA:5903/25-
23/05/2025	PEDRO HENRIQUE BRANCO DIAVAN	SANTA CRUZ DO XINGU	7001778/2024	LF:3465/25-AEF:2477/25-AD:5877/25-LCF LENHA:5877/25
23/05/2025	ELSON RAMOS DE FIGUEIREDO	SANTA RITA DO TRIVELATO	7001206/2025	AQC:6571/25
23/05/2025	CÍCERO EMMANUEL DURSKI SANTOS	COLNIZA	7001090/2025	AQC:6572/25
23/05/2025	DIESON STULP	QUERÊNCIA	7001185/2025	AQC:6568/25
23/05/2025	LORENZETTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	CAMPOS DE JÚLIO	7001240/2025	AQC-6576/2025
23/05/2025	SANCARLO AGROPECUÁRIA LIMITADA	JUARA	7001247/2025	AQC:6575/25
23/05/2025	PEDRO HENRIQUE BRANCO DIAVAN	SANTA CRUZ DO XINGU	7001780/2024	LF:3489/25-AEF:2495/25-AD:5898/25-CLCF LENHA:5898/25
23/05/2025	JACIR BARVIEIRA E OUTROS	NOVA MARILÂNDIA	816/2024	ACRF:024/258
23/05/2025	CRILIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREEN- DIMENTOS LTDA	NOVA UBIRATÃ	21312/2023	TVRF:05/2025
26/05/2025	LEONARDO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	PORTO DOS GAÚCHOS	7005933/2022	RAPD:5645/24
26/05/2025	BEATRIS TORMENA FABRIS GRADELA LTDA	COTRIGUAÇU	7000981/2025	LICENÇA PESCA:3789/25
26/05/2025	GUILHERME BRANCO DIAVAN	SANTA CRUZ DO XINGU	7001782/2024	LF:3491/25-AEF:2496/25-AD:5899/25-CLCF LENHA:5899/25
26/05/2025	DIESON STULP	QUERÊNCIA	7001185/2025	AQC:6568/25
26/05/2025	SOLANGE TEREZINHA LUNARDELLI	COTRIGUAÇU	7000668/2024	AEF:2497/25-CLCF:2497/25
26/05/2025	GLAUCO BACHA BUSTAMANTE	SANTA CARMEM	7001231/2025	AQC:6580/25
26/05/2025	CLÁUDIA SANTANA NAVES PERES E OUTROS	NOVO SÃO JOAQUIM	7001082/2025	AQC:3577/25
27/05/2025	FLÁVIO AUGUSTO PILAUU	TESOURO	7002516/2024	LF:3494/25-AEF:2500/25-AD:5902/25
27/05/2025	ANTÔNIO DONIZETE AGUILERA	PORTO ESPIRIDIDÃO	7001242/2025	AQC:6578/25
27/05/2025	LUCINEI PEREIRA VIANA E OUTROS	CURVELÂNDIA	7001245/2025	AQC:6579/25
27/05/2025	BILIANO FRARE COLOSSI	NOVA MUTUM	7000855/2025	AQC:6582/25
27/05/2025	TRANSPORTADORA DOIS IRMÃOS LTDA	MARCELÂNDIA	7001243/2025	AQC:6581/25
27/05/2025	SIQUEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTI- CIPAÇÕES LTDA	BRASNORTE	7001254/2024	RAEF:2305/25-RAPD:05691/25-RCLCF-PEF:05697/25
27/05/2025	DALTON BENONI MARTIN	TABAPORÃ	7001759/2024	AUTEX:4114/25-CLCF:4114/25-
27/05/2025	AGROPECUÁRIA TAMAKAVY AS	ALTO BOA VISTA	7008342/2022	RLF:626-TRMFM:4185/25-2 VIAS
28/05/2025	JAIR FRASSON	FELIZ NATAL	7001297/2025	AQC:6588/25
28/05/2025	AYSLOM CLAYTON MORAES E OUTROS	NOVA MARINGÁ	7001256/2025	AQC:6585/25
28/05/2025	MARIA DE FÁTIMA GRIMAS SENEDESE	ITAÚBA	7001058/2025	AQC:6587/25
28/05/2025	ERONILDO LOPES VALADARES E OUTROS	PARANATINGA	70012137/2025	AQC:6583/25
28/05/2025	BERNARDO LUIS CHIARELOTTO	CLÁUDIA	7003269/2023	LF:6500/25-TRMFM:4186/25-2 VIAS
28/05/2025	AGENOR VICENTE PELISSA JUNIOR	UNIÃO DO SUL	7000981/2025	AQC:65814/25
28/05/2025	MILTON STULP	QUERÊNCIA	7001186/2025	AQC:6592/25
28/05/2025	SANCARLO AGROPECUÁRIA LIMITADA	JUARA	7001247/2025	AQC:6590/25
28/05/2025	BRUNA FREDERICO BETELI	ITAÚBA	7001527/2024	AQC:246/25
29/05/2025	ADAILTON PEREIRA BRANDÃO	ARIPUANÃ	7001878/2024	RAUTEX:004050/25-CLCF:004050/25-
29/05/2025	CARLOS HENRIQUE ALEXANDRE	PARANATINGA	7000546/2024	AUTEX:4130/25-CLCF:4130/25
29/05/2025	ANDRÉ APARECIDO CORADINI	TABAPORÃ	7001876/2023	RAUTEX:03914/25
29/05/2025	JOSÉ GERALDO RIVA JUNIOR	COLNIZA	7001396/2025	AQC:6595/25
29/05/2025	AGROPECUÁRIA RENASCER LTDA	CAMPOS DE JÚLIO	7001235/2025	AQC:3593/25
29/05/2025	WILLIAN SILVA SANTOS	GUARANTÃ DO NORTE	7001199/2025	AQC:6589/25
29/05/2025	ESPÓLIO ANTONIO GARCIA MOCHON E OUTROS	PORTO DOS GAÚCHOS	7008296/2021	AD:5905/25-CLCF LENHA:5905/25-CLCF RESIDUO:5905/25-RCLCF:1912/25
29/05/2025	COLORADO AGROPECUÁRIA E OUTROS	PORTO DOS GAÚCHOS	7005202/2022	AUTEX:4089/25-CLCF:4089/25
29/05/2025	ESPÓLIO DE ARLY IVAN RIGODANZO E OUTROS	ARIPUANÃ	7001414/2024	LF:3496/25-TCMFM:981/25-2 VIAS
30/05/2025	DECIO MACEDO	NOVA BANDEIRANTES	7006048/2021	RLF:627-AD:5906/25-RCLCF:01911/2023-CLCF LENHA:5906/25
30/05/2025	JENAR SOUZA DE MORAES	GUIRATINGA	7002913/2024	LF:3501/25-AEF:2503/25-AD:5907/25
30/05/2025	LIBERDADE NORTE AGROPECUÁRIA LTDA	NOVA MARINGÁ	7000999/2025	AQC:6602/25
30/05/2025	JORGE ANTONIO PIRES DE MIRANDA JÚNIOR	ARIPUANÃ	7001275/2025	AQC:6600/25
30/05/2025	MARIA CRISTINA BASÍLIO GRIMAS ALMEIDA E OUTROS	MARCELÂNDIA	7001176/2025	AQC:6698/25
30/05/2025	EVERALDO PERES DOMINGUES JÚNIOR E OUTROS	PORTO ALEGRE DO NORTE	7001064/2025	AQC:6599/25
30/05/2025	ILP AGROPECUÁRIA LTDA E OUTROS	NOVA LACERDA	7001227/2025	AQC:6601/2025
30/05/2025	AGROPECUÁRIA RENASCER LTDA	CAMPOS DE JÚLIO	7001236/2025	AQC:6596/25

Ref. Processo nº310146/2020
Interessado: GABIATTI E GABIATTI LTDA - MADEIREIRA PALOTINA

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho do Analista de Meio Ambiente Márcio Cavalcante e cancelar a LO nº331515/2024 do empreendimento denominado Gabiatti e Gabiatti LTDA, CNPJ nº05.168.872/0001-87, processo número 310146/2020, em virtude da substituição da Licença de Operação.

Sinop/MT, 02 de junho de 2025.

Original Assinada
Gabriel Conter de São José
Diretor Regional DUDSINOP

Protocolo 1698254

NOTIFICAÇÃO nº. 014/2025/CAPIA/SEMA-MT

A Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral dos respectivos ofícios/notificações/despacho de pendências/relatório técnico, com prazo nele estabelecido, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos referidos processos em conformidade com o Art. 40, da Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017.

Processo	Interessado
3586/2024	INTERESSADO: GERSON LUIS GARBURIO. CPF/CNPJ: 476.446.130-72 DESPACHO Nº: 125/2025/CAPIA/SUMIS/SEMA-MT. RESPONSÁVEL TÉCNICO: PABLO SOUZA SANTOS.
9025/2023	INTERESSADO: MOACIR RUI LUPATINI. CPF/CNPJ: 570.104.041-00 OFÍCIO Nº: 202181/CAPIA/SUMIS/2025. RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO SERGIO VIEIRA FILHO.
22018/2023	INTERESSADO: BOM FUTURO AGRICOLA LTDA. CPF/CNPJ: 10.425.282/0034-90 DESPACHO Nº: 124/2025/CAPIA/SUMIS/SEMA-MT. RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLAUDIO GIUSEPPE TERZI.

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2025.

ORIGINAL ASSINADO

Davi Palma da Silva Pereira
Coordenador de Atividade de Pecuária Intensiva,
Irrigação e Aquicultura
AGUARDANDO PROTOCOLO DA RESPONSABIL TECNICO

Protocolo 1698299

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
5823/2024	Glademir Jacó da Rocha	Transportadora Mundo Novo Ltda.	09.136.703/0003-88	PT Nº 187406/Cser/Suimis/2025

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 27 de maio de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - GSALARH
SEMA/MT

Protocolo 1698318

Ref. Processo nº 7002885/2024
Interessado: AXS energia SA

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Cáceres/MT - DUD/SEMA/CÁCERES, no uso de suas atribuições, resolve acolher o pedido do interessado e cancelar a publicação da LAS nº 334671/2025, no ato da publicação de diário nº28.978, de 28 de Abril de 2025, pg. 37, em virtude da alteração de endereço.

Cáceres/MT, 01 de junho de 2025.

Luiz Sergio Lara Garcia
Diretor Regional de Cáceres
DUDCÁCERES/SEMA/MT.

Protocolo 1698320

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
3494/2024	Marcos Vinicius Traquimas da Silva	Eco Distribuidora de Petróleo S.A	08.543.600/0001-08	PT Nº 187565/Cser/Suimis/2025

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 27 de maio de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - GSALARH
SEMA/MT

Protocolo 1698337

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
7941/2024	Saymonton da Silva Mendes Rodrigues	Alberti Comercio de Com. e Deriv. de Petróleo Ltda.	09.079.447/0001-72	PT Nº 187411/Cser/Suimis/2025

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 27 de maio de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - GSALARH
SEMA/MT

Protocolo 1698338

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
3609/2024	Débora Almeida Gonçalves	Empresa Cuiabana de Saúde Pública	21.873.611/0001-14	PT Nº 187413/Cser/Suimis/2025

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 27 de maio de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - GSALARH
SEMA/MT

Protocolo 1698341

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
418356/2020	Eduardo Jacusiel Miranda	São Benedito Urbanismo Ltda.	19.544.653/0001-60	PT Nº 187477/Capia/Suimis/2025

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 23 de maio de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - GSALARH
SEMA/MT

Protocolo 1698344



Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5022/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: SILVO HELLNIVICH, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda SS, inscrito no CAR MT9686/2017 e CAR Federal nº MT-5105150-0E99229903A64D7B8F4EA8A7CFBC8DC7. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Juína/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por JOCEMIR CORREA e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1698382

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5286/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Soadegar Pizzatto, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda ESPERANÇA, inscrito no CAR MT151615/2018 e CAR Federal nº MT-5108600-B57E1D0CCA864457A3A759260AB6F97A. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Vila Rica/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2025. SIGNATÁRIOS: Soadegar Pizzatto e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1698390

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6694/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: ISADORA GONÇALVES COIMBRA SOUTO DE ARAÚJO FOIZER, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Furna das Araras I e II, inscrito no CAR MT228081/2022 e CAR Federal nº MT-5106307-44ECA379078E4DD9A54AFF6540C782D9. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Paranatinga/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado

se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2025. SIGNATÁRIOS: ISADORA GONÇALVES COIMBRA SOUTO DE ARAÚJO FOIZER e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1698398

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6762/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Juvenil Jose de Souza, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Areia, inscrito no CAR MT238903/2023 e CAR Federal nº MT-5100409-9DC0A1731E49487B942DA6BB626DCAF6. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Alto Garças/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2025. SIGNATÁRIOS: Juvenil Jose de Souza e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1698399

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6789/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Rinaldo Vigolo, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda DUAS MARIAS, inscrito no CAR MT151118/2018 e CAR Federal nº MT-5108105-7264121007D04D8BB93E299692518B8A. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Tesouro/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2025. SIGNATÁRIOS: Rinaldo Vigolo e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1698401

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o arquivamento de licença relacionado:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Ato Administrativo	Motivo
20247/2024	Maurício Quoos Konzen	PCD Varzea Energética Spe Ltda	53.932.508/0001-94	PT nº 187488 / CLEIA / SUIMIS / 2025	Não adequação solicitada referente ao Termo de Referência

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT

Protocolo 1698470

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o arquivamento de licença relacionado:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Ato Administrativo	Motivo
293/2006	Giuliano Borges de Almeida	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	03.467.321/0001-99	PT nº 187607 / CEE / SUIMIS / 2025	De acordo com a legislação vigente, o empreendimento é passível de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC)

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT

Protocolo 1698477

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o arquivamento de licença relacionado:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Ato Administrativo	Motivo
19596/2024	Maurício Quoos Konzen	PCD Bom Jesus Energética Spe Ltda	53.915.080/0001-71	PT nº 187472 / CLEIA / SUIMIS / 2025	Não adequação solicitada referente ao Termo de Referência

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT

Protocolo 1698482

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o arquivamento de licença relacionado:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Ato Administrativo	Motivo
124171/2006	Giuliano Borges de Almeida	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	03.467.321/0001-99	PT nº 187601 / CEE / SUIMIS / 2025	De acordo com a legislação vigente, o empreendimento é passível de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC)

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT

Protocolo 1698489

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
40599/2022	Refrigerantes Marajá S.A	03.835.832/0001-16	Despacho 052/CIND/SUIMIS/SEMA-MT	LO nº 328475/2022	Ampliação do Volume de Produção Anual - VPA do empreendimento	40599/2022

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - GSALARH - SEMA/MT

Protocolo 1698492

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, sobre o **DESPACHO**, para tomar **CONHECIMENTO** de seus termos, para que no prazo de 10 dias, caso queira manifestar-se

Cuiabá/MT, 02 de junho de 2025.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	AUTUADO	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	DESPACHO	PROCURADOR
458162/2020	HELENO DE SOUZA	308.362.989-34	200332428 DE 19/11/2020	370/SGPA/SEMA/2025	MURILO ESTRELA MENDES - OAB/MT 28.571/A

Protocolo 1698495

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
172162/2020	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	487.888.211-53	Comunicação Interna	LP nº 315084/2017 e LI nº 73899/2022	Em virtude da Alteração do traçado da rodovia	172162/2020

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - GSALARH - SEMA/MT

Protocolo 1698496

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO** no prazo de 20 (vinte) dias úteis; ou, efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA**, sendo que a Guia de Recolhimento (GR), deverá ser retirada na Secretaria, junto a Coordenadoria de Arrecadação, através do email: autodeinfracao@sema.mt.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias; Os prazos começarão a fluir a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação da notificação no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá/MT, 02 de junho de 2025.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	NOME DO AUTUADO	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA	PROCURADOR
458162/2020	HELENO DE SOUZA	308.362.989-34	200332428 DE 19/11/2020	321/SGPA/SEMA/2025	MURILO ESTRELA MENDES - OAB/MT 28.571/A

Protocolo 1698497

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
12345/2024	SLC Agrícola S.A. -Fazenda Planorte II	89.096.457/0049-08	COMUNICAÇÃO INTERNA	LP nº 318800/2025 LI nº 77662/2025 LO nº 334644/2025	Correção da Inscrição Estadual	12345/2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - GSALARH - SEMA/MT

Protocolo 1698500

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 02 de junho de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7000144/2025	LAS nº 334954/2025	Construtora Agrienge LTDA	Canteiro de Obras	Nossa Senhora Do Livramento/ MT
7002043/2024	LAS nº 334998/2025	Madeira Zubler LTDA	Serrarias Com Desdobramento De Madeira	Sinop/ MT
3174/2024	Autorização nº 3792/2025	Auto Posto São Matheus LTDA	Autorização da supressão da vegetação : 0,4710 hectares	Peixoto de Azevedo/MT
12051/2023	AUTORIZAÇÃO nº 3801/2025	Metria Mineração LTDA	Autorização da supressão da vegetação : 3,2729 hectares	Mirassol D'Oeste/ MT
298852/2017	LO nº 335001/2025	Bento Soares De Brito	Extração de minério Aurífero	Nossa Senhora Do Livramento/ MT
6021/2025	LOP nº 00761/2025	Eletro Hidro LTDA - EHL	Extração de Minerais não Metálicos	Alta Floresta/ MT
5521/2025	LO nº 335007/2025	CS Abilio Combustível LTDA - Auto Posto Celio	Comercio a Varejo de Combustível	Arenópolis/ MT
2476/2025	LOP nº 00760/2025	Eletro Hidro LTDA - EHL	Extração de Minerais não Metálicos	Alta Floresta/MT
1958/2025	LP nº 318925/2025 LI nº 77797/2025 LO nº 334980/2025	A.H Soares Madeira LTDA	Serraria com desdobramento e beneficiamento de madeira	Colniza/MT
1250/2025	LP nº 318915/2025 LI nº 77781/2025	Via Brasil MT 320 Concessionária de Rodovias S.A	Implantação de rotatórias	Alta Floresta/MT
1250/2025	Autorização nº 3785/2025	Via Brasil MT 320 Concessionária de Rodovias S.A	Autorização de desmate	Alta Floresta/MT
14612/2023	LP nº 318909/2025 LI nº 77776/2025 LO nº 334941/2025	Rodrigo Chaves LTDA-Frigorífico Frigochaves	Frigorífico- abate de bovinos, suínos e preparação de carnes e subprodutos - AMPLIAÇÃO	Várzea Grande/MT
12345/2024	LP nº 318911/2025 LO nº 334947/2025 LI nº 77779/2025	SLC Agrícola S.A - Fazenda Planorte II	Aeródromo	Campos de Júlio/MT
172162/2020	LP nº 318922/2025 LI nº 77793/2025	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Obras Viárias (rodovias, vias férreas e aeroportos)	Alta Floresta/MT
1482/2025	LO nº 334945/2025	Auto Posto Pontual LTDA	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Matupá/MT
3174/2024	LP nº 318937/2025 LI nº 77805/2025	Auto Posto São Matheus LTDA	Comércio a varejo de combustíveis	Peixoto de Azevedo/MT
41339/2022	LP nº 318934/2025 LI nº 77801/2025	Lisses Ervino Aparecido Araújo	Extração e beneficiamento de areia	Alto taquari/MT
18835/2024	LP nº 318938/2025 LI nº 77806/2025 LO nº 335006/2025	Nilson Bedin	Posto de abastecimento	Sorriso/MT
2522/2025	LP nº 318940/2025 LI nº 77807/2025	Comércio de combustíveis Krupinski LTDA	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R)	Colniza/MT
4971/2025	LP n ° 318926/2025	BRF S.A	Pavimentação de Acesso a Industria BRF na Rodovia BR-163	Nova Mutum/MT
20252/2024	LP nº 318914/2025 LI nº 77780/2025	Mar Azul Distribuidora de combustíveis LTDA	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por T.R.R	Cuiabá/MT
8303/2024	LP nº 318917/2025 LI nº 77783/2025	Auto Posto Villa II LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Barão de melgaçoMT
18347/2024	LP nº 318905/2025 LI nº 77771/2025 LO nº 334927/2025	Luimar Luiz Gemi	Posto de abastecimento	Sorriso/MT
17790/2024	LP nº 318920/2025 LI nº 77789/2025 LO nº 334963/2025	Agropecuaria Lagoa do Sol LTDA-EIRELI	Criação de outros animais	Cuiabá/MT
332070/2020	LP nº 318927/2025 LI nº 77798/2025	Cooperativa de Extração Mineral de Nossa Senhora do Livramento	Extração de minério de metais preciosos	Nossa Senhora do Livramento/MT
40599/2022	LI nº 77791/2025 LO nº 334968/2025	Refrigerantes Marajá S.A	Fabricação de refrigerantes - AMPLIAÇÃO	Varzea Grande/MT
19919/2024	LP nº 318923/2025 LI nº 77794/2025 LO nº 334977/2025	Thiago de Souza Bezerra -ME	Produção de carvão vegetal	Curvelândia/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1698501

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Órgão Executivo Rodoviário do Estado De Mato Grosso - Decreto n. 284/15
Código do Órgão Autuador: 111200

EDITAL DE INFORMAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.

O ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n. 03.507.415/0001-44, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT, com sede no Edifício Ernandy Maurício Baracat Arruda - “Nico Baracat”, localizado na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato, s/n., Centro Político Administrativo - CPA, no Município de Cuiabá/MT, CEP n. 78.048-250, torna público o **EDITAL DE INFORMAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, JULGADOS E HOMOLOGADOS PERÍODO DE 01/05/2025 A 30/05/2025**, com fulcro no art. 37 da Constituição Federal c/c art. 9º, §1º, da Resolução do CONTRAN n. 918, de 28 de março de 2022, conforme relação abaixo:

	Nº PROTOCOLO	Nº RECURSO	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	REQUERENTE	SITUAÇÃO
1	SINFRA-PRO-2024/14224	001171/2024	DT002F427Y	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA	INDEFERIDO
2	SINFRA-PRO-2024/17103	001172/2024	DT00CO20LL	CLAUDIO LUIZ ROMANI	INDEFERIDO
3	SINFRA-PRO-2024/14240	001173/2024	DT00M611HY	HELIO VIEIRA DA ROCHA	INDEFERIDO
4	SINFRA-PRO-2024/14231	001174/2024	DT000X12LY	MARIA DALVINHA VICENTE DE SOUZA COSTA	DEFERIDO
5	SINFRA-PRO-2024/14232	001175/2024	DT0013219R	MARIA DALVINHA VICENTE DE SOUZA COSTA	DEFERIDO
6	SINFRA-PRO-2024/14235	001176/2024	DT005F203H	ANDRE BECKER SOETH	INDEFERIDO
7	SINFRA-PRO-2024/14238	001177/2024	DT0013219Q	MARIA DALVINHA VICENTE DE SOUZA COSTA	DEFERIDO
8	SINFRA-PRO-2024/14239	001178/2024	DT00DR1017	CLEBER LUIS DE CARVALHO	DEFERIDO
9	SINFRA-PRO-2024/14253	001179/2024	DT000P31IR	JESUE ROBERTO DE FREITAS	INDEFERIDO
10	SINFRA-PRO-2024/14254	001180/2024	DT002Y54XK	LUCAS GABRIEL BENDER DE FARIAS	INDEFERIDO
11	SINFRA-PRO-2024/14306	001181/2024	DT0028519M	JPEC AGROPECUARIA LTDA	DEFERIDO
12	SINFRA-PRO-2024/14307	001182/2024	DT005F203F	ANDRE BECKER SOETH	INDEFERIDO
13	SINFRA-PRO-2024/14308	001183/2024	NIC0003017	ALISSON RESSAI BASKOSKI	INDEFERIDO
14	SINFRA-PRO-2024/14309	001184/2024	NIC0003013	ALISSON RESSAI BASKOSKI	INDEFERIDO
15	SINFRA-PRO-2024/14379	001185/2024	DT000P31EA	KEILA SILVA RODRIGUES	INDEFERIDO
16	SINFRA-PRO-2024/14378	001186/2024	DT00NO10AU	CESAR AUGUSTO PASCOAL	INDEFERIDO
17	SINFRA-PRO-2024/14380	001187/2024	DT002Q20GQ	ELIAS DE FRANCA NOVAIS	INDEFERIDO
18	SINFRA-PRO-2024/14382	001188/2024	DT002X6173	JOSE GILNEI FRITZEN	INDEFERIDO
19	SINFRA-PRO-2024/14383	001189/2024	DT000K21AE	EMIDE COSTA DA SILVA	INDEFERIDO
20	SINFRA-PRO-2024/14384	001190/2024	DT00M2106D	WANDERSON SIMPLICIO DA SILVA	INDEFERIDO
21	SINFRA-PRO-2024/14386	001191/2024	DT002Y545A	ALINE DE MORAES OLMEDO CORREA BARBOSA	INDEFERIDO
22	SINFRA-PRO-2024/14389	001192/2024	DT002Y5459	ALINE DE MORAES OLMEDO CORREA BARBOSA	INDEFERIDO
23	SINFRA-PRO-2024/14414	001193/2024	DT002W41BJ	RICARDO FELIPE MAIA	DEFERIDO
24	SINFRA-PRO-2024/14415	001194/2024	DT002W40WQ	MARCOS ROGERIO BRAZ	INDEFERIDO
25	SINFRA-PRO-2024/14416	001195/2024	DT002W40WD	MARCOS ROGERIO BRAZ	INDEFERIDO
26	SINFRA-PRO-2024/14450	001196/2024	DT000P408H	ALEXANDRE BRUSTOLON	INDEFERIDO
27	SINFRA-PRO-2024/14451	001197/2024	DT00MH11A0	JOAO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO	DEFERIDO
28	SINFRA-PRO-2024/14453	001198/2024	NIC0002381	ALEXANDRE ALVES DE PAULA	INDEFERIDO
29	SINFRA-PRO-2024/14424	001199/2024	DT002W414K	BENEDITO PAULO DE CAMPOS	INDEFERIDO
30	SINFRA-PRO-2024/14426	001201/2024	NIC0002385	RENTALIS - LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI	INDEFERIDO
31	SINFRA-PRO-2024/14473	001203/2024	DT00CI601V	FRANCISCO DE ASSIS E SILVA FILHO	INDEFERIDO
32	SINFRA-PRO-2024/14533	001204/2024	DT0005f207H	LETICIA CAMPOS MIQUELIN	INDEFERIDO
33	SINFRA-PRO-2024/14495	001205/2024	DT00CC60U9	SUELI LIMA GALADINOVIC BACHIEGA	INDEFERIDO
34	SINFRA-PRO-2025/03395	001206/2024	DT005F2099	JOSÉ ROCHA DE LIMA	INDEFERIDO
35	SINFRA-PRO-2024/14564	001207/2024	DT00MO11MJ	EMERSON PELISSON	INDEFERIDO
36	SINFRA-PRO-2024/14639	001208/2024	DT001G503S	JOSE MARINHO ALENCAR	DEFERIDO
37	SINFRA-PRO-2024/14651	001209/2024	DT00MH11AJ	MARCIO MENDIS GOMES	INDEFERIDO
38	SINFRA-PRO-2024/14652	001210/2024	DT00MH11AM	MARCIO MENDIS GOMES	DEFERIDO
39	SINFRA-PRO-2024/14712	001211/2024	DT00AW2048	MARISA DE FATIMA CHIOSSI	INDEFERIDO
40	SINFRA-PRO-2024/15837	001212/2024	DT002851D7	JOE ENGLE DOS SANTOS NASCIMENTO.	INDEFERIDO
41	SINFRA-PRO-2024/14566	001213/2024	DT000K21FA	JOCASTA VALÉRIO DA SILVA	INDEFERIDO
42	SINFRA-PRO-2024/14569	001214/2024	DT00AR105A	RANGEL E CIA LTDA	DEFERIDO
43	SINFRA-PRO-2024/14574	001215/2024	DT00H7106X	MURILLO EDUARDO DE FREITAS LIMA	DEFERIDO
44	SINFRA-PRO-2024/14575	001216/2024	DT005T508K	RAFAELLA BEATRIZ FEIJO DA SILVA	DEFERIDO
45	SINFRA-PRO-2024/14589	001218/2024	DT00DT105W	FRANKINI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	DEFERIDO

46	SINFRA-PRO-2024/14640	001219/2024	DT00MM10BF	DEJAINE PARIZOTTO	INDEFERIDO
47	SINFRA-PRO-2024/14642	001220/2024	DT002D41HK	TAYENA DOS SANTOS FERREIRA	INDEFERIDO
48	SINFRA-PRO-2024/14647	001221/2024	DT002D41H0	TAYENA DOS SANTOS FERREIRA	INDEFERIDO
49	SINFRA-PRO-2024/14643	001222/2024	DT002D41GY	TAYENA DOS SANTOS FERREIRA	INDEFERIDO
50	SINFRA-PRO-2024/14644	001223/2024	DT002K21AL	JORGE WEVERTTON BEZERRA SEVERO	DEFERIDO
51	SINFRA-PRO-2024/14645	001224/2024	DT002F4523	MARIA ROSA DE OLIVEIRA SOUZA	INDEFERIDO
52	SINFRA-PRO-2024/14646	001225/2024	DT000K21F9	JOCASTA VALÉRIO DA SILVA	INDEFERIDO
53	SINFRA-PRO-2024/14649	001226/2024	DT002S61M1	ARMANDO GREGORIO SILVA FILHO	DEFERIDO
54	SINFRA-PRO-2024/14653	001227/2024	DT00J0402Q	LAUDICEIA VIEIRA DE ANDRADE	INDEFERIDO
55	SINFRA-PRO-2024/14654	001228/2024	DT00N01056	ADALTO NOGUEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
56	SINFRA-PRO-2024/14655	001229/2024	DT00LV10C6	ARIANE APARECIDA DE JESUS	INDEFERIDO
57	SINFRA-PRO-2024/14657	001230/2024	DT00LV10C5	ARIANE APARECIDA DE JESUS	DEFERIDO
58	SINFRA-PRO-2024/14684	001231/2024	DT002S61M3	ARMANDO GREGORIO SILVA FILHO	DEFERIDO
59	SINFRA-PRO-2024/14686	001232/2024	DT002S623F	FERNANDA SOUSA ALMEIDA RODRIGUES	INDEFERIDO
60	SINFRA-PRO-2024/14687	001233/2024	DT002S623E	FERNANDA SOUSA ALMEIDA RODRIGUES	INDEFERIDO
61	SINFRA-PRO-2024/14688	001234/2024	DT002Y54JV	ANA KAROLINA LEMOS	INDEFERIDO
62	SINFRA-PRO-2024/14689	001235/2024	DT002Y54JU	ANA KAROLINA LEMOS	DEFERIDO
63	SINFRA-PRO-2024/14690	001236/2024	RDG0000018	CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	INDEFERIDO
64	SINFRA-PRO-2024/14149	001237/2024	RDG0000045	JAIME ZATA E CIA LTDA ME	INDEFERIDO
65	SINFRA-PRO-2024/14716	001238/2024	DT00B0109A	ROBSON GONÇALVES DA SILVA	INDEFERIDO
66	SINFRA-PRO-2024/14735	001239/2024	DT002851EJ	VALDEMIR BENEDITO LEITE	INDEFERIDO
67	SINFRA-PRO-2024/14738	001240/2024	DT002X61AJ	MARCIA DA SILVA CORSI SANTOS	INDEFERIDO
68	SINFRA-PRO-2024/14740	001241/2024	NIC0003757	RAYANE DANIELA SILVA DE SOUZA	INDEFERIDO
69	SINFRA-PRO-2024/14741	001242/2024	DT00MG103S	ADILSON ZEFERINO FIDELI	INDEFERIDO
70	SINFRA-PRO-2024/14742	001243/2024	DT00MG103T	ADILSON ZEFERINO FIDELI	INDEFERIDO
71	SINFRA-PRO-2024/14743	001244/2024	DT002F45DQ	LUAN CHARLES PEREIRA	INDEFERIDO
72	SINFRA-PRO-2024/14744	001245/2024	DT002F45DP	LUAN CHARLES PEREIRA	INDEFERIDO
73	SINFRA-PRO-2024/14289	001246/2024	DT00LR104G	ITALO DOUGLAS LEITE DE ARRUDA	INDEFERIDO
74	SINFRA-PRO-2024/14229	001247/2024	DT00FV30YL	SERRA & SERRA DISTRIBUIDOR LTDA	INDEFERIDO
75	SINFRA-PRO-2024/14159	001248/2024	DT009B60EK	DEBORA QUEIROZ NEVES DE JESUS	DEFERIDO
76	SINFRA-PRO-2024/14758	001249/2024	DT002Y54L7	MARIA DA GRACA LIBERALI CAMPOS DO AMARAL	INDEFERIDO
77	SINFRA-PRO-2024/14819	001250/2024	DT000K21RD	JORGE NETO SILVA	INDEFERIDO
78	SINFRA-PRO-2024/14820	001251/2024	DT000K21R7	JORGE NETO SILVA	DEFERIDO
79	SINFRA-PRO-2024/14821	001252/2024	DT00K21R6	JORGE NETO SILVA	DEFERIDO
80	SINFRA-PRO-2024/14822	001253/2024	DT002Y54LZ	RICARDO JUSTINO DOS SANTOS	INDEFERIDO
81	SINFRA-PRO-2024/14823	001254/2024	DT002Y54LY	RICARDO JUSTINO DOS SANTOS	INDEFERIDO
82	SINFRA-PRO-2024/14824	001255/2024	DT002Y54LX	RICARDO JUSTINO DOS SANTOS	INDEFERIDO
83	SINFRA-PRO-2024/14829	001256/2024	DT002I20QY	ELSON DIAS DE ARAUJO CAVALCANTE	INDEFERIDO
84	SINFRA-PRO-2024/14830	001257/2024	DT00MM10C4	ELSON DIAS DE ARAUJO CAVALCANTE	INDEFERIDO
85	SINFRA-PRO-2024/14831	001258/2024	DT002S61U0	ELSON DIAS DE ARAUJO CAVALCANTE	INDEFERIDO
86	SINFRA-PRO-2024/14836	001259/2024	NIC0002503	TRANSOESTE LOGÍSTICA LTDA	DEFERIDO
87	SINFRA-PRO-2024/14839	001260/2024	DT002F45FX	SARA PATRICIA LIMA VILELA	DEFERIDO
88	SINFRA-PRO-2024/14840	001261/2024	DT00NX1015	JOELSON BOMDESPACHO SANTANA ALVES	INDEFERIDO
89	SINFRA-PRO-2024/14841	001262/2024	DT00NX1014	JOELSON BOMDESPACHO SANTANA ALVES	INDEFERIDO
90	SINFRA-PRO-2024/14842	001263/2024	DT002D41I8	RAPHAEL SILVA DOS SANTOS	INDEFERIDO
91	SINFRA-PRO-2024/14843	001264/2024	DT00D955KB	RAPHAEL SILVA DOS SANTOS	INDEFERIDO
92	SINFRA-PRO-2024/14845	001265/2024	DT002V21D2	ERNESTO TEOBALDO DE ASSIS FILHO	INDEFERIDO
93	SINFRA-PRO-2024/14846	001266/2024	DT002V21D1	ERNESTO TEOBALDO DE ASSIS FILHO	INDEFERIDO
94	SINFRA-PRO-2024/14849	001268/2024	DT005H20AS	EVANDRO LUIZ QUEIROZ DE CARVALHO	INDEFERIDO
95	SINFRA-PRO-2024/14850	001269/2024	DT005H20AY	MARCOS PEREIRA DE ALMEIDA	DEFERIDO
96	SINFRA-PRO-2024/14851	001270/2024	DT005H20AX	MARCOS PEREIRA DE ALMEIDA	DEFERIDO
97	SINFRA-PRO-2024/14855	001272/2024	DT00M310BT	CAMILA CRISTINA FERREIRA RAMOS	INDEFERIDO
98	SINFRA-PRO-2024/14856	001273/2024	DT00M110EU	AMANDA FERNANDES LORENZON	INDEFERIDO
99	SINFRA-PRO-2024/14950	001275/2024	DT00GY40F5	RODRIGO CEZAR DOS SANTOS CARDOSO	INDEFERIDO
100	SINFRA-PRO-2024/14954	001276/2024	DT00CC60ZT	KLEBER JONAS CHAVES	INDEFERIDO

Poderá ser interposto recurso de defesa contra Imposição de Penalidade junto à JARI - Junta Administrativa de Recurso de Infrações da SINFRA-MT no prazo legal, em observância aos termos do art. 9º, §1º, da Resolução do CONTRAN n. 918, de 28 de março de 2022.

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2025.

RODRIGO ALONSO LEMES
Autoridade de Trânsito
(Portaria Nº 024/2024/GS/SINFRA)

Protocolo 1698391

**Extrato do Instrumento Contratual nº 051/2025/00/00/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2025/02074****Modalidade:** Concorrência Pública Eletrônica nº 020/2025**Objeto do Contrato:** execução da construção pontes em concreto armado pré-moldado e protendido da ponte sobre o ribeirão são marcos (pt00022) e ponte sobre o ribeirão são marquinhos (pt00039), na rodovia mt-431, dimensionada em 30,00m e largura de 8,80m (cada ponte), localizadas no município de Vila Rica/MT.**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 330 (trezentos e trinta) dias consecutivos contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.**Prazo de Execução:** O prazo de execução dos serviços contratados será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço.**Valor do Contrato:** O valor do presente contrato é de R\$ 5.723.784,00 (cinco milhões, setecentos e vinte e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais). Referência de Preços conforme previsão do Termo de Referência nº. 015/2025/SAOR/SINFRA.**Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Função: 26 - Transportes, Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário, Programa: 338 - Infraestrutura e Logística, Projeto/Atividade: 1283 - Construção de Obras de Artes Especiais e Correntes, Região: 0300 - Região III - Nordeste, Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, Fontes: 17590137 - Recursos vinculados ao FETHAB Commodities e 1.706.3110 - Transferências da União de Emendas Individuais Impositivas, Nota de Empenho de nº. 25101.0001.25.002347-4, datada de 26/05/2025, no valor de R\$ 5.723.784,00 (cinco milhões, setecentos e vinte e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais).**Assinatura:** 02/06/2025**PARTES: RIVOLI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 02.499.237/0001-94 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.**

Protocolo 1698437

**Extrato do Sexto Termo de Apostilamento nº 093/2023/02/06-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2025/08408****Objeto:** 1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, totalizando 660 (seiscentos e sessenta) dias, com término previsto para 11/09/2025.

1.2. E prorrogar o prazo de execução mais 30 (trinta) dias, totalizando 570 (quinhentos e setenta) dias, com término previsto para 26/06/2025.

Assinatura: 02/06/2025**PARTES: CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 14.930.440/0001-52 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.****Extrato do QUARTO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO No
037/2024/02/04-SINFRA****Processo nº SINFRA-PRO-2025/08802****Objeto:** 1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, totalizando 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) dias, com término previsto para 04/08/2025.**Assinatura:** 02/06/2025**PARTES: MEXUM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,, CNPJ: 27.406.174/0001-05 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.**

Protocolo 1698480

**Extrato do Instrumento Contratual nº 048/2025/00/00/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/14338****Modalidade:** Concorrência Pública Eletrônica nº. 05/2025**Objeto do Contrato:** O objeto do presente instrumento consiste na elaboração do projeto executivo de engenharia e execução de obra de construção da ponte em concreto sobre o Ribeirão Gato Preto (PT01917), na Rodovia: MT- 481, trecho: entr. MT-100 - div. MT/MS, com extensão de 60,00 m e largura de 8,80 m, localizada no município de Alto Araguaia - MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Contrato.**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021.**Prazo de Execução:** O prazo de execução dos serviços contratados será de 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.**Valor do Contrato:** O valor do presente contrato é de R\$ 4.604.219,50 (quatro milhões e seiscentos e quatro mil e duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos) - Referência de Preços conforme previsão do Termo

de Referência nº. 063/2024/SAOR/SINFRA.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101, Função: 26 - Transportes, Subfunção: 782 - Transporte rodoviário, Programa: 338 - Infraestrutura e Logística, Projeto/Atividade: 1283 - Construção de Obras de Artes Especiais e Correntes, Região: 0500 - V - SUDESTE, Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, Fonte: 17590137 - Recursos vinculados ao FETHAB Commodities, Nota de Empenho de nº. 25101.0001.25.002274-5, datada de 20/05/2025, no valor de R\$ 4.604.219,50 (quatro milhões e seiscentos e quatro mil e duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos).**Assinatura:** 02/06/2025.**PARTES: RIVOLI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 02.499.237/0001-94 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.**

Protocolo 1698510

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - MODO PRESENCIAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N. 043/2025/SINFRA
SINFRA-PRO-2025/03901**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso torna público que realizará no dia **14 de julho de 2025**, a partir das 14h (horário de Cuiabá-MT) a sessão abertura para recebimento de envelopes de propostas comerciais, credenciamentos de representantes e demais procedimentos da Concorrência supracitada, cabendo à Comissão Especial de Contratação/STCRIP a responsabilidade pelos trabalhos. O objeto da presente é a **CONCESSÃO do SERVIÇO PRINCIPAL integrante do SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO - STCRIP/MT**, em suas Categorias Básica e Diferenciada para os Mercados Intermunicipais de Transporte - MIT descritos e caracterizados no Anexo I - PROJETO BÁSICO do EDITAL, conforme descrição e caracterização concebida no Plano de Outorga Aprovado pelo Ato nº 5894/2012 e na forma concebida no Edital. O local de abertura será a **Sala de Licitações da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso/SINFRA/MT, localizada no EDIFÍCIO Ernandy Mauricio Baracat Arruda - "NICO BARACAT" - Av. Dr. Hélio Ribeiro Torquato da Silva, S/N, s/n - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT**. O Edital e anexos será disponibilizado até o **dia 06 de junho de 2025** no endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, menu "licitações e editais", submenu Concorrência Pública, assim como disponível no Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>), menu Editais e no Portal Nacional de Contratações Públicas. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da Licitações SINFRA no link: <https://www.youtube.com/@licitacoes-sinfra7495>, bem como pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>, link: Licitações SINFRA. Informações pelo telefone nº. (65) 3613-0503 e e-mail: cel@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 30 de maio de 2025.

(assinado SIGADOC)

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA/MT

(assinado SIGADOC)

CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE

Secretário Adjunto de Logística e Concessões - SALOC/SINFRA/MT

Protocolo 1698223

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a Solicitação de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Desmate (AD) da Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual MT-199, Lote 02. Trecho: Div. Brasil/Bolívia - Início Pavimentação (Início PU Vila Bela S. Trindade) e Acesso ao Destacamento Militar Palmarito. Código SRE: 199EMT0025 - 199EMT0030 - 199EMT0035 e 199EMT0040 (Parcial); com extensão de 39,98 Km, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1698247

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a Solicitação de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Desmorte (AD) da Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual MT-225, Trecho: ENTR. MT-130 (FAZ. CONSUL) - INÍCIO PU FELIZ NATAL, Código SRE: 225MT0010 (Parcial); com extensão de 34,36 Km, no município de Feliz Natal-MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Protocolo 1698249

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a Solicitação de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Desmorte (AD) da Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual MT-265, Trecho: ENTR. MT-388 - ENTR. MT-473, Sub trecho: KM 50 - KM 85. Código SRE: 265EMT0020; com extensão de 34,868 Km, no município de Porto Esperidião-MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Protocolo 1698250

PORTARIA Nº 015/2025/SUEFOC/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Capítulo VI, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Cidades em substituição, **Lucia Flavia Milani Dias Ramos**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 0514-2025**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT**, cujo objeto é **Execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal; fornecendo o quantitativo de 118 unidades de luminárias LED de alto desempenho no Município de São Pedro da Cipa/MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Eng.º Eneias Fagundes Dias**, com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Luciano Ferreira Leão Pereira**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de maio de 2025.

LUCIA FLAVIA MILANI DIAS RAMOS
Secretária Adjunta de Cidades em substituição
*Original assinado

Protocolo 1698083

PORTARIA Nº 065/2025/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 067/2024/SINFRA**, firmado com a empresa **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**, cujo objeto é a Contratação dos serviços de conservação corretiva e preventiva na malha rodoviária estadual (rodovias pavimentadas e não pavimentadas) da região 05 (Lote 02 - cidade

polo Juína), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, **de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2024/07794.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Eng.º ANDRÉ BAPTISTA BEZERRA - MATRÍCULA Nº 306633**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º FABRICIO SOUZA JURADO MOLINA - Matrícula nº 65190 (Substituto 1)** e o **Eng.º JOÃO PEDRO BEZERRA - Matrícula nº 305614 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestora do Contrato** os servidores: **Eng.ª SARA ALMEIDA RONDON (SUPERINTENDENTE - SUEF III)**, **Eng.º LEONARDO DOS SANTOS RAMOS-SUB I** e **JANAÍNA RÍCALA DE MORAIS SILVA MARONEZ-SUB-II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a **PORTARIA Nº 229/2024/SAOR/SINFRA**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 30 de agosto de 2024, à fl. 20.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de maio de 2025.

Eng.ª Nívia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1698221

PORTARIA Nº 066/2025/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 049/2025/SINFRA**, firmado com a empresa

ATRATIVA ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 07 PONTES DE CONCRETO SOBRE O RIO SEM INFORMAÇÃO (PT01802) COM A EXTENSÃO DE 47,90M X 5,0M; SEM INFORMAÇÃO (PT01889) COM A EXTENSÃO DE 63,90MX5,0M; SEM INFORMAÇÃO (PT01890) COM A EXTENSÃO DE 71,90M X 5,0M; SEM INFORMAÇÃO (PT01892) COM A EXTENSÃO DE 71,90M X 5,0M; SEM INFORMAÇÃO (PT01894) COM A EXTENSÃO DE 71,90M X 5,0M; SEM INFORMAÇÃO (PT01905) COM A EXTENSÃO DE 71,90M X 5,0M; SEM INFORMAÇÃO (PT01893) COM A EXTENSÃO DE 63,90MX 5,0M ,NA RODOVIA MT-060, TRECHO: POCONÉ -PORTO JOFRE, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE POCONÉ/ MT.S.R.E 060EMT0135, de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2024/15133.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Contrato** o servidor: **ENG.ª CAMILA FERNANDA DE SOUZA HOLODNIK - Matrícula nº 263054**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** as servidoras: a **Eng.ª ALDICEA MACIEL FERREIRA - Matrícula nº 309753 (Substituta 1)** e a **Eng.ª KACIANA PRATA GONÇALVES DE ARRUDA - MATRÍCULA 328302 (Substituta 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **ENG.ª ANA GABRIELLA VALENTE DE MOURA (COORDENADORA DA SUEF I), EMANUELE PALACIOS ARAUJO-SUB I e JANAÍNA RICALA DE MORAIS SILVA MARONEZ-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º **Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do instrumento contratual.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de Maio de 2025.

Eng.ª Nivia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1698319

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0155/2025/SESP

PROCESSO: SESP-PRO-2025/15315

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar e de outro lado o município de Querência representado por sua prefeitura municipal para os fins que se especificam.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a construção e implantação da Unidade Bombeiro Militar - UBM na sede do município de Querência.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo de validade será de **sessenta meses** a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO: A fiscalização e acompanhamento do presente Termo de Cooperação, será efetuada pelos **PARTÍCIPES: COOPERANTES e COOPERADOS**, por agente público responsável, com vinculação a área técnica do objeto pactuado, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com suas atribuições de fiscalização, acompanhamento, monitoramento e análise da prestação de contas do objeto pactuado;

Para o acompanhamento e fiscalização os **PARTÍCIPES** nomeiam os fiscais abaixo identificados, qualificados ou quem vier a substituí-los dentro do prazo regulamentar de execução prestação de contas deste Termo.

Fiscais SESP:

Fiscal Titular: José Neto da Silva Lima

Matrícula: 2108983

E-mail: neto@cbm.mt.gov.br

Fiscal Substituto: Felipe Augusto da Silva

Matrícula: 232613

E-mail: felipesilva@cbm.mt.gov.br

Fiscais Prefeitura:

Fiscal Titular: Mateus Penha Garcia

Matrícula: 16014-6

E-mail: matheus_garcia@hotmail.com

Fiscal Substituto: Telmo Alves de Brito

Matrícula: 17948-1

E-mail: telmo.brito@hotmail.com

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025

ASSINAM: **HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA** (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **FLAVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA** (Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar); **GILMAR REINOLDO WENTZ** (Prefeito Municipal de Querência).

Protocolo 1698222

EXTRATO DA PORTARIA Nº 167/2025/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 167/2025/GAB/SESP, por meio da qual resolve reconduzir os atuais membros da Comissão Processante, convalidar os atos praticados e conceder prorrogação de prazo de **60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 29/05/2025**, para conclusão do Processo Administrativo nº SESP-PRO-2024/35211. Cuiabá-MT, 21 de maio de 2025. **César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM**(Secretário de Estado de Segurança Pública).

Protocolo 1698278

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 1059/2025/SESP

PROCESSO: SESP-PRO-2025/26638

DA ESPÉCIE: Termo de Colaboração que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública por meio do Corpo de Bombeiros Militar e de outro lado a Fundação de Apoio ao Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso - FUNABOM para os fins que especificam.

DO OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto o apoio e execução do Congresso Internacional de Gestão de Incêndios Florestais - Forest Fire.

DOS RECURSOS: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão: 19101 - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP-MT, conforme dotação abaixo:

Dotação: 19101.0004.28.845.996.8026.9900.3.3.50.41.025.15 000000.7.06.01

Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Colaboração é de sete meses contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período ou acordo entre os partícipes, mediante Termo Aditivo, justificadamente e solicitado antes do término da vigência.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO: A fiscalização e acompanhamento do presente Termo de Cooperação, será efetuada pelos **PARTÍCIPES: CONCEDENTES e CONVENIENTES**, por agente público responsável, com vinculação a área técnica do objeto pactuado, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com suas atribuições de fiscalização, acompanhamento, monitoramento e análise da prestação de contas do objeto pactuado;

Para o acompanhamento e fiscalização os **PARTÍCIPES** nomeiam os fiscais abaixo identificados, qualificados ou quem vier a substituí-los dentro do prazo regulamentar de execução prestação de contas deste Termo.

Fiscais SESP:

Fiscal Titular: Wales Ferreira de Souza

Matrícula: 71704

E-mail: walles@cbm.mt.gov.br

Fiscal Substituto: Kleber Ricardo Aranha de Moura

Matrícula: 116704

E-mail: kleber@cbm.mt.gov.br

Fiscais FUNABOM:

Fiscal Titular: Paulo Cesar Crivelli

Matrícula: 113285

E-mail: crivelli@cbm.mt.gov.br

Fiscal Substituto: Creison do Nascimento Silva

Matrícula: 52153

E-mail: creisonsilva@sesp.mt.gov.br

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2025

ASSINAM: **HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA** (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **FLAVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA** (Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar); **PAULO CORREIA RODRIGUES** (Diretor Presidente da FUNABOM).

Protocolo 1698447

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08/2025/GAB/SESP

Altera dispositivos da Instrução Normativa nº 05/2025/GAB/SESP, de 21 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre os procedimentos necessários para reembolso dos pagamentos realizados pelos pilotos do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAer, relativos à emissão/revalidação de Exame Médico (CMA) e Certificado de Habilitação Técnica (CHT).

O **Secretário de Estado de Segurança** no uso das atribuições legais; e

Considerando a necessidade de viabilizar a restituição das custas relativas a emissão/revalidação de Exame Médico (CMA) e Certificado de Habilitação Técnica (CHT), documentos exigidos pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) para o exercício das atividades regulamentares pelos pilotos do CIOPAer.

RESOLVE:

Art. 1º A alínea a do inciso I do Art. 2º da Instrução Normativa nº 05/2025/GAB/SESP, de 21 de fevereiro de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

I - (...)

- a) cópia da Portaria que dispõe sobre a composição, designação e convocação de servidores para o exercício das atividades inerentes às funções operacionais do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAer, na qual conste que o servidor é piloto do CIOPAer e, portanto, tem direito ao reembolso das despesas;”

Art. 2º A alínea a do inciso I do Art. 3º da Instrução Normativa nº 05/2025/GAB/SESP, de 21 de fevereiro de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

I - (...)

- a) cópia da Portaria que dispõe sobre a composição, designação e convocação de servidores para o exercício das atividades inerentes às funções operacionais do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAer, na qual conste que o servidor é piloto do CIOPAer e, portanto, tem direito ao reembolso das despesas;”

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de maio de 2025.

(original assinado)

Cel PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1698293

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso **NOTIFICA** os estagiários desligados abaixo, a se apresentar na Coordenadoria de Provimento e Movimentação da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta notificação, ou, entrar em contato no endereço eletrônico: estagiogp@sesp.mt.gov.br, e/ou pelo telefones: (65) 98145-0249/98145-0190 para tratar de assuntos relacionados a sua vida funcional enquanto em atividade como estagiário.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos nos termos do Decreto nº 1.443/2018.

MATRÍCULA	NOME
320772/001	HEVELLYN MURTA DOS SANTOS
317028/002	GUILHERME DUARTE E SILVA
120624/002	CRISTIANE APARECIDA DE MACEDO DA COSTA ANTUNES
319485/002	ANALICE MELO
342718/001	CAROLINE MIRANDA ROMERO
315219/001	DANIELA APARECIDA DA SILVA
315191/003	MARIANA INACIA GUIMARAES DOS SANTOS
344741/001	JEAN FLAVIO DE SOUZA OLIVEIRA
329388/001	JULIANE MAGALHAES RONDON
343190/001	SUZAN LARA CUSTODIO
330275/001	YANE PRISILINA DE ARAUJO
349303/001	MARIA EDUARDA HEMING FERNANDES DA SILVA
319831/001	GABRIELLY SIGARINI MORAIS FONSECA
343842/001	FRANCIELE FERREIRA DA SILVA
266082/002	ANA CLAUDIA MARQUES DIAS COSTA BIANCARDINI
309612/002	JOAO VICTOR SIQUEIRA MACEDO
309190/002	TAYNARA BISPO DE MIRANDA
317429/001	THAIZA EDUARDA DA SILVA MENDONÇA
343370/001	VANDER HUGO SOARES DOS SANTOS
348102/001	PAULO HENRIQUE PEREIRA MUNIZ
320620/001	JOAO PAULO LEMOS TAVEIRA

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2025.

(original assinado)

Janaina Guelis Rigon
Coordenadora de Provimento e Movimentação
COPM/SUGP/SAAS/SESP

Protocolo 1698058

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA Nº PJC: 2025.50.874

O(A) DELEGADO(A) GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12 da Lei Complementar nº 407/2010, e considerando o disposto na Lei nº 7554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 7461 de 13 de julho de 2001 e no Decreto nº 1303 de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022 e Instrução Normativa No 019/2023/SEPLAG, de 21 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art 1º - Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constantes do anexo 01 e anexo 02 referentes aos anos de 2022 e 2024 nos termos do art. 9º, da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022.

Registrada,
Publicada,
Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27/05/2025

Termo assinado eletronicamente pelo(a) Delegado(a) de Polícia CARLOS FRANCISCO DE MORAES, COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, em 27/05/2025 16:24 através do endereço eletrônico 10.100.220.86

COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS

DANIELA SILVEIRA MAIDEL

DIRETOR(A) GERAL DA PJC/MT

Anexo 01

Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Ano	Interstício	Pontos
205391/019	ADILSON LAURENTINO DA SILVA	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	90,00
92119/001	ADILSON VARGAS	INVESTIGADOR	2024/2025	13/03/2024 à 12/03/2025	96,00

89255/006	ALESSANDRA SANTOS SILVA FERRO	ESCRIVÃO	2024/2025	14/04/2024 à 13/04/2025	100,00
97330/001	ANDERSON RODRIGUES DA COSTA	INVESTIGADOR	2024/2025	19/03/2024 à 18/03/2025	94,00
136462/001	ANDERSON SANTANA DE SOUZA	INVESTIGADOR	2024/2025	16/04/2024 à 15/04/2025	90,00
136267/001	ANGELICA DUARTE DE ASSIS MACEDO	INVESTIGADOR	2024/2025	30/03/2024 à 29/03/2025	99,80
125164/002	APARECIDO BRITO DE ALMEIDA	ESCRIVÃO	2024/2025	30/03/2024 à 29/03/2025	99,60
97471/001	ASSIS RIBEIRO DOS SANTOS	ESCRIVÃO	2024/2025	19/03/2024 à 18/03/2025	99,73
92220/001	ATILA NEVES FRANCA	INVESTIGADOR	2024/2025	13/03/2024 à 12/03/2025	100,00
136942/001	AUGUSTO MARIO CAXITO AMARAL	INVESTIGADOR	2024/2025	16/04/2024 à 15/04/2025	90,00
93152/001	BENEDITO MARTINS RIBEIRO	INVESTIGADOR	2024/2025	13/03/2024 à 12/03/2025	73,33
229719/002	BRUNO ANTONIO GOMES BARBOSA DIAS	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	92,87
259626/001	BRUNO RAFHAEL DE FREITAS	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	96,07
268207/001	CAMILA ROSSATTO	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	100,00
97404/001	CARLOS AUGUSTO VIEIRA BOHRER	INVESTIGADOR	2024/2025	19/03/2024 à 18/03/2025	73,33
31987/001	CATULINO CATARINO DE MELO	INVESTIGADOR	2024/2025	16/04/2024 à 15/04/2025	73,33
97530/001	CHRISTIAN ALESSANDRO CABRAL	DELEGADO	2024/2025	19/03/2024 à 18/03/2025	90,00
136602/001	CINTHIA GOMES DA ROCHA CUPIDO	DELEGADO	2024/2025	30/03/2024 à 29/03/2025	92,00
136284/001	CLAUDINEY ROBERTO DA COSTA	INVESTIGADOR	2024/2025	30/03/2024 à 29/03/2025	94,60
136286/001	CLAUDIO RAFACHO SANTOS	INVESTIGADOR	2024/2025	30/03/2024 à 29/03/2025	100,00
97367/001	CLAUDIO ROBERTO DA COSTA	INVESTIGADOR	2024/2025	19/03/2024 à 18/03/2025	100,00
252470/002	DANILLO RIBEIRO DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2024/2025	02/04/2024 à 01/04/2025	100,00
268130/001	DERSON CASSEMIRO PINTO	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	89,60
97407/001	DEUZIMAR BRITO ARRAES	INVESTIGADOR	2024/2025	19/03/2024 à 18/03/2025	100,00
126345/031	DEUZIVAN GOMES ALMEIDA	ESCRIVÃO	2024/2025	17/04/2024 à 16/04/2025	90,33
92177/001	DIVINA APARECIDA VIEIRA MARTINS DA SILVA	DELEGADO	2024/2025	13/03/2024 à 12/03/2025	65,00
93609/005	DIVINO JOSE DE ARRUDA TSUKAMOTO	ESCRIVÃO	2024/2025	30/03/2024 à 29/03/2025	100,00
268202/001	DORIPES DEDIS ALVES DE JESUS	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	95,93
85402/002	EDINA RODRIGUES DE CASTRO	INVESTIGADOR	2024/2025	13/03/2024 à 12/03/2025	85,93
251999/001	EDUARDO RIZZOTTO DE CARVALHO	DELEGADO	2024/2025	14/04/2024 à 13/04/2025	99,87
92208/001	ELIZADELIA ALVARENGA COUTINHO	INVESTIGADOR	2024/2025	13/03/2024 à 12/03/2025	99,00
97469/001	EMERSON CAMOLESI GOMES	INVESTIGADOR	2024/2025	19/03/2024 à 18/03/2025	90,00
136465/001	EURY ATALAIA SANTOS ANDRADE	INVESTIGADOR	2024/2025	16/04/2024 à 15/04/2025	89,87
136228/001	EVANISE LEITE DE SOUZA	ESCRIVÃO	2024/2025	30/03/2024 à 29/03/2025	100,00
93149/001	FABIO JANDERSON BOGO	INVESTIGADOR	2024/2025	13/03/2024 à 12/03/2025	89,60
136466/001	FABIO MINAS NOVAS	INVESTIGADOR	2024/2025	16/04/2024 à 15/04/2025	100,00
136605/001	FAUSTO JOSE FREITAS DA SILVA	DELEGADO	2024/2025	30/03/2024 à 29/03/2025	100,00
92127/001	FERNANDO BENEDITO RODRIGUES DE CERQUEIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	13/03/2024 à 12/03/2025	89,60
90920/002	FLAVIO BISPO	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	97,73
107929/002	GENTIL BENILTON BARROS FILHO	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	73,33
86342/002	GILMAR PAIVA DE AMURIM	INVESTIGADOR	2024/2025	19/03/2024 à 18/03/2025	81,20
268069/001	HELENO SILVA SOUZA	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	90,00
122668/002	HENRIQUE TADEU RIBEIRO DE ALMEIDA BARBOSA	INVESTIGADOR	2024/2025	16/04/2024 à 15/04/2025	100,00
200042/003	HUGO ALMEIDA DA SILVA	ESCRIVÃO	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	91,33
97514/001	ILDO RUFINO	INVESTIGADOR	2024/2025	19/03/2024 à 18/03/2025	73,40
262335/001	JEAN PEREIRA RODRIGUES	ESCRIVÃO	2024/2025	17/04/2024 à 16/04/2025	65,13
72918/002	JOSE PEREIRA DE AGUIAR	INVESTIGADOR	2024/2025	16/04/2024 à 15/04/2025	99,87
136943/001	JOSINO SERRA NETO	INVESTIGADOR	2024/2025	16/04/2024 à 15/04/2025	60,60
136154/001	JULIANA CARLA BUZETI	DELEGADO	2024/2025	30/03/2024 à 29/03/2025	99,87
136629/001	JULIANA SILVA DOS SANTOS ZANCANARO	ESCRIVÃO	2024/2025	30/03/2024 à 29/03/2025	100,00
228074/030	JUNIO DIAS DA COSTA	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	99,87

208209/002	KASSIA KISS DA CRUZ	INVESTIGADOR	2024/2025	27/03/2024 à 26/03/2025	97,00
259772/001	KETELLEN MAYARA SANTOS	INVESTIGADOR	2024/2025	11/04/2024 à 10/04/2025	100,00
136217/001	KLEBER LAURO VANI DE OLIVEIRA	ESCRIVÃO	2024/2025	30/03/2024 à 29/03/2025	93,60
92129/001	LAURA ANGELICA DE ARAUJO VIEGAS	INVESTIGADOR	2024/2025	13/03/2024 à 12/03/2025	90,00
268008/001	LAURA ROSANGELA ROCHA BOSAPO FERREIRA DA SILVA	ESCRIVÃO	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	96,27
136325/001	LEONARDO NYDAIE DE BRITO ALMEIDA	INVESTIGADOR	2024/2025	30/03/2024 à 29/03/2025	96,00
114763/002	LUIS ARMANDO DE SOUZA CAMPOS BELO	INVESTIGADOR	2024/2025	30/03/2024 à 29/03/2025	90,00
259834/001	LUIZA LAURA SOARES DA SILVA	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
136460/001	LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO	INVESTIGADOR	2024/2025	30/03/2024 à 29/03/2025	100,00
136599/001	MANOEL OURIVES JUNIOR	ESCRIVÃO	2024/2025	30/03/2024 à 29/03/2025	89,33
74944/004	MARCIO MARIO FRANCA DE CAMARGO	INVESTIGADOR	2024/2025	13/03/2024 à 12/03/2025	100,00
97028/013	MARCIO SERGIO DOS SANTOS MENDES	INVESTIGADOR	2024/2025	16/04/2024 à 15/04/2025	90,00
259954/001	MARIA CAROLINA DIAS LENHARDT	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
97578/001	MARILENE TAVARES SANTANA OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	19/03/2024 à 18/03/2025	93,00
255431/001	MARISBELG FERNANDES DE MELO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	2024/2025	23/04/2024 à 22/04/2025	100,00
136163/001	MARISTENE APARECIDA SALES	ESCRIVÃO	2024/2025	30/03/2024 à 29/03/2025	96,73
136492/001	MAURICO SOUSA DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2024/2025	30/03/2024 à 29/03/2025	94,00
136166/001	MAYUMI OTSUKI MARUITI	ESCRIVÃO	2024/2025	30/03/2024 à 29/03/2025	99,33
78292/004	MONICA CARDOZO MENDONCA CURVO	INVESTIGADOR	2024/2025	18/03/2024 à 17/03/2025	81,80
97439/001	OSNALDO NEVES DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2024/2025	19/03/2024 à 18/03/2025	91,80
97327/001	OTAVIO CAVALCANTE BEZERRA	INVESTIGADOR	2024/2025	19/03/2024 à 18/03/2025	100,00
92214/001	PAULO CEZAR FABIANO	INVESTIGADOR	2024/2025	13/03/2024 à 12/03/2025	99,20
259815/001	PAULO HENRIQUE LOURENÇO DE SOUZA	ESCRIVÃO	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	94,13
136175/001	RAFAEL SIPPEL FOSSARI	DELEGADO	2024/2025	30/03/2024 à 29/03/2025	88,93
136546/001	RAPHAEL MENEGHIN	INVESTIGADOR	2024/2025	30/03/2024 à 29/03/2025	100,00
92114/001	REGIANE VERONESE	INVESTIGADOR	2024/2025	13/03/2024 à 12/03/2025	100,00
205205/008	REGINA TRINDADE CAMPOS ZANATTA	ESCRIVÃO	2024/2025	09/04/2024 à 08/04/2025	100,00
95369/002	REGIVALDO GONCALVES DA SILVA	INVESTIGADOR	2024/2025	19/03/2024 à 18/03/2025	90,00
97502/001	RENATO DE OLIVEIRA NEVES	INVESTIGADOR	2024/2025	19/03/2024 à 18/03/2025	90,00
97443/001	RHAYLSON RODRIGUES SETUBAL	INVESTIGADOR	2024/2025	19/03/2024 à 18/03/2025	100,00
136177/001	RODRIGO BASTOS DA SILVA	DELEGADO	2024/2025	30/03/2024 à 29/03/2025	100,00
136169/001	ROGEN MENDES PORTELA	ESCRIVÃO	2024/2025	30/03/2024 à 29/03/2025	89,47
92204/001	ROSEMARI BRESSAN	ESCRIVÃO	2024/2025	13/03/2024 à 12/03/2025	99,60
136493/001	ROSENAIDE FREIRE MARTINS	INVESTIGADOR	2024/2025	16/04/2024 à 15/04/2025	100,00
136182/001	SANDRA EDITE LOFFLER LARA	ESCRIVÃO	2024/2025	30/03/2024 à 29/03/2025	100,00
92148/001	SEBASTIAO DE LIMA NETO	INVESTIGADOR	2024/2025	13/03/2024 à 12/03/2025	83,80
105144/009	SHIRLENE GOVEIA CORDEIRO FERREIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	100,00
259984/001	VIVIANE PEREIRA DE SOUZA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	99,73
136127/001	WAGNER BASSI JUNIOR	DELEGADO	2024/2025	30/03/2024 à 29/03/2025	100,00
73603/002	WELLINGTON FLAVIO NATALI	INVESTIGADOR	2024/2025	16/04/2024 à 15/04/2025	100,00
268057/001	WELLINGTON SIMILLI SOUZA	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	91,73
136472/001	WENDELL DE SOUZA DIAS	INVESTIGADOR	2024/2025	16/04/2024 à 15/04/2025	73,33
97435/001	WEVERSON VIEIRA DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	19/03/2024 à 18/03/2025	100,00

Anexo 02 da Portaria Nº 2025.50.874

Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Ano	Interstício	Pontos
110819/003	EUGENIO RUDY JUNIOR	DELEGADO	2022/2023	21/12/2022 a 20/12/2023	90,00
114861/003	JUALZY DA SILVA ALBUQUERQUE	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 a 18/02/2025	90,00
261033/002	LUZINEIDE ANA SANTANA	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 a 18/02/2025	100,00

PORTARIA Nº 2025.10.408/DGPJC (ext)

A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12 da Lei Complementar n.º407/2010, publicada no D.O.E. em 30 junho de 2010.

CONSIDERANDO a Lei Estadual n. 10.691/2018, que instituiu o Programa de Integridade Pública do Governo do Estado de Mato Grosso;
CONSIDERANDO a Portaria nº 2025.10.317/DGPJC (externa), que Institui Comitê de Integridade para atuar na estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que todo grupo de trabalho na Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, inclua necessariamente ao menos 01 (um) Integrante do Comitê de Integridade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá/MT,
02 de junho de 2025.

DANIELA SILVEIRA MAIDEL
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil - MT

Protocolo 1698498

PMMT

POLÍCIA MILITAR

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
QUARTEL DO COMANDO GERAL
PORTARIA Nº 076/QCG/DGP, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Exonera a pedido o Aluno Soldado PM JOSÉ VIEIRA SILVA NETO da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, em razão de exclusão a pedido do 33º Curso de Formação de Soldados, e determina outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V e XII, da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, combinado com o art. 39, inciso I e § 3º da Lei Complementar nº 408, de 1º de julho de 2010, bem como com os artigos: 144, inciso III; 153; 155 e 159, inciso I, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014;

Considerando o art. 39, inciso I da Lei Complementar nº 408, de 1º de julho de 2010 que informa: Será excluído do curso ou estágio o aluno que: "I - *tiver seu requerimento de exclusão do curso ou estágio deferido*";

Considerando o art. 39, § 3º da Lei Complementar nº 408, de 1º de julho de 2010 que informa: "O Aluno excluído do CFO ou CFSd, será excluído também das respectivas Corporações, salvo nos casos previstos no inciso VII, para acidentes ocorridos em ato de serviço ou instrução, onde permanecerá sob acompanhamento da Diretoria de Gestão de Pessoas, sem prejuízos financeiros";

Considerando o inciso III do art. 144 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 que informa: "O desligamento do serviço ativo será feito em consequência de: [...] III - *exoneração do cargo*";

Considerando o art. 153 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 que informa: "A *exoneração do cargo consiste no desligamento, ex officio ou a pedido, do militar estadual da instituição*";

Considerando o art. 155 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 que informa: "É da competência do Comandante-Geral da instituição os atos de demissão e de exoneração das praças especiais, das praças e das praças em situação especial";

Considerando o art. 158 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 que informa: "Para efeitos desta lei, o termo *desligamento é equivalente a desinvestidura do cargo*";

Considerando o art. 159, inciso I da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 A *exoneração far-se-á: "I - a pedido, mediante requerimento do interessado, desde que não esteja sendo processado administrativamente"*;

Considerando a inclusão precária do Aluno Soldado PM JOSÉ VIEIRA SILVA NETO na PMMT ocorrida em 10 de março de 2025, nos termos do art. 2º da Portaria nº 033/QCG/DGP, de 18 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.955, de 21 de março de 2025, pág. 85-90, bem como a investidura no cargo público na data de 10 de março de 2025;
Considerando o Requerimento de exclusão do 33º Curso de Formação de

Soldados, interposto pelo Aluno Soldado PM JOSÉ VIEIRA SILVA NETO, RG 48***91-DGPC/GO e nascimento: ***/1987, deferido e instruído nos termos do Processo Administrativo: PM-PRO-2025/07731 (SIGADOC).

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, desligando do serviço ativo, a contar de 21 de maio de 2025, o Aluno Soldado PM JOSÉ VIEIRA SILVA NETO, RG 48***91-DGPC/GO e nascimento: ***/1987, em razão de requerimento de exclusão do 33º Curso de Formação de Soldado, deferido nos termos da Ata de Exclusão nº 003 - 33º CFSd/ESFAP, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 3606, de 23 de maio de 2025, pág. 1-2, bem como da Retificação da Ata de Exclusão nº 003 - 33º CFSd/ESFAP, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 3609, de 28 de maio de 2025, pág. 146-147, nos termos do art. 39, inciso I e § 3º da Lei Complementar nº 408, de 1º de julho de 2010 c/c art. 144, inciso III, art. 153, art. 155, art. 158 e art. 159, inciso I, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014.

Art. 2º Registrar que o ex-Aluno Soldado PM JOSÉ VIEIRA SILVA NETO foi considerado apto para o desligamento de acordo com a inspeção de saúde, realizada junta médica da Diretoria de Saúde da PMMT, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 3605, de 22 de maio de 2025, pág. 22, conforme instruído nos termos do Processo Administrativo: PM-PRO-2025/07731 (SIGADOC).

Art. 3º Determinar ao Comandante da Escola de Formação de Praças proceder o recolhimento de eventuais materiais da fazenda pública em posse do ex-Aluno Soldado JOSÉ VIEIRA SILVA NETO.

Art. 4º Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provitamento e Estabilidade e Coordenadoria de Folha de Pagamento, Manutenção e Obrigações Acessórias, para que se adote as providências para exclusão do ex-Aluno Soldado JOSÉ VIEIRA SILVA NETO da folha de pagamento, a contar de 21 de maio de 2025.

Art. 5º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Quartel do Comando-Geral da PMMT em Cuiabá-MT, 29 de maio de 2025.

(Assinado digitalmente)
CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO - CEL PM
COMANDANTE-GERAL DA PMMT

Protocolo 1698098

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (3º CONVOCAÇÃO) DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/ DGP/2025/CBMMT

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO, destinado à Formação de Cadastro de Reserva para incorporação no Quadro de Praça de Saúde Bombeiro Militar Temporário (QPSBMT) do Corpo de Bombeiros Militar, no cargo de Soldado BM de Saúde Temporário - Perfil Enfermeiro e no cargo de Soldado BM de Saúde de Segunda Classe Temporário - Perfil Técnico de Enfermagem, e de acordo com o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº 002/2025/CBMMT, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 fevereiro de 2025, RESOLVE, tornar público o Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física (3º CONVOCAÇÃO).

1. RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 PERFIL: ENFERMEIRO - PÓLO CUIABÁ

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
7348	BRUNO JARDIM METRAN	APTO	CLASSIFICADO
7351	ANA VITÓRIA ALVES DE ALMEIDA	APTO	CLASSIFICADO
7474	JULYANA SOUSA DOMINGOS	AUSENTE	ELIMINADO
7549	NATHAN DA SILVA BARROS	AUSENTE	ELIMINADO
7535	IGOR PAIVA DOS SANTOS	APTO	CLASSIFICADO
7101	INGRID EMILYN DA SILVA	APTO	CLASSIFICADO
7002	LOHAINE SOUZA DA SILVA	AUSENTE	ELIMINADO
6992	CRISTIANE FRANÇA DE ALMEIDA	APTO	CLASSIFICADO
7029	ANDRESSA BATISTA DE OLIVEIRA NEVES	AUSENTE	ELIMINADO
7151	MELISSA TEODORO MARCOSKI DA SILVA	AUSENTE	ELIMINADO
6946	AMANDA DE AZEVEDO DOS SANTOS HONORIO	AUSENTE	ELIMINADO
7015	SUELLEN BIBIANA DE ALMEIDA	AUSENTE	ELIMINADO
7760	AMANDA ADELAIDE DE PAULA SILVA	APTO	CLASSIFICADO

7060	GRASIELI DE MENESES MACHADO	APTO	CLASSIFICADO
7498	LARA CRISTINA DE AZEVEDO	AUSENTE	ELIMINADO
7678	SUELY MOURA RAMOS	AUSENTE	ELIMINADO
7696	THAYNA AMORIM OBICI	APTO	CLASSIFICADO
7762	FERNANDA CRYSTINA PEREIRA LEITE	AUSENTE	ELIMINADO
7088	CRISTIAN THOMAZ OLIVEIRA	AUSENTE	ELIMINADO
7183	DANIELE LAURA ABREU FERNANDEZ	AUSENTE	ELIMINADO
7273	JOSIETH SOUZA LARANJEIRA	AUSENTE	ELIMINADO
7020	ELEN ESTEFANIA EVANGELISTA DELLA BETTA	AUSENTE	ELIMINADO
7557	JESSIKA KEROLLIN SILVA BARBOSA FERRAZ	AUSENTE	ELIMINADO
7125	IHANA CARLA DA GUIA FERREIRA	AUSENTE	ELIMINADO
7191	LETICIA ALVES DA SILVA	AUSENTE	ELIMINADO
7636	DAYANE ROSA FERREIRA	AUSENTE	ELIMINADO
7512	CAROLINA AMARAL DE MAGALHÃES	AUSENTE	ELIMINADO
7304	LEONAM SILVA CRUZ	AUSENTE	ELIMINADO
7143	ALINE PEREIRA CAVALCANTE	INAPTO	ELIMINADO
7085	EWERTON RIBEIRO DE AMORIM	APTO	CLASSIFICADO
7363	DAREN LEÔNCIO MARTINS DE ALMEIDA	APTO	CLASSIFICADO
6824	TAIANE STEFANI ALVES DA COSTA	AUSENTE	ELIMINADO
7271	BRUNO DA PAIXÃO DOS SANTOS	AUSENTE	ELIMINADO
7482	ANA THAIS CAMPOS LOPES	AUSENTE	ELIMINADO
7041	DEBORA LARISSA PAES LORENA ARAÚJO	AUSENTE	ELIMINADO
7319	VITORIA PATRICIA DOS ANJOS CALIXTO	AUSENTE	ELIMINADO
7548	LYNDA JULLYANA VICTORIA DE FÁTIMA RAMOS ARAÚJO	AUSENTE	ELIMINADO
7691	LARISSA FIGUEIREDO PINHEIRO	AUSENTE	ELIMINADO
6879	AMANDA KETELN TEODORO DE MORAIS	AUSENTE	ELIMINADO
7753	BRENO MORAES FIEL	AUSENTE	ELIMINADO
7493	MAX GABRIEL CAVALCANTE ALVES RODRIGUES	AUSENTE	ELIMINADO
6751	THAINÁ MENDES DE ALMEIDA	AUSENTE	ELIMINADO
6860	AMANDA APARECIDA QUEIROZ DE ARAÚJO	APTO	CLASSIFICADO
6714	LEONARDO PEDRO DOS SANTOS ALVES	APTO	CLASSIFICADO
6717	NICOLLY APARECIDA MALAGGI CASTRO DUARTE	AUSENTE	ELIMINADO
7556	IGOR PATRICK BARREIRA DE SOUZA	APTO	CLASSIFICADO
6880	ISABELLY GONÇALVES DA SILVA	AUSENTE	ELIMINADO
7731	EIZEQUIEL ARAÚJO SALES JUNIOR	AUSENTE	ELIMINADO
7649	CHAYANNE APARECIDA NORONHA DE OLIVEIRA COSTA	INAPTO	ELIMINADO
6920	BEATRIZ ROBERTA MINGARELLI DE LIMA	AUSENTE	ELIMINADO

1.2 PERFIL: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PÓLO CUIABÁ

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
7725	SOLANGE D LOURDES FRANCO CURINGA E SILVA	INAPTO	ELIMINADO
7136	SILVANIA FERREIRA DA SILVA	AUSENTE	ELIMINADO
7054	JEFFERSON DA CRUZ ALMEIDA	AUSENTE	ELIMINADO
7127	NATHANY TAYNA DA SILVA COSTA	AUSENTE	ELIMINADO
7296	LETICIA ALVES DE CARVALHO SILVA	APTO	CLASSIFICADO
7651	LYNDNEI JANAYNE AMARO COSTA	AUSENTE	ELIMINADO
7576	JEFERSON APARECIDO RIBEIRO	AUSENTE	ELIMINADO
7745	SARA PINHO MAGALHAES DOS REIS	AUSENTE	ELIMINADO
7064	KELIDA HELEN NOGUEIRA DOS SANTOS	AUSENTE	ELIMINADO
6686	MATHEUS ANTONIO PORTELA	AUSENTE	ELIMINADO
6852	NATALIA CATARINA DA SILVA CAMPOS	AUSENTE	ELIMINADO
7211	BEATRIZ DEONIZIA FAGUNDES	AUSENTE	ELIMINADO
6861	BIANCA DA SILVA ARAUJO	AUSENTE	ELIMINADO
6845	LORRANA FERNANDES DA SILVA	AUSENTE	ELIMINADO
7050	IZABELLY VITÓRIA LIMA LOPES NULL	AUSENTE	ELIMINADO
7607	BIANCA CARDOSO GONÇALVES	AUSENTE	ELIMINADO
7073	ANDRÉ RAFAEL ARTIAGA MOTA	AUSENTE	ELIMINADO
6960	IZAEL DOMINGOS DE BRITO FILHO	AUSENTE	ELIMINADO
6997	JULIETTE ALINE SANTOS RODRIGUES	INAPTO	ELIMINADO
6915	GABRIELA DE PAULA SOUZA	AUSENTE	ELIMINADO
6994	VANDER JUNIOR GOMES DA SILVA	INAPTO	ELIMINADO
7038	GABRIELLI MARCELLI DE MORAES SANTOS	APTO	CLASSIFICADO
7170	BRUNO DA COSTA NASCIMENTO	AUSENTE	ELIMINADO
7610	TAINARA ROCHA PINHEIRO	AUSENTE	ELIMINADO

6922	ANA CAROLINA WILSMANN DE LIMA	AUSENTE	ELIMINADO
6763	EDUARDA ZANIN BARBOSA	AUSENTE	ELIMINADO
6755	MARIA EDUARDA LEAL SILVA	AUSENTE	ELIMINADO
7467	ROBSON SILVA LAURENTINO	APTO	CLASSIFICADO
6892	ANDREIA FERNANDES DA SILVA	APTO	CLASSIFICADO
7429	ANA PAULA DA GUIA SOUZA	AUSENTE	ELIMINADO
7108	ANDREIA BENTA DE JESUS RODRIGUES PEREIRA	AUSNTE	ELIMINADO
6779	MELISSA BENEDITA DE OLIVEIRA MIRANDA	AUSENTE	ELIMINADO
7311	JANAINA MIRANDA ALMEIDA SANTOS	AUSENTE	ELIMINADO
6940	GABRIEL DE MEDEIROS GOUVEIA	AUSENTE	ELIMINADO
6724	ROSIANE LUCIA DOMICIANO	AUSENTE	ELIMINADO
7068	GEISIANE CÁSSIA DANIEL	AUSENTE	ELIMINADO
7705	BRUNA OLIVEIRA DIAS	AUSENTE	ELIMINADO
7624	JANAÍNA ALVES SABALA DA CRUZ	AUSENTE	ELIMINADO
7087	MARÍLIA BACA DA SILVA	AUSENTE	ELIMINADO
6851	ABEL RENNNAN BORGES MUNDIM	AUSENTE	ELIMINADO
6858	EDSON PABLO ARAUJO COSTA	AUSENTE	ELIMINADO
7074	LEIDIANE OLIVEIRA MELO	AUSENTE	ELIMINADO
6973	ISAQUE DAMASCO DE SOUZA BORGES	AUSENTE	ELIMINADO
6846	DAYANE CABRAL CALDAS E SILVA	AUSENTE	ELIMINADO
6998	SILVIA DOS SANTOS SARAIVA SILVA	AUSENTE	ELIMINADO
6978	ALDIRENE DA SILVA SANTANA	AUSENTE	ELIMINADO
7103	ALEXANDRO FERNANDES	AUSENTE	ELIMINADO
6690	JULY MAYARA FIGUEIREDO DA SILVA	AUSENTE	ELIMINADO
7727	RAYANNE PEREIRA DIAS MABACO	AUSENTE	ELIMINADO
6856	LAIS FERNANDA RODRIGUES SILVA	AUSENTE	ELIMINADO

1.3 PERFIL: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PÓLO CHAPADA DOS GUIMARÃES

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
6797	JEFFERSON RIBEIRO STELLE	AUSENTE	ELIMINADO
7747	MATHEUS MARTINS DOS SANTOS	AUSENTE	ELIMINADO

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

2.1. Fica estabelecido que até o dia 04 de junho de 2025, o (a) candidato (a) poderá interpor o recurso contra o resultado da 2º fase.

2.2. O recurso deverá ser encaminhado via e-mail (seletivo@cbm.mt.gov.br), contendo o nome completo e nº de inscrição do candidato.

Cuiabá, 02 de junho de 2025.

(Original assinado digitalmente)

Jean Carlos Pinto de Arruda Oliveira- Ten Cel BM
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Protocolo 1698475

RESULTADO COMPLEMENTAR PRELIMINAR DA 4ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DOCUMENTAL DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/DGP/2025/CBMMT

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO, destinado à **Formação de Cadastro de Reserva** para incorporação no Quadro de Praça de Saúde Bombeiro Militar Temporário (QPSBMT) do Corpo de Bombeiros Militar, no cargo de **Soldado BM de Saúde Temporário - Perfil Enfermeiro** e no cargo de **Soldado BM de Saúde de Segunda Classe Temporário - Perfil Técnico de Enfermagem**, e de acordo com o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº 002/2025/CBMMT, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 fevereiro de 2025, RESOLVE, tornar público o resultado complementar preliminar da 4ª Fase Investigação Social e Documental.

RESULTADO PRELIMINAR DA 4º FASE INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DOCUMENTAL

REFERÊNCIA: PJe nº 1016185-45.2025.8.11.0000

1.1 PERFIL: ENFERMEIRO - PÓLO CUIABÁ

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	SITUAÇÃO
7735	EURINEIA PIMENTEL DE AQUINO	RECOMENDADO	CLASSIFICADO

1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O resultado definitivo da investigação social e documental ocorrerá após a conclusão Curso Básico de Soldado Temporário profissional de saúde.

2.2 Durante o Curso de Formação poderão ocorrer novas diligências referente a 4º fase da investigação social.

Cuiabá, 02 de junho de 2025.

(Original assinado digitalmente)

Jean Carlos Pinto de Arruda Oliveira - Ten Cel BM

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Protocolo 1698519

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA****EXTRATO DA PORTARIA Nº 058/2025/CGE-COR/POLITEC**

Extrato da Portaria nº. 058/2025/CGE-COR/POLITEC, com fulcro no artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010 e artigo 75, § 1º da Lei Complementar nº 207 de 29/12/2004, o Diretor-Geral da POLITEC, diante da solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante no Processo POLITEC-PRO-2025/00306, resolve convalidar os atos processuais praticados, manter a atual comissão processante e conceder prorrogação de prazo a partir 04/06/2025. Cuiabá, 02 de junho de 2025. **Jaime Trevizan Teixeira** Diretor-Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1698326

FUNAC**FUNDAÇÃO NOVA CHANCE****EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2025/FUNAC**

DA ESPÉCIE: Instrumento que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE e a empresa ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de Vagas para participar do Curso de Orçamento Público Integrado com Execução Orçamentária e Financeira, para atender as demandas da Fundação Nova Chance MT.

DA MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

PROCESSO: FUNAC-PRO-2025/00379.

DO VALOR: R\$ 15.560,00 (quinze mil quinhentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 18201.0001.14.421.509.2763.9900.339000.000.15000000.01.1

DA VIGÊNCIA: 29/05/2025 a 28/11/2025 (06 meses).

ASSINAM: AMARILDO FRANCO CÉSAR - CHEFE DE GABINETE/ORDENADOR DE DESPESAS/CONTRATANTE e os srs. PABLO CUNHA DE ALMEIDA e PIERRE CUNHA DE ALMEIDA - REPRESENTANTES/CONTRATADA.

PORTARIA Nº 014/2025/FUNAC

Designa os servidores para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Presidente da Fundação Nova Chance, no uso das atribuições conferidas por lei e considerando o disposto nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.126/21 e Decreto Estadual nº 1.525/22 no que diz respeito à contratações mediante ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Fundação, de acordo com as informações abaixo:

Nº Contrato	Contrato n. 019/2025 (FUNAC-PRO-2025/00379)
Fornecedor	ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

Unidade	18201	Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de Vagas para participar do Curso de Orçamento Público Integrado com Execução Orçamentária e Financeira, para atender as demandas da Fundação Nova Chance MT.
Fiscal Titular	Geovane Santos Lima (137665)	
Fiscal Substituto	Mabel Santana Wogel (103662)	
Efeito	29/05/2025	Valor: R\$ 15.560,00 (Quinze mil, quinhentos e sessenta reais).

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

AMARILDO FRANCO CÉSAR

CHEFE DE GABINETE (ORDENADOR DE DESPESAS)

Fundação Nova Chance/FUNAC-MT

(Original Assinado)

Protocolo 1698102

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE INTERMEDIAÇÃO 16/2025.

Na publicação do Extrato de Termo 16/2025 de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos do Sistema Penitenciário de MT, entre a **FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC e a EMPRESA STN SANEAMENTO LTDA - DOE/MT**, edição nº 29.000, pg. 21, de 30 de maio de 2025.

Onde se lê: "EXTRATO DE TERMO 16/2025 DE INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MT, ENTRE A FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC E A EMPRESA STN SANEAMENTO LTDA/SAAP/SEJUS".

Leia-se: "EXTRATO DE TERMO 23/2025 DE INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MT, ENTRE A FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC E A EMPRESA STN SANEAMENTO LTDA/SAAP/SEJUS".

Protocolo 1698466

SEJUS**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA****EXTRATO DA PORTARIA Nº 115/2025/COR/SEJUS**

Extrato da Portaria n. 115/2025/COR/SEJUS/SESP, por meio da qual se instaura Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Simone Kincheski Von Kirchenheim, Lean Carlos Jonathan Mito e Andréia Paula de Amorim, sob a presidência da primeira, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SESP-PRO-2023/82159. Cuiabá, 20 de março de 2025. **Thiago Garcia Damasceno** (Secretário Adjunto Corregedor Geral da SEJUS).

Protocolo 1698220

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC, com o (a) servidor (a) imputados (as) no âmbito do Processo nº SESP-PRO-2024/52525 por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023.

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2025.

Thiago Garcia Damasceno

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1698245

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC, com o (a) servidor (a) imputados (as) no âmbito do Processo nº SEJUS-PRO-2025/01803 por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023.

Cuiabá-MT, 07 de abril de 2025.

Thiago Garcia Damasceno

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1698280

EXTRATO DA PORTARIA Nº 160/2025/COR/SEJUS
Extrato da Portaria n. **160/2025/COR/SEJUS**, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Gedson Saraiva Teixeira, Thais Garcez da Luz Aguilã e Luciana Portes de Almeida para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SESP-PRO-2022/36353. Cuiabá, 10 de abril de 2025. **Thiago Garcia Damasceno - Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso.**

Protocolo 1698095

PORTARIA Nº 226/2025/COR/SEJUS
O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;
Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2023, instaurado pela Portaria nº 074/2023/CGE-COR/SESP, com extrato publicado no diário Oficial Estado fls. 33, n. 28488 em 27/04/2023
Considerando o teor do processo sob o nº SESP-PRO-2023/28215;
Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

RESOLVE:
Art. 1º ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2023, com análise do mérito, consoante as razões carreadas aos autos conforme Decisão (Proc. SESP-PRO-2023/28215), diante da constatação da falta de justa causa.
Art. 2º Determinar que seja encaminhado o processo à Coordenadoria de Correição do Sistema Penitenciário, para Comissão Processante cientificar o servidor e seu defensor, e ato contínuo a Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis e devidas anotações;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 14 de maio de 2025.

Thiago Garcia Damasceno
Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1698255

PORTARIA Nº 39/2025/GAB-SEJUS/MT
Institui a Comissão Permanente de Recebimento Definitivo de bens móveis de consumo, permanentes e intangíveis, e estabelece os procedimentos para o recebimento de bens no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso - SEJUS/MT, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso;
CONSIDERANDO a Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO a Lei Estadual n. 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;
CONSIDERANDO o Decreto n. 1.525, de 23 de novembro de 2022, que regulamenta a Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional do Estado de Mato Grosso;
CONSIDERANDO o Decreto n. 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, alterada e acrescida pelo Decreto n. 595, 8 de junho de 2016;
CONSIDERANDO o art. 6º, inciso XIII, alínea a da I.N. N.º 07/2025/GAB-SEJUS/MT;
CONSIDERANDO a necessidade de propiciar melhorias na gestão e na eficiência ao recebimento de bens adquiridos por esta Secretaria; e
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a observância dos dispositivos mencionados;

RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Recebimento Definitivo de bens móveis de consumo, permanentes e intangíveis da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso (SEJUS/MT), para realizar a verificação da qualidade e atestar a quantidade dos bens recebidos como objetos de contrato, sob pena de responsabilidades administrativa, civil e criminal.
Parágrafo único. Englobam as unidades desconcentradas da SEJUS/MT que abrangem esta portaria o Sistema Penitenciário, Sistema Socioeducativo e Política sobre Drogas.
Art. 2º A Comissão Permanente de Recebimento Definitivo de bens será composta por servidores do quadro próprio de pessoal das áreas sistêmica e finalística das unidades administrativas que compõem a estrutura organizacional da SEJUS/MT.
Art. 3º A indicação dos membros da comissão é de responsabilidade das Unidades Administrativas, cabendo-lhes a substituição de servidores a conveniência delas, independentemente de fundamentação.
Parágrafo único. Far-se-á a substituição de membros mediante publicação de portaria.
Art. 4º É vedada às unidades a criação de comissões de recebimento definitivo próprias distintas a esta portaria.
Art. 5º Designa-se para compor a Comissão em epígrafe os servidores abaixo identificados:

SETOR	MEMBROS
SAAP	RIAD OMAR FARES
	CLEIDE AMARAL CALIXTO
	GENICE RAQUEL DE PINHO LEITE
	KENER RICARDO BARBOSA
	GIULLIANO VOLPATO
	GLEIDIANE CUSTÓDIA DA SILVA ASSIS
	ANDERSON LUIZ POLETO
	MILTON FLÁVIO DE BRITO ARRUDA
	LUCIVALDO ARRUDA E SILVA
	RILDO PEREIRA DA SILVA
SISTEMA SOCIOEDUCATIVO E POLÍTICA SOBRE DROGAS	DILTON MATOS FREITAS JUNIOR
	CLÁUDIA MARIA MORBECK MATTOS SIQUEIRA
	ADRIANA ARRUDA DOS SANTOS
	CRISTIAN AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA
	EDIVAN DA SILVA
	LUCIMARA LEITE SOARES DOS SANTOS
	SUELI RODRIGUES SABARÁ
	VILMAR BALBINO VIANA
	WALCIRLENE FERREIRA PATRÍCIO UNTAR
SEJUS-CSP	OLGA A. LEIVA CABELHO DE SANTANA
	KATCHUCY LUZ DOS SANTOS
	ROSIVET VICENZA PRADO
	DANIELE LAURA DE BARROS
SEJUS-CMEP	POLIANA DA ROCHA SANTOS
	ANA CAROLINA ARRUDA DOS SANTOS
	ILDEBRANDO CIGARINO DE ARRUDA
	ZAQUEU BARROS DE OLIVEIRA
SEJUS - CTI	ALTAMIRO BENEDITO NAZARIO
	DANIELLE FERREIRA DE ARRUDA ORMOND
	JACKSON ALEXANDRE PEREIRA
	GISELLE LUIZA LOURENÇO DA SILVA
	CAMILA CAMPOS DA SILVA FONTES
SEJUS-CETAP	LEONARDO DA SILVA FERREIRA
	THAYLA FERNANDA SOUZA E SILVA
	LUCIMAR PEREIRA POLETO
	JORGE FIALHO MIDON JUNIOR

SEJUS-CPS	ANDRÉ COSTA MARQUES
	SUELIN DIAS VALÉRIO MORAIS
	DAVIS DA CONCEIÇÃO SOUZA
	FAROUK KARLOS GUIMARÃES VILALBA
	ALTAIR CLEBER DO NASCIMENTO
	DIVINA GLÓRIA CAMPOS
SEJUS-CTAN	MAXSIVELL DA SILVA PEDROSO
	LUIZ ANTONIO DE LARA JUNIOR
	LUCIMAR LEMES URBANO
	BENEDITO DUEL BADUINA
	RENAN ARAÚJO ORCIOLI

Art. 6º Os bens de consumo, materiais permanentes e intangíveis adquiridos por compras, mediante contratações, devem obrigatoriamente ser recebidos provisória e definitivamente, em consonância com as disposições da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 - Leis de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 7º O recebimento provisório dos bens deverá ser efetuado por servidor designado em contrato, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da aquisição do material - denominado ☐fiscal de contrato ☐ ou por seu sucessor ☐fiscal substituto ☐ -, ou ainda, por servidor devidamente designado pela autoridade competente da Unidade Administrativa Demandante para a atribuição, mediante termo circunstanciado, elaborado conforme Termo de Recebimento Provisório (TRP), Anexo I (para Lei n. 8.666/1993) e Anexo II (para Lei n. 14.133/2021) desta portaria, sob pena de responsabilidades administrativa, civil e criminal.

Parágrafo único. Após o recebimento provisório, o responsável deve adotar providências para o envio do TRP e demais documentos à Comissão instituída, via Sistema Integrado de Gestão Administrativa Documental (Sigadoc), para que esta proceda o recebimento definitivo.

Art. 8º A Comissão Permanente deverá proceder o recebimento definitivo dos bens após a verificação de sua qualidade e quantidade e consequente aceitação, mediante termo detalhado, elaborado conforme Termo de Recebimento Definitivo, Anexo III (para Lei n. 8.666/1993) e Anexo IV (para Lei n. 14.133/2021) desta portaria, com a participação de pelo menos 3 (três) membros da comissão designada.

§ 1º O prazo para recebimento definitivo é de até 15 (quinze) dias consecutivos após a comunicação formal do recebimento provisório do objeto por parte da fiscalização do contrato ou da Unidade Demandante.

§ 2º Na impossibilidade do recebimento definitivo dos materiais/bens pelos membros designados nesta Portaria, poderá a autoridade competente da Unidade Administrativa ou Demandante, excepcionalmente, designar outros servidores da unidade para recebimento, mediante justificativa nos autos.

Art. 9º Os membros da Comissão deverão informar ao fiscal do contrato ou à Unidade Demandante no prazo de até 3 (três) dias úteis, por meio de e-mail institucional oficial ou via Sigadoc, sobre a lavratura do Termo de Recebimento Definitivo (TRD), com cópia anexa do documento ao meio de comunicação utilizado, para providências do fiscal ou servidor designado quanto ao atesto da Nota Fiscal (NF) e instrução do processo de pagamento do contratado.

Parágrafo único. O fiscal/servidor designado terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para proceder o atesto da Nota Fiscal, devidamente identificado e datado, por meio do Relatório de Atesto (Anexo VI da IN nº 007/2025/GAB/SEJUS), e encaminhá-la para providências de pagamento com os relatórios e documentações necessárias dispostas na Instrução Normativa nº 007/2025/GAB/SEJUS.

Art. 10º Quando se tratar de materiais permanentes, a Comissão deverá solicitar à Unidade Demandante o mapa de distribuição de localização dos bens móveis, anexo aos autos Sigadoc, a fim de viabilizar a inserção dos dados no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIGPAT) pela Coordenadoria de Patrimônio e Serviços, sendo a presença do documento indispensável antes ao encaminhamento dos autos ao fiscal/servidor, observado o prazo estabelecido no Art. 9º desta portaria.

Art. 11 A Coordenadoria de Patrimônio e Serviços poderá solicitar, a pedido da Comissão, às Unidades Administrativas Demandantes a designação de servidor para compor a comissão, em caráter excepcional e temporário, quando o bem a ser recebido for considerado complexo e que requeira conhecimentos técnicos e/ou específicos, ao qual ficará encarregado da emissão do Laudo Técnico de Conformidade.

§ 1º O servidor designado de que trata o *caput* fará parte do Termo de Recebimento Definitivo dos bens, atribuindo-lhe todas as prerrogativas e as responsabilidades administrativa, civil e criminal dos demais membros.

§ 2º Aos bens relacionados à área de Tecnologia da Informação, a Unidade Demandante deverá, obrigatoriamente, formalizar solicitação à Coordenadoria de Tecnologia da Informação para a emissão de Laudo Técnico de Conformidade, que após deverá restituir os autos à Comissão correspondente para elaboração do Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 12 Compete à estrutura da SAAS, por meio da Comissão instituída por esta portaria, realizar o recebimento definitivo de bens móveis permanentes destinados às unidades localizadas no interior do Estado, nos casos em que a Unidade Demandante não possua comissão própria para este fim.

Art. 13 Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega de bens previstos nesta Portaria, bem como as solicitações de substituição de marca e/ou modelo de materiais ou equipamentos, formulados pela contratada e encaminhados ao fiscal do contrato ou à Unidade Demandante, deverão ser devidamente instruídos em processo SIGADOC com os documentos exigidos no art. 35, §1º e art. 36, §1º da Instrução Normativa n.º 07/2025/GAB-SEJUS/MT, para análise pela Unidade Administrativa responsável pela gestão da demanda.

Art. 14 A apreciação das solicitações preteridas para prorrogação do prazo para entrega de bens e para substituição de marca ou aceitação de bem/material com características distintas, ainda que de qualidade superior àquelas descritas no Contrato ou na Requisição, será realizada pelo Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistemática (GSASIST-SEJUS-MT), após instrução do processo, conforme preveem os dispositivos descritos no art. 35, §§ 2º e 3º e no art. 36, §2º da I.N. N.º 07/2025/GAB-SEJUS/MT.

Art. 15 O fiscal do contrato/servidor designado deverá comunicar ao gestor do contrato ou à Unidade Demandante o fato de bens adquiridos e entregues fora do prazo avençado na Requisição ou em desconformidade com as especificações do edital e/ou contrato, para que se adotem providências quanto à apuração de eventual descumprimento contratual, conforme orienta o inciso XV do art. 6º da I.N. N.º 07/2025/GAB-SEJUS/MT

Art. 16 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições anteriores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça
SEJUS/MT

Protocolo 1698313

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista os autos do Processo SEDUC-PRO-2024/49576, que trata da Prestação de Contas do Programa - PNAE, referente ao ano de 2017, do CDCE **EE Indígena de Educação Básica Leonardo Crixí Apiaka**, localizada no município de Juara/MT, com o objetivo de apurar supostas irregularidades funcionais e a necessidade de ressarcimento ao erário, cometidas pelos membros do CDCE à época dos fatos:

Diretor: JOSÉ MARIA KRIXI - CPF 894.XXX.561-XX

Presidente: LUCILDO KRIXI SABANES - CPF 006.XXX.591-XX

Tesoureiro: ANGELO KRIXI - CPF 006.XXX.041-XX

Além disso, em conformidade com a Orientação Técnica nº 8651 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso,

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE, pelo presente edital, por se encontrarem em local incerto e não sabido, o Srº **JOSÉ MARIA KRIXI** e, o Srº **LUCILDO KRIXI SABANES** e o Srº **ANGELO KRIXI**, para que, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, compareçam à Superintendência de Convênios e Prestação de Contas (SUCP), localizada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá-MT, a fim de realizar a devolução do débito no valor total de **R\$ 8.538,02 (Oito mil, Quinhentos e trinta e oito Reais e dois Centavos)**, ou apresentar documentação para saneamento das irregularidades apontadas. Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Procuradoria Geral do Estado- PGE para inscrição em dívida ativa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá, 2 de junho de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

Protocolo 1698424

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificante: Secretaria de Estado de Educação (SEDUC/MT).

Notificado: Associação dos Cadeirantes de Sorriso/MT (ACAS).

Convênio: 0827-2017.

Vigência: 19/05/2019.

Valor do Convênio: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Assunto: Regularização da Prestação de Contas Final do Fomento Nº 0827/2017.

Senhor Presidente,

Considerando a não aprovação da Prestação de Contas Final do Termo de Convênio nº 0827/2017 (Processo nº 341775/2019), firmado entre SEDUC e a ACAS.

NOTIFICAOEXTRAJUDICIALMENTEaASSOCIAÇÃODOSCADEIRANTES DE SORRISO (ACAS), inscrita no CNPJ Nº 17.238.462/0001-44, por meio do Sr. **JONATAS MEDEIROS DOS REIS**, Portador da Cédula de Identidade Nº 22xxxx-1 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 039.xxx.xxx-08 (Presidente da ACAS), com residência profissional sito à Chácara Nº 14, Linha Celeste, Zona Rural, Sorriso/MT, CEP 78890-000, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta Notificação, compareça à Superintendência de Convênios e Prestação de Contas - SUCP, localizada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá-MT, de segunda-feira a sexta-feira das 8h às 12h e 14h às 18h, para apresentar comprovante de restituição aos cofres públicos estadual dos valores referente ao Inadimplemento do Termo de Parcelamento de Dívida firmado em 28/12/2019, no valor atualizado de R\$ 42.275,23 (quarenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos). Advirto que, decorrido o prazo sem a regularização da prestação de contas com a devolução dos recursos, o feito será encaminhado para providências e eventual instauração de Processo Administrativo, nos termos da Lei nº 7.692/2002.

Cuiabá, 2 de junho de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

Protocolo 1698434

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Barra do Garças/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 023/2024, Ata de Registro de Preços nº 002/SEDUC/2025**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Campinápolis/MT**. **Contratante:** CDCE Escola Estadual Couto Magalhães **Contratada: a)** M. A. Campos ME (Marbo Supermercado) R\$ 76.706,00; **Contratada b)** Supermercado Real LTDA (Supermercado Real) R\$ 90.342,00; **Contratada c)** Vanubia Filipe de Oliveira LTDA (Supermercado Serve Bem) R\$ 92.512,00. Ordenador de Despesa Vitor Ten Caten Barra do Garças/MT/2025.

Protocolo 1698452

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Barra do Garças/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 024/2024, Ata de Registro de Preços nº 003/SEDUC/2025**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Campinápolis/MT**. **Contratante:** CDCE - EEI DE ED. Básica Xavante; **Contratada a)** M. A. Campos - ME (Marbo Supermercado) R\$ 13.568,00; **contratada b)** Supermercado Real LTDA (Supermercado Real) R\$ 16.787,00; **contratada c)** Vanubia Filipe de Oliveira LTDA (Supermercado Serve Bem) R\$ 16.611,00. **Contratante:** CDCE - EEI Estrela, **contratada a)** M. A. Campos - ME (Marbo Supermercado) R\$ 12.839,00; **contratada b)** Supermercado Real LTDA (Supermercado Real) R\$ 16.863,00; **contratada c)** Vanubia Filipe de Oliveira LTDA (Supermercado Serve Bem) R\$ 15.497,00. **Contratante:** CDCE - EEI WA'OMORÁ, **contratada a)** M. A. Campos - ME (Marbo Supermercado) R\$ 8.845,00; **contratada b)** Supermercado Real LTDA (Supermercado Real) R\$ 9.982,50; **contratada c)** Vanubia Filipe de Oliveira LTDA (Supermercado Serve Bem) R\$ 13.616,00. **Contratante:** CDCE - EEI ALDEIONA, **contratada a)** M. A. Campos - ME (Marbo Supermercado) R\$ 10.904,00; **contratada b)** Supermercado Real LTDA (Supermercado Real) R\$ 12.622,00; **contratada c)** Vanubia Filipe de Oliveira LTDA (Supermercado Serve Bem) R\$ 13.510,00. **Contratante:** CDCE - EEI DE

ED. BÁSICA BUTSE WAVE, **contratada a)** M. A. Campos - ME (Marbo Supermercado) R\$ R\$ 14.174,00; **contratada b)** Supermercado Real LTDA (Supermercado Real) R\$ 19.155,00; **contratada c)** Vanubia Filipe de Oliveira LTDA (Supermercado Serve Bem) R\$ 19.112,00. **Contratante:** CDCE - EEI LUIZ RUDZANE'EDI OREBEWE, **contratada a)** M. A. Campos - ME (Marbo Supermercado) R\$ 10.636,00; **contratada b)** Supermercado Real LTDA (Supermercado Real) R\$ 12.946,00; **contratada c)** Vanubia Filipe de Oliveira LTDA (Supermercado Serve Bem) R\$ 13.881,00. **Contratante:** CDCE - EEI RAÍ'RÂTE, **contratada a)** M. A. Campos - ME (Marbo Supermercado) R\$ 7.604,00; **contratada b)** Supermercado Real LTDA (Supermercado Real) R\$ 8.642,00; **contratada c)** Vanubia Filipe de Oliveira LTDA (Supermercado Serve Bem) R\$ 8.879,00. **Contratante:** CDCE - EEI DAVID AI'RERO, **contratada a)** M. A. Campos - ME (Marbo Supermercado) R\$ 6.559,00; **contratada b)** Supermercado Real LTDA (Supermercado Real) R\$ 8.979,00; **contratada c)** Vanubia Filipe de Oliveira LTDA (Supermercado Serve Bem) R\$ 8.952,00. **Contratante:** CDCE - EEI CONSTANTINO TSEREROWÊ, **contratada: a)** M. A. Campos - ME (Marbo Supermercado) R\$ 2.620,00; **contratada b)** Supermercado Real LTDA (Supermercado Real) R\$ 2.715,00; **contratada c)** Vanubia Filipe de Oliveira LTDA (Supermercado Serve Bem) R\$ 2.366,00, Ordenador de Despesa Vitor Tem Caten, Barra do Garças/MT/2025.

Protocolo 1698457

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Barra do Garças/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 025/2024, Ata de Registro de Preços nº 004/SEDUC/2025**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Novo São Joaquim /MT**. **Contratante:** CDCE - EE Diniz Alves De Toledo. **Contratada: a)** M. A. Campos - ME (Marbo Supermercado) R\$ 66.786,00; **contratada b)** I. A. da Silva e CIA LTDA (Super Pop) R\$ 44.283,00; **contratada c)** Vanubia Filipe de Oliveira LTDA (Supermercado Serve Bem) R\$ 39.993,00; **contratada d)** Panificadora 3 Amigos LTDA (Panificadora 3 Amigos) R\$ 17.715,00. **Contratante:** CDCE - EE José De Alencar. **Contratada: a)** M. A. Campos - ME (Marbo Supermercado) R\$ 31.829,00; **contratada b)** I. A. da Silva e CIA LTDA (Super Pop) R\$ 25.076,00; **contratada c)** Vanubia Filipe de Oliveira LTDA (Supermercado Serve Bem) R\$ 19.832,00; **contratada d)** Panificadora 3 Amigos LTDA (Panificadora 3 Amigos) R\$ 10.000,00. Ordenador de Despesa Vitor Ten Caten Barra do Garças/MT/2025.

Protocolo 1698459

Extrato De Contrato Pregão Presencial A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município do Polo de Primavera do Leste/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com Registro de Preços nº 001/2025**, Ata de Registro de Preços nº 33/2025, conforme a Resolução nº 06, de 08/05/2020, do FNDE/PNAE, e legislação vigente, visando à aquisição de gêneros alimentícios para compor a alimentação escolar do **município de Santo Antônio do Leste/MT**. **Contratante:** CDCE E.E. Vanderlei Cecatto **Contratada:** a) Joana D. Teixeira Ltda - R\$ 1.838,72 b) Oliveira & Bertuol Ltda R\$ 16.192,50 **Ordenadora de Despesas:** Isa Cristina Von Bortel Marques Dapper CPF: 955.113.509-15

Protocolo 1698460

Extrato de Contrato Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Cuiabá/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Chamada pública nº 011/2024**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do **município de Nossa Senhora do Livramento/MT**. **Contratante:** CDCE EE Feliciano Galdino, **Contratada: a)** ASCOP Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 10.341,98; b) Coopernossasenhora Cooperativa de Agricultores e Agricultoras Familiares de Nossa Senhora do Livramento, R\$ 31.164,65; **Contratante:** CDCE EE Frei Emiliano Monteiro, **Contratada: a)** COOPERNOSSASENHORA - Cooperativa de Agricultores e Agricultoras Familiares de Nossa Senhora do Livramento, R\$ 4.276,15; b) Wilson Dias da Silva, R\$ 8.415,15; **Contratante:** CDCE EE José de Barros Maciel, **Contratada: a)** ASCOP Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 6.987,77; b) Coopernossasenhora Cooperativa de Agricultores e Agricultoras Familiares de Nossa Senhora do Livramento, R\$ 6.692,86; c) Wilson Dias da Silva, R\$ 8.429,78; **Contratante:** CDCE EE José de Lima Barros, **Contratada: a)** ASCOP Agricultores Familiares e Cooperativas do

Brasil, R\$ 15.149,01; b) Coopernossasenhora Cooperativa de Agricultores e Agricultoras Familiares de Nossa Senhora do Livramento, R\$ 32.658,12; c) Wilson Dias da Silva, R\$ 4.313,80; **Contratante:** CDCE EE Tereza Conceição Arruda, **Contratada:** a) Coopernossasenhora Cooperativa de Agricultores e Agricultoras Familiares de Nossa Senhora do Livramento, R\$ 3.962,10; b) Wilson Dias da Silva, R\$ 5.743,85; **Contratante:** CDCE EE Vereador Amárico Gomes da Silva, **Contratada:** a) ASCOP Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 6.418,88; b) Coopernossasenhora Cooperativa de Agricultores e Agricultoras Familiares de Nossa Senhora do Livramento, R\$ 6.620,43; c) Wilson Dias da Silva, R\$ 10.128,89; Ordenador de Despesa Raquel Lúcia da Costa/Cuiabá/MT/2025

Protocolo 1698467

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 042/2025/SPAT/SAIP/SEDUC - MT

ORIGEM: Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2025/54487
DOADOR: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.
DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Nortelândia - MT.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação dos /bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

Descrição	Quant.	Valor unit.	Valor total
Conjunto aluno CJA-06B CJA-06. mesa e cadeira, cor azul, Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/-3mm para largura e profundidade e +/-1mm para altura.	100	R\$ 436.09	R\$ 43.609,00
Refrigerador Vertical em inox, 4 portas, capacidade útil de 1.000 Litros	01	R\$ 6.037,90	R\$ 6.037,90
Freezer horizontal na cor branca, composto. Por duas portas, fechadura com chave, pés em rodízio, dreno quando em degelo/ descongelamento, termostato e pintura na cor branca. Funções: congelar e refrigerar. Capacidade mínima de 400l	01	R\$ 3.199,80	R\$ 3.199,80
Fogão Industrial com 06 queimadores (bocas) sem forno, queimadores duplos.	01	R\$ 2.790,00	R\$ 2.790,00
VALOR TOTAL R\$ 55.636,70			

FUNDAMENTO LEGAL: art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá, 2 de junho de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1698521

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS Nº 040/2025/SPAT/SAIP/SEDUC - MT

ORIGEM: Doação de bens móveis inservíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2025/56777.
DOADOR: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.
DONATÁRIA: Prefeitura municipal de Juína- MT.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação de mobiliários escolares para atender à demanda das escolas municipalizada no município de Juína - MT.
VALOR TOTAL: R\$ 1.232.826,78 (Um milhão, duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: prevista no Art.19 da Lei Estadual 11.109/2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 29 de maio de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1698522

LAUDA 058

ERRATA da Lauda 057, publicada no Diário Oficial nº 29.001, publicada em 02/06/2025 - Página 38.
EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1845-2021
Onde se lê: A vigência do Convênio passa de 17/02/2025.
Leia-se: A vigência do Convênio passa para 17/02/2026.

EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0881-2021
SEDUC-PRO-2023/09537

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Prefeitura Municipal de Itanhanga/MT, CNPJ nº 07.209.225/0001-00
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0881-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 23/06/2025 para 23/06/2026.
ASSINATURA: 02/06/2025
ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA AO CONVÊNIO Nº 1836-2021
PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/58261

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, CNPJ nº 03.238.987/0001-75
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a “Cláusula Terceira -Do Valor” do Termo de Convênio n. 1836-2021, para o uso da Aplicação Financeira no valor de **R\$ 45.645,18 (quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos)** e R\$ 144.330,59 (cento e quarenta e quatro mil , trezentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos), referente ao desconto do processo licitatório.
ASSINATURA: 02/06/2025.
ASSINAM: Alan Resende Porto - SEDUC.

EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1516-2021.
SEDUC-PRO-2023/166988.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, CNPJ nº 03.238.0008/0001-93.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1516-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 23/06/2025 para 23/06/2026.
ASSINATURA: 02/06/2025
ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

Protocolo 1698514

EXTRATO DA PORTARIA Nº 478/2025/CGE-COR/GS/SEDUC

Extrato da Portaria nº 478/2025/CGE-COR/GS/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário, com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores **Juvercy Alves Gonçalves Júnior, Jaconésio Alves da Silva, Etianne Laura Bueno Corrêa**, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEDUC-PRO-2024/21497 (Apenso SEDUC-PRO-2023/62162; SEDUC-PRO-2023/67480; SEDUC-PRO-2023/44645; SEDUC-PRO-2023/141643). Cuiabá, 27 de fevereiro de 2025. **Alan Resende Porto** (Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso).

Cuiabá, 12 de maio de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária Adjunta Executiva

Protocolo 1698349

PORTARIA Nº 484/2025/GS/SEDUC

Dispõe sobre aplicação de sanções administrativas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 99 da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar/PAD SEDUC-PRO-2024/117045, de 29/08/2024;

Considerando o Relatório da Comissão às folhas 121/138, dos autos;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar penalidade disciplinar de Repreensão, ao servidor **Ivo Siqueira Da Cruz, matrícula nº 46xx8**, nos termos do Art. 156 da LC nº 04/1990; c/c Art. 3º, inciso I, da LC nº 207/2004, pela prática das condutas previstas no artigo 143, incisos II, III e IX da Lei Complementar nº 04/1990, consoante as razões carreadas aos autos.

Art. 2º Determinar que seja colhido o ciente do servidor e, após, que seja encaminhado à Superintendência de Gestão de Pessoas/SAGP, para as providências cabíveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se e, Cumpra-se.

Guiabá, 13 de maio de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

Protocolo 1698354

PORTARIA Nº 529/2025/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre o valor da per capita para o termo de fomento a ser celebrado entre Organizações da Sociedade Civil e SEDUC/MT conforme Instrução Normativa nº001/2025/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, Alan Resende Porto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, o Decreto nº 446, de 16 de março de 2016, e a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01, de 17 de março de 2016, que regulamenta no âmbito estadual a respectiva Lei Federal.

Considerando a necessidade de implementação do Plano Estratégico da SEDUC - o Programa Educação 10 anos instituído pelo Decreto 1497 de 10 de outubro de 2022;

Considerando a necessidade de dar cumprimento ao Plano Estadual de Educação instituído pela LEI Nº 11.422, DE 14 DE JUNHO DE 2021 e a melhoria dos indicadores de fluxo e proficiência dos anos finais e ensino médio;

Considerando a Instrução Normativa Nº 001/2025/GS/SEDUC/MT que dispõe sobre normas e procedimentos necessário à celebração de parcerias para transferência de recursos financeiros exclusivamente entre a Secretaria de Estado de Educação e as Organizações da Sociedade Civil - OSCs sem fins lucrativos e que disponibilizam Oficinas Pedagógicas Inclusivas de Aprendizagem ao Longo da Vida à estudantes Público Alvo da Educação Especial - PAEDE;

Considerando a necessidade de selecionar propostas sobre Oficinas Pedagógicas Inclusivas de Aprendizagem ao Longo da Vida à estudantes Público Alvo da Educação Especial - PAEDE a ser celebrada entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o valor per capita para a transferência de recursos financeiros da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso (SEDUC/MT) às Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que atendem exclusivamente estudantes PAEDes, formalmente conveniadas por meio de Termo de Fomento, destinado ao custeio de oficinas pedagógicas inclusivas de aprendizagem ao longo da vida para o atendimento dos estudantes Público Alvo da Educação Especial (PAEDE).

Art. 2º O valor per capita a ser transferido pela SEDUC/MT às OSCs conveniadas será de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** por estudante PAEDE matriculado e frequente, conforme registro mensal de frequência e demais evidências a ser apresentado pela OSC.

§ 1º Considera-se estudante matriculado e frequente aquele que possuir matrícula ativa na OSC e comprovar frequência regular nas atividades oferecidas, de acordo com os critérios definidos no Plano de Trabalho aprovado e no Termo de Fomento.

§ 2º O repasse dos recursos financeiros será efetuado em duas parcelas anuais, mediante apresentação dos relatórios de frequência dos estudantes PAEDE e demais documentos conforme Instrução Normativa 001/2025/GS/SEDUC/MT, devidamente assinado pelo representante legal da OSC e atestado pela Coordenadoria de Educação Inclusiva (COEIN) da SEDUC/MT.

Art. 3º Os recursos financeiros transferidos a título de per capita deverão ser utilizados pelas OSCs para o financiamento das atividades e serviços previstos no Plano de Trabalho e no Termo de Fomento, de acordo com as normativas da Instrução Normativa 001/2025/GS/SEDUC/MT.

Art. 4º A comprovação da correta aplicação dos recursos financeiros transferidos será realizada pela OSC por meio da prestação de contas, em conformidade com a legislação vigente, as normas da SEDUC/MT e as cláusulas estabelecidas no Termo de Fomento (ANEXO 1).

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Guiabá, 2 de junho de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

ANEXO 1

TERMO DE FOMENTO Nº _____ 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A _____.

Processo: _____.

O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob nº, 53.291.992/0001-10, com sede e foro na capital do Estado de Mato Grosso, sito a Rua: Eng. Edgard Prado Arze, Nº 215 - CEP 78.049-906, Centro Político Administrativo, neste ato representado pela Secretária de Estado de Educação nomeado na forma do Ato Governamental nº 185/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 20 de fevereiro de 2024, o Senhor, **ALAN RESENDE PORTO**, portador do RG Nº _____ e inscrito no CPF nº _____, brasileiro, residente e domiciliado à _____, Cuiabá-MT, doravante denominado **CONCEDENTE**, do outro lado, a (OSC) _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na Rua _____, _____/MT, neste ato representado por seu Presidente, Sr _____, portadora do RG nº _____ e do CPF _____, brasileiro, residente e domiciliado _____ doravante denominado, **CONVENIENTE**. O presente **Termo de Fomento** se sujeita às Normas da Lei nº 9.078 de 30/12/08, ao Decreto Estadual nº 1.842/2009 de 11/03/09, ao Decreto Federal nº 93.872/86, ao Decreto Estadual nº 5.126 de 10 de fevereiro de 2005, ao Decreto Estadual nº 7.217 de 14 de março de 2006, a Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 572/15, a Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, ao Decreto Estadual nº 446 de 16 de março de 2016 e à Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01, de 17 de março de 2016, publicada em 18/03/2016, e Instrução Normativa nº 001/2025/GS/SEDUC/MT.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Fomento "**Prestação de serviços de utilidades pública de interesse civil e do estado oferta de Oficinas Pedagógicas Inclusivas de aprendizagem ao longo da vida aos estudantes Público Alvo da Educação Especial**", em consonância com o Plano de Trabalho aprovado e que integrará o Termo de Fomento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES**I - DO CONCEDENTE**

- 1- Analisar o Plano de Trabalho observando a sua viabilidade para atendimento as necessidades do **CONVENIENTE**, tendo como propósito a qualificação técnica e capacidade operacional para gestão do objeto conveniado;
- 2- Liberar os recursos financeiros para crédito em conta bancária específica, indicada pelo **CONVENIENTE**, conforme valor fixado neste Termo de Fomento;
- 3- Fazer cumprir fielmente as especificações técnicas exigidas no Plano de Trabalho;
- 4- Conservar a autoridade normativa e exercer controle e fiscalização sobre a execução, através da **Coordenadoria de Educação Inclusiva**, bem como de assumir ou transferir responsabilidade pelo mesmo a terceiros,

no caso de paralisação ou de fato relevante que venha ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada;

5- Dar livre acesso aos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a Termos de Fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

6- Viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos, manter em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento, além de divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;

II - DO CONVENIENTE

1- Abrir conta bancária, específica para movimentar os recursos, com preferência no Banco do Brasil. Comprovada a não existência de agências dessa instituição bancária no município, poderá movimentar os recursos através das instituições de crédito que melhor lhe convier, preferencialmente público;

2- Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante **transferência eletrônica** sujeita à identificação do beneficiário e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária de titularidade e prestadores de serviços;

3- Aplicar os recursos recebidos do **CONCEDENTE**, nas finalidades previstas na Cláusula Primeira do presente termo, obedecendo o cronograma de desembolso apresentado no Plano de Trabalho;

4- Aplicar obrigatoriamente em caderneta de poupança, fundo de aplicação financeira ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, os recursos decorrentes deste Termo, enquanto não agregados na sua finalidade, devendo ser escolhida a operação que apresentar melhor rendimento, observando a necessidade de sua utilização;

5- Os saldos de Rendimentos provenientes de aplicação no mercado financeiro, caso houver, poderão ser executados no objeto do Termo de Celebração com anuência do **CONCEDENTE**, ou restituir ao **CONCEDENTE** em consonância com a **Instrução de Serviço nº 001/2017 - SGC/ SATE/SEFAZ** ou legislação vigente que venha substituir, valor atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescidos dos juros legais, na forma da legislação, quando houver:

- a) Inexecução do objeto avençado;
 - b) Não apresentação da prestação de contas parcial ou final nos prazos estabelecidos;
 - c) Utilização dos recursos, em finalidades diversas do seu objeto;
 - d) Não apresentação de evidências comprovando a utilização do recurso do termo de fomento de acordo com o Plano de Trabalho apresentado;
- 6- Restituir ao **CONCEDENTE** saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção, quando não aplicados;

7- Alimentar o Sistema de Gerenciamento de Convênios (SIGCON) com dados relativos a execução da Celebração encaminhando ao **CONCEDENTE**;

8- Responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo gerenciamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da Organização da Sociedade, os danos decorrentes de restrição à sua execução, nos termos do Artigo 35, inciso XVI, da **INC/SEPLAN/SEFAZ/CGE/MT 01/2016**;

9- Facilitar o livre acesso dos agentes da administração pública, do Controle Interno e do Tribunal de Contas, correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a Termos de Fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

10- Disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste termo de fomento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos;

11- Manter arquivados os documentos originais da Celebração, em boa ordem e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo **CONCEDENTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do presente Termo de Fomento é de R\$ _____ (valor por extenso), por parte da **CONCEDENTE**.

Subcláusula Primeira - Os dispêndios do **CONCEDENTE**, decorrentes da execução deste Termo de Fomento, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

UO: _____;
Programa: _____;
Ação: _____;
Natureza de Despesa: _____;
Fonte: _____.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
CONCEDENTE- 2025						
OBJETO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Trabalho com Oficinas Pedagógicas Inclusivas					R\$	
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
		R\$				
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
CONCEDENTE- 2026						
OBJETO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Trabalho com Oficinas Pedagógicas Inclusivas				R\$		
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
		R\$				
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
CONCEDENTE- 2027						
OBJETO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Trabalho com Oficinas Pedagógicas Inclusivas				R\$		
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
		R\$				

CLÁUSULA QUARTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o respectivo cronograma de desembolso, sendo a sua movimentação realizada no **Banco do Brasil, Agência nº _____, Conta Corrente nº _____, exceto nos casos a seguir, nos quais ficarão até o saneamento das impropriedades:**

I- Quando houver evidências de irregularidades na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II- Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da **OSC** em relação a obrigações estabelecidas no Termo de Fomento;

III- Quando a **OSC** deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela Administração Pública ou pelos órgãos de Controle Interno ou Externo, conforme Artigo 38 da **INC/SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2016**.

A 1ª parcela do recurso somente será liberada após a publicação em Diário Oficial;

Parágrafo Primeiro - Para a liberação de recursos após a primeira parcela, durante a vigência da parceria, quando se tratar de mais de uma parcela, **será exigida a Habilitação Plena** das Organizações da Sociedade Civil, conforme Artigo 8º, parágrafo 3º, inciso III da **INC/SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2016**.

Parágrafo Segundo - A não apresentação da prestação de contas parcial ou sua não aprovação ensejará o bloqueio das parcelas subsequentes da parceria e impedirá a celebração de novas parcerias com o Estado ficando inadimplente no SIGCON, conforme estabelece os Artigos 59 e 60 da **INC/SEPLAN/SEFAZ/CGE/MT nº 01/2016**.

Parágrafo Terceiro - Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Termo de Fomento, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao órgão **CONCEDENTE**, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena de imediata Instauração de Tomada de Contas Especial do responsável, providenciada pela autoridade competente.

CLÁUSULA QUINTA - APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO MERCADO FINANCEIRO

Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária em instituição financeira pública, conforme descreve o Artigo 42 da **INC/SEPLAN/SEFAZ/CGE/MT nº 01/2016**.

Parágrafo Primeiro - Para efeitos deste artigo, são consideradas tarifas bancárias aquelas cobradas pelos serviços de transferência eletrônica, emissões de extrato e de saldo, ordens de pagamento a pessoa física e saques.

Parágrafo Segundo - Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento terá vigência, a partir da data de assinatura, até _____.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da OSC, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à Administração Pública Estadual através do SIGCON e, também, fisicamente através de protocolo junto ao órgão celebrante, em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

Parágrafo Primeiro - A prorrogação de ofício da vigência do Termo de Fomento deve ser feita pela Administração Pública Estadual quando ela der causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado, conforme estabelece o Artigo 48 da **INC/SEPLAN/SEFAZ/CGE/MT nº 01/2016**.

Parágrafo Segundo - Nos casos de prorrogação da vigência do Termo de Fomento por necessidade do **CONVENIENTE**, o mesmo deverá incluir a solicitação no SIGCON e formalizar o pedido mediante ofício, com as razões da não execução no período programado, no prazo de 30 (trinta) dias, antes do término da vigência deste instrumento, podendo o órgão ou entidade **CONCEDENTE**, após análise da Área Técnica respectiva e do Setor Jurídico, celebrar o Termo de Prorrogação Simplificado de Vigência, que será assinado apenas pelo **CONCEDENTE**.

Parágrafo Terceiro - O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original, conforme estabelece o Artigo 49 da **INC/SEPLAN/SEFAZ/CGE/MT nº 01/2016**.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO

O Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, especialmente, a **INC/SEPLAN/SEFAZ/CGE/MT nº 01/2016**.

CLÁUSULA NONA - DAS VEDAÇÕES**É VEDADO AO CONCEDENTE:**

I- Realizar Termo de Fomento com pessoas físicas ou entidade privadas com fins lucrativos, como também, com municípios que não atendam a todas as exigências do **Artigo 17 da INC/SEPLAN/SEFAZ/CGE/MT nº 01/2016**;

II- Realizar Termo de Fomento com entidades privadas sem fins lucrativos e que tenham como dirigentes agentes políticos do Poder Público ou do Ministério Público, bem como, dirigentes da Administração Pública de qualquer esfera Governamental ou respectivo cônjuge, parente em linha reta colateral ou por afinidade até o 2º Grau;

III- Com Entidades Públicas ou Privadas cujo objeto social não se relacione às características do Programa ou que não disponha de condições técnicas para executar o Termo de Fomento;

IV- Com entidades privadas sem fins lucrativos que tenham, em suas relações anteriores com o Estado, incorrido em pelo menos uma das seguintes condutas:

- a) omissão no dever de prestar contas;
- b) descumprimento injustificado do objeto do Termo de Fomento;
- c) desvio de finalidade na aplicação dos recursos transferidos;
- d) ocorrência de danos ao Erário; ou,
- e) prática de outros atos ilícitos na execução de Termo de Fomento.

É VEDADO AO CONVENIENTE:

I- Solicitar recursos caso esteja em mora ou inadimplência com a Administração Pública Estadual ou irregular em qualquer uma das exigências descritas na **INC/SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2016**;

II- Realização de despesas a título de administração, de gerência ou similar;

III- Pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros de órgãos ou de entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, que esteja lotado ou em exercício em qualquer dos entes partícipes;

IV- Aditamento do Termo de Fomento para alteração do objeto pactuado;

V- Utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de urgência;

VI- Realização de despesa em data anterior ou posterior a vigência desta Fomento;

VII- Atribuição de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;

VIII- Realização de despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou recolhimento fora dos prazos;

IX- Transferência de recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres;

X- Realização de despesas com publicidade;

XI- Pagamento de despesas que não estejam previstas no objeto compactuado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ASSINATURA E PUBLICAÇÃO

O Termo de Fomento e seus aditivos, somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação no Diário Oficial do Estado, conforme Artigo 32 da **INC/SEPLAN/SEFAZ/CGE/MT nº 01/2016**.

O **CONCEDENTE** alimentará o Portal da Transparência que servirá

como ferramenta indispensável para dar publicidade a Sociedade após a celebração, alteração, liberação dos recursos, acompanhamento, fiscalização da execução e prestação de contas deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

O fiscal da parceria emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada mediante Termo de Fomento e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de devida pela OSC.

Parágrafo Primeiro - A supervisão, o acompanhamento, o controle e a avaliação das ações de fiscalização do presente Termo de Fomento se dará por meio dos designados abaixo:

Fiscal: _____, Matrícula: _____;

Gestora: _____, Matrícula: _____;

Comissão de Monitoramento: _____, Matrícula: _____;

A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta por 03 (três) servidores, sendo um da Coordenadoria de Gestão de Rede (COGER), um da Coordenadoria de Gestão Pedagógica (COPED) e um da Coordenadoria de Administração (COADM) da Diretoria Regional de Educação (DRE) de abrangência da OSC sendo designado os servidores através de portaria. (Conforme consta no Edital e na IN da SEDUC)

Ou quem vier a substituí-los ou for investido no cargo supracitado, dentro do prazo regulamentar de execução e prestação de contas desse instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria, avaliar o andamento ou concluir que seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas conforme estabelece o Artigo 56 e seus § 1º, 2º, 3º e 4º da **INC/SEPLAN/SEFAZ/CGE/MT nº 001/2016**.

Parágrafo Único - A prestação de contas parcial, aquela pertinente a cada uma das parcelas de recursos liberados, será composta da documentação exigida no Artigo 58 **INC/SEPLAN/SEFAZ/CGE/MT nº 01/2016**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

A prestação de contas final é a demonstração consolidada da execução física e financeira do Termo de Fomento, para se aferir se o objeto pactuado foi efetivamente cumprido pela OSC e será acompanhada das documentações, conforme estabelece o Artigo 61 da **INC/SEPLAN/SEFAZ/CGE/MT nº 01/2016**.

Subcláusula Primeira - Se a parceria exceder um ano, a OSC deverá apresentar prestação de contas ao final de cada exercício, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto, Artigo 62, § 2º, da **INC/SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2016**.

Subcláusula Segunda - Durante o prazo de dez anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas no SIGCON, a OSC deverá manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas, conforme Artigo 62, § 4º, da **INC/SEPLAN/SEFAZ/CGE/MT nº 01/2016**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA TOMADA DE CONTA ESPECIAL

O **CONVENIENTE** que descumprir as cláusulas deste Termo de Fomento e as especificações do Plano de Trabalho aprovado será responsabilizado pela irregularidade praticada, sujeitando-se à instauração de Tomada de Contas Especial, na forma prevista na Legislação Pertinente.

Subcláusula Primeira - Com conclusão da Tomada de Contas Especial, o **CONCEDENTE** encaminhará cópia do processo à Controladoria Geral do Estado (CGE), para revisão e emissão de parecer.

Subcláusula Segunda - o Tribunal de Contas deverá receber da **CONCEDENTE** cópia do relatório de Tomada de Contas realizada quando da sua não aprovação para providências de sua responsabilidade.

Subcláusula Terceira - A Tomada de contas Especial também poderá ser instaurada para apurar fato praticado pelo administrador anterior, mediante solicitação do **CONVENIENTE**, apresentação dos documentos necessários à apuração do fato, e comprovação de que tomou as medidas judiciais necessárias ao ressarcimento do dano e penalização do administrador faltoso, ficando apto a assinar Termos no âmbito do Estado de Mato Grosso

Subcláusula Quarta - Após instaurada a Tomada de Contas Especial o **CONCEDENTE** deverá dar baixa da inadimplência no SIGCON, devendo o administrador atual dar prosseguimento na execução regular do objeto, no caso de continuidade do Termo de Fomento.

Subcláusula Quinta - Será dispensada a tomada de contas especial, quando:

- a) o valor do débito atualizado monetariamente for inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ;
- b) o prazo transcorrido entre a data provável de ocorrência do dano e a

primeira notificação dos responsáveis pela autoridade administrativa competente seja superior a 10 (dez) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

A faculdade dos partícipes rescindirem o instrumento, a qualquer tempo, com as respectivas condições, sanções e delimitações clara de responsabilidades, além da estipulação de prazo mínimo de antecedência para a publicidade dessa intenção, que não poderá ser inferior a sessenta dias, conforme estabelece a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 01 de 17 de março de 2016.

Subcláusula Primeira - A formalização da rescisão deverá ser executada diretamente no SIGCON, no módulo respectivo, que gerará o Termo de Rescisão e impedirá que o **CONVENIENTE** se torne inadimplente no final da vigência do Termo de Fomento.

Subcláusula Segunda - Quando se tratar de Rescisão Unilateral os procedimentos administrativos serão realizados em conformidade com as determinações dispostas no Parágrafo anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As reclamações, notificações e petições sobre o presente Termo de Fomento, serão feitas por escrito e remetidos aos endereços constantes do preâmbulo deste termo.

Subcláusula Primeira - Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo de Fomento serão dirimidas pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

Subcláusula Segunda - Aplica-se subsidiariamente ao presente Termo de Fomento as disposições contidas na **INC/SEPLAN/SEFAZ/CGE/MT nº 01/2016**, no Capítulo das Disposições Finais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Cuiabá/MT, para dirimir dúvidas decorrentes da execução da parceria, estabelecendo a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado exclusiva de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública

E, por estarem de pleno acordo firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas.

Cuiabá-MT, de de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso

Presidente da OSC

TESTEMUNHAS:

RG
Nº _____ SSP/ _____

Protocolo 1698360

PORTARIA Nº 524/2025/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Normativa nº 24/2014 do TCE-MT e protocolo nº 2012880/2025 no TCE-MT;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo da Tomada de Conta Especial nº SEDUC-PRO-2025/16541, por mais **120 (cento e vinte) dias** a partir do dia **01/06/2025**, conforme Decisão exarada no ofício nº 313/2025/GAB-AJ do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 2 de junho de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária Adjunta Executiva

Protocolo 1698387

PORTARIA Nº 525/2025/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 7.554 de 10/12/2001, no Decreto nº 1.303 de 03/03/2022, na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022 e na Instrução Normativa nº 019/2023/SEPLAG.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social, lotados na Secretaria de Estado de Educação, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03/03/2022, na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022 e na Instrução Normativa nº 019/2023/SEPLAG.

Analista de Desenvolvimento Econômico e Social				
Processo	Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
SEDUC-PRO-2025/42081	25XX71/1	Nelson Peixoto Lopes	22/07/2023 a 21/07/2024	98,50

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 2 de junho de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária Adjunta Executiva

Protocolo 1698395

PORTARIA Nº 526/2025/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.094 de 15/01/2009, na Lei nº 10.052 de 15/01/14, no Decreto nº 1.303 de 03/03/2022, na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022 e na Instrução Normativa nº 019/2023/SEPLAG.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais da Área Meio, lotados na Secretaria de Estado de Educação, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03/03/2022, na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022 e na Instrução Normativa nº 019/2023/SEPLAG.

Analista Administrativo				
Processo	Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
SEDUC-PRO-2025/45744	21XX43/7	Carlos Eugenio Lasch	30/06/2023 a 29/06/2024	100,00
SEDUC-PRO-2025/43926	25XX83/1	Gisele Tirloni	04/08/2023 a 03/08/2024	99,00
SEDUC-PRO-2025/45310	25XX70/1	Leide Ferreira da Silva e Souza	31/07/2023 a 30/07/2024	99,78

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 2 de junho de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária Adjunta Executiva

Protocolo 1698400

PORTARIA Nº 527/2025/SEDUC-MT.

Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem as funções de Fiscal e Suplente dos convênios celebrados entre e a Secretaria de Estado de Educação e os Institutos de Ensino, no âmbito do Programa de Estágio Supervisionado “Meu Futuro Professor” e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, considerando o disposto no Art. 45 e 53, da Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/CGE Nº 001/2015 de 27 de fevereiro de 2015, em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, para exercerem as funções de FISCAL e SUPLENTE dos convênios celebrados entre e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e os INSTITUTOS DE ENSINO, no âmbito do Programa de Estágio Supervisionado “Meu Futuro Professor”.

Art.2º - São obrigações do Fiscal do Convênio:

I- Fiscalizar a execução do objeto pactuado;

II- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III- Emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.

IV- No caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emitir ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido;

V-Emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade conveniente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

INSTITUIÇÃO.	Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	FISCAL	SUPLENTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL- UNINTER	SEDUC-PRO-2023/132070	C004-2024	IVAN YURI BORRALHO ARAUJO DE ATAIDE. MATRICULA: 3xxxx4	ANA PAULA SILVA SOUZA. MATRICULA: 2xxxx7.
CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE VERDE- UNICV	SEDUC-PRO-2023/101217	xxxx-2024	IVAN YURI BORRALHO ARAUJO DE ATAIDE. MATRICULA: 3xxxx4	ANA PAULA SILVA SOUZA. MATRICULA: 2xxxx7.
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMG	SEDUC-PRO-2023/80137	0391-2023	IVAN YURI BORRALHO ARAUJO DE ATAIDE. MATRICULA: 3xxxx4	ANA PAULA SILVA SOUZA. MATRICULA: 2xxxx7.
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA - CESUMAR	SEDUC-PRO-2023/93211	xxxx-2024	IVAN YURI BORRALHO ARAUJO DE ATAIDE. MATRICULA: 3xxxx4	ANA PAULA SILVA SOUZA. MATRICULA: 2xxxx7.
CENTRO EDUCACIONAL IBRA/MG	SEDUC-PRO-2023/137284	xxxx-2024	IVAN YURI BORRALHO ARAUJO DE ATAIDE. MATRICULA: 3xxxx4	ANA PAULA SILVA SOUZA. MATRICULA: 2xxxx7.
FACULDADE IBRA DE BRASÍLIA - FABRAS	SEDUC-PRO-2023/137302	C003-2024	IVAN YURI BORRALHO ARAUJO DE ATAIDE. MATRICULA: 3xxxx4	ANA PAULA SILVA SOUZA. MATRICULA: 2xxxx7.
UNIFAVENI CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI	SEDUC-PRO-2024/07527	C002-2024	IVAN YURI BORRALHO ARAUJO DE ATAIDE. MATRICULA: 3xxxx4	ANA PAULA SILVA SOUZA. MATRICULA: 2xxxx7.
FACULDADE INVEST DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - INVEST	SEDUC-PRO-2024/117783	C0002-2025	IVAN YURI BORRALHO ARAUJO DE ATAIDE. MATRICULA: 3xxxx4	ANA PAULA SILVA SOUZA. MATRICULA: 2xxxx7.
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ	SEDUC-PRO-2024/161139	C008-2024	IVAN YURI BORRALHO ARAUJO DE ATAIDE. MATRICULA: 3xxxx4	ANA PAULA SILVA SOUZA. MATRICULA: 2xxxx7.
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UFR	SEDUC-PRO-2024/119126	0296-2024	IVAN YURI BORRALHO ARAUJO DE ATAIDE. MATRICULA: 3xxxx4	ANA PAULA SILVA SOUZA. MATRICULA: 2xxxx7.

FACULDADE ÚNICA-LTDA	SEDUC-PRO-2024/125583	C017-2025	IVAN YURI BORRALHO ARAUJO DE ATAIDE. MATRICULA: 3xxxx4	ANA PAULA SILVA SOUZA. MATRICULA: 2xxxx7.
EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A	SEDUC-PRO-2024/120389	012-2024	IVAN YURI BORRALHO ARAUJO DE ATAIDE. MATRICULA: 3xxxx4	ANA PAULA SILVA SOUZA. MATRICULA: 2xxxx7.
FACULDADE UNILEYA	SEDUC-PRO-2024/34880	C014-2024	IVAN YURI BORRALHO ARAUJO DE ATAIDE. MATRICULA: 3xxxx4	ANA PAULA SILVA SOUZA. MATRICULA: 2xxxx7.
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS-UNIGRAN EDUCACIONAL	SEDUC-PRO-2024/165310	C015-2024	IVAN YURI BORRALHO ARAUJO DE ATAIDE. MATRICULA: 3xxxx4	ANA PAULA SILVA SOUZA. MATRICULA: 2xxxx7.
CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A	SEDUC-PRO-2024/125610	C001-2025	IVAN YURI BORRALHO ARAUJO DE ATAIDE. MATRICULA: 3xxxx4	ANA PAULA SILVA SOUZA. MATRICULA: 2xxxx7.
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO LTDA	SEDUC-PRO-2024/162713	C0003-2025	IVAN YURI BORRALHO ARAUJO DE ATAIDE. MATRICULA: 3xxxx4	ANA PAULA SILVA SOUZA. MATRICULA: 2xxxx7.
Assupero Ensino Superior LTDA	SEDUC-PRO-2024/125552	C010-2024	IVAN YURI BORRALHO ARAUJO DE ATAIDE. MATRICULA: 3xxxx4	ANA PAULA SILVA SOUZA. MATRICULA: 2xxxx7.
IESST - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SOCIAL E TECNOLÓGICO	SEDUC-PRO-2024/162767	C011-2024	IVAN YURI BORRALHO ARAUJO DE ATAIDE. MATRICULA: 3xxxx4	ANA PAULA SILVA SOUZA. MATRICULA: 2xxxx7.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

Cuiabá, 2 de junho de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

Protocolo 1698414

PORTARIA Nº 528/2025/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o Edital simplificado emergencial nº 027/2025/COGPE/DME/SEDUCMT e suas alterações;

Em observância ao princípio da supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ROGÉRIO BELUSSI MIRANDA, CPF nº 522.XXX.XXX-20, para exercer a função de Diretor na Unidade Escolar CEAADA Profª ARLETE PEREIRA MÍGUELETTI no município de Cuiabá-MT, no período de 21.05.2025 a 31.12.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 21 maio de 2025.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRASE

Cuiabá, 29 de maio de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1698513

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA AO CONVÊNIO Nº 2212-2024 SETASC E ROTARY CLUB DE CUIABÁ

SIGADOC: SETASC-PRO-2025/07358 V 1

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - CNPJ: 57.094.030/0001-21 e o Rotary Club de Cuiabá CNPJ: 11.297.073/0001-03

OBJETO: Termo Ex-Ofício de Prorrogação de Vigência ao Convênio nº 2212-2024 por atraso na liberação de recursos.

ASSINATURA: 30/05/2025

VIGÊNCIA: 21/11/2025.

ASSINA: Grasielle Paes Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

Protocolo 1698232

PORTARIA Nº. 085/2025/GAB/SETASC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a servidora a seguir relacionada da Comissão Interna de Força-Tarefa instituída por meio da portaria 082/2025/GAB/SETAS/MT.

I - **Viviane Rosarita Rocha Conte** - Coordenadora de Conciliação e Turma Recursal;

Art. 2º. Incluir as seguintes servidoras para compor a Comissão Interna de Força-Tarefa:

I - **Claudia Olivieri Prado de Freitas** - Conciliadora de Defesa do Consumidor;

II - **Michelle Fernanda Fortes** - Conciliadora de Defesa do Consumidor;

III - **Carla Michele Alves de Arruda** - Fiscal de Defesa do Consumidor.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições da Comissão Interna de Força-Tarefa, publicada no Diário Oficial no. No 28.996 Página 110 - 26/05/2025

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 28 de maio de 2025.

(Original assinada)

Grasielle Paes Silva Bugalho
Secretária de Estado de Assistência

Protocolo 1698091

ERRATA

A SETASC-MT, através de sua Coordenadoria de Orçamento e Convênios vem retificar o Termo de Fomento Nº1694-2023 (SECRETARIA DE ESTADO DE - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC e DIOCESE DE DIAMANTINO PAROQUIA SAGRADA FAMILIA, publicado no diário Oficial Nº29.001, página 38 do dia 02/ 06/2025.

Por certo, a nomenclatura correta a ser considerada na página Do sistema SigaDoc SETASC-PRO-2022/06801 fica da seguinte forma:

Onde se lê:

Art. 1º Designar a servidor **Joao Pedro Martins Da Silva Soares** Matrícula nº 310061 como fiscal respectivamente do **Termo de Fomento 1694-2023**, em Substituição a Servidora **Dionizio Adilson Campos** Matrícula nº **254757**.

Leia-se:

Art. 1º Designar a servidor **Dionizio Adilson Campos** Matrícula nº **254757**, como fiscal respectivamente do **Termo de Fomento 1694-2023**, em Substituição a Servidor **Joao Pedro Martins Da Silva Soares** Matrícula nº **310061**.

Cuiabá, 02 de maio de 2025.

Bruno Cavalcante Martins de Oliveira
Coordenadoria de Orçamento e Convênios

Danny de Brito Quintino
Coordenador de Orçamento e Convênios

Protocolo 1698200

PORTARIA N.º 088/2025/GAB/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso, e

Considerando o que determina a Resolução Nº 137 do CONANDA de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando que o FIA/MT é vinculado ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/MT, nos termos do art. 88, inciso IV da Lei Federal 8.069/90 - 13/07/1990.

Considerando a decisão do colegiado na 1ª Sessão Extraordinária do CEDCA-MT, ocorrida no dia 20 de maio de 2025 às 14h, realizada pela plataforma Google Meet.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Conselheiro Governamental representante da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (Pasta Esporte e Lazer) **Joel Fukuyama Lisboa**, matrícula funcional nº 331815, CPF 061.666.661-60, para exercer a função de Ordenador de Despesas do Fundo para Infância e Adolescência de Mato Grosso - FIA/MT.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 019/2025/GAB/SETASC/MT, publicada no DOE 28.913, 21 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2025.

(original assinada)

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária Interina de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1698283

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 012/2025/SECITECI- SECITECI-PRO-2025/00934 PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ nº. 58.129.869/0001-10 e a Município de Nortelândia/MT, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.425.107/0001-06.

OBJETO: O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto a concessão de Estágio supervisionado e permissão de Visitas Técnicas e Aulas Práticas, aos alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnicos em Agricultura, Técnico em Agronegócio, e outros cursos possivelmente ofertados pela Escola Técnico Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino da SECITECI/MT.

DATA DE ASSINATURA: 21/05/2025.

Vigência: 21/05/2025 a 21/05/2028

ASSINAM: **ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ** - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e o Prefeito **MARIANO GOMES MIRANDA** - município de Nortelândia/MT.

Protocolo 1698225

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 014/2023/SECITECI, publicado no Diário Oficial do Estado e, 02/06/2025, nº. 29.001, pag. 39.

ONDE SE LÊ: ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 29 de maio de 2024. Allan Kardec Pinto Acosta Benitez, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação Romulo Cesar Botelho, Locador.

LEIA-SE: ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 29 de maio de 2025. Allan Kardec Pinto Acosta Benitez, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação Romulo Cesar Botelho, Locador.

Protocolo 1698328

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 036/2025/SECITECI- SECITECI-PRO-2025/02386 PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ nº. 58.129.869/0001-10 e a **ALGODOEIRA SCHNEIDER LTDA**, inscrito sob CNPJ nº. 49.891.414/0001-47.

OBJETO: O TERMO DE PARCERIA tem por objeto estágio supervisionado e permissão de realização de **Visitas Técnicas e Aulas Práticas**, aos alunos regularmente matriculados no Curso de Educação Profissional e Tecnológica com habilitação em Técnico em Administração, Contabilidade e Informática, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Água Boa -MT/SECITEC..

DATA DE ASSINATURA: 02/06/2025.

VIGÊNCIA: 03/06/2025 a 02/11/2026.

ASSINAM: **ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ** - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e **OLIMAR LUCIANO SCHNEIDER- Algodoeira Schneider LTDA**.

Protocolo 1698327

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA**Nº001/2025/SECITECI/MULHERES MIL ETEEPT de Lucas do Rio Verde****O CONCEDENTE:** SECITECI/PRONATEC**DO BOLSISTA:** Camila Cristina de Azevedo Pereira**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor (a) no (s) Curso (s) de Formação Inicial Continuada - FIC no âmbito do PRONATEC/Mulheres Mil, ofertado (s) pela ETEEPT de **Lucas do Rio Verde**, conforme processo SECITECI-PRO-2025/01777.**DO VALOR:** R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos).**CARGA HORÁRIA:** 160 hs/aula**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 03/06/2025, com plena eficácia a partir da publicação em Diário Oficial de Estado de Mato Grosso.**ASSINAM:** Allan Kardec Pinto Acosta Benitez e Camila Cristina de Azevedo Pereira.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA****Nº002/2025/SECITECI/MULHERES MIL ETEEPT de Tangará da Serra****O CONCEDENTE:** SECITECI/PRONATEC**DO BOLSISTA:** Jeane Costa Marcos**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor (a) no (s) Curso (s) de Formação Inicial Continuada - FIC no âmbito do PRONATEC/Mulheres Mil, ofertado (s) pela ETEEPT de **Tangará da Serra**, conforme processo SECITECI-PRO-2025/02252.**DO VALOR:** R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos).**CARGA HORÁRIA:** 160 hs/aula**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 03/06/2025, com plena eficácia a partir da publicação em Diário Oficial de Estado de Mato Grosso.**ASSINAM:** Allan Kardec Pinto Acosta Benitez e Jeane Costa Marcos.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA****Nº003/2025/SECITECI/MULHERES MIL ETEEPT de Rondonópolis- UR: Primavera do Leste.****O CONCEDENTE:** SECITECI/PRONATEC**DO BOLSISTA:** Giseli Aparecida Paraba de Queiroz**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor (a) no (s) Curso (s) de Formação Inicial Continuada - FIC no âmbito do PRONATEC/Mulheres Mil, ofertado (s) pela ETEEPT de **Rondonópolis- UR: Primavera do Leste**, conforme processo SECITECI-PRO-2025/01790.**DO VALOR:** R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos).**CARGA HORÁRIA:** 160 hs/aula**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 03/06/2025, com plena eficácia a partir da publicação em Diário Oficial de Estado de Mato Grosso.**ASSINAM:** Allan Kardec Pinto Acosta Benitez e Giseli Aparecida Paraba de Queiroz.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA****Nº004/2025/SECITECI/MULHERES MIL ETEEPT de Cuiabá****O CONCEDENTE:** SECITECI/PRONATEC**DO BOLSISTA:** Márcia Figueiredo de Souza**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor (a) no (s) Curso (s) de Formação Inicial Continuada - FIC no âmbito do PRONATEC/Mulheres Mil, ofertado (s) pela ETEEPT de **Cuiabá**, conforme processo SECITECI-PRO-2025/1715.**DO VALOR:** R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos).**CARGA HORÁRIA:** 160 hs/aula**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 03/06/2025, com plena eficácia a partir da publicação em Diário Oficial de Estado de Mato Grosso.**ASSINAM:** Allan Kardec Pinto Acosta Benitez e Márcia Figueiredo de Souza.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA****Nº005/2025/SECITECI/MULHERES MIL ETEEPT de Primavera do Leste****O CONCEDENTE:** SECITECI/PRONATEC**DO BOLSISTA:** Elis Ediele Delani Schlickman**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor (a) no (s) Curso (s) de Formação Inicial Continuada - FIC no âmbito do PRONATEC/Mulheres Mil, ofertado (s) pela ETEEPT de **Primavera do Leste**, conforme processo SECITECI-PRO-2025/02247.**DO VALOR:** R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos).**CARGA HORÁRIA:** 160 hs/aula**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 03/06/2025, com plena eficácia a partir da publicação em Diário Oficial de Estado de Mato Grosso.**ASSINAM:** Allan Kardec Pinto Acosta Benitez e Elis Ediele Delani Schlickman.

Protocolo 1698508

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****CONVOCAÇÃO**

GRUPO GESTOR ESTADUAL DO PLANO ABC+ MT

O Presidente no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 2º, § 2º do Decreto nº 1.513 de 03 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.366 de 04 de novembro de 2022, que dispõe sobre o **Grupo Gestor Estadual do Plano ABC+ MT**;

CONVOCO a 14ª Reunião Ordinária do Grupo Gestor Estadual do Plano ABC+MT, que será realizada na **terça-feira, dia 10 de junho de 2025, às 8h30**, na sala de Reuniões da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, na Rua Eng. Edgar Prado Arze, 215, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT.

Reforçamos a necessidade da participação de todos os membros, que em caso de impedimento, deverão enviar ofício de designação com até 24h de antecedência da reunião.

Cuiabá - MT, 02 de junho de 2025.

PAUTA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO GESTOR ESTADUAL DO PLANO ABC+MT**Data:** 10/06/2025**Horário:** 08h30**Local:** Sala de Reuniões da SEDEC.**1. ABERTURA****2. REUNIÃO****2.1 - Discussão e Votação das Atas do GGE do Plano ABC+ MT**

2.1.1 - Ata da 13ª Reunião Ordinária do Grupo Gestor Estadual do Plano ABC+ MT.

2.2 - Deliberações da 13ª Reunião Ordinária do Grupo Gestor Estadual do Plano ABC+ MT**3. Proposição de ingresso de empresas privadas do setor do agronegócio como membros no Grupo Gestor Estadual do Plano ABC+ MT.****4. Projeto “ABC+ MT em Ação” - FAMATO e SEDEC.****5. ENCERRAMENTO****5.1 - Avisos e Convites**

5.1.1 - Reunião das Agrárias: Era do Carbono. Profa. Dra. Rosemary Galati - UFMT

LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA VOGEL LISBOA
Presidente do Grupo Gestor Estadual do Plano ABC+ MT
(Original Assinado)

Protocolo 1698507

SECEL SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2025/SECEL

“AÇÕES FORMATIVAS - PATRIMÔNIO HISTÓRICO E MUSEOLÓGICO EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB I”

RESULTADO PRELIMINAR - FASE DE SELEÇÃO

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/ MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte resultado geral preliminar da fase de seleção do “EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2025/SECEL - AÇÕES FORMATIVAS - PATRIMÔNIO HISTÓRICO E MUSEOLÓGICO - EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB I”.

Resolve:

Lote 01: Montagem da Reserva Técnica Unificada:

PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	NOME DO ASSOCIADO / REPRESENTADO	TÍTULO DA PROPOSTA	MÉDIA TOTAL	SITUAÇÃO
SECEL-PRO-2025/04424	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES CULTURAIS DE MATO GROSSO	CUIABÁ	VIVIENE LOZI RODRIGUES	RESERVA TÉCNICA UNIFICADA (RTU): MONTAGEM DA RESERVA TÉCNICA UNIFICADA E OFICINAS DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO DE PEÇAS MUSEAIS	93,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/04422	INSTITUTO ESTADUAL SEMENTES DO BEM	CUIABÁ	EDSON MAURO MAIA DE VEIGA	TECENDO MEMÓRIAS: FORMAÇÃO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO PARA O PATRIMÔNIO DE MATO GROSSO	70,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/04423	INSTITUTO ECOSSISTEMAS E POPULAÇÕES TRADICIONAIS	CUIABÁ	SUZANA S HIROOKA	RESERVA TÉCNICA UNIFICADA DE MATO GROSSO - RTU	63,33	CLASSIFICADO

Lote 02: Realização de Oficina de Educação Patrimonial:

PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	NOME DO ASSOCIADO / REPRESENTADO	TÍTULO DA PROPOSTA	MÉDIA TOTAL	SITUAÇÃO
SECEL-PRO-2025/04426	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES CULTURAIS DE MATO GROSSO	CUIABÁ	VIVIENE LOZI RODRIGUES	OFICINAS DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL - CONHECER PARA PRESERVAR	93,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/04428	ASSOCIAÇÃO CUIABANA DE CULTURA	CUIABÁ	ANTÔNIO ERNANI PEDROSO CALHAO	EDUCAÇÃO PATRIMONIAL NO CONTEXTO CULTURAL DE MATO GROSSO	88,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/04425	INSTITUTO ECOSSISTEMAS E POPULAÇÕES TRADICIONAIS	CUIABÁ	SUZANA SCHISUCO HIROOKA	“MUDANÇAS CLIMÁTICAS: COMO PRESERVAR O PATRIMÔNIO CULTURAL?”	76,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/04427	INSTITUTO INCA - INCLUSÃO, CIDADANIA E AÇÃO	CUIABÁ	CYBELE BUSSIKI	RAÍZES VIVAS: OFICINA DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL PARA O RECONHECIMENTO CULTURAL EM MATO GROSSO	74,00	CLASSIFICADO

Lote 03: Realização de Oficina de Canteiro de Restauro Patrimonial:

PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	NOME DO ASSOCIADO / REPRESENTADO	TÍTULO DA PROPOSTA	MÉDIA TOTAL	SITUAÇÃO
SECEL-PRO-2025/05105	INSTITUTO HOMEM BRASILEIRO	CUIABÁ	ANA VITTORI FRIGERI	ESCOLA DA TERRA: 1º CURSO PRÁTICA DE FORMAÇÃO DA ARQUITETURA HISTÓRICA MATO-GROSSENSE	92,00	SELECIONADO

Cuiabá/MT, 02 de junho de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT (Original Assinado)

Protocolo 1698216

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024/SECEL/MT
"EDITAL DE FORMAÇÃO TÉCNICA DE AUXILIAR DE BIBLIOTECAS - PNAB - CICLO 1"

RESULTADO PRELIMINAR - FASE DE SELEÇÃO

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - doravante denominada SECEL/MT -, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte Resultado Preliminar da Fase de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 14/2024/SECEL/MT - Formação Técnica de Auxiliar de Bibliotecas, integrante das ações da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) - Ciclo 1, instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e executada em conformidade com as demais normativas estaduais e federais pertinentes, dispostas no Edital.

Considerando o quantitativo de 1 (uma) vaga para a categoria CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA TÉCNICA EM BIBLIOTECAS, conforme subitem 2.2.1 do Edital.

Considerando a previsão da Lei nº 10.379/2016 (Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso), segue abaixo a distribuição das vagas para o "Interior" do Estado de Mato Grosso e para a "Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá" (RMVRC), conforme descrito no subitem 5.8.2 do Edital:

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Categoria: CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA TÉCNICA EM BIBLIOTECAS

Considerando que há 1 (uma) vaga para atender esta categoria, informa-se que a quantidade total de vagas está assim distribuída:

- Interior: 1 (uma) vaga total;
- Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC: 0 (zero) vaga total.

Informa-se que a única vaga existente foi distribuída sob a forma de classificação da "Ampla Concorrência", conforme estabelecido no subitem 1.4 do Anexo I - Categoria de Projetos do Edital.

Resolve:

PROTOCOLO	NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	COTISTA (AVALIADO)	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA TOTAL	RESULTADO PRELIMINAR
SECEL-PRO-2025/02222	ASSOCIAÇÃO INSTITUTO SABERES	JUÍNA	INTERIOR	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DO LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECA DE MATO GROSSO	CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA TÉCNICA EM BIBLIOTECAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02234	ASSOCIAÇÃO CULTURAL TEATRO FACES	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	A REVOLUÇÃO DO LIVROS - CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA TÉCNICA EM BIBLIOTECAS	CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA TÉCNICA EM BIBLIOTECAS	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,67	CLASSIFICADO

Cuiabá, 02 de junho de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1698516

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0537-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/04086
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Instituto Ibitiraty - CNPJ sob nº 09.370.947/0001-69.
OBJETO: "Realizar o Festival de Música Gospel em Cuiabá, promovendo a valorização de artistas locais e o registro audiovisual do evento."
ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 273.600,00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.000452-2 (Data do Empenho 13/05/2025).
ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.000453-0 (Data do Empenho 13/05/2025).
ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 113 do Deputado Estadual Paulo Araújo e nº 0167 do Deputado Estadual Wilson Santos.
VALOR TOTAL: R\$ 303.600,00 (trezentos e três mil, e seiscentos reais).
FISCAL: José Victor dos Santos Cintra - Matrícula- 310755
VIGÊNCIA: 30/05/2025 a 01/06/2026.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Celina Thereza Bernardes - Presidente do Instituto Ibitiraty.

Protocolo 1698226

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0026-2025/SECEL, ref. Ao SECEL-PRO-2025/04300.
PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - CNPJ nº 04.199.966/0001-50.
OBJETO: "Realização do 60º festejo tradicional do Município de Novo Santo Antônio, com o objetivo de promover atividades culturais, recreativas e sociais voltadas à valorização da história, identidade e manifestações populares da comunidade local."
ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2893 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 15000196 - VALOR: 103.470,34 (cento e três mil quatrocentos e setenta reais e trinta e quatro centavos) - EMPENHO: 23101.0001.25.000547-2 (Data do Empenho 30/05/2025).
ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2893 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 15010100 - VALOR: 67.932,00 (sessenta e sete mil novecentos e trinta e dois reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.000548-0 (Data do Empenho 30/05/2025).
ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2893 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 15010000 - VALOR: 328.597,66 (trezentos e vinte e oito mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos) - EMPENHO: 23101.0001.25.000549-9 (Data do Empenho 30/05/2025).
ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de recurso próprio.
VALOR TOTAL R\$ 561.159,40 (quinhentos e sessenta e um mil cento e

cinquenta e nove reais e quarenta centavos), sendo 500.000,00 (quinhentos mil reais) recurso próprio e o valor de R\$61.159,40 (sessenta e um mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) de contrapartida financeira do município.

FISCAL: Walderson Ramos Teixeira - Matrícula: 117242

VIGÊNCIA: 30/05/2025 à 30/08/2025.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Cleomenes Junior Dias Costa - Prefeito Municipal de Novo Santo Antônio.

Protocolo 1698237

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0745-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/04641.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00; FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 e a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO - CNPJ nº 29.983.798/0001-10.

OBJETO: "Realização dos Campeonatos Brasileiros Interclubes Loterias Caixa de Atletismo Sub-18."

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 2882 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 17590000 - VALOR: R\$ 380.972,74 (trezentos e oitenta mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos) - EMPENHO: 23601.0001.25.000214-0 (Data do Empenho 13/05/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos através de recurso próprio desta secretaria.

VALOR TOTAL: R\$ 380.972,74 (trezentos e oitenta mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos)

FISCAL: Davi de Araújo Campos - Matrícula - 333204

VIGÊNCIA: 30/05/2025 a 31/08/2025.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Wlamir Leandro Motta Campos - Presidente da Confederação Brasileira de Atletismo.

Protocolo 1698238

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0218-2025/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2025/04011.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA, inscrita no CNPJ nº 04.217.647/0001-20.

OBJETO: "Realização da 15ª Festa do Queijo em Curvelândia-MT, com objetivo de promover e fortalecer a cultura local e também a todos os visitantes da região de forma gratuita, além de fomentar o comércio local, destacando o queijo como um patrimônio gastronômico".

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2893 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 15010100 - VALOR: 600.000,00 (seiscentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.000537-5 (Data do Empenho 29/05/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio.

VALOR TOTAL: R\$ 890.449,71 (oitocentos e noventa mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos), sendo R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), recurso próprio e o valor R\$ 290.449,71 (duzentos e noventa mil e quatrocentos e quarenta e nove mil e setenta e um centavos) de contrapartida financeira da prefeitura.

FISCAL: Lindizey Ctarina de Sá - Matrícula: 263227

VIGÊNCIA: 30/05/2025 à 30/09/2025.

ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Jadilson Alves De Souza - Prefeitura Municipal De Curvelândia.

Protocolo 1698252

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0660-2025/FUNDED, ref. ao processo SECEL-PRO-2022/04449 - Publicado no diário Oficial no dia 02 de julho de 2025, nº 29.001 pg. 41.

Onde se lê:

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos através de recurso próprio desta secretaria.

Leia-se:

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos através de emenda parlamentar nº181 do Deputado Estadual Valmir Moretto.

Protocolo 1698340

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1897-2024/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2024/05189"

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso e a ASSOCIACAO SORRISSENSE DE ATLETISMO, inscrita no CNPJ nº 05.666.124/0001-24.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1884-2024/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2024/05316"

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso e a ASSOCIAÇÃO SORRISO DE HANDEBOL, inscrita no CNPJ nº 06.911.848/0001-59.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1528-2024/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2024/05281"

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso e a ASSOCIAÇÃO VARZEAGRANDENSE MADRE TEREZA DE CALCUTÁ, inscrita no CNPJ nº 10.846.821/0001-05.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1887-2024/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2024/05270"

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso e a AVA - ASSOCIAÇÃO VARZEAGRANDENSE PRÓ ATIVIDADES ESPORTIVAS, inscrita no CNPJ nº 15.291.972/0001-50.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1873-2024/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2024/05288"

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso e a BARRA DO GARÇAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO-BGAAT, inscrita no CNPJ nº 08.046.405/0001-72.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1799-2024/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2024/06168"

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso e a BARRA DO GARÇAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO-BGAAT, inscrita no CNPJ nº 08.046.405/0001-72.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1010-2024/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2024/03879"

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso e a CENTRAL DAS ORGANIZAÇÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO -CORDEMATO, inscrita no CNPJ nº 11.317.627/0001-97.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1869-2024/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2024/05332"

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso e a CENTRO DE REABILITAÇÃO LOUIS BRAILLE, inscrita no CNPJ nº 00.177.436/0001-50.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0301-2024/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2024/05881"

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso e a CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS QUERENCIA DA SAUDE, inscrita no CNPJ nº 01.365.113/0001-53.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1292-2024/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2024/04392"

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso e a CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO MATO GROSSO-CTEMT, inscrita no CNPJ nº 20.124.923/0001-62.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2303-2024/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2024/08769"

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso e a CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO MATO GROSSO-CTEMT, inscrita no CNPJ nº 20.124.923/0001-62.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1251-2024/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2024/04801"

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso e a CENTRO JUVENIL PADRE AGOSTINI, inscrita no CNPJ nº 02.327.266/0001-79.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO

Nº 1950-2024/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2024/05309"

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso e a CEREJEIRA - ASSOCIACAO ESPORTIVA E CULTURAL, inscrita no CNPJ nº 09.163.469/0001-16.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO

Nº 1956-2024/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2024/05314"

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso e a CLUBE SINOP COYOTES FUTEBOL AMERICANO, inscrita no CNPJ nº 17.824.828/0001-67.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO

Nº 2072-2024/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2023/05927"

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso e a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM, inscrita no CNPJ nº 92.893.155/0001-12.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO

Nº 2122-2024/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2024/08459"

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso e a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM, inscrita no CNPJ nº 92.893.155/0001-12.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO

Nº 0683-2024/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2024/03339"

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso e a FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ nº 15.007.776/0001-00.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO

Nº 0186-2025/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2025/01837"

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso e a FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUATICOS DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ nº 15.037.716/0001-30.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO

Nº 0729-2024/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2024/02695"

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso e a FEDERAÇÃO DESPORTIVA DE SURDOS DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ nº 39.800.711/0001-86.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Protocolo 1698389

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO

Nº 0803-2024/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2024/05418"

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e INSTITUTO INREDE, inscrita no CNPJ nº 10.655.739/0001-95.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2088-2024/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2024/ 08226."

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e INSTITUTO INCLUSÃO, CIDADANIA E AÇÃO - INCA, inscrita no CNPJ nº 07.368.655/0001-66.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1763-2024/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2024/ 06061."

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e INSTITUTO INCLUSÃO, CIDADANIA E AÇÃO - INCA, inscrita no CNPJ nº 07.368.655/0001-66.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1581-2024/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2024/05323."

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e INSTITUTO INCLUSÃO, CIDADANIA E AÇÃO - INCA, inscrita no CNPJ nº 07.368.655/0001-66.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0886-2024/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2024/03804."

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e INSTITUTO IBITIRATY, inscrita no CNPJ nº 09.370.947/0001-69.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1349-2024/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2024/00137."

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE POXORÉO, inscrita no CNPJ nº 25.527.079/0001-34.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1924-2024/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2024/07580."

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e INSTITUTO ELEVARE, inscrita no CNPJ nº 20.380.723/0001-70.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1438-2024/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2024/04775."

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e INSTITUTO DIGORESTE, inscrita no CNPJ nº 24.352.153/0001-66.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0210-2024/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2024/04790."

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e INSTITUTO DE MULHERES NEGRAS DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ nº 09.199.315/0001-84.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0978-2024/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2024/04076."

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e INSTITUTO CULTURAL VITORIA REGIA DO PANTANAL, inscrita no CNPJ nº 10.994.826/0001-77.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2305-2024/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2024/08788."

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e INSTITUTO CULTURAL CASARÃO DAS ARTES, inscrita no CNPJ nº 17.914.683/0001-95.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1038-2024/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2024/04507."

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e INSTITUTO CULTURAL CASARÃO DAS ARTES, inscrita no CNPJ nº 17.914.683/0001-95.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2188-2024/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2024/08417."

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e INSTITUTO CIRANDA E MÚSICA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ nº 05.527.180/0001-88.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1764-2024/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2024/06036."

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e INSTITUTO CIRANDA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ nº 05.527.180/0001-88.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0042-2025/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2024/01085."

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e INSTITUTO BRASIL, inscrita no CNPJ nº 19.412.673/0001-87.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2016-2024/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2024/08415."

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e INSTITUTO ALDEIA DE UMBANDA CABOCLO TUPINAMBA, inscrita no CNPJ nº 32.171.433/0001-04.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1143-2024/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2024/05921."

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e GRUPO ASSOCIAÇÃO CENTRO CULTURAL COMPANHIA TEATRO MOSAICO, inscrita no CNPJ nº 00.881.669/0001-30.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0042-2024/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2024/02037."

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e GRUPO ARTÍSTICO CULTURAL E MEIO AMBIENTALISTA CHALANA, inscrita no CNPJ nº 03.402.957/0001-52.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0483-2023/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2023/02285."

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - FUNDAÇÃO UNISELVA, inscrita no CNPJ nº 04.845.150/0001-57.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1708-2024/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2024/05818."

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e COMPANHIA DE DANÇA BALLET DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ nº 07.264.653/0001-27.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1810-2024/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2024/06289."

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e CIRANDA, inscrita no CNPJ nº 32.599.610/0001-40.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2092-2024/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2024/08414."

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e CIRANDA, inscrita no CNPJ nº 32.599.610/0001-40.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1826-2024/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2024/08383."

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e ASSOCIAÇÃO SOCIAL, EDUCACIONAL, CULTURAL, DESPORTIVA E COMUNITÁRIA CINCO SENTIDOS, inscrita no CNPJ nº 34.284.181/0001-47.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0884-2024/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2024/03804."

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL PARA A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - OMEP/BR/MT/CBA, inscrita no CNPJ nº 05.412.684/0001-52.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0049-2025/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2025/00745."

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DO DESPORTO AGROPECUARIO, EDUCATIVO, CULTURAL E TURISMO - AMAD, inscrita no CNPJ nº 11.240.353/0001-85.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2435-2024/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO- 2024/09227."

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE AMPARO AO DEPENDENTE QUIMICO, inscrita no CNPJ nº 18.926.750/0001-54.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2247-2024/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2024/08786."

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE INCLUSÃO SOCIOCULTURAL-AMISCIM, inscrita no CNPJ nº 08.973.012/0001-04.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1784-2024/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2024/06153."

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE INCLUSÃO SOCIOCULTURAL-AMISCIM, inscrita no CNPJ nº 08.973.012/0001-04.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1630-2024/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2024/06163."

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE INCLUSÃO SOCIOCULTURAL-AMISCIM, inscrita no CNPJ nº 08.973.012/0001-04.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0206-2022/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2022/00332."

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE INCLUSÃO SOCIOCULTURAL-AMISCIM, inscrita no CNPJ nº 08.973.012/0001-04.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0161-2022/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2022/00333."

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE INCLUSÃO SOCIOCULTURAL-AMISCIM, inscrita no CNPJ nº 08.973.012/0001-04.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2136-2021/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2022/04588."

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE INCLUSÃO SOCIOCULTURAL-AMISCIM, inscrita no CNPJ nº 08.973.012/0001-04.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 13 /05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0442-2021/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO- 2023/00376."

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE INCLUSÃO SOCIOCULTURAL-AMISCIM, inscrita no CNPJ nº 08.973.012/0001-04.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº 104/2025/SECEL

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 104/2025/SECEL, de 05 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.983, de 07 de maio de 2025, quanto aos membros para compor a Comissão de Seleção e Habilitação dos Editais de Seleção Pública da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB - Ciclo 1, no Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 71, Incisos I e IV, da Constituição Estadual;

Considerando que os Editais de Seleção Pública nº 13/2025/SECEL-MT - Edital de Inventários de Patrimônio Imaterial de Mato Grosso, 14/2025/SECEL-MT - Formação Técnica de Auxilia de Bibliotecas, 15/2025/SECEL-MT - Literatura em Cena, 16/2024/SECEL-MT - Premiação "Marília Beatriz", 17/2024/SECEL-MT - MT Criativo, 18/2024/SECEL-MT - Viver Cultura, 23/2024/SECEL-MT - Cinemation Audiovisual, 24/2024/SECEL-MT - Pontos de Cultura, 25/2024/SECEL-MT - Pontões de Cultura, integrantes da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB - Ciclo 1, têm seus princípios, objetivos e responsabilidades definidos na Lei nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório de Fomento à Cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Regulamentador da PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Mecanismos de Fomento), na IN MINC nº 10/2023 (IN de Ações Afirmativas e Acessibilidade na PNAB), na Lei nº 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na IN MINC nº 08/2016 e IN MINC nº 12/2024 (IN Regulamentadoras do PNCV), na Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações Sem Fins Lucrativos - MROSC), com suas alterações na Lei nº 13.204/2015, bem como, nos Art. 1º e Art. 2º da Lei Estadual nº 10.363/2016 (Plano Estadual de Cultura de Mato Grosso), na INC SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2016, além de outras normativas pertinentes para a aplicação dos recursos da PNAB;

Considerando que os Editais acima mencionados constituem a Comissão de Seleção e Habilitação composta por, no mínimo, 03 (três) servidores para a coordenação das atividades de seleção e habilitação, dentre elas: análise da documentação obrigatória da fase de seleção e habilitação, apuração da classificação dos projetos, julgamento dos recursos e formalização dos termos de execução cultural.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Seleção e Habilitação dos Editais de Seleção Pública da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB - Ciclo 1, abaixo mencionados:

1. Raphael Cavassan Dourado - matrícula: 302520 - Coordenador;
2. Alex Henrique Cardoso Rodrigues - matrícula: 315952 - Membro;
3. Fabiana Aparecida Ferreira Metello Taques - matrícula: 347604 - Membra;
4. Luciwaldo Pires de Ávila - Matrícula: 249697 - membro;
5. Ivan Moreira de Almeida - Matrícula: 207862 - membro;
6. Daniela Harumi Tada de Castro Pinheiro - matrícula: 252643 - Membra;
7. Carlos Alberto de Assunção Santos - matrícula: 119978 - Membro;
8. Elienes Maria Moreira - matrícula: 279618 - Membra;
9. Marcella Tenuta - matrícula: 250628 - Membra; e,
10. Bárbara André Cezosimo - matrícula: 323712 - Membra.

§ 1º Em caso de ausência justificada do Coordenador, previamente comunicada, a função de coordenação será exercida, temporariamente, pelo membro titular presente que figure na ordem sequencial da nomeação disposta neste artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de junho de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1698099

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/35585

A Secretaria de Estado de Saúde, por intermédio da pregoeira abaixo assinado, vem a público informar que o **Pregão em epigrafe**, cujo objeto consiste no **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL CLÍNICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS AULAS PRÁTICAS EM LABORATÓRIO PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO TÉCNICA, EM SAÚDE BUCAL, ÓRTESES E PRÓTESES, ENFERMAGEM, TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, ANÁLISES CLÍNICAS E CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM HANSENOLOGIA, TERAPIA COMUNITÁRIA INTEGRATIVA - TCI, ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO - TEA E PLANTAS MEDICINAIS"** com sessão de continuidade marcada para ser realizada na data de **29/05/2025 às 14h00min (Horário local)**, fica prorrogada para **04/06/2025 às 14h00 - Horário de Cuiabá (15h00 - Horário de Brasília)**. O Aviso estará disponível junto ao Edital na página da SES/MT (<http://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>) e no Portal de Aquisições (<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/> onde é realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame.

E-mail: pregao02@ses.mt.gov.br. **Contato:** (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2025.

KELLY FERNANDA GONÇALVES

Pregoeira Oficial SES/MT
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1698279

PORTARIA nº 0379/2025/GSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.555/Ministério da Saúde, de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 56 de 21 de março de 2025, que dispõe sobre as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, como parte da Política Estadual de Assistência Farmacêutica do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a planilha de pagamento do **PROGRAMA DE INCENTIVO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA** e do **PROGRAMA DIABETES MELLITUS**, conforme ANEXO I, referente à competência de **JULHO/2025 a DEZEMBRO/2025**, bem como autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

PORTARIA Nº 053/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
43609/2	ADEMIR MARTINS DA SILVA	23/04/2024 a 22/04/2025	96,78
107335/1	ADRIANA SHIZUE NAKAO	25/04/2024 a 24/04/2025	89,94
93278/1	ADVAIR ALVES DOS SANTOS	21/03/2024 a 20/03/2025	90
70401/2	ALEX BEZERRA SOUSA	07/12/2023 a 06/12/2024	88,28
120072/1	ALYNE VANNI MARTINS GUIMARAES	09/12/2023 a 08/12/2024	86,56
114217/1	ANDREA PINTO DE ARAUJO BONILHA	06/05/2024 a 05/05/2025	93,89
120297/1	ANGELA RUTH FURQUIM TEIXEIRA	07/01/2024 a 06/01/2025	83,33
93444/1	CIBELE MAKIYAMA MARTINS	30/04/2024 a 29/04/2025	98,94
86182/2	CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA	04/04/2024 a 03/04/2025	90
42747/6	CLAYTON CHAVES DE OLIVEIRA	11/05/2024 a 10/05/2025	93,44
58424/1	CLEONI SILVANA KRUGER	01/04/2024 a 31/03/2025	98,28
123855/1	ERICELY APARECIDA ORCHEL DE ALVARENGA	20/04/2024 a 19/04/2025	81,72
114093/1	EULA GAIVA GOMES MONTEIRO	28/04/2024 a 27/04/2025	99,56
114244/1	FERNANDO EUSTAQUIO GONCALVES	20/04/2024 a 19/04/2025	94,67
123856/1	HERLANDRESON GOMES GONCALVES	18/04/2022 a 17/04/2023	100
123154/1	LIGIA DANIELA OTT DE SENA	30/03/2024 a 29/03/2025	87,67
96566/1	LILIANE APARECIDA PAES DE BARROS	14/11/2023 a 13/11/2024	78,5
83476/3	LUCINALDO DA SILVA SANTIAGO	19/04/2024 a 18/04/2025	96,67
85804/2	LUCINEIDE ALVES FERREIRA	30/04/2024 a 29/04/2025	100
55528/8	LUZENIL MARIA DA SILVA	04/04/2024 a 03/04/2025	91,56
61111/5	MARCELO CAMPOS DE SOUZA	18/04/2024 a 17/04/2025	94,83
120311/1	MARCIANO MARCELINO AQUINO DA CRUZ	30/04/2024 a 29/04/2025	100
45818/5	MARIA APARECIDA LIMA DE SOUZA	29/03/2024 a 28/03/2025	85,5
107303/1	MARIA CRISTINA DE CARVALHO	15/04/2024 a 14/04/2025	89,78
75952/2	MARILENE HILLER	15/04/2024 a 14/04/2025	100
103291/1	NEYRES ZINIA TAVEIRA DE JESUS	18/04/2024 a 17/04/2025	85,89
90339/2	NOEMI SILVA	30/04/2024 a 29/04/2025	97,56
89102/2	ROBERTO JORGE MARIANO DE SOUZA	15/04/2024 a 14/04/2025	100

99931/1	SANDRA REGINA PERENHA AMARAL DOS SANTOS	15/04/2024 a 14/04/2025	92,33
63788/1	SERGIO JULIO FERNANDES	01/04/2024 a 31/03/2025	90
113105/1	SONIA ALVES PIO	02/04/2024 a 01/04/2025	90,17
42463/2	SUSILEI LOURENCO DOS SANTOS	06/05/2024 a 05/05/2025	100
114722/1	VANIA INES BARBIERI MAGON NARDELLI	10/05/2024 a 09/05/2025	86,61
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
95306/2	ALECI ALVES DE OLIVEIRA	16/04/2024 a 15/04/2025	83,11
114136/1	ANA BENEDITA DE SIQUEIRA SILVA	26/04/2024 a 25/04/2025	87,22
96175/1	ANDREA FERREIRA	12/11/2023 a 11/11/2024	62,33
93229/1	ARNILDO LOPES MENDES	30/03/2024 a 29/03/2025	94,5
114218/1	ELIANE PALUDO	04/05/2024 a 03/05/2025	79,83
106827/1	GLADISLENE RODRIGUES DE SOUZA NEVES	11/04/2024 a 10/04/2025	100
57147/1	HELDER CINTRA DE FREITAS	14/03/2024 a 13/03/2025	100
58234/1	JOSENY LEITE BOTELHO MOREIRA	01/04/2024 a 31/03/2025	86,61
93173/1	MARIA DE FATIMA CARVALHO MACEDO QUINTANA	01/04/2024 a 31/03/2025	89
58362/2	MARIA GORETE LUCENA ROCHA	15/03/2024 a 14/03/2025	93,67
106222/1	OSMAR FRANCISCO DE SOUZA	28/03/2024 a 27/03/2025	94
107235/1	ROGERIO PERES BANDEIRA	30/04/2024 a 29/04/2025	90
40867/2	UZIEL MORAIS DE OLIVEIRA	15/04/2024 a 14/04/2025	89,89
41826/1	WILTON LUIZ DA SILVA MIRANDA	01/04/2024 a 31/03/2025	90
PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
59055/1	AMOM SILVA SOUSA	01/04/2024 a 31/03/2025	85,17
74828/1	GOIANO ENES DE SOUSA JUNIOR	14/05/2024 a 13/05/2025	94,5
91244/1	MARTA ROSA DA SILVA MARTINS	05/09/2023 a 04/09/2024	65,83
93156/1	NEUZA RIBEIRO DE ATAÍDES	30/03/2024 a 29/03/2025	97,89
86256/1	TERESINHA REMPEL HECK	15/03/2024 a 14/03/2025	89,78
ANALISTA ADMINISTRATIVO			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
93188/2	CLAUDIA LUZIA DE ARRUDA	28/03/2024 a 27/03/2025	99,33

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita “Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não”

PORTARIA Nº 054/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Retificar em parte a Portaria nº 014/2025 que defere a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011. no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.
RESOLVE:
Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 014/2025 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT publicado no D.O.E de 24/01/2025 que homologa as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

Onde se lê:

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
70127/2	WILSON GARCIA PEREIRA	17/12/2023 a 16/11/2024	88,33

Leia-se:

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Nome	Nome	Nome	Pontuação Alcançada
70127/2	WILSON GARCIA PEREIRA	17/12/2023 a 16/12/2024	88,33

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá-MT, 26 de maio de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita “Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não”.

Protocolo 1698266

PORTARIA Nº 055/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.
RESOLVE:
Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
123135/1	ALESSANDRA CRISTINA SARAIVA BARRETTO GRANJEIRO	15/04/2024 a 14/04/2025	96,56

61888/2	ANA LUCIA FERREIRA PINTO	17/05/2024 a 16/05/2025	89,89
104778/1	ARQUIMEDIO ANTONIO DE OLIVEIRA	02/04/2024 a 01/04/2025	86,89
114083/1	CELMA ASSUNCAO DE LARA	07/04/2024 a 06/04/2025	99
94058/1	CRISTINA TEODORO DE MELO MENDO	28/05/2023 a 27/05/2024	99,22
123808/1	DANYELLE DALLARMI RODRIGUES THOMMEN	06/05/2024 a 05/05/2025	89,44
114620/1	DIOCLECIA SANTINA KLOS	18/05/2024 a 17/05/2025	94,44
85190/2	ELINALDA SILVA DO NASCIMENTO LOPES	23/04/2024 a 22/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
93980/1	HELENA DE SOUZA LEITE	16/05/2024 a 15/05/2025	97
114089/1	JOLVAIR BATISTA DE MELO	23/04/2024 a 22/04/2025	98,33
72492/2	JOSE CARLOS MIRANDA DUARTE	03/05/2024 a 02/05/2025	99,83
43415/2	JOSE NETO DA LUZ	13/04/2024 a 12/04/2025	86,11
114103/1	LUIZ ANTONIO FERREIRA	11/05/2024 a 10/05/2025	88,72
93952/1	MARIA DE FATIMA LIMA DE OLIVEIRA	06/04/2024 a 05/04/2025	88,61
112141/1	MARILAC CAMPOS CARVALHO	02/03/2024 a 01/03/2025	86,39
94495/1	MICHEL ROSSI ULIANO	20/06/2023 a 19/06/2024	90
114731/1	NARA DENISE ANEAS MATTIONI	10/05/2024 a 09/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
90022/1	PAULO HENRIQUE PULCHERIO	30/08/2022 a 29/08/2023	87,92
90022/1	PAULO HENRIQUE PULCHERIO	30/08/2023 a 29/08/2024	88,08
59761/8	RICARDO VENERO SOARES	15/05/2024 a 14/05/2025	92
123147/1	SONIA DUARTE MONTEIRO PINTO	14/04/2024 a 13/04/2025	95
114642/1	SONIA PAIVA DE OLIVEIRA	10/05/2024 a 09/05/2025	87,83
114224/1	SORAIA PESARINI	04/05/2024 a 03/05/2025	100
49704/4	SORAIA PINTO TAMBERI RODRIGUES MACIEL	12/05/2024 a 11/05/2025	100
49018/2	VITOR CARLOS DE SOUZA VIEIRA	01/04/2024 a 31/03/2025	86,89
51795/3	ZENALDO APODACA	19/03/2023 a 18/03/2024	88,94
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
95529/1	AECIO DIAS DE ARRUDA	12/05/2023 a 11/05/2024	85,61
107321/1	AIRTON LIMA	14/04/2024 a 13/04/2025	96
93951/1	ANDREIA BARREIRA ABREU ALVES	07/05/2024 a 06/05/2025	94,33
95503/1	APARECIDA MARTINS BARBOZA	04/09/2023 a 03/09/2024	90
100022/1	CATARINA LUCIA DE MAGALHAES MEDEIROS	08/05/2024 a 07/05/2025	65,89
98774/1	DALVA RODRIGUES DE SOUZA	16/04/2024 a 15/04/2025	76,33
114743/1	ILARA DIOVANA RESMINI POLIDORIO	05/05/2024 a 04/05/2025	99,56
43716/2	LEILA DE CASSIA ROCHA DE SANTANA	08/05/2024 a 07/05/2025	97
111558/1	LIDIA TORQUATO FERREIRA	26/04/2024 a 25/04/2025	90,56
63782/1	MANOEL CARVALHO DOS SANTOS	01/01/2024 a 31/12/2024	100
116906/1	MARIA DE FATIMA GOMES COELHO	11/12/2023 a 10/12/2024	84,67
91825/2	MARIA MIGUELINA TEIXEIRA DA SILVA	10/05/2024 a 09/05/2025	100
120115/1	NIUVA SANTOS DE CARVALHO	04/05/2024 a 03/05/2025	93

118594/1	SENIRA SANTINA VENDRUSCULO	08/11/2023 a 07/11/2024	99,67
42947/2	SERGIO RICARDO RIBEIRO	02/05/2024 a 01/05/2025	97,94
104720/1	WENDER SILVA DORILEO	28/02/2024 a 27/02/2025	99,39
PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
96750/1	ABNER AMANCIO FERREIRA JUNIOR	02/04/2024 a 01/04/2025	88,5
63940/4	IZEU SARAIVA	11/04/2024 a 10/04/2025	96,11
86291/1	KELLY BIEGAS DE OLIVEIRA	13/03/2024 a 12/03/2025	92,5
44683/3	LEONIDES DE FATIMA SOARES DA SILVA	16/03/2024 a 15/03/2025	82
118851/1	LICIA MARA DE BARROS	24/11/2023 a 23/11/2024	90,94
95208/1	SEBASTIAO DA SILVA CORREA	25/08/2023 a 24/08/2024	85,89
71456/3	WILSON RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR	12/02/2024 a 11/02/2025	89,39

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita “Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não”

Protocolo 1698267

PORTARIA Nº 056/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05/05/04 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Nota
112011/001	REJANE CESARIO LINDOTE	29/01/2022 a 28/01/2023	9,08

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2022.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1698269

PORTARIA Nº 057/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
96222/1	ANTONIO CARLOS LISBOA	22/10/2023 a 21/10/2024	94
106816/1	ELIANE ALVIM DE AVILA	31/03/2024 a 30/03/2025	99,67
48290/2	GEISE APARECIDA DE CARVALHO VAZ	18/05/2024 a 17/05/2025	96,89
59611/2	HERNAN FERNANDEZ LIZARAZU	13/03/2022 a 12/03/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
123920/1	JANDIRA LUZIA TEIXEIRA DA COSTA OLIVEIRA	04/05/2024 a 03/05/2025	92,54
123865/1	WALTER BEZERRA QUEIROZ	03/05/2024 a 02/05/2025	85,78
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
113079/1	CELIA HERMINIA TELLI	30/03/2024 a 29/03/2025	92,75
43765/2	EDSON FRANCISCO DONINI	25/04/2024 a 24/04/2025	90
114090/1	ELAINE DA CONCEICAO SILVA	23/04/2024 a 22/04/2025	93,47
113022/1	ELIANE ALBERTINA DE CAMPOS SILVA	19/03/2024 a 18/03/2025	99,11
115535/1	MARIA APARECIDA TAQUES FORTES	21/05/2024 a 20/05/2025	99,78
98958/1	PAULO HENRIQUE DE MELLO GARCIA	15/04/2024 a 14/04/2025	94,67
PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
76671/2	MALCA SIMONE GOMES DO AMARAL	23/04/2024 a 22/04/2025	95
52486/6	REGINA DE SOUZA LIMA	06/05/2024 a 05/05/2025	90

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita “Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não”

Protocolo 1698271

PORTARIA Nº 058/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 3444, de 07 de julho de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do artigo 12-A do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Situação
59288/002	LIDIANE PEREIRA DOS SANTOS	15/12/2021 a 14/12/2022	Aprovado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1698272

PORTARIA Nº 059/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
96101/2	ALEXANDRE LEMGRUBER PIMENTEL	04/04/2024 a 03/04/2025	82,33
106871/1	ANA CRISTINA VERHALEN DE FREITAS	16/04/2024 a 15/04/2025	88,67
123131/1	ANTONIO CARLOS GARGIONI FILHO	03/04/2024 a 02/04/2025	100
58317/4	AUREA KELLY DE OLIVEIRA CAMPOS	22/04/2024 a 21/04/2025	86,56
59821/2	BEGAIL EUFRASIA DE FARIAS	14/05/2024 a 13/05/2025	89,44
91783/1	CARLENE ANDREA RIBEIRO COELHO	27/03/2024 a 26/03/2025	89
93207/2	CLAUDIANE CORREA DA COSTA	16/03/2024 a 15/03/2025	99,67
96463/2	CONCEICAO ROSA PAULA FERREIRA	14/04/2024 a 13/04/2025	99,67
58926/3	FRANCISCO GOMES DA SILVA	13/03/2024 a 12/03/2025	87,83

60820/6	GILMARA CRISTINA DA SILVA LEITE LEMES	30/04/2024 a 29/04/2025	100
58087/1	JOSE LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA	15/05/2024 a 14/05/2025	86,39
108197/1	KATIUSCIA DA SILVA CAMPOS FERREIRA	07/05/2024 a 06/05/2025	99,89
107308/1	LEILA LUCIA BARBOSA SIVIERO	30/04/2024 a 29/04/2025	88,67
107319/1	LOREDANEA MENEZES COIMBRA	10/04/2024 a 09/04/2025	98,33
64036/1	LUCIANA CRISTINA CRIVELLARO DE OLIVEIRA	01/04/2024 a 31/03/2025	82,06
111913/1	LUCIANO DE PAULA TERRA	02/03/2024 a 01/03/2025	80,67
63812/1	MAGDA ROSA DE LIMA MORAIS	01/04/2024 a 31/03/2025	97
130475/1	MARIA APARECIDA DAS GRACAS CORREA MILHOMEM	04/05/2024 a 03/05/2025	94,33
103403/1	MARIA LUCIA DA SILVA	18/12/2023 a 17/12/2024	86,78
114634/1	MARLEY MENDES ARAUJO	13/05/2024 a 12/05/2025	99
42895/2	MARTA TERESINHA FRIZON DE OLIVEIRA	01/04/2024 a 31/03/2025	93,67
122099/1	PATRICIA BOTELHO SOARES DOS ANJOS	18/03/2024 a 17/03/2025	89,78
81928/1	PAULO SERGIO COLOMBO	02/01/2024 a 01/01/2025	88,67
106805/1	RAQUEL AREVALO DE CAMARGO	03/04/2024 a 02/04/2025	100
108020/2	RICARDO DA SILVA RODRIGUES	11/05/2024 a 10/05/2025	98,56
123871/1	SILVANA MORAES DEVAUX	26/04/2024 a 25/04/2025	90
93950/1	SILVANO CARVALHO VILELA	02/05/2024 a 01/05/2025	94,61
114108/1	SILVIA APARECIDA TOMAZ	27/04/2024 a 26/04/2025	100
68295/5	VOLMAR RIGO	31/05/2024 a 30/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
68291/2	YEHYA CHAKIB GHALFI	13/05/2024 a 12/05/2025	99,67
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
91850/1	ADNEIA CATARINA DE CAMPOS ALMEIDA DA CRUZ	01/04/2024 a 31/03/2025	91,17
86196/1	ALAN PAIVA NEGRE TEIXEIRA	17/03/2024 a 16/03/2025	91,67
86194/1	ANDERSON FABIO CHENET	15/03/2024 a 14/03/2025	94,92
103841/2	APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA	05/05/2024 a 04/05/2025	86,72
93949/1	BENEDITO NASCIMENTO GOMES	05/04/2024 a 04/04/2025	90,89
108590/1	CELSO GARCIA PEDRO	15/05/2024 a 14/05/2025	92,33
43678/3	CLAUDIO CESAR LOPES DA SILVA	01/04/2024 a 31/03/2025	99,06
98509/1	DALVA LEILA DA ROCHA	15/04/2024 a 14/04/2025	88,61
91729/1	ELONECIL ALVES MEZZA	01/04/2024 a 31/03/2025	85,28
113025/1	ELVIS CREY ARRUDA DE OLIVEIRA	26/03/2024 a 25/03/2025	99,56
125278/1	FABIANA MAGALHAES DA ROCHA	06/07/2023 a 05/07/2024	99,33
81176/1	JADIR MONTEIRO FONTOURA	01/04/2024 a 31/03/2025	86,67
81658/1	JENNY GARCIA DE CARVALHO E SILVA	01/04/2024 a 31/03/2025	88,44
106792/1	JILDETE FERNANDES BITTESR	25/04/2024 a 24/04/2025	88,78
108035/1	JOAO FERNANDO CARNEIRO SIQUEIRA	12/05/2024 a 11/05/2025	98,78
111358/1	LUCIELENA MELLO	17/05/2024 a 16/05/2025	100
43724/2	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	21/04/2024 a 20/04/2025	74,78
94471/1	MARIA LUISA PEREIRA GOES FRAGA	04/05/2024 a 03/05/2025	89,89

114636/1	MATILDE BIZIO CICCA	06/05/2024 a 05/05/2025	100
56015/2	MAURO CESAR CORREA DE SOUZA FONSECA	27/05/2024 a 26/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
107242/1	MAXWELL TEIXEIRA SOUZA	11/04/2024 a 10/04/2025	84,44
46151/2	WALMIR JOSE DE LIMA	13/05/2024 a 12/05/2025	89,78
PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
58099/1	EDINA REGINA PEREIRA DE ALMEIDA	01/04/2024 a 31/03/2025	90
93445/1	ROSEMER SALES	04/05/2024 a 03/05/2025	90

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 02 de junho 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita “Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não”

Protocolo 1698274

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 26 DE 30 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Alto Araguaia, situado na Região de Saúde Sul, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:
I-A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;
III-O Decreto Estadual n.º 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;
IV-A Proposição Operacional CIR Sul/Mato-grossense Nº 020 de 23 de maio de 2025, que aprova a proposta de solicitação de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ao município de Alto Araguaia situado na Região de Saúde Sul, Estado de Mato Grosso;
V-O Processo SES-PRO-2025/35581 de 13 de maio de 2025, onde a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, encaminha o Ofício nº 161/2025 - solicita recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade ao município de Alto Araguaia/MT, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

RESOLVE:
Art.1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Alto Araguaia, situado na Região de Saúde Sul, Estado de Mato Grosso.
Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.
§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.
§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.
§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de

despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.
§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 30 de maio de 2025

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1698244

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 167 DE 22 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para reforma e troca de telhado do Hospital e Pronto Socorro, no valor de R\$ 11.721.008,28 (onze milhões, setecentos e vinte e um mil, oito reais e vinte e oito centavos), para o município de Várzea Grande, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:
I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;
III-O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;
IV-O Ofício Nº 1073/2025/GAB/SMS/VG de 18 de março de 2025, onde solicita recurso financeiro reforma e troca do telhado do Hospital e Pronto Socorro de Várzea Grande;
V- O Processo SES-PRO-2025/21013 de 19 de março de 2025, onde a Prefeitura Municipal de Várzea Grande - solicita recurso financeiro e troca do telhado do hospital e pronto socorro de Várzea Grande.

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para reforma e troca de telhado do Hospital e Pronto Socorro, no valor de R\$ 11.721.008,28 (onze milhões, setecentos e vinte e um mil, oito reais e vinte e oito centavos), para o município de Várzea Grande, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.
Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 11.721.008,28 (onze milhões, setecentos e vinte e um mil, oito reais e vinte e oito centavos), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.
§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.
§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.
§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.
§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 22 de maio de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1698383

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONVÊNIO Nº 0770-2023
PROCESSO: SEAF-PRO-2023/01403.01

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, CNPJ nº. 58.096.398/0001-91 e o MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, CNPJ nº. ° 03.507.530/0001-19

OBJETO: Aditar ao Convênio n.º 0770-2023 o prazo de 90 (Noventa) dias, alterando de 02/07/2025 com término previsto para 30/09/2025.

ASSINA: A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, SRA. ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025

Protocolo 1698262

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONVÊNIO Nº 0649-2022
PROCESSO: SEAF-PRO-2022/00506.02

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, CNPJ nº. 58.096.398/0001-91 e o MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA, CNPJ nº. 04.217.647/0001-20

OBJETO: Aditar ao Convênio n.º 0649-2022 o prazo de 120 (cento e vinte) dias, alterando de 30/05/2025 com término previsto para 27/09/2025.

ASSINA: A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, SRA. ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025

Protocolo 1698286

EXTRATO DA 1ª RETIFICAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0039/2025

CEDENTE: Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, CNPJ Nº 58.096.398/0001-91

CESSIONÁRIA: Prefeitura Municipal de ARAGUAIANA - MT - CNPJ 03.239.035/0001-76

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/00361

ASSINAM: Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e Prefeito Jose Marra Nery

EXTRATO DA 1ª RETIFICAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0371/2024

CEDENTE: Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, CNPJ Nº 03.507.415/0012-05

CESSIONÁRIA: Prefeitura Municipal de RIBEIRÃOZINHO - MT - CNPJ 15.943.434/0001-00

PROCESSO: SEAF-PRO-2024/03082

ASSINAM: Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e Prefeito Danilo Coelho Domingos

Protocolo 1698420

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0106/2025/SEAFMT

CEDENTE: Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Nova Canaa do Norte-MT, CNPJ 03.238.912/0001-94

OBJETO: 01 (uma) PICK UP HILUX 2 PORTAS RP 1391285, Placa SPP9H47 e Renavam 1398118920 e Chassi 8AJDA8CB0R6060508 NF 210295

PROCESSO: SEAF-PRO-2024/03702

PRAZO: 02 (dois) anos a partir da data da publicação.

ASSINAM: Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e Prefeito Fernando de Oliveira Ribeiro

Protocolo 1698491

PORTARIA Nº 084/2025/SEAF, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a substituição dos gestores, fiscais e suplentes dos contratos descritos abaixo, designando os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Contratos:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL
021/2020/SEAF	W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados em SOLUÇÃO DE OUTSOURCING (impressão, cópia e digitalização) e GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, incluindo disponibilização de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de peças e insumos/consumíveis (incluso papel), além de instalação de software necessário para a operacionalização e gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas, em atendimento as demandas da SEAF-MT.	GESTOR - RAFAEL SOUZA OLIVEIRA- Matrícula 243358. TITULAR - WILLIAM TELL SOUZA LIMA, MATRÍCULA: 253213 SUBSTITUTO - EDUARDO VICTOR MATOS PETRINI, MATRÍCULA: 319439
073/2022/SEAF	STELMAT TELEINFORMATICA LTDA	contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e insumos, bem como o atendimento sob demanda de urgência/emergência em equipamentos e sistemas de controle de acesso, telefonia IPs, sistema de videomonitoramento e rede lógica GPON.	GESTOR - RAFAEL SOUZA OLIVEIRA- Matrícula 243358. TITULAR - EDUARDO VICTOR MATOS PETRINI, MATRÍCULA: 319439 SUBSTITUTO - GIULIANO THIMOTEO MEDEIROS COUTO, MATRÍCULA: 247059

177/2023/SEAF	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI	contratação da empresa pública MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação para a prestação de serviços de solução de colaboração MTI Workspace, a fim de atender à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso por um período de 12 meses.	GESTOR - RAFAEL SOUZA OLIVEIRA- Matrícula 243358. TITULAR - GIULIANO THIMOTEO MEDEIROS COUTO, MATRÍCULA: 247059 SUBSTITUTO - EDUARDO VICTOR MATOS PETRINI, MATRÍCULA: 319439
186/2023/SEAF	PISONTEC COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	prestação dos serviços o qual tem como objeto Aquisição de Pacote Office 365 para a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso - SEAF-MT com licenciamento através por cessão temporária de direito de uso (subscrição), compreendendo as ferramentas de produtividades, reuniões remotas, compartilhamento de arquivos, colaboração e comunicação, incluindo serviços de migração, pelo período de 36 meses, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT.	GESTOR - RAFAEL SOUZA OLIVEIRA- Matrícula 243358. TITULAR - EDUARDO VICTOR MATOS PETRINI, MATRÍCULA: 319439 SUBSTITUTO - LUCAS CÉSAR MARTINS FREITAS, MATRÍCULA:318307
001/2024/SEAF	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI	contratação da empresa pública MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação, especializada em serviços técnicos na área de tecnologia da informação, compreendendo desenvolvimento, manutenção, treinamento e documentação de sistemas de informação, bem como desenvolvimento de portais e sites na internet, desenvolvimento de aplicativos para dispositivos móveis, integração de dados e sistemas e especificação e automação de processos no modelo de fábrica de software, na forma de serviços continuados presencias e não presenciais, cujas condições estão detalhadas neste Termo de Referência para atender as demandas da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso (SEAF-MT.	GESTOR - RAFAEL SOUZA OLIVEIRA- Matrícula 243358. TITULAR - GIULIANO THIMOTEO MEDEIROS COUTO, MATRÍCULA: 247059 SUBSTITUTO - LUCAS CÉSAR MARTINS FREITAS, MATRÍCULA:318307
040/2024/SEAF	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI	contratação da empresa pública MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação, para a prestação de serviços corporativos de tecnologia da informação e comunicação, a fim de atender à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso (SEAF-MT) por um período de 12 meses.	GESTOR - RAFAEL SOUZA OLIVEIRA- Matrícula 243358. TITULAR - WILLIAM TELL SOUZA LIMA, MATRÍCULA: 253213 SUBSTITUTO - GIULIANO THIMOTEO MEDEIROS COUTO, MATRÍCULA: 247059
065/2024/SEAF	NOVA SOLUÇÃO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA	compra direta nas Licenças de uso do software InvGate Insight conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência nº 045/2024/CTI/SEAF, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	GESTOR - RAFAEL SOUZA OLIVEIRA- Matrícula 243358. TITULAR - WILLIAM TELL SOUZA LIMA, MATRÍCULA: 253213 SUBSTITUTO - EDUARDO VICTOR MATOS PETRINI, MATRÍCULA: 319439
026/2025/SEAF	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	aquisição de 03 (TRÊS) LICENÇA DE SOFTWARE - ADOBE CRIATIVO e 02 (DOIS) PACOTES CORELDRAW RAPHICS SUÍTE GRÁFICA C, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	GESTOR - RAFAEL SOUZA OLIVEIRA- Matrícula 243358. TITULAR - EDUARDO VICTOR MATOS PETRINI, MATRÍCULA: 319439 SUBSTITUTO - GIULIANO THIMOTEO MEDEIROS COUTO, MATRÍCULA: 247059

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

(assinado eletronicamente)
ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR -
SEAF/MT

Protocolo 1698462

PORTARIA Nº 085/2025/SEAF, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a substituição dos gestores dos contratos descritos abaixo, designando os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestores dos respectivos, contratos:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL
073/2024/SEAF	FORTMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP	aquisição de 08(oito) trituradores de grãos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2023/SEAF.	GESTOR - AGUEDA BALENA DE BRITO CARMELLO - Matrícula 265173.
074/2024/SEAF	EDER ROBERTO DE PAULA LTDA	aquisição de 22(vinte e duas)despolpadeiras de frutas industrial, 28(vinte e oito) envasadoras e m b a l a d o r a s automáticas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2023/SEAF.	GESTOR - AGUEDA BALENA DE BRITO CARMELLO - Matrícula 265173.
078/2024/SEAF	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP	aquisição de 12(doze) trituradores de grãos secos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2023/SEAF.	GESTOR - JOACIR VIEIRA FARIAS - Matrícula 327402.
079/2024/SEAF	AGRIMAQ COMERCIAL LTDA	aquisição de 08(oito) grades aradoras (16x28) e 30(trinta) misturadores de ração, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2023/SEAF.	GESTOR - JOACIR VIEIRA FARIAS - Matrícula 327402.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

(assinado eletronicamente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR -
SEAF/MT

Protocolo 1698481

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO CONTRATO - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022/FAPEMAT/MT - PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT - CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e Costa Oeste Serviços De Limpeza-Eireli nº 07.192.414/0001-09. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2022, por mais um período de 12 (doze) meses e alteração da na Cláusula segunda das especificações, quantidade e valores. Terá sua vigência com início em 08/07/2025 e termino em 07/07/2026.

Assinatura: 02/06/2025. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - Andre Gilson Desoti - Representante da Empresa Costa Oeste Serviços De Limpeza-Eireli.

Protocolo 1698352

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Edital FAPEMAT No 07/2024 - TECNOVA III - MT - FAPEMAT-PRO.0000219/2025 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Camila Moreira de Souza. Objeto: auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa. Valor: R\$ 424.927,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e zero centavos) tendo como forma de pagamento segundo o termo. Duração: 36 (trinta e seis) meses; Data da Assinatura: 02/06/2025. Vigência: 02/06/2025 à 01/06/2028. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário Camila Moreira de Souza e PEST FIELD AGENTES BIOLOGICOS LTDA - INSTITUIÇÃO EXECUTORA.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL no 020/2022 - PESQUISA COM MÉDIO NÍVEL DE MATURIDADE TECNOLÓGICA NAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS - PROCESSO No. FAPEMAT-PRO-2023/000407. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e RICARDO STEFANI. OBJETO: Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 17/11/2025. DATA DE ASSINATURA: 14/05/2025. ASSINAM: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário: RICARDO STEFANI - e MARLUCE APARECIDA DA SILVA - ORIENTADOR.

Protocolo 1698363

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 077/2024 - UNEMAT PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / F. ROCHA & CIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 73.882.136/0001-46 DO OBJETO: ACRECENTAR 25 % do valor total do contrato que perfaz a quantia de 41.056,41 (quarenta e um mil e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos) ao valor do Contrato administrativo nº 077/2024. PRORROGAR o prazo de vigência contratual, por mais 06 (seis) meses. DA ASSINATURA: 28/05/2025. DO VALOR: R\$ 41.056,41 (quarenta e um mil e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos). GESTOR(A): Titular da Pró- Reitoria de Administração. FISCAL: Ricardo Antônio Pereira, matrícula nº 140649 SUPLENTE DE FISCAL: Alessandro Carvalho de Melo, nº 136582 ELEMENTO DE DESPESA: 40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA DOTAÇÃO: 26201.0001.12.126.036.2009.9900.339000000 .15000000.04.1 DA VIGÊNCIA: 6 (seis) meses. ASSINAM: Profª. Dra. Vera Lucia Da Rocha Maquea- Vice-Reitor; Sr. Thiago Rhazyel de Pinho Miranda - Representante Legal.

Protocolo 1698517

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025/AGER/MT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativo 008/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo AGER-PRO-2025/00794, **AUTORIZO** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e juntamente com demais Legislação pertinente, em favor da empresa **SÓ LED COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 18.453.093/0001-75** no valor de R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais), para contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação Paineis de Led de 3 metros por 2 metros no auditório da AGER/MT, condições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência..

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 26 de maio de 2025.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador - AGER
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1698268

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025/AGER/MT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativo 009/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo AGER-PRO-2025/00545, **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, em favor da empresa **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.641.663/0001-44, para aquisição de 08 (oito) inscrições para o curso **“Direito das Agências Reguladoras”**, na modalidade online, no valor de total de R\$ 7.182,72 (sete mil cento e oitenta e dois reais e setenta dois centavos).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 29 de maio de 2025.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador - AGER/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1698388

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

Portaria Nº 010 IPEM-MT/2025

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso IPEM-MT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nas seguintes leis de carreiras: Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2.000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004, Lei nº 9.331, de 31 de março de 2010 e Lei nº 9.687, de 28 de dezembro de 2011; Lei 9.877, de 03 de janeiro de 2013 e Lei 10.053, de 20 de janeiro de 2014.

Considerando o Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022, que dispõe sobre a avaliação anual de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Considerando a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, a qual estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Considerando a Instrução Normativa nº 019/2023/SEPLAG, que altera e acrescenta dispositivos na Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar com fundamento no Art. 9º, § 2º e § 3º, da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, o resultado final da avaliação anual de desempenho dos servidores relacionados no anexo I, referente ao período de 2024/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá, 03 de Junho de 2025.

Carlos Alberto Lopes Régis
Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso
IPEM/MT

ANEXO I

CARGO: ANALISTA FISCAL METROLÓGICO				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	VÍNCULO	CICLO AVALIATIVO	NOTA (MÉDIA FINAL)
113036	Acendino Adolfo Josetti	1	06/05/2024 a 05/05/2025	90,61
58989	Renê Rodrigues	1	05/05/2024 a 04/05/2025	97,61
16173	Rita Ferreira de Souza	1	27/04/2024 a 26/04/2025	92,17

CARGO: AGENTE FISCAL METROLÓGICO				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	VÍNCULO	CICLO AVALIATIVO	NOTA (MÉDIA FINAL)
63733	João Batista de Oliveira	1	27/04/2024 a 26/04/2025	89,56
57098	Daniel Alves Ferreira	1	28/04/2024 a 27/04/2025	83,67
62694	Benedito Pacheco Pinto de Castro	1	27/04/2024 a 26/04/2025	81,17

CARGO: TÉCNICO FISCAL METROLÓGICO				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	VÍNCULO	CICLO AVALIATIVO	NOTA (MÉDIA FINAL)
39369	Isalina Camargo da Cruz	1	27/04/2024 a 26/04/2025	99,56
68753	Bento Francisco Gomes Bezerra	1	05/05/2024 a 04/05/2025	87,50
8755	Hercilio Rodrigues Duque Filho	1	27/04/2024 a 26/04/2025	94,39
28280	Mariem Moraes da Silva Costa	1	27/04/2024 a 26/04/2025	98,33
52668	Roselei Olma Sichinel Praeiro	1	27/04/2024 a 26/04/2025	95,78
68756	Luiz Antônio de Barros	1	27/04/2024 a 26/04/2025	82,22
8763	Adelaide Paes De Barros	1	27/04/2024 a 26/04/2025	98,72
52773	Eloir José Carlos Nascimento	1	27/04/2024 a 26/04/2025	98,94

Protocolo 1698224

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 021/2025/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para apresentar Defesa Administrativa ou pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO
ADRIANA RIBEIRO GARCIA BERNARDES ZAMPIERI	760.XXX.XXX-04	43815/2024
AGROPECUÁRIA LAGO GRANDE S. A.	29.517.186/0001-32	45134/2025
ATLAS AGRO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS S.A.	22.875.049/0001-20	44908/2025
ATLASAGRO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS S.A.	22.875.049/0001-20	44909/2025
BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA	10.425.282/0057-87	45253/2025
CIA INSUMOS	54.832.444/0001-12	45386/2025
CIA INSUMOS	54.832.444/0001-12	45384/2025
CLAUDINEI DA CRUZ SILVA	004.XXX.XXX-38	44362/2025
DALARG ARMAQZÉNS GERAIS LTDA	02.198.511/0001-95	45145/2025
DIEGO PASQUALI	029.XXX.XXX-38	44536/2025
DOUGLAS DE SOUZA SANTOS	031.XXX.XXX-36	45043/2025
EGUINALDO VIEIRA ROSA	001.XXX.XXX-90	44360/2025
FANIO TEIXEIRA GUIMARAES	487.XXX.XXX-87	45516/2025
FANIO TEIXEIRA GUIMARAES	487.XXX.XXX-87	45517/2025
FENIX AGRONEGÓCIOS LTDA	00.962.691/0001-04	45148/2025
GEISIVAN SILVERIO NOGUEIRA	001.XXX.XXX-94	39240/2023
GIRASSOL AGRÍCOLA LTDA (FAZENDA DAMATA)	09.409.968/0018-99	43834/2024
GIRASSOL AGRÍCOLA LTDA(FAZENDA DA MATA)	09.409.968/0018-99	43833/2024
GLEBERSON NUNES DA SILVA	040.XXX.XXX-06	44361/2025
HUMBERTO FERREIRA DA SILVA	843.XXX.XXX-34	38788/2023
JLB SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA	53.996.448/0001-73	45260/2025
JULIO CARRARO FILHO	403.XXX.XXX-49	44274/2024
LINEAGROPRODUTOS AGROPECUARIOS S.A	21.018.928/0002-54	44980/2025
LINEAGROPRODUTOS AGROPECUARIOS S.A	21.018928/0002-54	44979/2025
MANOEL DONILIO DOS SANTOS	328.XXX.XXX-68	45044/2025
MANOEL DONILIO DOS SANTOS	328.XXX.XXX-68	45094/2025
SEBRA AGRÍCOLA S.A.	41.148.382/0001-82	44927/2025
SUZANA BASSO LTDA	36.480.210/0001-71	41321/2024
SUZANA BASSO LTDA	36.480.210/0001-71	4334/2024
THIAGO CARNEIRO MOTA	032.XXX.XXX-57	45204/2025
TIAGO PIAZZA CARLOTT	015.XXX.XXX-61	43714/2024
TIAGO PIAZZA CARLOTT	015.XXX.XXX-61	43715/2024
VALDECIR PAIANO DA SILVA	007.XXX.XXX-70	44659/2025
VERDE SEMENTES LTDA	01.348.080/0001-33	44970
VEREDIANO EVANGELISTA ITACARAMBY	944.XXX.XXX-34	38944/2023
YASSER DA SILVA KHALAF	047.XXX.XXX-62	43975/2024
ZOOTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	01.368.688/0015-25	45119/2025

EMANUELE G. DE ALMEIDA
Presidente do INDEA
(original assinado)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 022/2025/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço

declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para apresentar Recurso Administrativo em face da decisão proferida, ou pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação. A não apresentação de recurso ou pagamento da multa no prazo deste edital ensejará no encaminhamento para inscrição em dívida ativa e demais providências.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO
ADEMIR DE CAMPOS MARTINS	277.XXX.XXX-13	36759/2023
ALEX PEREIRA	814.XXX.XXX-87	36555/2023
ARAMIZ LUIZ GOMES	037.XXX.XXX-53	58466/2006
BENTO PEREIRA NETO	347.XXX.XXX-72	05128/2011
CARINA TIECO MAEHARA MACHADO	062.XXX.XXX-96	36256/2023
FABIANA PACHECO DE SOUZA	293.XXX.XXX-31	36560/2023
GEFERSON LOPES SOARES	025.XXX.XXX-16	36146/2023
JURANDIR LUIZ DA SILVA	018.XXX.XXX-03	33907/2022
LÁZARO PEREIRA DA SILVA	611.XXX.XXX-87	58459/2005
MARIANIDIA DE ANDRADE BARRETO	568.XXX.XXX-34	38450/2023
MILTON ORFEU RASBEQUINI	736.XXX.XXX-49	97072/2013
NESULEI MORAIS MARTINS	030.XXX.XXX-67	36222/2023

EMANUELE G. DE ALMEIDA
Presidente do INDEA
(original assinado)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 023/2025/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação. O não pagamento da multa no prazo deste edital ensejará no encaminhamento para inscrição em dívida ativa e demais providências.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO
CRISTINA MARTINS DOS REIS	708.XXX.XXX-34	30030/2020
HELIOTON DE SOUZA FARIAS	934.XXX.XXX-87	31789/2021

EMANUELE G. DE ALMEIDA
Presidente do INDEA
(original assinado)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 024/2025/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para ciência da decisão em 1º instancia - INDEA/MT e posteriormente arquivamento, pois fora julgado improcedente a referida Autuação.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO
GERALDO JESUS TRINDADE	388.XXX.XXX-04	60990/2008

EMANUELE G. DE ALMEIDA
Presidente do INDEA
(original assinado)

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OBR5866	DT006Y316H	23/05/2025	30/05/2025	6599-2	14/07/2025	28/07/2025	R\$293,47
RRV3F24	DT006Y316C	23/05/2025	30/05/2025	7340-0	14/07/2025	28/07/2025	R\$130,16
SPM3B48	DT006Y316B	23/05/2025	30/05/2025	7340-0	14/07/2025	28/07/2025	R\$130,16
SPQ5B44	DT006Y316E	23/05/2025	30/05/2025	7340-0	14/07/2025	28/07/2025	R\$130,16
COQ6535	DT00FQ30EN	23/05/2025	30/05/2025	5010-0	14/07/2025	28/07/2025	R\$880,41
COQ6535	DT00FQ30EO	23/05/2025	30/05/2025	5169-1	14/07/2025	28/07/2025	R\$2.934,70
COQ6535	DT00FQ30EP	23/05/2025	30/05/2025	6599-2	14/07/2025	28/07/2025	R\$293,47
CYA2055	DT00FQ30EQ	23/05/2025	30/05/2025	6599-2	14/07/2025	28/07/2025	R\$293,47
OBG6F13	DT00Q9102W	22/05/2025	30/05/2025	5010-0	14/07/2025	28/07/2025	R\$880,41
OBG6F13	DT00Q9102X	22/05/2025	30/05/2025	7340-0	14/07/2025	28/07/2025	R\$130,16
QBX3I92	DT00Q9102Y	22/05/2025	30/05/2025	5169-1	14/07/2025	28/07/2025	R\$2.934,70
QBX3I92	DT00Q9102Z	22/05/2025	30/05/2025	5010-0	14/07/2025	28/07/2025	R\$880,41
QBX3I92	DT00Q91030	22/05/2025	30/05/2025	6670-0	14/07/2025	28/07/2025	R\$195,23
QBX3I92	DT00Q91031	22/05/2025	30/05/2025	6769-0	14/07/2025	28/07/2025	R\$130,16
QBX5F24	DT00Q91032	23/05/2025	30/05/2025	5169-1	14/07/2025	28/07/2025	R\$2.934,70
SPN8G32	DT009020DW	23/05/2025	30/05/2025	5010-0	14/07/2025	28/07/2025	R\$880,41
RRS0C68	DT009W30C6	23/05/2025	30/05/2025	6599-2	14/07/2025	28/07/2025	R\$293,47
RRS0C68	DT009W30C7	23/05/2025	30/05/2025	5274-1	14/07/2025	28/07/2025	R\$2.934,70
RRS0C68	DT009W30C8	23/05/2025	30/05/2025	6637-1	14/07/2025	28/07/2025	R\$195,23
SPP5A92	DT009W30C9	23/05/2025	30/05/2025	7340-0	14/07/2025	28/07/2025	R\$130,16
SPP5A92	DT009W30CA	23/05/2025	30/05/2025	6653-1	14/07/2025	28/07/2025	R\$195,23
RRU5C05	DT009140X1	23/05/2025	30/05/2025	5010-0	14/07/2025	28/07/2025	R\$880,41
NTY0527	LRV0052942	12/05/2025	30/05/2025	6599-2	14/07/2025	28/07/2025	R\$293,47
OBK7F72	LRV0052198	09/05/2025	30/05/2025	5169-1	14/07/2025	28/07/2025	R\$2.934,70
NUE2D46	NIC0006001	29/05/2025	30/05/2025	5002-0	14/07/2025	28/07/2025	R\$586,94
NVU0729	NIC0006002	29/05/2025	30/05/2025	5002-0	14/07/2025	28/07/2025	R\$390,46
OUP3C15	NIC0006006	29/05/2025	30/05/2025	5002-0	14/07/2025	28/07/2025	R\$260,32
RBP9A87	NIC0006008	29/05/2025	30/05/2025	5002-0	14/07/2025	28/07/2025	R\$390,46
RCE6G26	NIC0006009	29/05/2025	30/05/2025	5002-0	14/07/2025	28/07/2025	R\$260,32
RRM7D40	NIC0006004	29/05/2025	30/05/2025	5002-0	14/07/2025	28/07/2025	R\$260,32
RRP5E41	NIC0006005	29/05/2025	30/05/2025	5002-0	14/07/2025	28/07/2025	R\$390,46
RRW9I90	NIC0006007	29/05/2025	30/05/2025	5002-0	14/07/2025	28/07/2025	R\$390,46

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
JKI3I32	DT0093702W	23/03/2025	30/05/2025	5410-0	R\$130,16	03322924847
OBD2149	DT0093702T	23/03/2025	30/05/2025	5410-0	R\$130,16	07508398546
QCT8H41	DT00D958HN	23/03/2025	30/05/2025	7340-0	R\$130,16	03921568597
RUH4H25	DT006B6087	23/03/2025	30/05/2025	6769-0	R\$130,16	04462513919
KAG1604	DT00QH102Q	27/12/2024	30/05/2025	7340-0	R\$130,16	08743389200
JSG6D60	DT00PW4052	23/03/2025	30/05/2025	7340-0	R\$130,16	07066922363
NUB8A65	DT00PW404Z	23/03/2025	30/05/2025	7340-0	R\$130,16	05295652993
FIL8G72	DT00P61022	23/03/2025	30/05/2025	7340-0	R\$130,16	06584738167
EBY5981	DT00ES209Q	23/03/2025	30/05/2025	5410-0	R\$130,16	03379691863

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/06/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1698473

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025/MTI

DA ESPÉCIE: Contrato nº 008/2025/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a **EMPRESA RALEDOC TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA**.

PROCESSO: MTI-PRO-2025/01155.

DO OBJETO: O presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na criação, inovação e suporte de tecnologias educacionais com foco no digital, para execução dos cursos previstos no plano de capacitação da MTI.

DA VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do último representante legal, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, conforme previsto no RLC/MTI e Lei Federal no 13.303/2016.

DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 389.097,54 (trezentos e oitenta e nove mil, noventa e sete reais, cinquenta e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11401, Programa: 036, Projeto/Atividade: 2007, Natureza de despesa: 33.90.39, Fonte: 1.501.0000.

ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES - Diretor-Presidente da MTI / CÉSAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO - Diretor Administrativo da MTI/ CONTRATANTE e o Sr. RAFAEL DE ALENCAR LACERDA - Raleduc Tecnologia e Educação Ltda - CONTRATADA.

Protocolo 1698119

PORTARIA Nº 093/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o empregado público cumpriu os requisitos estabelecidos no artigo 32 do Regimento de Gestão de Pessoas vigente, homologado em 16/08/2012 (PCCS/MTI) - Delegacia Regional do Trabalho;

Considerando que o empregado público José Marques Braga, cumpriu o interstício necessário para a progressão de CLASSE (horizontal), de acordo com o Art. 30 do Regimento de Gestão de Pessoas supracitado;

Considerando a Manifestação nº 264/2025-UNIJUR/MTI, opinando pelo deferimento do direito à Progressão Funcional;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Progressão Funcional por **CLASSE (HORIZONTAL)** da classe 15-C para a **classe 15-D**, do empregado público José Marques Braga, no cargo de Analista Adm. e Financeiro, a partir de 09/05/2025, com efeitos financeiros a partir de **09/05/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI,
Cuiabá-MT, 02 de junho de 2025.

Cleberson Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1698506

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

PORTARIA Nº 086/2025/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o empregado, **Pedro Vitor Passos Souza**, Matrícula 302396, para responder em substituição legal pelo cargo ocupado pelo Dionei Ribeiro, Chefe de Departamento de Implementação de Inovações, Crédito e Políticas Públicas- EMPAER MT, DAC - 04, com seus efeitos a partir **09/06/2025 a 18/06/2025**, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2025.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente
EMPAER- MT

Protocolo 1698088

DESENVOLVE MT

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

EXTRATO DO CONTRATO N. 047/2025

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A -DESENVOLVE/MT.

CNPJ: 06.284.531/0001-30.

CONTRATADA: FC PRODUÇÕES LTDA.

CNPJ: 34.644.656/0001-69.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de criação de materiais gráficos, incluindo concepção, criação e desenvolvimento para materiais impressos e digitais, alinhados à identidade visual da instituição afim de atender as demandas da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. - Desenvolve MT.

SIGNATÁRIOS: Mayran Beckman Benício - Diretora Presidente e Edgar Pacheco e Souza da Silva, pela Contratante; Fellipe Cesar Souza dos Santos, pela Contratada.

VIGÊNCIA: 27/05/2025 a 27/05/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Convênios da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - DESENVOLVE/MT - Resolução n. 006/2025.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2025.

Protocolo 1698303

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 010/2021

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE/MT.

CNPJ: 06.284.531/0001-30.

CONTRATADA: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- MTI.

CNPJ: 15.011.059/0001-52

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços corporativos de tecnologia de informação e comunicação, interligação e padronização de serviços de TI, conforme proposta N. 97/2020 de 29 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Mayran Beckman Benício - Diretora Presidente e, Edgar Pacheco e Souza da Silva - Diretor de Finanças e Gestão, pela Contratada, representante Cleberson Antônio Sávio Gomes.

FISCAL DO CONTRATO: Marcos Andre Ribeiro Gomes (Fiscal Titular) e Giovany de Arruda Ferreira Leite (Fiscal Suplente).

GESTOR DO CONTRATO: Netlin Yara C. M de Souza

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos Administrativos - Resolução n. 001/2025.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2025.

Protocolo 1698295

EXTRATO DO DESCREDENCIAMENTO FORMAL DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

PROCESSO: DESENVOLVEMT-PRO-2022/00988.

ADMINISTRADOR: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE MT.

AGENTE FINANCEIRO: AL5 S.A. CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

OBJETO: Comunicado formal de descredenciamento do agente financeiro em relação ao CONTRATO para operacionalização com aval do MT GARANTE, diante da ausência de movimentação operacional e da consequente inaplicabilidade da reserva do Fundo de Aval, constatamos o descumprimento das diretrizes operacionais e contratuais.

DA VIGÊNCIA: O descredenciamento valerá a partir de 17/04/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as legislações, demais cláusulas, termos e condições do contrato aqui não expressamente modificadas, para fins de direito.

DAPUBLICAÇÃO: O extrato do presente DESCREDENCIAMENTO será publicado no DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS - DOC do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, face ao que estabelece o artigo 88, da Lei Federal Nº 13.303/2016.

ASSINA: Mayran Beckman Benício - Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - DESENVOLVE MT.

Protocolo 1698323

EXTRATO DO DESCREDENCIAMENTO FORMAL DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

PROCESSO: DESENVOLVEMT-PRO-2023/00598.

ADMINISTRADOR: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE MT.

AGENTE FINANCEIRO: CREDISIS - CENTRAL DE COOPERATIVAS DE CREDITO LTDA.

OBJETO: Comunicado formal de descredenciamento do agente financeiro em relação ao CONTRATO para operacionalização com aval do MT GARANTE, diante da ausência de movimentação operacional e da consequente inaplicabilidade da reserva do Fundo de Aval, constatamos o descumprimento das diretrizes operacionais e contratuais.

DA VIGÊNCIA: O descredenciamento valerá a partir de 17/04/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as legislações, demais cláusulas, termos e condições do contrato aqui não expressamente modificadas, para fins de direito.

DAPUBLICAÇÃO: O extrato do presente DESCREDENCIAMENTO será publicado no DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS - DOC do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, face ao que estabelece o artigo 88, da Lei Federal Nº 13.303/2016.

ASSINA: Mayran Beckman Benício - Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - DESENVOLVE MT.

Protocolo 1698330

EXTRATO DO DESCREDENCIAMENTO FORMAL DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

PROCESSO: DESENVOLVEMT-PRO-2022/00987.

ADMINISTRADOR: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE MT.

AGENTE FINANCEIRO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE MATO GROSSO - UNICRED MATO GROSSO.

OBJETO: Comunicado formal de descredenciamento do agente

financeiro em relação ao CONTRATO para operacionalização com aval do MT GARANTE, diante da ausência de movimentação operacional e da consequente inaplicabilidade da reserva do Fundo de Aval, constatamos o descumprimento das diretrizes operacionais e contratuais.

DA VIGÊNCIA: O descredenciamento valerá a partir de 17/04/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as legislações, demais cláusulas, termos e condições do contrato aqui não expressamente modificadas, para fins de direito.

DAPUBLICAÇÃO: O extrato do presente DESCREDENCIAMENTO será publicado no DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS - DOC do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, face ao que estabelece o artigo 88, da Lei Federal Nº 13.303/2016.

ASSINA: Mayran Beckman Benício - Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - DESENVOLVE MT.

Protocolo 1698331

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EXTRATO DO CONTRATO 010/2025/MTGAS

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.

CONTRATADA: PLASSON DO BRASIL LTDA

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de Tubos, Válvulas e Conexões em PEAD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico, modo de disputa Aberto, Art. 52 da Lei 13.303/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano contados da assinatura do Contrato DATA ASSINATURA: 30/05/2025.

VALOR CONTRATADO: R\$ 798.000,00 (Setecentos e noventa e oito mil reais).

GESTOR: Guilherme Oliveira Carvalho - MATRÍCULA 120.002.

FISCAL DE CONTRATO: Hibrael Caiubi Mamede - MATRÍCULA 113.001.

SUPLENTE DO FISCAL: Michael Wesley Batista Machado - MATRÍCULA 122.001.

ASSINAM: AECIO GUERINO DE SOUZA RODRIGUES - Presidente/ MTGÁS, MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS, JOSÉ LUIZ GALLARDO DELGADO- Representante da empresa PLASSON DO BRASIL LTDA.

Protocolo 1698461

Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria Conjunta nº 084/2024/SEPLAG/AGER/CASACIVIL/ CGE/INDEA/INTERMAT/IPEM/JUCEMAT/MTSAÚDE/MTPREV/PGE/ SECOM/ MTGÁS/METAMAT/EMPAER/MTI, publicada no Diário Oficial de 15/07/2024, vem a público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2025/MTGAS, Processo Administrativo MTGAS-PRO-2025/00035, cujo objeto trata-se da licitação com a finalidade de Aquisição de detectores de gás - para a operação do Sistema de Distribuição de Gás Natural (SDGN) do Distrito Industrial de Cuiabá, observadas as especificações do Termo de Referência.

GRUPO	Valor Global Estimado nos Autos	Valor Global após a disputa de lances e negociação	SITUAÇÃO
01	R\$ 100.761,68	R\$ 87.250,00	HABILITADA
02	R\$ 26.491,94	R\$ 25.200,00	HABILITADA

Cuiabá, 30 de maio de 2025.

Narcilene Beatriz Antunes Bomfim
Pregoeira Oficial

Protocolo 1698451

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Portaria nº 056/2025/METAMAT

O LIQUIDANTE DA METAMAT - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - EM LIQUIDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e em conformidade com os poderes legais atribuídos à função, RESOLVE:

EXONERAR, a Senhora GEORGIA COSTA BELTRAME, do Cargo de Assessor Especial 3, Nível ASP-03, desta Companhia. Esta Portaria entra em vigor na data de 02/06/2025. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2025

RODRIGO RIBEIRO VERÃO
Liquidante

Companhia Mato-Grossense de Mineração - Em liquidação

Protocolo 1698503

Portaria nº 057/2025/METAMAT

O LIQUIDANTE DA METAMAT - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - EM LIQUIDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e em conformidade com os poderes legais atribuídos à função, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Senhor NATÃ JOSE DE FRANÇA, do Cargo de Assessor Especial II, Nível DAG-04, desta Companhia. Esta Portaria entra em vigor na data de 02/06/2025. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2025

RODRIGO RIBEIRO VERÃO
Liquidante

Companhia Mato-Grossense de Mineração - Em liquidação

Protocolo 1698505

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

AVISO DE ABERTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025/MTPAR
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/01006

A MT Participações e Projetos S.A - MTPAR, torna pública a abertura do Edital de Chamamento Público nº 001/2024/MTPAR, tendo por objeto o "Chamamento Público para seleção de empresa do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da concessão de uso de terrenos de propriedade do município de Ipiranga do Norte - MT, com provisão financiada de unidades habitacionais novas, para o desenvolvimento e a produção de empreendimento(s) habitacional(is), enquadrados no Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), ou outro que venha a substituí-lo, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, executados dentro do Programa SER Família Habitação - na modalidade Entrada Facilitada, instituído pela Lei Estadual nº 11.587/2021 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 371/2023, Lei Federal nº 14.620/2023 e Portaria MCID nº 1.295/2023, e alterações".

DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 25/06/2025 às 09h30 min (Horário Cuiabá/MT) de forma PRESENCIAL, no endereço : Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, Edifício Helbor Dual Business - 5º andar, Bairro: Alvorada, CEP: 78048-250, Cuiabá/MT.

OBJETO: Chamamento Público para seleção de empresa do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da concessão de uso de terrenos de propriedade do município de Ipiranga do Norte - MT, com provisão financiada de unidades habitacionais novas, para o desenvolvimento e a produção de empreendimento(s) habitacional(is), enquadrados no Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), ou outro que venha a substituí-lo, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, executados dentro do Programa SER Família Habitação - na modalidade Entrada Facilitada, instituído pela Lei Estadual nº 11.587/2021 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 371/2023, Lei

Federal nº 14.620/2023 e Portaria MCID nº 1.295/2023, e alterações.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos, serão disponibilizados no site da MTPAR - <https://www.mtpar.mt.gov.br/chamamento-publico-sub> a partir da data da publicação.

Dúvidas: (65) 3622-0133 - Unidade Especial de Habitação.

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2025.

WENER KLESLEY DOS SANTOS

Diretor-presidente

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

Protocolo 1698499

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2023/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A. (CNPJ: 77.591.402/0001-32).

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto promover a prorrogação do prazo de vigência e execução, bem como, a alteração quantitativa e qualitativa do Contrato nº 067/2023/MTPAR, que trata da contratação semi - integrada de obras na área de engenharia/arquitetura para construção do espaço shoe, dentro do Parque Novo Mato Grosso. O Termo Aditivo tem fundamento na Cláusula Quarta - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA e na Cláusula Décima Segunda - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, DO ACRÉSCIMO E DA SUPRESSÃO DO QUANTITATIVO do Contrato nº 067/2023/MTPAR, no Art. 143, §2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MTPAR, c/c art. 81, §1º, da Lei 13.303/2016.

DO VALOR, DO ACRÉSCIMO E DA SUPRESSÃO: O valor total acrescido deste instrumento é de R\$ 9.852.622,09 (Nove milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e nove centavos), correspondente a um acréscimo aproximado de 20,84% (vinte vírgula oitenta e quatro por cento) do valor total original do Contrato, conforme planilha de quantitativo da Revisão de Projeto em Face de obras, apresentada pela fiscalização do contrato, com anuência da Contratada, integrado ao processo nº MTPAR-CAP-2025/08279-A.

O valor total Suprimido deste instrumento é de R\$ 587.714,15 (Quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e quatorze reais e quinze centavos), perfazendo uma supressão aproximada de 1,24% (Um vírgula vinte e quatro por cento) do valor original do contrato, conforme planilha de quantitativo da Revisão de Projeto em Face de obras, apresentada pela Fiscalização do contrato, com anuência da Contratada, integrado ao processo nº MTPAR-CAP-2025/08279-A.

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a execução do presente contrato, por mais 06 (seis) meses, contados de 19/06/2025 a 18/12/2025, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, conforme disposição do artigo 71 da Lei 13.303/2016.

Fica prorrogada a vigência do presente contrato, por mais 06 (seis) meses, contados de 05/09/2025 a 04/03/2026, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, conforme disposição do artigo 71 da Lei 13.303/2016.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente aditivo, correrão no corrente exercício pela seguinte dotação orçamentária:

Estatual	Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
MTPAR	04501	1779	4.4.90.51.000	1.501.9137 1.500.0000

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 067/2023/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 30/05/2025.

ASSINAM: Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada JOÃO LUIZ FELIX.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2023/00510.01.

Protocolo 1698309

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 015/2023/MTPREV - **RETIFICADO**

Processo: MTPREV-PRO-2025/01281

Contratante: Mato Grosso Previdência - MTPREV

Contratada: Appa Serviços Temporários e Efetivos Ltda.

CNPJ: 05.969.071/0001-10

Objeto: O presente instrumento tem por finalidade **RETIFICAR** o Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato 015/2023/MTPREV, Cláusula Segunda, subitem 2.2, referente ao mês dos efeitos financeiros a serem retroagidos, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

2.2. A repactuação tem seus efeitos financeiros retroagidos ao mês de janeiro/2025, a qual a contratada terá direito de receber o valor de **R\$ 40.914,86 (quarenta mil, novecentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos)** da diferença entre o valor repactuado e o valor faturado até maio/2025.

Leia-se:

2.2. A repactuação tem seus efeitos financeiros retroagidos ao mês de janeiro/2025, a qual a contratada terá direito de receber o valor de **R\$ 40.914,86 (quarenta mil, novecentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos)** da diferença entre o valor repactuado e o valor faturado até março/2025.

Data da última assinatura: 30/05/2025

Assinam: Sr. Elliton Oliveira de Souza - Diretor-Presidente da Fundação Mato Grosso Previdência, Sra. Paola Correia Sanches Cintra - Diretora de Administração Sistêmica da Fundação Mato Grosso Previdência.

Protocolo 1698078

Portaria n.º 413/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve tornar sem efeito a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARIA CRISTINA DALOLIO, matrícula 75381, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 783/2022-139:

Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 488/2022- MTPREV, publicada no Diário Oficial de 19 de agosto de 2022, referente à averbação de 14 anos, 4 meses e 5 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social -RGPS, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 15/07/2022, sob o Protocolo n.º 10021010.1.00080/18- 6.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1698251

Portaria n.º 420/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve tornar sem efeito a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ROSA MARIA PEXE, matrícula 73970, Vínculo 2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, nos termos do processo 2025.0.02409:

Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o subitem 2 do item 08 - Portaria n.º 495/2021 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 26 de novembro de 2021, referente á averbação de 03 anos e 03 meses de contribuição para o RPPS/SPPREV, de acordo com a CTC nº. 006083/2016 expedida pelo Governo do Estado de São Paulo em 03/06/2016.

Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1698253

Portaria n.º 417/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARCIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA, matrícula 116615, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, nos termos do processo 452/2025-139:

Averbem-se : 7 anos, 3 meses e 14 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 07/03/2025 sob o n.º 10001040.1.00114/12-4, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/03/1996 a 13/06/1997	1 ano, 3 meses e 13 dias	ALTAIR R DE FREITAS BASAIA	NÃO INFORMADO
09/12/1997 a 09/12/2003	6 anos e 1 dia	ASSISTÊNCIA MEDICO HOSPITALAR DE CUIABÁ S/A	NÃO INFORMADO

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1698258

Portaria n.º 415/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) IVAN GONCALVES QUEIROZ JUNIOR, matrícula 245502, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO, 30, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, nos termos do processo 449/2025-139:

Averbem-se:7 anos, 11 meses e 26 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 28/05/2025 sob o nº 03001380.1.00349/24-4.

Nos termos do artigo 1º da Lei n.º. 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/03/2003 a 02/05/2003	2 meses e 2 dias	EXOTICO HOSPEDAGEM LTDA	NÃO INFORMADO
01/09/2004 a 30/09/2004	1 mês	CURVO - COMERCIO E SERVICOS LTDA	NÃO INFORMADO
01/03/2005 a 30/09/2005	7 meses	CURVO - COMERCIO E SERVICOS LTDA	NÃO INFORMADO
01/11/2005 a 09/03/2006	4 meses e 9 dias	CURVO - COMERCIO E SERVICOS LTDA	NÃO INFORMADO
01/08/2006 a 31/10/2007	1 ano e 3 meses	GUERRA SERVICOS LTDA	NÃO INFORMADO
01/12/2007 a 31/05/2008	6 meses	GUERRA SERVICOS LTDA	NÃO INFORMADO
01/06/2009 a 25/08/2009	2 meses e 25 dias	SAWAGE EMPRESA DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	NÃO INFORMADO
29/10/2015 a 30/11/2015	1 mês e 2 dias	ECOLOGICA SERVICOS TECNICOS LTDA	NÃO INFORMADO
22/12/2015 a 31/03/2017	1 ano, 3 meses e 9 dias	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA	NÃO INFORMADO
01/05/2017 a 25/07/2017	2 meses e 25 dias	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA	NÃO INFORMADO

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/02/2013 a 31/12/2014	1 ano e 11 meses	ESTADO DE MATO GROSSO	NÃO INFORMADO
01/03/2015 a 07/10/2015	7 meses e 7 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	NÃO INFORMADO
01/08/2017 a 31/10/2017	3 meses	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	NÃO INFORMADO
01/12/2017 a 07/05/2018	5 meses e 7 dias	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	NÃO INFORMADO

Obs. Omitidos os períodos de: 01 a 28/02/2003, 02 a 31/08/2004, 01/10/2004 a 28/02/2005, 01 a 31/10/2005, 01 a 30/11/2007, 24 a 31/01/2013, 01/01 a 28/02/2015, 01 a 21/12/2015, 01 a 30/04/2017, 26 a 31/07/2017 e 01 a 30/11/2017, por estar de licença sem vencimentos.

Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1698259

Portaria n.º 419/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) BARBARA KARINE TEIXEIRA DE SOUSA, matrícula 289100, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO, 30, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 454/2025-139:

Averbem-se: 1 ano, 7 meses e 29 Dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 29/05/2025 sob o n.º 08001130.1.00169/24-5, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/05/2012 a 31/12/2013	1 ano, 7 meses e 29 dias	SUPERMERCADO EREPE LTDA	NÃO INFORMADO

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1698260

Portaria n.º 421/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve tornar sem efeito a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) LAURINDO JOSE DE OLIVEIRAFILHO, matrícula 95755, ocupante do cargo de PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL SUPERIORES SERVIÇOS DE SAUDE SUS, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, nos termos do processo 2025.0.03341:

Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 02 da Portaria n.º 067/2020 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 17 de junho de 2020, referente à averbação de 08 anos, 08 meses e 05 dias de contribuição para o RGPS, de acordo com a CTC emitida pelo INSS em 04/12/2019 sob o Protocolo n.º 10001030.1.00328/19-1.

Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1698261

PORTARIA Nº 414/2025/MTPREV.

Dispõe sobre a homologação da Avaliação Anual de Desempenho do Servidor do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT referente ao exercício 2024/2025 e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014;

Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que "Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências";

Considerando a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que "Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências";

Considerando a Portaria nº 239/2023/MTPREV, de 28 de abril de 2025, que "Institui a Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores do Mato Grosso Previdência - MTPREV e dá outras providências";

Considerando o processo MTPREV-PRO-2025/01842;

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT, que consta no anexo único desta portaria, referente ao exercício 2024/2025, nos termos do Decreto nº 1.303/2022 e Instrução Normativa nº 015/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2025.

(Assinado digitalmente)
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV

ANEXO ÚNICO

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRÍCULA	NOME	CICLO AVALIATIVO	NOTA
79962	Marcos Antônio Silva Romeu	04/05/2024 a 03/05/2025	74,06

Protocolo 1698454

PORTARIA Nº 423/2025/MTPREV.

Dispõe sobre a homologação da Avaliação Anual de Desempenho da Servidora do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT referente ao exercício 2024/2025 e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014; e

Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que "Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências";

Considerando a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que "Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências"; e a alteração na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 019/2023/SEPLAG;

Considerando a Portaria nº 239/2023/MTPREV, de 28 de abril de 2025, que "Institui a Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores do Mato Grosso Previdência - MTPREV e dá outras providências";

Considerando o processo MTPREV-PRO-2025/01785;

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho da servidora do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT, que consta no anexo único desta portaria, referente ao exercício 2024/2025, nos termos do Decreto nº 1.303/2022 e Instrução Normativa nº 015/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2025.

(Assinado digitalmente)
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV

ANEXO ÚNICO

ANALISTA ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA	NOME	CICLO AVALIATIVO	NOTA
248004	Laura Campos Oliveira De Lamonica	10/05/2024 a 09/05/2025	77,17

Protocolo 1698463

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

TERMO COMPROMISSO/CASACIVIL/00011/2025
03/06/2025

DE:

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR UN. ADM. RESIDENTE

Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE RESIDENTE TÉCNICO

Processo Nº: CASACIVILPRO202507492V01

Residente: (308755/7) ANNELIS TEIXEIRA ALVES DIAS

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Unidade Destino: (901695) SUPERINT DE PROTECAO E DEFESA

CIVIL

A Partir de: 30/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1698104

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00040/2025
03/06/2025

DE:

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (204919/1) JOSE SERGIO TEMPESTA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 30/07/2018 Ate 29/05/2024

A Partir de: 05/05/2025 Até03/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1698140

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO COMPROMISSO/SEPLAG/00033/2025
03/06/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/10514

Residente: (309191/4) TALYTA DE OLIVEIRA ANTKIEWICZ

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (907448) SUPERINT DE PROVIMENTO APLICACAO E MONITORAMENTO

A Partir de: 01/03/2025 Até01/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1698113

PORTARIA/SEPLAG/00083/2025

DE: 03/06/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/02030

Nome: (85804/2) LUCINEIDE ALVES FERREIRA

A Partir de: 22/04/2025 Até 29/04/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (52052/2) MARIA GORET BASTOS MELLO

Un. Adm: (908215) COORD DE GESTAO DE DOCUMENTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1698128

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00234/2025
03/06/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (342809/2) NATHANY DA COSTA FREITAS

Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO

Un. Adm: (907510) GER DE ENQUADRAMENTO E

PROGRESSOES

A Partir de: 01/05/2025 Até15/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1698183

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00235/2025 **DE:**
03/06/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEPLAG-OFI-2025/05322
Nome: (249375/1) KELLITON RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 09/07/2018 Ate 08/07/2023
A Partir de: 25/06/2025 Até04/07/2025

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/02193
Nome: (204269/1) PATRICIA EMILIA DAL BELLO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/07/2018 Ate 29/07/2023
A Partir de: 21/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/02193
Nome: (204269/1) PATRICIA EMILIA DAL BELLO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/07/2018 Ate 29/07/2023
A Partir de: 31/07/2025 Até09/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1698184

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00236/2025 **DE:**
03/06/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/02188
Nome: (241230/1) FERNANDA MARIA ZUCHER
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 04/06/2012 Ate 03/06/2017
A Partir de: 10/11/2025 Até19/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1698185

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00237/2025 **DE:**
03/06/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/06642
Nome: (263248/1) GIL ANDERSON SOARES DE CAMPOS
Quinquênio: 28/05/2020 Até 27/05/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1698186

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01403/2025 **DE:**
03/06/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR o Ato nº2489/2024/SEPLAG, publicado no DOE de 18/11/24
Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SES-PRO-2024/65781

Nome: (126676/1) MARIA CONCEICAO MANENTE
Cargo/Função:(4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV
SAUDE SUS
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Órgão cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 10/09/2024 Até01/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1698206

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01404/2025 **DE:**
03/06/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01904/2023, publicado no DOE de 27/09/23
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: CGE-PRO-2025/00437
Nome: (96718/2) LUCIANA MACHADO GUIM
Cargo/Função:(5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Órgão cessionário: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Até: 01/07/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1698207

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01405/2025
03/06/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SETASC-PRO-2025/06159

Nome: (256145/1) ADRIANY BULHOES CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Classe: D
A Partir de: 29/05/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/06893

Nome: (141998/4) ALINE ROSE DOS SANTOS RANDOW
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Classe: D
A Partir de: 29/05/2025

Processo N.: SEAF-PRO-2025/00056

Nome: (253513/1) WILLIAM TELL SOUZA LIMA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR
Classe: D
A Partir de: 09/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1698208

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01406/2025
03/06/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: EXCLUIR PROGRESSÃO HORIZONTAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01160/2025, publicado no DOE de 06/05/25

Processo N.: CGE-PRO-2024/01599

Nome: (309127/1) NICK ANDREW PEREIRA UGALDE
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Classe: D
A Partir de: 05/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1698209

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01407/2025
03/06/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/04853

Nome: (114063/1) ADRIANA RAMOS FERNANDES INFANTINO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Nível: 008
A Partir de: 04/05/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/32844

Nome: (93228/1) ANA MARIA ARAUJO BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 19/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/02651

Nome: (267994/1) ANDERSON FELIZARDO QUEIROZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 004
A Partir de: 19/02/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/06659

Nome: (114570/1) CESAR FONTES DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Nível: 008
A Partir de: 15/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/00689

Nome: (96104/3) CLAUDIA MARIA DIAS MOREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 12/01/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/01569

Nome: (111347/1) DAMARIS LEONEL BRITO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 05/12/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/07512

Nome: (25682/5) EDOARDO FERREIRA DORTA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 010
A Partir de: 04/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/31986

Nome: (113080/1) ELAINE MORITA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 15/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/32833

Nome: (93171/1) ELZA HARUMI MARUI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 30/03/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/05128

Nome: (83142/1) FABIO DE SA PEREIRA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 010
A Partir de: 13/03/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/29233

Nome: (45586/7) GERALDO ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 006
A Partir de: 28/11/2021

Processo N.: PJC-PRO-2025/03388

Nome: (202899/3) HUGO LEONARDO CERVANTES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 006
A Partir de: 11/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/06134**Nome: (95473/1) IDELENE LUIZA SCHMIT LENZI****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE****Nível: 008****A Partir de: 04/02/2023****Processo N.: SES-PRO-2025/31776****Nome: (110692/1) ILDA PEREIRA DE ALMEIDA VARGAS****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE****Nível: 008****A Partir de: 05/01/2025****Processo N.: DETRAN-PRO-2025/12667****Nome: (314760/1) JAUDSON ARAUJO RODRIGUES SILVA****Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13****Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO****Nível: 002****A Partir de: 19/04/2025****Processo N.: SEMA-PRO-2025/16057****Nome: (132308/1) LEOMARCIO XAVIER DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****Nível: 007****A Partir de: 10/11/2024****Processo N.: SES-PRO-2025/33089****Nome: (93225/1) MARIA DE LOURDES COSTA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE****Nível: 009****A Partir de: 20/03/2025****Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/07343****Nome: (86760/4) MARIA FERNANDA ARANEGA PIMENTEL****Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070****Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT****Nível: 006****A Partir de: 07/03/2025****Processo N.: SEMA-PRO-2025/15744****Nome: (132664/1) MAURILIO EVANILDO VILAS BOAS****Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****Nível: 007****A Partir de: 04/12/2024****Processo N.: DETRAN-PRO-2025/12347****Nome: (215504/5) NELIDA GLORIA MANEIRO RODRIGUEZ****Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13****Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO****Nível: 006****A Partir de: 07/05/2025****Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/07359****Nome: (245925/1) ODIVAR MARCOS SOUZA LEAL****Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070****Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT****Nível: 005****A Partir de: 04/03/2025****Processo N.: PJC-PRO-2025/03852****Nome: (268150/1) RENATO SOARES GALINA****Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407****Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL****Nível: 004****A Partir de: 19/02/2025****Processo N.: SETASC-PRO-2025/06650****Nome: (247073/1) RODRIGO BERNACKI****Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050****Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA****Nível: 005****A Partir de: 11/04/2025****Processo N.: SES-PRO-2025/32930****Nome: (93176/1) ROSEMEIRE SANTOS DE ARAUJO****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE****Nível: 009****A Partir de: 21/03/2025****Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/07432****Nome: (245750/1) SAGLA GUADALUPE PRADE CASALI****Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070****Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT****Nível: 005****A Partir de: 01/03/2025****Processo N.: SETASC-PRO-2025/06514****Nome: (82104/1) SARAH ROMANA ROMAO****Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14****Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA****Nível: 010****A Partir de: 18/04/2025****Processo N.: SES-PRO-2025/03264****Nome: (113315/1) SOLANGE DE MORAIS MONTANHA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE****Nível: 008****A Partir de: 06/11/2024****Processo N.: SES-PRO-2025/11458****Nome: (62960/3) THELMA SUELI CERVANTES RODRIGUES****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE****Nível: 010****A Partir de: 31/08/2024****Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/07459****Nome: (246895/1) VANDERLEIA FERREIRA DE LIMA NOGUEIRA****Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070****Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT****Nível: 005****A Partir de: 18/03/2025****Processo N.: DETRAN-PRO-2025/11043****Nome: (314611/1) VIVIANE FERREIRA DA SILVA****Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13****Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO****Nível: 002****A Partir de: 03/04/2025****Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/04140****Nome: (137663/1) ZILA MATILDES DA ROCHA****Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****Nível: 009****A Partir de: 06/01/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.****Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite****Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas**

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01408/2025 DE:
03/06/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: EXCLUIR RETIFICAÇÃO PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/00178/2025, publicado no DOE de 14/01/25

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/02025
Nome: (247080/1) JULIANA MARTINS DA ROCHA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 003
A Partir de: 09/04/2021

Resolve: EXCLUIR RETIFICAÇÃO PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/00178/2025, publicado no DOE de 14/01/25

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/02025
Nome: (247080/1) JULIANA MARTINS DA ROCHA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 004
A Partir de: 09/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1698211

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01409/2025 DE:
03/06/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: CGE-PRO-2024/01599
Nome: (309127/1) NICK ANDREW PEREIRA UGALDE
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Classe: D
A Partir de: 02/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1698212

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01410/2025 DE:
03/06/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/12665
Nome: (313657/1) CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 002
A Partir de: 01/04/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/03870
Nome: (290895/1) ELISEU ALVES DO NASCIMENTO FILHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 003
A Partir de: 16/10/2024

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/03882
Nome: (290224/2) KAROLINE CRISTINA BARROS DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 003
A Partir de: 10/12/2024

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/03878
Nome: (291105/1) TIAGO JORGE DA CUNHA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 003
A Partir de: 28/11/2024

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/03875
Nome: (291034/1) VICTOR HUGO MENDES GOMES DE ANDRADE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 003
A Partir de: 05/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1698213

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01411/2025 DE:
03/06/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR QUALIFICACAO o Ato nºSEPLAG/01343/2025, publicado no DOE de 28/05/25
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/35858
Nome: (82966/9) ANGELA CRISTINA CANAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado em Ciência dos Materiais
Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, Campus de Barra do Bugres - MT
A Partir de: 23/05/2025 Até22/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1698214

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO COMPROMISSO/PGE/00005/2025
03/06/2025

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: PGE-TER-2025/04132

Residente: (343593/2) ALINE CRISTINA DE SOUZA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (920088) NUC DE EXECUCAO JUDICIAL
A Partir de: 05/06/2025 Até30/05/2026

Processo Nº: PGE-TER-2025/04120

Residente: (352969/1) ANABELLE VELOSO PEREIRA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (920088) NUC DE EXECUCAO JUDICIAL
A Partir de: 05/06/2025 Até30/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1698110

PORTARIA/PGE/00005/2025

DE: 03/06/2025

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: PGE-CIN-2025/01373

Nome: (138312/4) KATIUSCIA DOS SANTOS LINO FREIRE
A Partir de: 07/07/2025 Até 26/07/2025
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (95508/1) EVALTON ROCHA DOS SANTOS JUNIOR
Un. Adm: (920240) GAB SUBPROC GERAL DE AQUISICOES E
CONTRATOS

Processo N.: PGE-CIN-2025/01373

Nome: (122617/7) LAUREN DE ALMEIDA BARROS AZEVEDO
A Partir de: 24/06/2025 Até 03/07/2025
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (95508/1) EVALTON ROCHA DOS SANTOS JUNIOR
Un. Adm: (920240) GAB SUBPROC GERAL DE AQUISICOES E
CONTRATOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1698118

CONTRATO/PGE/00002/2025

DE: 03/06/2025

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: PGE-REQ-2025/00381

Contratado: (307327/3) GILSON DE MELLO BOAVENTURA
CPF: ***.366.561-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (920088) NUC DE EXECUCAO JUDICIAL
A Partir de: 02/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1698134

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00018/2025
03/06/2025

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: PGE-PRO-2025/08583

Nome: (291076/1) CAROLINE DE VARGAS TOMELERO
Cargo/Função: (2313) PROC. DO ESTADO TERCEIRA CLASSE
Para Un. Adm: (920029) SUBPROC GERAL ADMINISTRATIVA E
DE CONTROLE INTERNO
A Partir de: 16/05/2025

Processo N.: PGE-PRO-2025/08583

Nome: (305574/1) LAERTE JACIEL SCALCO ACENDINO
Cargo/Função: (2313) PROC. DO ESTADO TERCEIRA CLASSE
Para Un. Adm: (920266) SUBPROC GERAL DA SECRETARIA DE
PLANEJ E GESTAO
A Partir de: 16/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1698159

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00019/2025
03/06/2025

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-REQ-2025/00379

Nome: (111343/2) ALEXANDRE EMILIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 29/12/2013 Ate 28/12/2018
A Partir de: 07/07/2025 Até16/07/2025

Processo N.: PGE-CIC-2025/00031

Nome: (95540/1) SORAYA MOTA QUEIROZ SALVADOR
Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013
Quinquênio de Referência: 18/12/2006 Ate 17/12/2011
A Partir de: 07/07/2025 Até16/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1698160

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00055/2025 DE: 03/06/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/04347
Nome: (138592/1) GERALDO CESAR GONCALVES DA SILVA
A Partir de: 17/06/2025 Até 01/07/2025
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (204029/1) DANNIELLE ALMEIDA DOS SANTOS
Un. Adm: (910961) SUPERINT DE ORCAMENTO ESTADUAL

Processo N.: SEFAZ-CIC-2025/00016
Nome: (206549/1) JOSE HORACIO FERREIRA CEREJO
A Partir de: 30/06/2025 Até 29/07/2025
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (200095/1) JANETE SICHOSKI FERRO
Un. Adm: (910589) COORD DE JULGAMENTO DE IMPUG DE
CREDITO TRIBUTARIO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1698126

PORTARIA/SEFAZ/00056/2025 DE: 03/06/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03897
Nome: (16684/1) JORGE KURASSAKI
A Partir de: 30/06/2025 Até 29/07/2025
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (206508/1) ERIVALDO GOMES DE CARVALHO
JUNIOR
Un. Adm: (911089) COORD DE MERCADORIAS APREENDIDAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1698127

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00223/2025 DE:
03/06/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (204808/1) ELIZEU GOMES VIEIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (910805) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 13/05/2025 Até22/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1698173

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00224/2025 DE:
03/06/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/00881
Nome: (258073/1) JANILRA MARIA DE ARRUDA ARAUJO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/09/2019 Ate 31/08/2024
A Partir de: 14/07/2025 Até23/07/2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/04375
Nome: (141327/1) MIGUELANGELO LUIS CANCIAN
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 17/10/2017 Ate 16/10/2022
A Partir de: 11/07/2025 Até20/07/2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/04375
Nome: (141327/1) MIGUELANGELO LUIS CANCIAN
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 17/10/2017 Ate 16/10/2022
A Partir de: 01/07/2025 Até10/07/2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/04375
Nome: (141327/1) MIGUELANGELO LUIS CANCIAN
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 17/10/2017 Ate 16/10/2022
A Partir de: 29/10/2025 Até07/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1698174

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00225/2025
03/06/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/04646

Nome: (206793/1) DIOGO KAWAKAMI DE REZENDE

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 09/10/2013 Ate 08/10/2018

A Partir de: 15/09/2025 Até29/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1698175

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00226/2025
03/06/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/04854

Nome: (8487/1) MARIA SOARES CAMPOS

Quinquênio: 27/05/2020 Até 26/05/2025

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1698176

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00088/2025

DE: 03/06/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/17232

Nome: (63792/2) ZELIANA PAULA PAZ DE MIRANDA

A Partir de: 09/06/2025 Até 18/06/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (257591/1) JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA

Un. Adm: (900320) COORD DE AQUISICOES E CONTRATOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1698132

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00034/2025
03/06/2025

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/19884

Nome: (223404/4) LEANDRO RODINEI BRAUWERS

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023

A Partir de: 07/07/2025 Até21/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1698204

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00035/2025
03/06/2025

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/20719

Nome: (227623/1) ELISANGELA NASCIMENTO NOGUEIRA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Quinquênio de Referência: 14/01/2016 Ate 13/01/2021

A Partir de: 07/07/2025 Até16/07/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/20790

Nome: (241057/1) VALERIA AUTO BOTELHO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 21/05/2017 Ate 20/05/2022

A Partir de: 02/06/2025 Até11/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1698205

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00155/2025 DE: 03/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/08875
Nome: (139318/2) FABIO CALMON
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 29/04/2011 Ate 28/04/2016
A Partir de: 19/05/2025 Até28/05/2025

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/003360
Nome: (257666/1) LUDYMILA DE SOUZA CORREA TONSIS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 01/08/2014 Ate 31/07/2019
A Partir de: 09/06/2025 Até18/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1698177

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00156/2025 DE: 03/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/07910
Nome: (249521/1) NATALIA EVELYN GUSMAO OSORSKI
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 09/07/2013 Ate 08/07/2018
Período: Vespertino
A Partir de: 14/08/2025 Ate 12/10/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1698178

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00135/2025 DE: 03/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (100808/1) ADONIVAL COELHO DE SOUZA JUNIOR
A Partir de: 25/05/2025 Até 25/05/2025
Cargo/Função: (11460) DGA-2
Substituído: (44367/3) HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Un. Adm: (188557) GAB DO SECRET ADJ DE SEGURANCA PUBLICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1698131

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00442/2025 DE: 03/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (129206/1) THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Un. Adm: (180181) GAB DO SECRETARIO ADJ DE ADMINISTRACAO SISTEMICA
A Partir de: 26/05/2025 Até17/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1698201

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00443/2025 DE: 03/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-CIN-2025/05711
Nome: (95883/1) TATIANA ELOA PILGER
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2016 Ate 23/09/2021
A Partir de: 01/10/2025 Até10/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1698202



BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00444/2025 DE: 03/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:
Nome: (71720/3) EDMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função:(10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 30/04/2025

Processo N.:
Nome: (296090/2) LAURA WANESSA DE MELO CHAGA
Cargo/Função:(10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND
AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 30/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1698203

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

TERMO COMPROMISSO/PJC/00041/2025 DE: 03/06/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: pjcp202504646
Residente: (324677/2) ALEXANDRE GEORGE DE ASSIS FERRAZ MACIEL
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 12/05/2025 Até25/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1698107

TERMO COMPROMISSO/PJC/00042/2025 DE: 03/06/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR UN. ADM. CONTRATO
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº: PJC-TER-2025/02408
Contratado: (287833/3) FERNANDA DANIELLE APARECIDA SILVA AMORIM
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO; Referência: 000
Carga Horária: 30 horas semanais
Unidade Destino: (905461) Coordenadoria de Apoio Logistico e Operacional; A Partir de: 26/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1698108

TERMO COMPROMISSO/PJC/00043/2025 DE: 03/06/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR UN. ADM. RESIDENTE
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE RESIDENTE TÉCNICO

Processo Nº:
Residente: (319873/3) AMANDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Unidade Destino: (905526) Gerencia de Aplicacao e Avaliacao de Desempenho
A Partir de: 20/06/2025

Processo Nº:
Residente: (345207/1) ISABELLA MARQUES DE SOUZA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Unidade Destino: (905500) Gerencia de Provimento e Monitoramento
A Partir de: 20/06/2025

Processo Nº:
Residente: (308018/5) MARIANA CRISTINA LOPES AMORIM
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Unidade Destino: (905526) Gerencia de Aplicacao e Avaliacao de Desempenho
A Partir de: 12/07/2025

Processo Nº:
Residente: (308848/2) MIKAELA TERUMI GUSTAVO MAMEDES DA SILVA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Unidade Destino: (905526) Gerencia de Aplicacao e Avaliacao de Desempenho
A Partir de: 20/06/2025

Processo Nº: PJC-TER-2025/02411
Residente: (332401/2) RAIANE APARECIDA LOPES XAVIER DE ALMEIDA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Unidade Destino: (905488) Gerencia de Infraestrutura
A Partir de: 26/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1698109

PORTARIA/PJC/00117/2025

DE: 03/06/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (327197/1) ANA CAROLINE BASTOS CASAGRANDE

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO

Un. Adm: (905518) Gerencia de Folha de Pagamento

A Partir de: 02/06/2025 Até

Processo N.:

Nome: (90970/3) CLEZIO ANDRE GOMES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (905518) Gerencia de Folha de Pagamento

A Partir de: 02/06/2025 Até

Processo N.:

Nome: (136183/1) SILVANA CRESTANI MENDES

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (131997) ACAD DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL

A Partir de: 02/06/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1698114

PORTARIA/PJC/00118/2025

DE: 03/06/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (95859/1) JOERLY ENORE DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Un. Adm: (131997) ACAD DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL

A Partir de: 01/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1698115

PORTARIA/PJC/00119/2025

DE: 03/06/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (259664/1) DANIEL SILVA RIBEIRO

A Partir de: 01/07/2025 Até 20/07/2025

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (99347/2) MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA

CUNHA

Un. Adm: (905429) Gerencia de Aquisicoes e Convenios

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1698116

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00405/2025

DE:

03/06/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (97441/1) ADILSON DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (104264) DIR GERAL ADJUNTO DE POLICIA

JUDICIARIA CIVIL

A Partir de: 29/05/2025

Processo N.:

Nome: (136199/1) ANA CAROLINA DO NASCIMENTO SANTOS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Para Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS

CUIABA

A Partir de: 29/05/2025

Processo N.:

Nome: (259622/1) BYRON PAREJA BATISTA FERREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (905925) Delegacia Especializada em Repressao a

Narcoticos

A Partir de: 26/05/2025

Processo N.:

Nome: (25214/2) DAVILSON CARVALHO LIMA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER

A Partir de: 26/05/2025

Processo N.:

Nome: (234463/1) GRACIELLE FERNANDA DA SILVA GUEDES

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Para Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA

A Partir de: 27/05/2025

Processo N.:

Nome: (72713/23) MARCIO RODRIGUES DE AMORIM

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Para Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA

A Partir de: 27/05/2025

Processo N.:

Nome: (92080/11) MIKYRONY SIMAO DOS SANTOS CAMPOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA

ADOLESCENTE CBA

A Partir de: 29/05/2025

Processo N.:

Nome: (92197/1) SEBASTIAO ARRUDA DE ANDRADE

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Para Un. Adm: (180858) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 29/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1698154



BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00406/2025
03/06/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (259663/1) CLEBSON RODRIGUES MEDRADE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO
A Partir de: 25/05/2025 Até22/08/2025

Processo N.:

Nome: (97515/1) GENILDO FACINCANI DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 23/04/2025 Até22/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1698155

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00407/2025
03/06/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (234439/1) ALINOR CORREA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 15/05/2025 Até24/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1698156

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00408/2025
03/06/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PJC-PRO-2025/05170

Nome: (91422/6) ELIZANGELA SOUZA NUNES
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/05177

Nome: (242840/8) ELSON GONCALVES RIBEIRO
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/05181

Nome: (259711/1) EMMANUELE GIOVANNINI
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/05198

Nome: (202095/16) FABIO CAMPOS DA SILVA
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/05200

Nome: (99986/2) FABIO GOMES TELES
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/05259

Nome: (259735/1) FRANCISCO TACILIO LOPES LUSTOSA
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1698157

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00306/2025
03/06/2025

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (88327/7) AMILTON PEREIRA CAMPOS
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (917656) 3 CIAPM POXOREU
A Partir de: 25/05/2025 Até23/06/2025

Processo N.:

Nome: (85001/2) GILSON DOS REIS NEIVA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (221872) 2 CIA PM DE ARAPUTANGA
A Partir de: 23/05/2025 Até21/06/2025

Processo N.:

Nome: (98506/1) JOAO CARLOS DE SOUZA RIBEIRO
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (917389) 2 PEL PM DE NOVA MONTE VERDE
A Partir de: 13/05/2025 Até26/05/2025

Processo N.:

Nome: (108799/1) MARCELO LEITE PEREIRA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218731) 1 BATALHAO DE POLICIA MILITAR PORTO CUIABA
A Partir de: 23/05/2025 Até21/06/2025

Processo N.:

Nome: (229623/1) WILSON LEITE DE MAGALHAES JUNIOR
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219304) 1 CIA PM DE NOBRES
A Partir de: 17/05/2025 Até14/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1698158

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00113/2025 DE:
03/06/2025

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (211466/4) ADRIEL CATAPAN
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (227048) 4 BAT BOMBEIROS MILITAR SINOP
A Partir de: 07/05/2025 Até10/05/2025

Processo N.:
Nome: (116678/1) SALVADOR MARTINS FILHO
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (226831) 3 BAT DE BOMBEIROS MILITAR RONDONOPOLIS
A Partir de: 15/05/2025 Até27/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1698141

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00309/2025 DE:
03/06/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (253474/1) LUCIA DA SILVA BATISTA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159360) GER DE IDENTIFICACAO CIVIL
A Partir de: 15/04/2025 Até29/04/2025

Processo N.:
Nome: (66832/7) TELMA JAKELINE GREICY KIRCHESCH
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (172022) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 22/05/2025 Até10/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1698151

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00310/2025 DE:
03/06/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (328056/1) MARIA KLARA RIBEIRO DUQUE
Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR
Un. Adm: (158950) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 12/12/2023 Até26/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1698152

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00311/2025 DE:
03/06/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (254117/1) ELISAMA FONSECA DE CARVALHO MACEDO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 04/04/2019 Ate 03/04/2024
A Partir de: 09/07/2025 Até18/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1698153

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00487/2025 DE:
03/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:
Nome: (291046/1) ADRIANO MARQUES RODRIGUES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909637) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE CACERES
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:
Nome: (225977/1) ANTONIO JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
Un. Adm: (909017) GER DE CONTRAINTELIGENCIA SOCIOEDUCATIVA
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 56 horas

**Processo N.: FEV**

Nome: (131096/1) ELTON DO NASCIMENTO LIMA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (212134/2) JOSE WILIAN AUGUSTO PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909815) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (105832/8) LAURA APARECIDA DE AQUINO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (908371) GAB DO SECRET ADJUNTO DE INTELIGENCIA
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (303610/1) MILZIDEANE DA CRUZ FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (908371) GAB DO SECRET ADJUNTO DE INTELIGENCIA
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (256286/1) PAULO ANTUNES DE FRANCA
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (909009) GER DE INTELIGENCIA SOCIOEDUCATIVA
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (291140/1) PAULO COSTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909572) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 56 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1698179

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00488/2025 DE:
03/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (125065/1) DORALICE MARIANA SANQUITE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 23/05/2025 Até 23/06/2025

Processo N.:

Nome: (349591/1) LUDIMYLA PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909726) DIR DA CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 28/05/2025 Até 30/06/2025

Processo N.:

Nome: (85411/1) LUIZ CELSO MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909459) DIR CENTRO DE RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 29/05/2025 Até 05/06/2025

Processo N.:

Nome: (90570/1) MARIA DE OLIVEIRA BATISTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909769) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 28/05/2025 Até 31/07/2025

Processo N.:

Nome: (251798/1) PAULA CHRISTINA DE OLIVEIRA CUNHA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909785) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 19/05/2025 Até 15/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1698180

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00489/2025 DE:
03/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (131096/1) ELTON DO NASCIMENTO LIMA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 06/06/2016 Ate 05/06/2021
A Partir de: 04/12/2025 Até 02/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1698181

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00490/2025 DE:
03/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (228170/1) LUCIENE DOS SANTOS GONCALVES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (909467) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 30/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1698182

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00509/2025

DE: 03/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000005037582

Nome: (34404/2) GONCALINA ARRUDA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES

Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA

Un. Adm: (238104) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES

A Partir de: 14/05/2025 Até31/12/2025

Processo N.: 1000005038359

Nome: (235265/20) LUSINETI SOARES AFONSO

Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA

Un. Adm: (236055) E E JOAO PAULO I

A Partir de: 28/05/2025 Até06/06/2025

Processo N.: 1000005038611

Nome: (144168/17) MANOEL SANTOS DA SILVA

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA

Un. Adm: (237469) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO

A Partir de: 22/05/2025 Até17/11/2025

Processo N.: 1000005037510

Nome: (225847/1) RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA

Un. Adm: (238856) E E GUARANTA

A Partir de: 26/05/2025 Até24/06/2025

Processo N.: 1000005039028

Nome: (113494/14) SOLEVANIA APARECIDA TAVARES COSTA

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA

Un. Adm: (242616) E E DR ITRYO CORREA

A Partir de: 26/05/2025 Até09/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1698121

PORTARIA/SEDUC/00510/2025

DE: 03/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (289046/2) VANESSA PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA

A Partir de: 04/06/2025 Até 18/06/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (264091/2) UALTER DOS SANTOS ROJAS

Un. Adm: (234591) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1698122

PORTARIA/SEDUC/00511/2025

DE: 03/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000005039052

Nome: (203394/14) IRENE LECI MARCAL

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (232416) E E JULIO MULLER

A Partir de: 15/05/2025 Até22/05/2025

Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005034924

Nome: (68939/45) LILIAN APARECIDA CHORE

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ

A Partir de: 19/05/2025 Até18/12/2025

Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005037789

Nome: (210724/2) MARCIA FULGENCIO LIMA ANTUNES

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL

A Partir de: 26/05/2025 Até04/06/2025

Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005032241

Nome: (26326/2) MARIA JOSE VILELA RODRIGUES

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO

VERISSIMO DA SILVA

A Partir de: 05/05/2025 Até15/05/2025

Qtde Horas: 18

Processo N.: 1000005032247

Nome: (288444/1) MARIVALDO SOUZA DOS SANTOS

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO

VERISSIMO DA SILVA

A Partir de: 05/05/2025 Até15/05/2025

Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005034109

Nome: (140872/12) ROBERTO SIMOES RODRIGUES

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA

A Partir de: 14/05/2025 Até18/12/2025

Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000005034879

Nome: (86151/25) SILVIO CESAR VALENDOLF

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI

A Partir de: 19/05/2025 Até28/05/2025

Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000005032022

Nome: (296088/1) TAIS LUDIMILA MENDES DE ARAUJO CUNICO

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO

A Partir de: 19/05/2025 Até03/06/2025

Qtde Horas: 11

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1698123

PORTARIA/SEDUC/00512/2025

DE: 03/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000005040414
Nome: (289343/1) ERICSON STOLZ DO NASCIMENTO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO
VERISSIMO DA SILVA
A Partir de: 22/05/2025 Até21/06/2025
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005038164
Nome: (211116/6) IRENE APARECIDA CORREA DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241709) E E MADRE CRISTINA
A Partir de: 01/05/2025 Até18/12/2025
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000005040290
Nome: (49958/37) JOAO PEREIRA MIRANDA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244422) E E TANCREDO A NEVES
A Partir de: 19/05/2025 Até18/12/2025
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005038686
Nome: (288939/1) JOEL DOS SANTOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237701) E E SANTA ELVIRA
A Partir de: 08/05/2025 Até18/12/2025
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005038325
Nome: (115268/15) JOSE PAULO DALPOZ
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243574) E E JOAO PAULO II
A Partir de: 23/05/2025 Até23/06/2025
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005039294
Nome: (122586/40) JOSIANE APARECIDA SOARES GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238252) E E MIN PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 28/05/2025 Até18/12/2025
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005038676
Nome: (215336/9) JULIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242870) E E BROMILDO LAWISCH
A Partir de: 26/05/2025 Até29/05/2025
Qtde Horas: 13

Processo N.: 1000005038679
Nome: (215336/9) JULIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242870) E E BROMILDO LAWISCH
A Partir de: 26/05/2025 Até29/05/2025
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000005040974
Nome: (215336/9) JULIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242870) E E BROMILDO LAWISCH
A Partir de: 19/05/2025 Até23/05/2025
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005040741
Nome: (202775/14) LIEGE FONSECA BARROS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO
A Partir de: 27/05/2025 Até18/12/2025
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005038951
Nome: (125527/4) LUCIANA DOS SANTOS ARAUJO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244481) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 26/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000005039175
Nome: (288903/1) LUKAS MAGNO BORGES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232769) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 26/05/2025 Até18/12/2025
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005039173
Nome: (97246/34) MADALENA REGINA GARCIA PARREAO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232769) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 26/05/2025 Até18/12/2025
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005040628
Nome: (113155/11) MARCELA BONET BECHER SCHAVAREN
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (236055) E E JOAO PAULO I
A Partir de: 27/05/2025 Até01/06/2025
Qtde Horas: 13

Processo N.: 1000005037444
Nome: (116839/12) MARCIA REGINA CRUZEIRO MAGALHAES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO
A Partir de: 26/05/2025 Até29/05/2025
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005038075
Nome: (69508/6) NADIA FANTIN
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 26/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Horas: 24

Processo N.: 1000005037082
Nome: (40934/8) PAULO CESAR DIAS DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241792) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 26/05/2025 Até18/12/2025
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005037973
Nome: (214221/3) ROSECLEIA DUARTE DA SILVA NASCIMENTO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 27/05/2025 Até18/12/2025
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005034664
Nome: (123275/6) SANDRO ROBERTO MARTINES LEITE
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243426) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 14/05/2025 Até23/05/2025
Qtde Horas: 14

Processo N.: 1000005040297
Nome: (283453/21) SARAH JOAMA FRAGOSO NOVAES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244422) E E TANCREDO A NEVES
A Partir de: 19/05/2025 Até18/12/2025
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005040707
Nome: (38347/1) VALDENIL NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238562) E E REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA
A Partir de: 01/05/2025 Até18/12/2025
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005037609
Nome: (120096/14) VANESSA ALVES PEREIRA STETESKI
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238244) E E PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
A Partir de: 26/05/2025 Até18/12/2025
Qtde Horas: 10

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00513/2025

DE: 03/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000005038931

Nome: (200901/4) GISELLE MARQUES RAMOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238210) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 19/05/2025 Até18/05/2027

Processo N.: 1000005038945

Nome: (288084/1) ROBERTO MIRANDA DE QUEIROZ
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237469) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 09/05/2025 Até08/05/2027

Processo N.: 1000005039920

Nome: (113661/14) SYLVANA ALEXANDRE REDES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238007) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 02/06/2025 Até01/06/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1698125

CONTRATO/SEDUC/00097/2025

DE: 03/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000005038436

Contratado: (211400/48) BETHANIA SEVERINA DA CUNHA,CPF: ***.443.721-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(240583) E E SAO LUIZ;De: 19/05/2025 a 18/12/2025
Substituído: (244804/26) ALINE SILVA DE ASSIS

Processo Nº: 1000005039388

Contratado: (238159/42) CAROLINE GONCALVES DOS SANTOS MENDES,CPF: ***.219.381-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS;De: 26/05/2025 a 31/05/2025
Substituído: (140601/2) MICHELE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA

Processo Nº: 1000005034116

Contratado: (92902/74) CLAUDELEIA ALVES DA SILVA SELINGER,CPF: ***.415.019-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA;De: 19/05/2025 a 21/07/2025
Substituído: (295982/1) JOAO GUILHERME MACHADO BARBOSA

Processo Nº: 1000005040313

Contratado: (276035/9) CLAYTON REIS DIVINO,CPF: ***.485.201-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(244759) E E COUTINHO UNIAO;De: 05/05/2025 a 18/12/2025
Substituído: (105254/12) ANDREIA APARECIDA MARIANO DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000005041039

Contratado: (220181/58) CLEUNICE INACIO CORREIA,CPF: ***.213.091-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL PARCIAL -;Un. Adm:(242616) E E DR ITRYO CORREA;De: 30/05/2025 a 18/12/2025
Substituído: (144380/7) RIVEA NATCHIA DE PAULA LEAL

Processo Nº: 1000005040998

Contratado: (279851/19) CRISTINA CARLOS DE SOUZA,CPF: ***.026.361-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(244848) E E CLEUFA HUBNER;De: 30/05/2025 a 18/12/2025
Substituído: (254731/14) VERONICA MORAIS GASQUES

Processo Nº: 1000005041034

Contratado: (326297/6) DAIZY SANTANA TAVARES,CPF: ***.822.561-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA;De: 28/05/2025 a 18/06/2025
Substituído: (263753/6) MONIQUE AMORIM FARIAS

Processo Nº: 1000005040512

Contratado: (303148/39) DANIEL ALVES SANTOS,CPF: ***.733.181-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(242594) E E MARIA AUXILIADORA;De: 29/05/2025 a 18/12/2025
Substituído: (125427/7) EULALIA CRISTINA RODRIGUES FICKS ALVES

Processo Nº: 1000005041026

Contratado: (278190/25) DERLY JEAN ANICETO,CPF: ***.486.551-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 32H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA;De: 20/05/2025 a 27/05/2025
Substituído: (284516/6) JENIFER DA SILVA GAVILAN

Processo Nº: 1000005035999

Contratado: (218260/66) EDILSON ROMER VILASANTE,CPF: ***.932.901-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234931) E E RUI BARBOSA;De: 22/05/2025 a 04/07/2025
Substituído: (202625/29) VANTUIR PEREIRA DA SILVA

Processo Nº: 1000005040759

Contratado: (318110/25) ELETICIA DOMINGAS DE MORAIS,CPF: ***.344.921-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237744) E E ARLINDO ESTILAC LEAL;De: 20/05/2025 a 29/05/2025
Substituído: (133174/47) POLIANA ALVES DOS SANTOS

Processo Nº: 1000005040593

Contratado: (242877/69) ELIANE MARIA DO NASCIMENTO,CPF: ***.704.019-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(240311) E E ULISSES GUIMARAES;De: 27/05/2025 a 18/12/2025
Substituído: (92252/22) ELIANA SANCHES RALLO

Processo Nº: 1000005041044
Contratado: (220187/56) ELIZENE BARBOSA TEIXEIRA,CPF: ***.096.221-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARCIAL -;Un. Adm:(242616) E E DR ITRYO CORREA;De: 30/05/2025 a 18/12/2025
Substituído: (144380/7) RIVEA NATCHIA DE PAULA LEAL

Processo Nº: 1000005040450
Contratado: (313921/23) FABIANA CAETANO PERES,CPF: ***.366.891-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS;De: 28/05/2025 a 21/07/2025
Substituído: (226830/1) OSVALDO NEVES JUNIOR

Processo Nº: 1000005040368
Contratado: (254631/58) FERNANDA CRISTINA VICENTE DE SOUZA,CPF: ***.602.541-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS;De: 28/05/2025 a 18/12/2025
Substituído: (226830/1) OSVALDO NEVES JUNIOR

Processo Nº: 1000005041033
Contratado: (300022/35) FERNANDO MOUZINHO DE QUEIROZ,CPF: ***.424.203-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 32H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA;De: 28/05/2025 a 18/06/2025
Substituído: (284516/6) JENIFER DA SILVA GAVILAN

Processo Nº: 1000005036963
Contratado: (279801/14) FRANCIELI MENEZES SOUZA,CPF: ***.496.881-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA;De: 20/05/2025 a 29/05/2025
Substituído: (288899/1) MARICELI TAVARES

Processo Nº: 1000005040502
Contratado: (292419/27) FREDERICO OLIVEIRA RESENDE,CPF: ***.701.821-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK;De: 29/05/2025 a 18/12/2025
Substituído: (125427/7) EULALIA CRISTINA RODRIGUES FICKS ALVES

Processo Nº: 1000005040591
Contratado: (325178/19) GABRIELLI VEIGA,CPF: ***.659.700-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(240311) E E ULISSES GUIMARAES;De: 27/05/2025 a 18/12/2025
Substituído: (92252/22) ELIANA SANCHES RALLO

Processo Nº: 1000005040656
Contratado: (277825/29) HALAN PINHEIRO DE SOUZA,CPF: ***.731.412-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(244759) E E COUTINHO UNIAO;De: 05/05/2025 a 18/12/2025
Substituído: (105254/12) ANDREIA APARECIDA MARIANO DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000005040507
Contratado: (74378/52) INACIO LOIOLA DE OLIVEIRA JUNIOR,CPF: ***.062.581-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(242594) E E MARIA AUXILIADORA;De: 29/05/2025 a 18/12/2025
Substituído: (125427/7) EULALIA CRISTINA RODRIGUES FICKS ALVES

Processo Nº: 1000005039574
Contratado: (265991/7) ISABEL CAVALCANTE FERREIRA,CPF: ***.280.421-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS;De: 26/05/2025 a 12/12/2025
Substituído: (140601/1) MICHELE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA

Processo Nº: 1000005040590
Contratado: (340411/12) JEAN CARLOS DOS SANTOS LOBATO FILHO,CPF: ***.856.122-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA;De: 30/05/2025 a 18/12/2025
Substituído: (84039/26) ROSECLE OLIVEIRA DOS SANTOS

Processo Nº: 1000005040573
Contratado: (45308/23) JEANE KATIA SILVA FONTES NOGUEIRA,CPF: ***.557.481-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 33H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(238040) E E MANOEL CAVALCANTI PROENCA;De: 30/05/2025 a 18/12/2025
Substituído: (209886/7) JOSILENE AUXILIADORA RIBEIRO

Processo Nº: 1000005040746
Contratado: (270984/38) JOAO BATISTA AUGUSTO DE OLIVEIRA,CPF: ***.147.761-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA;De: 22/05/2025 a 31/05/2025
Substituído: (41648/4) JOAO SANSO MACIEL

Processo Nº: 1000005040980
Contratado: (352994/1) KARINE DUARTE DE ARRUDA,CPF: ***.135.981-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 22H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER;De: 30/05/2025 a 08/06/2025
Substituído: (227076/2) GLICELIO CORREA DOS SANTOS

Processo Nº: 1000005040498
Contratado: (76417/84) KLEYDE PEREIRA DE MAGALHAES,CPF: ***.910.421-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA;De: 24/05/2025 a 30/05/2025
Substituído: (288342/1) SUELLEN CERQUEIRA DA ANUNCIACAO DE SOUZA

Processo Nº: 1000005035426
Contratado: (244838/59) LUCIANE REGINA DA SILVA NOBREGA,CPF: ***.477.711-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA;De: 20/05/2025 a 29/05/2025
Substituído: (288899/1) MARICELI TAVARES

Processo Nº: 1000005040920
Contratado: (211159/74) LUCIMERE GOMES DA SILVA,CPF:
***.859.551-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
FERIAS -;Un. Adm:(244783) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De:
30/05/2025 a 13/06/2025
Substituído: (73970/2) ROSA MARIA PEXE

Processo Nº: 1000005040660
Contratado: (70186/54) MARILENE LUZIA PINTO DE CARVALHO,CPF:
***.475.881-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 32H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- FERIAS -;Un.
Adm:(232688) E E ANTONIO GARCIA;De: 21/05/2025 a 04/06/2025
Substituído: (99221/2) HELITON LUIZ DOMINGOS

Processo Nº: 1000005035506
Contratado: (292773/33) MATHEUS LOPES DOS SANTOS,CPF:
***.852.003-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234486) E E MIL TIR MAJOR PM
ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA;De: 22/05/2025 a 28/05/2025
Substituído: (287983/1) WEBERSON SARJOB FERREIRA CRUZ

Processo Nº: 1000005040907
Contratado: (341606/5) MAYLLA THAYNA SILVA,CPF:
***.455.801-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242713) E E MIL TIRADENTES
1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER;De: 30/05/2025 a 08/06/2025
Substituído: (227076/1) GLICELIO CORREA DOS SANTOS

Processo Nº: 1000005040696
Contratado: (312692/6) RICIELY LOPES DE SOUZA,CPF:
***.548.711-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(232424) E E DEP RENE BARBOUR;De:
28/05/2025 a 10/06/2025
Substituído: (223039/25) MIRIAM GOMES INACIO ZAMPIERI

Processo Nº: 1000005037270
Contratado: (324901/8) ROICE MEIRE SILVA DA COSTA,CPF:
***.671.951-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237744) E E ARLINDO ESTILAC LEAL;De:
20/05/2025 a 29/05/2025
Substituído: (133174/47) POLIANA ALVES DOS SANTOS

Processo Nº: 1000005040919
Contratado: (243035/57) ROSANGELA JIZUATO DE PAULO,CPF:
***.425.328-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
FERIAS -;Un. Adm:(244783) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De:
30/05/2025 a 13/06/2025
Substituído: (73970/2) ROSA MARIA PEXE

Processo Nº: 1000005038834
Contratado: (291634/13) ROSIELI BARBOZA BISPO,CPF:
***.844.731-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- DESIGNACAO
PARA OUTRA UNIDADE (ASSESSORIA/CEFAPRO/OUTRAS);Un.
Adm:(234990) E E LUDOVICO DA RIVA NETO;De: 26/05/2025 a
18/12/2025
Substituído: (112747/15) LILIAN NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000005037910
Contratado: (78995/105) TAISA LAURA DE MIRANDA,CPF:
***.988.961-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234842) E E JOSE LEITE DE
MORAES;De: 27/05/2025 a 05/06/2025
Substituído: (68356/16) ANDREIA CRISTINA DA MOTTA

Processo Nº: 1000005035483
Contratado: (295774/19) VINICIUS CASTAGNO DOS SANTOS,CPF:
***.427.431-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS DA NATUREZA;Motivo:-
DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un.
Adm:(237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA;De: 22/05/2025 a
18/12/2025
Substituído: (214998/14) MAYARA CARLOTTO DE NOVAIS

Processo Nº: 1000005041009
Contratado: (311899/19) WANDERSON SANTOS LIMA,CPF:
***.608.621-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242713) E E MIL TIRADENTES
1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER;De: 30/05/2025 a 08/06/2025
Substituído: (227076/2) GLICELIO CORREA DOS SANTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1698137

CONTRATO/SEDUC/00165/2025

DE: 03/06/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005033762
Contratado: (323523/13) ADRIANA PINHEIRO DO AMARAL
CPF: ***.026.701-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (244570) E E PROF ZULEIDE DOS SANTOS BARROS
A Partir de: 20/05/2025 Até27/05/2025

Processo Nº: 1000005040175
Contratado: (317594/14) ALEX GARAY DA SILVA HARDY
CPF: ***.144.001-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (239500) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 26/05/2025 Até30/06/2025

Processo Nº: 1000005040978
Contratado: (245608/37) ALICE CRISTINA MENDES CAUS
CPF: ***.002.991-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 32 horas semanais
Un. Adm: (238260) E E RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 30/05/2025 Até25/08/2025

Processo Nº: 1000005040482**Contratado: (262562/25) CARLA WALESKA LIMA ZAMPARONE****CPF: ***.428.632-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (233315) E E PARECIS****A Partir de: 05/05/2025 Até31/05/2025****Processo Nº: 1000005040569****Contratado: (342879/2) CARLOS ALBERTO MARTINEZ ENCISO****CPF: ***.603.571-******Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO****EDUCACIONAL****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA****A Partir de: 22/05/2025 Até31/05/2025****Processo Nº: 1000005040743****Contratado: (339617/3) CAROLINA MARTINS SANTOS****CPF: ***.049.191-******Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO****EDUCACIONAL****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVI FARIA****A Partir de: 26/05/2025 Até23/08/2025****Processo Nº: 1000005036220****Contratado: (262282/37) CICERA SILVA BRAS****CPF: ***.126.931-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais****Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA****A Partir de: 19/05/2025 Até30/05/2025****Processo Nº: 1000005040028****Contratado: (328823/21) CINTIA REGINA DOS SANTOS RAMOS****CPF: ***.610.412-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS****A Partir de: 26/05/2025 Até03/06/2025****Processo Nº: 1000005040150****Contratado: (129903/36) CLAUDETE CONSTANTINA DE ARRUDA DOS SANTOS****CPF: ***.318.391-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais****Un. Adm: (243752) E E JARDIM UNIVERSITARIO****A Partir de: 28/05/2025 Até24/08/2025****Processo Nº: 1000005040419****Contratado: (109112/43) CLAUDIA ANDREA DE OLIVEIRA DE MATTOS****CPF: ***.721.401-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA****A Partir de: 26/05/2025 Até11/07/2025****Processo Nº: 1000005022340****Contratado: (352972/1) CLAUDINEY TSIBRAWI URUNA****CPF: ***.369.921-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (243779) E E INDIGENA LUIZ RUDZANEEDI OREBEWE****A Partir de: 08/05/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005039060****Contratado: (275051/32) CLEBER JUNIOR FERREIRA****CPF: ***.190.071-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais****Un. Adm: (238368) E E PROF JOAO BATISTA****A Partir de: 26/05/2025 Até30/05/2025****Processo Nº: 1000005041005****Contratado: (303936/19) CLEBIA MIRANDA ALVES DOS SANTOS****CPF: ***.193.951-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (239429) E E PINDORAMA****A Partir de: 30/05/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005040504****Contratado: (275464/18) CLEDEONEI JUVENAL DA SILVA****CPF: ***.169.171-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (239585) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI****A Partir de: 29/05/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005040891****Contratado: (297551/30) CLEIDE TRINDADE RODRIGUES****CPF: ***.926.240-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA****A Partir de: 30/05/2025 Até29/07/2025****Processo Nº: 1000005040902****Contratado: (210531/27) DALVA RODRIGUES NASCIMENTO****CPF: ***.707.861-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA****A Partir de: 20/05/2025 Até17/08/2025****Processo Nº: 1000005040632****Contratado: (325511/20) DANIELE OLIVEIRA TAVARES BINATI****CPF: ***.658.789-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais****Un. Adm: (236055) E E JOAO PAULO I****A Partir de: 27/05/2025 Até01/06/2025****Processo Nº: 1000005040638****Contratado: (325158/26) DANIELLE VIEIRA RODRIGUES****CPF: ***.107.021-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais****Un. Adm: (236055) E E JOAO PAULO I****A Partir de: 27/05/2025 Até01/06/2025****Processo Nº: 1000005040740****Contratado: (240201/53) DANILA OLIVEIRA DO CARMO****CPF: ***.746.781-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais****Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO****A Partir de: 27/05/2025 Até18/12/2025**

Processo Nº: 1000005040468**Contratado: (352975/1) DANILO FELIZARDO DA SILVA****CPF: ***.276.531-******Cargo/Função: (15025) INSPETOR CIVICO MILITAR NIVEL****SUORTE E APOIO****Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (244724) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR****A Partir de: 26/05/2025 Até26/05/2027****Processo Nº: 1000005040472****Contratado: (260793/10) DAVID HENRIQUE FRANCA BRITO****CPF: ***.774.091-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais****Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI****A Partir de: 29/05/2025 Até27/07/2025****Processo Nº: 1000005038103****Contratado: (310390/7) DEONICE ALVES DE JESUS TOSTA****CPF: ***.100.301-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais****Un. Adm: (237760) E E 9 DE JULHO****A Partir de: 27/05/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005040608****Contratado: (259481/26) DIEGO NUNES CAMARGO****CPF: ***.049.451-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (233242) E E JOAO BATISTA DE ALMEIDA****A Partir de: 29/05/2025 Até11/06/2025****Processo Nº: 1000005040711****Contratado: (330525/7) DINAMARA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA****CPF: ***.384.241-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (238627) E E ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS****A Partir de: 22/05/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005040745****Contratado: (254885/31) DIOGO DIEDRICH LEMES GRELLMANN****CPF: ***.262.691-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS****A Partir de: 26/05/2025 Até31/05/2025****Processo Nº: 1000005041012****Contratado: (351072/8) DOMINGOS FELIX DE PAIVA****CPF: ***.464.533-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais****Un. Adm: (242837) E E LEONISIO LEMOS MELO****A Partir de: 30/05/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005038690****Contratado: (229113/92) DOUGLAS DA SILVA RAMOS****CPF: ***.733.131-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (242764) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO****A Partir de: 23/05/2025 Até01/06/2025****Processo Nº: 1000005040345****Contratado: (271344/34) ELAINE APARECIDA DE ARRUDA****MORAES****CPF: ***.239.021-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais****Un. Adm: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO****A Partir de: 28/05/2025 Até05/06/2025****Processo Nº: 1000005040976****Contratado: (352997/1) ELIANE CORREA EBERT****CPF: ***.447.601-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO****A Partir de: 23/05/2025 Até10/06/2025****Processo Nº: 1000005037187****Contratado: (205806/62) ELIANE MARIA TRES DALMAGRO****CPF: ***.006.301-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA****A Partir de: 20/05/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005039159****Contratado: (299029/12) ELIENE ALVES CARNEIRO MOSER****CPF: ***.987.651-******Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO****EDUCACIONAL****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (240893) E E TANCREDO NEVES****A Partir de: 26/05/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005040151****Contratado: (279455/36) ELISA ABADIA DOS SANTOS****CPF: ***.109.296-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais****Un. Adm: (238031) E E AGENOR FERREIRA LEO****A Partir de: 20/05/2025 Até04/06/2025****Processo Nº: 1000005040536****Contratado: (330173/8) ELISABETE CORREIA CARDOSO****CPF: ***.734.331-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO****SCHWANTES****A Partir de: 29/05/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005040234****Contratado: (275692/37) ELIZABETH MARINGUES DA SILVA****CPF: ***.140.042-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (242799) E E BARAO DE MELGACO****A Partir de: 29/05/2025 Até28/06/2025****Processo Nº: 1000005040625****Contratado: (343786/5) ERICA SOBRAL DOS SANTOS VIEIRA****CPF: ***.572.033-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (237760) E E 9 DE JULHO****A Partir de: 28/05/2025 Até18/12/2025**

Processo Nº: 1000005040314**Contratado: (309940/16) FABIO HENRIQUE DE SOUZA LACERDA**
CPF: *.926.611-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais**
Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA
A Partir de: 29/05/2025 Até27/06/2025**Processo Nº: 1000005040968****Contratado: (341771/31) FAGNER ALVES DE ANDRADE**
CPF: *.827.511-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais**
Un. Adm: (242934) E E MIL TIR SD PM ANTONIO EUSTAQUIO DE PAULA
A Partir de: 30/05/2025 Até29/09/2025**Processo Nº: 1000005040509****Contratado: (331067/11) FRANCIENE MORAES CARDOSO**
CPF: *.417.041-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais**
Un. Adm: (244392) E E PROF IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 29/05/2025 Até09/06/2025**Processo Nº: 1000005037232****Contratado: (310696/15) GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA**
CPF: *.641.061-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais**
Un. Adm: (242942) E E PROF VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 17/05/2025 Até26/05/2025**Processo Nº: 1000005040737****Contratado: (310696/16) GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA**
CPF: *.641.061-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais**
Un. Adm: (242942) E E PROF VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 27/05/2025 Até21/08/2025**Processo Nº: 1000005040984****Contratado: (327926/23) GABRIEL REIS SILVA DE SOUZA**
CPF: *.499.571-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais**
Un. Adm: (238937) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 28/05/2025 Até23/08/2025**Processo Nº: 1000005040511****Contratado: (283138/25) GILSON PINTO DE MORAIS**
CPF: *.751.831-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais**
Un. Adm: (239089) E E DR MARIO DE CASTRO
A Partir de: 30/05/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005040727****Contratado: (341688/14) GIOVANNA LETICIA DA SILVA**
MARCELINO**CPF: ***.592.151-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais**
Un. Adm: (237973) E E ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 24/05/2025 Até20/07/2025**Processo Nº: 1000005041076****Contratado: (276674/8) GRACIELE SANTANA SILVEIRA**
CPF: *.707.281-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO**EDUCACIONAL****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (232653) E E CINCO DE ABRIL
A Partir de: 01/05/2025 Até21/05/2025**Processo Nº: 1000005039506****Contratado: (287296/4) HAYSSA DE CASSIA DOMINGUES**
CPF: *.821.159-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (239968) E E HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 28/05/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005040435****Contratado: (222988/38) IASANA AUXILIADORA DELGADO**
CPF: *.119.191-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais**
Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 23/05/2025 Até18/11/2025**Processo Nº: 1000005039930****Contratado: (295606/4) IMACULADA PENHOE**
CPF: *.156.381-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242160) E E INDIGENA DE EDUCACAO BASICA**XAVANTE****A Partir de: 01/05/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000005040529****Contratado: (117168/65) INELZILIA GOMES REZENDE**
CPF: *.437.551-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais**
Un. Adm: (240010) E E MAL EURICO GASPAR DUTRA
A Partir de: 29/05/2025 Até25/06/2025**Processo Nº: 1000005036595****Contratado: (220512/58) IVONE DE SOUZA SILVA**
CPF: *.220.911-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais**
Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER
A Partir de: 21/05/2025 Até18/08/2025**Processo Nº: 1000005041014****Contratado: (62505/36) JAIR CARLOS LABRES**
CPF: *.849.701-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais**
Un. Adm: (242837) E E LEONISIO LEMOS MELO
A Partir de: 30/05/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005040145****Contratado: (313847/13) JAIRO PATRICK DOMINGOS LAZARI**
CPF: *.063.171-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais**
Un. Adm: (238031) E E AGENOR FERREIRA LEAO
A Partir de: 20/05/2025 Até04/06/2025

Processo Nº: 1000005040553**Contratado: (241478/47) JANE DA SILVA CHAGAS ARRUDA****CPF: ***.609.431-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (244260) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES****A Partir de: 21/05/2025 Até17/09/2025****Processo Nº: 1000005040539****Contratado: (336382/4) JAQUELINE ANDRADE DA SILVA DE SOUSA****CPF: ***.677.801-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI****A Partir de: 27/05/2025 Até22/09/2025****Processo Nº: 1000005038703****Contratado: (236149/43) JENNIFER KARIENE MACEDO****ASSUNCAO****CPF: ***.607.831-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais****Un. Adm: (244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA****A Partir de: 27/05/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005040972****Contratado: (352999/1) JESSICA PEREIRA DE SOUZA****CPF: ***.697.411-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (243540) E E NOVA CANAA****A Partir de: 28/05/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005038434****Contratado: (343502/3) JEZICA LUCIA EGUES****CPF: ***.281.831-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI****A Partir de: 26/05/2025 Até16/11/2025****Processo Nº: 1000005040463****Contratado: (73314/77) JOACY PINTO DA SILVA****CPF: ***.458.251-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (239828) E E SABINO FERREIRA MAIA****A Partir de: 28/05/2025 Até02/06/2025****Processo Nº: 1000005041112****Contratado: (218946/53) JOAO LUIZ PEREIRA CARDOSO****CPF: ***.190.231-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (232734) E E ANTONIO ALVES DIAS****A Partir de: 29/05/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005040965****Contratado: (339612/3) JOICE LEANDRA FREIRE DA SILVA****CPF: ***.249.841-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO****A Partir de: 28/05/2025 Até23/11/2025****Processo Nº: 1000005039987****Contratado: (340326/28) JONNETHY DENER CESAR DE SOUZA****CPF: ***.713.981-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais****Un. Adm: (239968) E E HERONILDES ARAUJO****A Partir de: 28/05/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005037648****Contratado: (325245/11) JOSE DILTON OLIVEIRA****CPF: ***.672.761-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (238902) E E BAIRRO UNIAO****A Partir de: 23/05/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005040948****Contratado: (251195/47) JOSEFA DE SOUZA VALE PEREIRA****CPF: ***.672.763-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais****Un. Adm: (240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI****A Partir de: 29/05/2025 Até15/11/2025****Processo Nº: 1000005040576****Contratado: (245078/42) JOSENIRA MARIA DA ROSA LARA****CPF: ***.441.761-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 32 horas semanais****Un. Adm: (241431) E E MIGUEL BARACAT****A Partir de: 29/05/2025 Até23/06/2025****Processo Nº: 1000005040725****Contratado: (212264/58) JOSIANE AZEREDO DE QUEIROZ****CPF: ***.740.821-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (238740) E M TIRADENTES CONV****A Partir de: 30/05/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005031726****Contratado: (269441/47) JOSIANE BONALDO****CPF: ***.744.491-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (242870) E E BROMILDO LAWISCH****A Partir de: 19/05/2025 Até23/05/2025****Processo Nº: 1000005038713****Contratado: (269441/46) JOSIANE BONALDO****CPF: ***.744.491-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (242870) E E BROMILDO LAWISCH****A Partir de: 26/05/2025 Até29/05/2025****Processo Nº: 1000005040604****Contratado: (134258/49) JOSIMAR BATISTA DO PRADO****CPF: ***.462.651-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais****Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES****VARGAS****A Partir de: 30/05/2025 Até25/06/2025**

Processo Nº: 1000005040715

Contratado: (213506/67) JOVINA PEDROSA DA COSTA
CPF: ***.492.571-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (240931) E E CONQUISTA DOESTE
A Partir de: 26/05/2025 Até24/07/2025

Processo Nº: 1000005040905

Contratado: (299871/26) JOYCE PEREIRA RAMOS
CPF: ***.467.251-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (238937) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 27/05/2025 Até25/07/2025

Processo Nº: 1000005040572

Contratado: (86653/68) JUCELIA ROSA FERREIRA
CPF: ***.803.101-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (232386) E E ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 05/05/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005040583

Contratado: (113252/80) JUCINEI ALVES DAS CHAGAS FREITAS
CPF: ***.743.621-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (240338) E E SALIM FELICIO
A Partir de: 29/05/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005040635

Contratado: (343293/3) JULIANA RIBEIRO DE LIMA
CPF: ***.010.821-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (241210) E E DEP SALIM NADAF
A Partir de: 29/05/2025 Até09/06/2025

Processo Nº: 1000005039538

Contratado: (313113/16) JULIENE PATRICIA NAVES DOS SANTOS
CPF: ***.927.921-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (242659) E E CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 22/05/2025 Até29/05/2025

Processo Nº: 1000005039039

Contratado: (325862/33) JUNIUR APARECIDO DIAS
CPF: ***.297.901-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (242659) E E CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 22/05/2025 Até29/05/2025

Processo Nº: 1000005040893

Contratado: (274289/34) KAIQUE ALVES DE SOUSA
CPF: ***.097.161-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (239798) E E QUERENCIA
A Partir de: 28/05/2025 Até24/09/2025

Processo Nº: 1000005031660

Contratado: (327849/13) KALEBE CAMELO DIAS OLIVEIRA
CPF: ***.993.401-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (240893) E E TANCREDO NEVES
A Partir de: 16/05/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005038971

Contratado: (337723/4) KARIELLY DA SILVA MARINHO
CPF: ***.897.491-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (244481) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 26/05/2025 Até30/05/2025

Processo Nº: 1000005040567

Contratado: (352976/1) KELLE JAQUELINE SOUZA RODRIGUES
CPF: ***.203.682-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO

A Partir de: 28/05/2025 Até16/11/2025

Processo Nº: 1000005040523

Contratado: (309830/48) KELLY GOUVEIA ANDRADE
CPF: ***.777.581-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (240010) E E MAL EURICO GASPAR DUTRA
A Partir de: 29/05/2025 Até25/06/2025

Processo Nº: 1000005031648

Contratado: (350300/4) KENEDY DOS SANTOS MARCAL
CPF: ***.346.341-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (240893) E E TANCREDO NEVES
A Partir de: 16/05/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005040997

Contratado: (276034/61) KIRLLEN BRIENNE SANTANA
CPF: ***.376.641-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 27/05/2025 Até30/05/2025

Processo Nº: 1000005040378

Contratado: (311469/5) LEIDIANE GOMES DE SOUZA
CPF: ***.980.231-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (233315) E E PARECIS
A Partir de: 05/05/2025 Até31/05/2025

Processo Nº: 1000005036542

Contratado: (280969/11) LENIZA REGINA RUEDELL RODRIGUES NEVES
CPF: ***.014.521-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 20/05/2025 Até30/05/2025

Processo Nº: 1000005040492**Contratado: (264905/20) MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA**
CPF: *.870.731-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais**
Un. Adm: (237531) E E SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 30/05/2025 Até10/06/2025**Processo Nº: 1000005040994****Contratado: (201066/30) MARIA DAS GRACAS DA SILVA**
CPF: *.227.541-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (237680) E E JOAO MATHEUS BARBOSA
A Partir de: 29/05/2025 Até06/10/2025**Processo Nº: 1000005040437****Contratado: (344452/2) MARIA EVANIL DE ALMEIDA METELO**
CPF: *.705.931-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (241431) E E MIGUEL BARACAT
A Partir de: 27/05/2025 Até08/06/2025**Processo Nº: 1000005037146****Contratado: (350676/3) MARIA LUIZA PEREIRA**
CPF: *.221.171-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 22/05/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005040233****Contratado: (37086/128) MARIA MADALENA DE SOUZA PRADO**
CPF: *.866.568-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais**
Un. Adm: (242799) E E BARAO DE MELGACO
A Partir de: 29/05/2025 Até28/06/2025**Processo Nº: 1000005034299****Contratado: (132269/38) MARIA NAZARE SOUZA NASCIMENTO**
CPF: *.161.581-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais**
Un. Adm: (244759) E E COUTINHO UNIAO
A Partir de: 05/05/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005040480****Contratado: (324960/6) MARIENE OLIVEIRA PAIM SUARES**
CPF: *.261.031-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais**
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 29/05/2025 Até27/07/2025**Processo Nº: 1000005040792****Contratado: (247311/74) MARINA ALVES DE JESUS**
CPF: *.690.321-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais**
Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 30/05/2025 Até29/07/2025**Processo Nº: 1000005040027****Contratado: (250963/60) MARINES MARTINS SIELSKI**
CPF: *.911.421-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais**
Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 26/05/2025 Até03/06/2025**Processo Nº: 1000005032200****Contratado: (351503/7) MARIZA VERA DREHER MARGAREFFO**
CPF: *.151.201-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais**
Un. Adm: (244848) E E CLEUFA HUBNER
A Partir de: 19/05/2025 Até25/05/2025**Processo Nº: 1000005039917****Contratado: (352998/1) MARIZETE PEREIRA SANTANA**
CPF: *.197.011-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (239674) E E JUSCELINO KUBISTCHEK
A Partir de: 28/05/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005040505****Contratado: (54962/53) MARLI MARTINS DE MORAIS**
CPF: *.803.301-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais**
Un. Adm: (241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 29/05/2025 Até25/07/2025**Processo Nº: 1000005040170****Contratado: (309929/25) MATEUS FERREIRA AMARAL**
CPF: *.273.451-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais**
Un. Adm: (237507) E E LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 28/05/2025 Até24/07/2025**Processo Nº: 1000005040541****Contratado: (348046/4) MICHELE CASSIMIRA DE MORAES**
CPF: *.323.691-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais**
Un. Adm: (233750) E E NILCE MARIA MAGALHAES
A Partir de: 29/05/2025 Até11/06/2025**Processo Nº: 1000005041067****Contratado: (214205/13) MILER MIRANDA DE CAMPOS**
CPF: *.283.001-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (241563) E E MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 29/05/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005039275****Contratado: (353000/1) MIRIAN MARIA ALVES FEITOSA**
CPF: *.772.333-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 27/05/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005040135

Contratado: (209389/27) RENATA DE OLIVEIRA DA SILVA ROSA
CPF: ***.207.461-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (234958) E E MUNDO NOVO
A Partir de: 21/05/2025 Até04/06/2025

Processo Nº: 1000005033597

Contratado: (331777/11) ROSANE ALVES MIOTTI
CPF: ***.006.911-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (237760) E E 9 DE JULHO
A Partir de: 15/05/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005040067

Contratado: (212429/33) ROSANE ALVES PEREIRA
CPF: ***.953.001-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 28/05/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005040575

Contratado: (306430/11) ROSANGELA MARIA CAMARGO
CPF: ***.873.111-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238236) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 27/05/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005040237

Contratado: (239283/8) ROSILANE GERALDA CARDOSO
REZENDE
CPF: ***.202.431-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (235008) E E COUTO MAGALHAES
A Partir de: 26/05/2025 Até09/06/2025

Processo Nº: 1000005037263

Contratado: (324458/12) ROSILEIA DE CASTRO LIMA DOS
ANJOS
CPF: ***.863.202-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (242942) E E PROF VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 17/05/2025 Até26/05/2025

Processo Nº: 1000005040739

Contratado: (324458/13) ROSILEIA DE CASTRO LIMA DOS
ANJOS
CPF: ***.863.202-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (242942) E E PROF VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 27/05/2025 Até21/07/2025

Processo Nº: 1000005040631

Contratado: (93689/48) ROZELIA DO VALE ALENCAR YANAGUI
CPF: ***.712.741-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (238660) E E ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 28/05/2025 Até10/06/2025

Processo Nº: 1000005039040

Contratado: (310400/19) SAMANTA HELENA CAETANO GOMES
DA SILVA
CPF: ***.358.466-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 26/05/2025 Até30/05/2025

Processo Nº: 1000005040521

Contratado: (352974/1) SANIA BONIFACIO DA LUZ
CPF: ***.214.961-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240893) E E TANCREDO NEVES
A Partir de: 26/05/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005040053

Contratado: (237600/22) SILVIA VIEIRA DE ARAUJO
CPF: ***.299.021-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (239895) E E EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 02/06/2025 Até08/06/2025

Processo Nº: 1000005040744

Contratado: (293050/8) SIMONE APARECIDA COSTA DE MELO
CPF: ***.423.721-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 26/05/2025 Até30/05/2025

Processo Nº: 1000005040617

Contratado: (253007/39) SIRLEI MARIA DE PINHO
CPF: ***.404.461-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (233242) E E JOAO BATISTA DE ALMEIDA
A Partir de: 29/05/2025 Até11/06/2025

Processo Nº: 1000005039569

Contratado: (351829/2) SUZELY FERREIRA DA SILVA
CPF: ***.100.511-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (242934) E E MIL TIR SD PM ANTONIO EUSTAQUIO DE
PAULA
A Partir de: 29/05/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005041066

Contratado: (292366/9) SUZIANE DINIZ PINHEIRO MENDES
CPF: ***.297.453-**
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (232653) E E CINCO DE ABRIL
A Partir de: 01/05/2025 Até21/05/2025

Processo Nº: 1000005040738

Contratado: (269091/33) VANDERLEIA MOREIRA ALVES
CPF: ***.907.176-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (242942) E E PROF VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 27/05/2025 Até21/08/2025

Processo Nº: 1000005038644

Contratado: (326772/8) VICTOR HUGO MAGALHAES DE AMORIM
CPF: ***.779.571-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (238333) E E VER BENTO MUNIZ
A Partir de: 26/05/2025 Até30/05/2025

Processo Nº: 1000005040460

Contratado: (336859/16) WALBER ROSSINI IVAN
CPF: ***.731.611-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (239828) E E SABINO FERREIRA MAIA
A Partir de: 28/05/2025 Até02/06/2025

Processo Nº: 1000005040519

Contratado: (352995/1) YANKA DAIANE SOUZA SILVA MACIEL
CPF: ***.433.891-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239968) E E HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 16/05/2025 Até18/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1698138

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01204/2025
03/06/2025**DE:**

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS****Processo N.:**

Nome: (340121/2) AUREA CRUZ DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (235733) E E SERRA AZUL
A Partir de: 19/05/2025 Até25/05/2025

Processo N.:

Nome: (213152/90) CLELIA FATIMA PANSERA LINDERMAYER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242870) E E BROMILDO LAWISCH
A Partir de: 13/05/2025 Até23/05/2025

Processo N.:

Nome: (213152/88) CLELIA FATIMA PANSERA LINDERMAYER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242870) E E BROMILDO LAWISCH
A Partir de: 13/05/2025 Até23/05/2025

Processo N.:

Nome: (213152/91) CLELIA FATIMA PANSERA LINDERMAYER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242870) E E BROMILDO LAWISCH
A Partir de: 13/05/2025 Até23/05/2025

Processo N.:

Nome: (307280/11) EDELMIRA DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (238830) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 22/05/2025 Até28/05/2025

Processo N.:

Nome: (336051/2) JOICIANE DO AMARAL RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 26/05/2025 Até30/05/2025

Processo N.:

Nome: (341369/4) KATIA LETICIA CAVALCANTE DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (235202) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS
JOSE DIAS
A Partir de: 09/05/2025 Até13/05/2025

Processo N.:

Nome: (224378/35) LUCELIA PAULO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242071) E E PROF ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 27/05/2025 Até07/06/2025

Processo N.:

Nome: (224918/38) LUCIA HELENA DE JESUS SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239828) E E SABINO FERREIRA MAIA
A Partir de: 21/05/2025 Até27/05/2025

Processo N.:

Nome: (279546/29) MARCOS SARAIVA DE MACEDO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 23/05/2025 Até05/06/2025

Processo N.:

Nome: (92642/29) MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 24/05/2025 Até30/05/2025

Processo N.:

Nome: (330330/8) MARIA JOSE NUNES MOURAO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (234370) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI
A Partir de: 04/05/2025 Até10/05/2025

Processo N.:

Nome: (132491/51) MICHELE DE PARIS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 12/05/2025 Até16/05/2025

Processo N.:

Nome: (132491/53) MICHELE DE PARIS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 12/05/2025 Até16/05/2025

Processo N.:

Nome: (132491/50) MICHELE DE PARIS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 12/05/2025 Até16/05/2025

Processo N.:

Nome: (274518/20) NAIARA DA CRUZ MEDEIROS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 27/05/2025 Até30/05/2025

Processo N.:

Nome: (336595/2) ROSANE BATISTA MARTINS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 21/05/2025 Até26/05/2025

Processo N.:

Nome: (327387/4) TAYNARA DO AMARAL VIARO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL

Un. Adm: (244570) E E PROF ZULEIDE DOS SANTOS BARROS
A Partir de: 13/05/2025 Até19/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1698167

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01205/2025
03/06/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (88800/1) ABIGAIL CONCEICAO MONTEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 21/05/2025 Até04/07/2025

Processo N.:

Nome: (227046/1) ANETANIA CRISTINA SANTOS DE ANDRADE
OSOWSKI

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (240915) E E BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 12/05/2025 Até16/05/2025

Processo N.:

Nome: (207962/15) ANGELA MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 26/05/2025 Até24/07/2025

Processo N.:

Nome: (201648/8) CARLA CRISTINA SACCON
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232483) E E ANA NERI
A Partir de: 26/05/2025 Até22/09/2025

Processo N.:

Nome: (235906/1) CELIA APARECIDA DE SA PEREIRA GRANGEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241423) E E IRMAOS DO CAMINHO
A Partir de: 17/05/2025 Até31/05/2025

Processo N.:

Nome: (287401/1) CLEO MAYCON VIANA PAZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237833) E E COM JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 22/05/2025 Até20/07/2025

Processo N.:

Nome: (99439/3) CREULEDI FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238236) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 21/05/2025 Até19/06/2025

Processo N.:

Nome: (288341/1) CRISTIANE ALVES ROTHERMEL SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241750) EE MIL TIRADENTES 3 SGT PM EDUARDO
LUIZ DE SOUZA
A Partir de: 22/05/2025 Até19/08/2025

Processo N.:

Nome: (227854/1) DENISE TEREZINHA FANTINATO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243400) E E ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 05/05/2025 Até18/05/2025

Processo N.:

Nome: (82699/2) EDVANIA APARECIDA SOARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239500) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 13/05/2025 Até11/06/2025

Processo N.:

Nome: (47595/14) ELIANE BRAZAO MONTEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237833) E E COM JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 04/05/2025 Até01/08/2025

Processo N.:

Nome: (84695/23) ELIANE CRISTINA DALCICO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240613) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 21/05/2025 Até27/05/2025

Processo N.:

Nome: (239323/38) ELIZANGELA FORTUNATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO
A Partir de: 20/05/2025 Até18/06/2025

Processo N.:

Nome: (87828/1) ELIZANGELA OLIVEIRA DA COSTA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232556) E E 21 DE ABRIL
A Partir de: 04/02/2025 Até21/02/2025

Processo N.:

Nome: (287890/1) GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 27/05/2025 Até25/06/2025

Processo N.:

Nome: (204684/5) ILDENIR DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242870) E E BROMILDO LAWISCH
A Partir de: 12/05/2025 Até18/05/2025

Processo N.:

Nome: (136065/40) LUIZ CARLOS MOREIRA RAMO MANTOVANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242586) E E CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 23/05/2025 Até21/06/2025

Processo N.:

Nome: (116819/31) LUZINETE DUARTE COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232378) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 16/05/2025 Até13/07/2025

Processo N.:

Nome: (75885/4) MANOEL AUGUSTO STAHLSCMIDT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO
A Partir de: 12/05/2025 Até26/05/2025

Processo N.:

Nome: (114942/20) MARCIA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA
A Partir de: 19/05/2025 Até14/11/2025

Processo N.:

Nome: (285644/2) MARLOS WALDECLESON FERREIRA DE
MENEZES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238104) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES
A Partir de: 10/05/2025 Até08/06/2025

Processo N.:

Nome: (84305/1) MAXWELL SILVA CAMARGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238619) E E PE WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 12/05/2025 Até10/06/2025

Processo N.:

Nome: (93827/7) NEUSA APARECIDA QUINHONE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240362) E E DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 26/05/2025 Até24/06/2025

Processo N.:

Nome: (72973/26) ODEILDE PEREIRA DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237612) E E MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 21/05/2025 Até04/07/2025

Processo N.:

Nome: (90622/6) QUITERIA DE GODOI BUENO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237604) E E SAO FRANCISCO
A Partir de: 22/05/2025 Até17/11/2025

Processo N.:

Nome: (226632/1) REGIANE MOREIRA FARIA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244252) E E APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 02/06/2025 Até01/07/2025

Processo N.:

Nome: (67149/11) REGINALDO FRANCISCO DO AMARAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 19/05/2025 Até05/07/2025

Processo N.:

Nome: (115571/6) RENILDA DO PATROCINIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243540) E E NOVA CANAA
A Partir de: 07/05/2025 Até11/05/2025

Processo N.:

Nome: (126019/32) ROBERTO BISSOLI VETTORAZZI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 26/05/2025 Até19/06/2025

Processo N.:

Nome: (289995/1) RONILDA PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242004) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 16/05/2025 Até14/07/2025

Processo N.:

Nome: (138092/8) ROSANGELA ZANIBONI DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243566) E E PEDRO BIANCHINI
A Partir de: 08/05/2025 Até21/05/2025

Processo N.:

Nome: (115046/4) ROSANI SOARES DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 23/05/2025 Até12/06/2025

Processo N.:

Nome: (65291/3) SIMONE MORENO RUBIO VENDRAME
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234966) E E DOM BOSCO
A Partir de: 20/05/2025 Até18/07/2025

Processo N.:

Nome: (43890/22) TANIA REGINA DE SOUZA VICENSOTTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA
A Partir de: 29/05/2025 Até27/06/2025

Processo N.:

Nome: (43890/23) TANIA REGINA DE SOUZA VICENSOTTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA
A Partir de: 29/05/2025 Até27/06/2025

Processo N.:

Nome: (139887/5) VALDELINA APARECIDA DE ALMEIDA BONFIM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240990) E E JOSE BEJO
A Partir de: 28/05/2025 Até25/08/2025

Processo N.:

Nome: (286132/8) VALERIA CRISTINA DA SILVA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237973) E E ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 22/05/2025 Até20/07/2025

Processo N.:

Nome: (62341/7) VANIA COELHO DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237701) E E SANTA ELVIRA
A Partir de: 26/05/2025 Até23/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1698168

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01206/2025
03/06/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (132794/27) ADALGISA APARECIDA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS
A Partir de: 13/05/2025 Até10/08/2025

Processo N.:

Nome: (289636/1) ANADIR CRISTINA FRANCISCO DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241750) EE MIL TIRADENTES 3 SGT PM EDUARDO LUIZ DE SOUZA
A Partir de: 28/03/2025 Até01/04/2025

Processo N.:

Nome: (214639/6) DAIANY APARECIDA GASPARINI GASTALDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237795) E E OSCAR SOARES
A Partir de: 23/03/2025 Até28/03/2025

Processo N.:

Nome: (227148/1) EDILIA MARTINS DA FONSECA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS
A Partir de: 19/05/2025 Até14/11/2025

Processo N.:

Nome: (84434/1) ILMA MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238210) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 22/05/2025 Até05/07/2025

Processo N.:

Nome: (227801/1) JESSICA DA COSTA CEBALHO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO

A Partir de: 22/05/2025 Até19/06/2025

Processo N.:

Nome: (269250/7) JOAO CARLOS MAIA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI

A Partir de: 19/05/2025 Até02/06/2025

Processo N.:

Nome: (143811/3) LENISE LEILA LEMOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (239100) E E CLEINIA ROSALINA SOUZA

A Partir de: 12/05/2025 Até10/06/2025

Processo N.:

Nome: (253688/12) MAIRA BRITO NUNES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (236004) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA

A Partir de: 25/05/2025 Até07/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1698169

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01207/2025

DE:

03/06/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/83349

Nome: (87176/1) ESTANISLAU ALCANJO DOS SANTOS

Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/08/2020

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/84856-Prioritário

Nome: (85939/1) FLAVIA JARDIM

Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/84979-Prioritário

Nome: (85219/1) GILDENIR SALES DE SOUZA

Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/84812-Prioritário

Nome: (59625/5) ROSILENE DE LARA PINTO

Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1698170

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01208/2025

DE:

03/06/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/83994

Nome: (66024/8) ELAINE SOUZA MARANHÃO

Quinquênio: 14/08/2014 Até 13/09/2019

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/83971

Nome: (5305/1) FRANCISCA NAVANTINO PINTO DE ANGELO

Quinquênio: 01/07/2015 Até 30/06/2020

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/82975

Nome: (117401/18) MARCIA CRISTINA CONCEICAO SIQUEIRA

Quinquênio: 22/08/2014 Até 21/08/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1698171

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01209/2025

DE:

03/06/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (65932/54) ADIB MOHAMED DIB

Un. Adm: (244252) E E APOLONIO BOURET DE MELO

A Partir de: 24/05/2025 Até21/05/2026

Processo N.:

Nome: (227046/1) ANETANIA CRISTINA SANTOS DE ANDRADE

OSOWSKI

Un. Adm: (240915) E E BERNARDINO GOMES DA LUZ

A Partir de: 21/05/2025 Até16/11/2025

Processo N.:

Nome: (46812/64) CARMEN FIALHO BLESSMANN

Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA

A Partir de: 22/05/2025 Até17/11/2025

Processo N.:

Nome: (226709/1) CLEDIANN POLTRONIERI LOURENCO

Un. Adm: (239569) E E 19 DE MAIO

A Partir de: 20/05/2025 Até15/11/2025

Processo N.:

Nome: (39937/8) DJEANE DANUZE FERREIRA DE ALMEIDA

Un. Adm: (239143) E E PROF ARLINDO DE SILVA BRUNO

A Partir de: 05/05/2025 Até02/08/2025

Processo N.:

Nome: (136741/5) GILCEIA DO PRADO BARBOSA

Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE

A Partir de: 14/05/2025 Até09/11/2025

Processo N.:

Nome: (64135/2) MANOEL UBIRATAN DE ALMEIDA

Un. Adm: (239593) E E DR ELCIO DE SOUZA

A Partir de: 29/05/2025 Até22/06/2025

Processo N.:

Nome: (49873/29) MARIA SUELI DA SILVA
Un. Adm: (237990) E E PROF HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 22/05/2025 Até19/08/2025

Processo N.:

Nome: (289826/1) MICHELA ADRIANA DONADON POLAQUINI SILVEIRA
Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL
A Partir de: 21/05/2025 Até16/11/2025

Processo N.:

Nome: (54354/7) PAULO PAIXAO ALVES FREIRE
Un. Adm: (238236) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 26/05/2025 Até21/11/2025

Processo N.:

Nome: (54354/8) PAULO PAIXAO ALVES FREIRE
Un. Adm: (238236) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 26/05/2025 Até21/11/2025

Processo N.:

Nome: (68855/2) REOLINDA VALVERDE ROCHA
Un. Adm: (233471) E E PROF STELA MARIS VALERIANO DA SILVA
A Partir de: 17/04/2025 Até16/04/2026

Processo N.:

Nome: (61611/20) ROSANE SILBENE GUIA GAIVA
Un. Adm: (238007) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 20/05/2025 Até28/07/2025

Processo N.:

Nome: (73284/3) SANDRA MAGALI DE AMORIM CARVALHO
Un. Adm: (240745) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 21/05/2025 Até19/07/2025

Processo N.:

Nome: (77898/3) SANTA DE SOUZA LIMA
Un. Adm: (239062) E E PROF DEMETRIO PEREIRA
A Partir de: 22/05/2025 Até17/11/2025

Processo N.:

Nome: (142999/13) SIMONICA MARIA DE OLIVEIRA
Un. Adm: (232874) E E PROF NEIDE ENARA SIMA
A Partir de: 19/05/2025 Até14/11/2025

Processo N.:

Nome: (94270/23) TEREZA APARECIDA TEIXEIRA MINGORANCE
Un. Adm: (238031) E E AGENOR FERREIRA LEAO
A Partir de: 08/05/2025 Até06/07/2025

Processo N.:

Nome: (67677/4) VERA LUCIA FERRARI
Un. Adm: (239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO
A Partir de: 17/05/2025 Até14/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1698172

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00235/2025
03/06/2025

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (253981/1) CLAUDETE PIO TELES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (903647) COORD DE GEST DO CAD UNICO E PROG TRANS DE RDA FED
A Partir de: 14/05/2025 Até12/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1698162

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00236/2025
03/06/2025

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2025/07721

Nome: (258270/1) CRISTIANE DE NOVAES MACHADO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 24/09/2019 Ate 23/09/2024
A Partir de: 02/06/2025 Até16/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1698163

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00237/2025
03/06/2025

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2025/07689

Nome: (249402/1) LAIS ARRUDA ACOSTA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 02/07/2013 Ate 01/08/2018
A Partir de: 02/06/2025 Até11/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1698164

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA/SECITECI/00016/2025

DE: 03/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/02370

Nome: (296752/11) KELRYANNE HARTMANN BRITO

A Partir de: 02/06/2025 Até 11/06/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (250440/1) ALBERTO DE SOUZA PONTE

Un. Adm: (911410) COORD DE ORCAMENTO E FINANÇAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benítez

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1698120

CONTRATO/SECITECI/00039/2025

DE: 03/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/02334

Contratado: (352965/1) BRUNO HENRIQUE PAULO RISSE

CPF: ***.872.101-**

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (911720) COORD DE DESENVOLVIMENTO

EDUCACIONAL

A Partir de: 02/06/2025 Até31/05/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benítez

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1698135

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00058/2025

DE:

03/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/02029

Nome: (285884/1) GEISIANE GOMES DA SILVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023

A Partir de: 01/03/2026 Até30/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benítez

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1698165

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONTRATO/SEDEC/00005/2025

DE: 03/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: Contrato nº042/2025/SEDEC

Contratado: (272035/5) EUSMAR AQUINO DE SANTANA

CPF: ***.421.461-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (920991) SUP DE ADMINISTRACAO SISTEMICA

A Partir de: 02/06/2025 Até01/06/2028

Processo Nº: Contrato nº043/2025/SEDEC

Contratado: (352986/1) SILVINO DE ARRUDA NETO

CPF: ***.646.371-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (921343) SUP DE CREDITOS E DADOS

A Partir de: 02/06/2025 Até01/06/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1698136

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

TERMO COMPROMISSO/SECEL/00036/2025

DE:

03/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - RESIDENTES

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SECEL-TER-00825/2025

Residente: (321406/1) EBERTON KASSIO NERES DA SILVA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (245143) SUP DE POLITICAS ESPORTIVAS E LAZER

A Partir de: 31/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.

David de Moura Pereira da Silva

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1698111

TERMO COMPROMISSO/SECEL/00001/2025
03/06/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SECEL-TER-2025/03560
Residente: (340806/4) LEONARDO FERNANDO RIBEIRO DE CAMPOS
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (921564) GAB DO SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO SISTEMICA
A Partir de: 02/06/2025 Até01/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1698112

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00077/2025
03/06/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SECEL-PRO-2025/05448
Nome: (108192/6) SERGIO BRUNO MENDES CURVO GUGELMIN
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 05/05/2008 Ate 04/05/2013
A Partir de: 12/06/2025 Até21/06/2025

Processo N.: SECEL-PRO-2025/05448
Nome: (108192/6) SERGIO BRUNO MENDES CURVO GUGELMIN
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 05/05/2008 Ate 04/05/2013
A Partir de: 02/06/2025 Até11/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1698166

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00137/2025

DE: 03/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SES-PRO-2025/30640
Nome: (93173/1) MARIA DE FATIMA CARVALHO MACEDO QUINTANA
A Partir de: 22/05/2025 Até 31/05/2025
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (113031/1) DILCE CATARINA GOMES DE MATOS
Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE HEMOCOMPONENTES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1698129

PORTARIA/SES/00138/2025

DE: 03/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2025/11966
Nome: (346371/1) GISLAINY QUEIROZ DA CRUZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11966
Nome: (298618/3) GLACIANE GUIA ALT MORAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/01/2025 Até27/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11966
Nome: (283890/5) GLEICE MARIA RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11549
Nome: (300400/3) GRIZELDA BEATRIZ FERNANDES ROCHA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/10257
Nome: (40625/2) HELIO VARGAS GARCIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/01/2025 Até28/01/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/16555
Nome: (263864/5) IGOR OLIVEIRA GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11966
Nome: (332584/1) ISaura IASSAN DE ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11966

Nome: (299220/3) JUCILENE GOMES DE FRANCA GARCIA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11966

Nome: (299613/2) KARINA BRITO TAPEOCY
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11549

Nome: (300841/3) KATIUSKA LIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 04/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/11966

Nome: (320938/1) KEDIMA RUTH GOMES LEITE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11966

Nome: (327711/2) KEILA FERREIRA DE FRANCA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11966

Nome: (323043/2) KELLY JANE DORADO NOGUEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11966

Nome: (330081/1) LARYSSA MILLENA RIBEIRO SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/15493

Nome: (284273/3) LEILIANE ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/10/2024 Até28/10/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11966

Nome: (298941/2) LELIANE DE OLIVEIRA SOUSA FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11966

Nome: (349583/1) LETRICIA DE CAMPOS RAMOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 07/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/11966

Nome: (340713/1) LIDIANA EUZEBIO VIANNA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/16546

Nome: (280182/4) LISSANDRA CORREA NUNES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 03/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11966

Nome: (326668/2) LUANNA BORGES DE QUEIROZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11966

Nome: (282051/5) LUCIA CARMEM DE ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11966

Nome: (328927/2) LUCIANA DIAS DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11966

Nome: (320631/2) LUCIANA DIAS DE MOURA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 05/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/11966

Nome: (328919/2) LUCIANE DE FATIMA BARROZO SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 27/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2025/11966

Nome: (319674/1) LUCIENE CASTRILLON FABRI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11966

Nome: (113848/13) LUCIMAR EVANGELISTA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11966

Nome: (322285/2) LUDIAN DE SOUZA AROUCA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11966

Nome: (319157/1) LUZINEIA MORAES DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11966

Nome: (304735/2) MAILA FERNANDA CHINELLI SILVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11966

Nome: (254150/5) MARACY HENRIQUETA DE LIMA BRITO
CONSTANTINO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/16555

Nome: (300234/2) MARCIA AMANCIO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11966

Nome: (281614/4) MARCIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11966

Nome: (299318/4) MARGARETE APARECIDA VIEIRA DA SILVA
SOUSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/22017

Nome: (299318/4) MARGARETE APARECIDA VIEIRA DA SILVA
SOUSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11966

Nome: (326641/2) MARIA INEZ DE MORAIS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11966

Nome: (319762/1) MARIANA AMARA ESTEVAO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/11966

Nome: (299989/3) MARILENE PEDROSINA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11966

Nome: (322287/1) MARILHA DE MORAES JESUS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11966

Nome: (349529/1) MARIMAR PEDROSO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/01/2025 Até02/01/2025
Qtde Plantões: 1



Processo N.: SES-PRO-2025/11966

Nome: (282096/5) MARLENE BENEDITA DA SILVA RAMOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11966

Nome: (282023/5) MIRACY FRANCISCA DE LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/22017

Nome: (282072/5) MIRIAN DOS SANTOS LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11966

Nome: (325613/1) MONICA IRACEMA DA GUIA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/16546

Nome: (328083/1) NATALIA GODOI ARTIGAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 03/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/26726

Nome: (326172/1) NATANAEL JUNIOR DE SOUZA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 04/03/2025 Até30/03/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/87446

Nome: (300912/4) RAPHAELLA COSTA FREITAS DAMATTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/26711

Nome: (294709/3) SILVANA APARECIDA RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/03/2025 Até30/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/26711

Nome: (280229/6) SILVANA DOMINGUES DE ARAUJO TEIXEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/26711

Nome: (299119/5) SIMONE APARECIDA MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/03/2025 Até30/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/26711

Nome: (256611/3) SIMONE DE CASSIA GERALDO VILELA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/26711

Nome: (281508/5) SIMONI PEREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/26711

Nome: (200303/8) SIMONIA HIGINO DE MOURA ALVES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/03/2025 Até29/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/26711

Nome: (123623/9) SIVIANO LLOPIS DE ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/03/2025 Até30/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/26711

Nome: (294734/4) SONIA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/03/2025 Até30/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/26711

Nome: (328697/1) SONIA REGINA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/03/2025 Até30/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/26711

Nome: (123625/8) SUELI DE LOURDES SARAIVA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/26711

Nome: (281505/7) THELMA CAMPOS DE ABREU
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 03/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/26726

Nome: (300891/2) THIAGO HENRIQUE RIBEIRO FELIX
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/26711

Nome: (327828/2) VALDINEIA SALETE DE ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/26711

Nome: (279726/4) VERA LUCIA MARQUES DE LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 05/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/26726

Nome: (332527/1) VICTOR FRANCISCO CAMPOS DE ARRUDA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 06/03/2025 Até26/03/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/26726

Nome: (319201/2) VITOR EMANUEL NORBERTO PUTON
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/26711

Nome: (281501/5) VIVIANE DEBORA DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 04/03/2025 Até30/03/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/26711

Nome: (210286/7) WILMA APARECIDA DE MOURA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/03/2025 Até30/03/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/26711

Nome: (279505/6) ZENILDE DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1698130

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00982/2025
03/06/2025**DE:**

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2025/41147

Nome: (90082/1) LAURA PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR
MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 03/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1698187

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00983/2025
03/06/2025**DE:**

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2025/13759

Nome: (243435/2) BEATRIZ SILVA GARCIA DE MELO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 29/01/2025 Até 29/01/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/09099

Nome: (90515/1) CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MELLO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE
HEMOCOMPONENTES
A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13759

Nome: (305115/3) CELCIANE OLIVEIRA BRAGA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13759

Nome: (292610/5) DEBORA CANDIDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 112 horas

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00984/2025
03/06/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (200663/2) BELIZA PIZATO DE SOUZA NEGO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 13/05/2025 Até16/05/2025

Processo N.:

Nome: (340514/1) DHELLY PRATES DE RESENDE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 07/05/2025 Até11/05/2025

Processo N.:

Nome: (327398/1) MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 08/05/2025 Até14/05/2025

Processo N.:

Nome: (344574/1) SAMARA VITORIA INACIO BUENO VARGAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 09/05/2025 Até13/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1698189

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00985/2025
03/06/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94964/1) ANA ELISA VINISKI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA
EPIDEMIOLOGICA
A Partir de: 23/05/2025 Até06/07/2025

Processo N.:

Nome: (70308/5) CRISTIANE MACIEL MENDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 23/05/2025 Até06/07/2025

Processo N.:

Nome: (48626/3) GISLENE CRISTINA GAIVA CORREA DE CAMPOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (216283) COORD DE VIGIL EM SAUDE DO
TRABALHADOR
A Partir de: 25/05/2025 Até20/11/2025

Processo N.:

Nome: (110883/1) MAGDA ROSANGELA LEMOS NUNES ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO
DE PESSOAL
A Partir de: 27/05/2025 Até25/06/2025

Processo N.:

Nome: (118376/1) TEREZINHA DA SILVA DUTRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO
DE PESSOAL
A Partir de: 15/05/2025 Até30/06/2025

Processo N.:

Nome: (42873/2) VALERIA DAS GRACAS DE PAULA E SOUSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA
EPIDEMIOLOGICA
A Partir de: 20/05/2025 Até17/06/2025

Processo N.:

Nome: (118513/1) VIRGIANI SARDI LOPES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO
DE PESSOAL
A Partir de: 14/05/2025 Até12/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1698190

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00986/2025
03/06/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA
FAMILIA

Processo N.:

Nome: (115808/1) ANGELA MARIA SBIZERA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197190) COORD DA HEMORREDE ESTADUAL
A Partir de: 20/05/2025 Até18/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1698191

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00987/2025
03/06/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2025/33365

Nome: (93296/1) DELMA REGINA DELLA RIVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 21/03/2016 Ate 20/03/2021
A Partir de: 26/05/2025 Até04/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/37518

Nome: (90667/1) ELIANA FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/03/2016 Ate 14/03/2021
A Partir de: 07/07/2025 Até21/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/37701
Nome: (120117/1) ELIZETE MARCHETTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/01/2015 Ate 28/01/2020
A Partir de: 23/06/2025 Até02/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/37428
Nome: (123103/1) FLAVIA ALVES DE AMORIM BEZERRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/03/2020 Ate 20/03/2025
A Partir de: 15/10/2025 Até13/11/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/67228
Nome: (43328/2) INES DE CASSIA FRANCO PEDROSA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/03/1993 Ate 27/03/1998
A Partir de: 02/06/2025 Até16/06/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/80157
Nome: (126920/1) LUZIA APARECIDA ALVES DE ABREU SARTORI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/11/2015 Ate 03/11/2020
A Partir de: 02/06/2025 Até16/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/38624
Nome: (115770/1) MARIA OLIVEIRA DE BRITO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/06/2019 Ate 17/06/2024
A Partir de: 09/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/37251
Nome: (90150/1) MARINETH ANA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/04/2016 Ate 31/03/2021
A Partir de: 03/07/2025 Até01/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/37626
Nome: (97004/1) SONIA MARIA MATOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/09/2005 Ate 18/09/2010
A Partir de: 19/07/2025 Até02/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/38639
Nome: (75772/3) TATIANA MIOTTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/07/2015 Ate 19/07/2020
A Partir de: 22/05/2025 Até05/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1698192

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00988/2025 DE:
03/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2025/37877
Nome: (86198/1) ANAI TERESINHA GORZIZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/03/2015 Ate 14/03/2020
A Partir de: 01/11/2025 Até30/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/37881
Nome: (86198/1) ANAI TERESINHA GORZIZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/03/2015 Ate 14/03/2020
A Partir de: 01/12/2025 Até30/12/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/58698
Nome: (116006/2) SAMYA KELMA QUINTEIRO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 26/05/2009 Ate 25/05/2014
A Partir de: 14/07/2025 Até12/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1698193

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00989/2025 DE:
03/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2025/77223
Nome: (90312/1) CASSIO FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/09/2000 Ate 14/09/2005
A Partir de: 30/09/2025 Até29/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1698194

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00990/2025 DE:
03/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-PRO-2025/18703
Nome: (63742/1) ANDREA MOREIRA MINOSSI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 26/12/2016 Ate 25/12/2021
Período: Matutino
A Partir de: 01/04/2025 Ate 29/07/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1698195

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00991/2025
03/06/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-CIN-2024/95173
Nome: (64088/1) CLAUDIA CRISTIANE DE ABREU
Quinquênio: 12/01/2017 Até 11/01/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/40132
Nome: (114207/2) DERCY NOGUEIRA RODRIGUES DE ASSIS
Quinquênio: 03/03/2020 Até 02/03/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/39529
Nome: (123919/1) KATIA REGINA BRUNO NOGUEIRA BORGES RIBEIRO
Quinquênio: 22/03/2020 Até 21/03/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/34840
Nome: (118910/1) MARIA AUGUSTA MACARIA
Quinquênio: 18/03/2020 Até 17/03/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/39883
Nome: (103753/2) ROBSON MARTINS DE CARVALHO
Quinquênio: 16/12/2018 Até 15/12/2023
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1698196

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00992/2025
03/06/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2025/40037
Nome: (85130/2) MARISA MOLTER VOLPE
Quinquênio: 16/05/2008 Até 15/05/2013
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1698197

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00993/2025
03/06/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2025/40022
Nome: (350478/1) ALAURY ISLA DA SILVA MARCAL REHDER
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/33437

Nome: (351660/1) ALBERTO JUNIOR DE ARRUDA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/06/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/31595

Nome: (351713/1) AMANDA LANDIM MARQUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2025 Até31/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/39615

Nome: (320205/2) ANDRELINA COSTA LOURENCO GERALDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/38707

Nome: (351716/1) DEVANIA ASSIS NUNES BACCA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2025 Até31/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/25181

Nome: (123917/1) EMILIA SEIKO TAKI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136760) GER AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL
A Partir de: 01/06/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/39618

Nome: (299712/5) KERLEN AJALA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/39630

Nome: (350230/1) LAVINIA EDUARDA MAGALHAES PEREIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/39003

Nome: (280201/4) LEILA APARECIDA RIBEIRO DOMINGUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/06/2025 Até30/04/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/39656

Nome: (351561/1) LUCIA MARIA DE FARIAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 01/06/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/40055

Nome: (326602/2) MARIA ANTONIA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/32226

Nome: (351711/1) MARIA APARECIDA DA SILVA MOURA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/38710
Nome: (77597/4) MARIANA ALCIONE DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2025 Até31/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/34133
Nome: (351588/1) VILMA GONCALINA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1698198

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00994/2025 DE:
03/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (70401/2) ALEX BEZERRA SOUSA
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/06/2025 Até27/11/2025

Processo N.:
Nome: (94493/1) ANTONIA FATIMA TEIXEIRA CORREA
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 27/05/2025 Até24/08/2025

Processo N.:
Nome: (113034/1) MARINEY AUXILIADORA GUIMARAES
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO
DE PESSOAL
A Partir de: 22/05/2025 Até19/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1698199

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00033/2025 DE:
03/06/2025

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (236697/1) GEORGE LUIZ DE LIMA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (186961) COORD INCENTIVO ATIVID PRODUTIVAS
SUSTENTAVEIS
A Partir de: 29/04/2024 Até13/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
Andreia Carolina Domingues Fujioka
Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1698161

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00328/2025 DE:
03/06/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (30494/2) JULINA SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (204978) PRO REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
A Partir de: 29/05/2025 Até26/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1698145

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00329/2025 DE:
03/06/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/28448
Nome: (125512/3) PAULO ROBERTO FURLANETTO AMORIM
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070
Quinquênio de Referência: 01/02/2018 Ate 31/01/2023
Período: Vespertino
A Partir de: 03/03/2025 Ate 30/06/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1698146

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

TERMO COMPROMISSO/AGER/00007/2025 DE:
03/06/2025

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR UN. ADM. RESIDENTE
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE RESIDENTE TÉCNICO

Processo Nº: AGER-PRO-2024/02549
Residente: (327590/2) MARIA DE FATIMA APARECIDA
FAGUNDES PIRES
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Unidade Destino: (060780) GAB DA PRESIDENCIA
REGULADORA DA AGER
A Partir de: 13/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
Luis Alberto Nespolo
Presidente - AGER

Protocolo 1698103

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00041/2025
03/06/2025

DE:

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: AGER-PRO-2025/01320

Nome: (250930/1) IDAIR DA SILVA RODRIGUES CARONI

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 29/10/2013 Ate 28/10/2018

A Partir de: 04/06/2025 Até18/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.

Luis Alberto Nespolo

Presidente - AGER

Protocolo 1698139

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

TERMO COMPROMISSO/JUCEMAT/00004/2025
03/06/2025

DE:

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: JUCEMAT-TER-2025/00333

Residente: (320158/3) JANINE LETICIA RODRIGUES PAILO

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (143790) GER DE UNIDADES DESCONCENTRADAS

A Partir de: 02/06/2025 Até01/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.

Manoel Lourenço de Amorim Silva

Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1698106

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00050/2025
03/06/2025

DE:

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: JUCEMAT-REQ-2025/00140

Nome: (250751/1) GISLAINE DE ALMEIDA MENDES AGUIAR

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 03/10/2018 Ate 02/10/2023

A Partir de: 21/07/2025 Até04/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.

Manoel Lourenço de Amorim Silva

Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1698150

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

TERMO COMPROMISSO/MTSAUDE/00009/2025
03/06/2025

DE:

O(A) Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR RESIDENCIA TECNICA

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: MTSAUDE-TER-2025/14357

Contratado: (319706/4) NILCIELY DA SILVA BARBOSA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (182869) COORD ADMINISTRATIVA

Até: 12/06/2026

Processo Nº: 12469/2024/GGP/MTSAUDE

Contratado: (320110/4) YASMIN APARECIDA SOUZA

FIGUEIREDO

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (197564) GAB DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E

FINANCEIRA

Até: 12/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.

Misma Thalita dos Anjos Coutinho

Presidente do MT SAUDE

Protocolo 1698105

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

CONTRATO/INTERMAT/00022/2025
03/06/2025

DE:

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº:

Contratado: (295165/2) AMANDA GEORGINA FERREIRA

BARBOSA

CPF: ***.946.721.**

Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L

10042

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (210358) GER DE REGULARIZACAO FUNDIARIA

RURAL

A Partir de: 02/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

Protocolo 1698133

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00336/2025 DE:
03/06/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (253989/1) JONES PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149373) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE RIO BRANCO
A Partir de: 14/05/2025 Até26/05/2025

Processo N.:
Nome: (226668/1) KRISCIA SILVA AVELAR
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149012) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 31/03/2025 Até14/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1698147

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00337/2025 DE:
03/06/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/08663
Nome: (66607/2) CLAUDIA APARECIDA DO NASCIMENTO ALMEIDA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 08/11/2016 Ate 07/11/2021
A Partir de: 08/10/2025 Até17/10/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/08663
Nome: (66607/2) CLAUDIA APARECIDA DO NASCIMENTO ALMEIDA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 08/11/2016 Ate 07/11/2021
A Partir de: 07/07/2025 Até16/07/2025

Processo N.: INDEAMT-CIN-2025/01467
Nome: (109878/1) FERNANDA REZEK CARANI
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 23/10/2018 Ate 22/10/2023
A Partir de: 17/07/2025 Até26/07/2025

Processo N.: INDEAMT-REQ-2025/00876
Nome: (254721/1) KLEUBE PEREIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 11/04/2019 Ate 10/04/2024
A Partir de: 14/07/2025 Até28/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1698148

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00338/2025 DE:
03/06/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: INDEAMT-REQ-2025/00879
Nome: (109771/1) PAULO HENRIQUE RODRIGUES ERNST
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 09/10/2018 Ate 08/10/2023
Período: Vespertino
A Partir de: 16/07/2025 Ate 13/09/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1698149

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00330/2025 DE:
03/06/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (251900/1) FARIDE FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (218340) GER DE REG NAC DE ACID E EST DE TRANSITO RENAEST
A Partir de: 20/05/2025 Até24/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1698142

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00331/2025
03/06/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (290850/1) FABIANE MACIEL ARANTES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13
Quinquênio de Referência: 15/10/2018 Ate 14/10/2023
A Partir de: 01/05/2026 Até15/05/2026

Processo N.:

Nome: (290850/1) FABIANE MACIEL ARANTES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13
Quinquênio de Referência: 15/10/2018 Ate 14/10/2023
A Partir de: 28/01/2026 Até11/02/2026

Processo N.:

Nome: (290850/1) FABIANE MACIEL ARANTES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13
Quinquênio de Referência: 15/10/2018 Ate 14/10/2023
A Partir de: 02/03/2026 Até30/04/2026

Processo N.:

Nome: (126605/1) SANDRA CANDIDA DA SILVA
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC
505/13
Quinquênio de Referência: 19/10/2015 Ate 18/10/2020
A Partir de: 29/09/2025 Até28/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1698143

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00332/2025
03/06/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (127002/1) SILVIO REZENDE FARINHA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13
Quinquênio de Referência: 02/12/2010 Ate 01/12/2015
A Partir de: 05/11/2025 Até19/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1698144

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 145 c/c 220, do Decreto Estadual nº 1.525, de 23/11/2022, ADJUDICA e HOMOLOGA o procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 007/2025/SEPLAG, Processo Administrativo SEPLAG-PRO-2024/11431, o qual tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de gás de cozinha e vasilhames, para atender às demandas dos Órgãos e Entidades do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 30 de maio de 2025.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1698509

TERMO DE DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 145 c/c 220, do Decreto Estadual nº 1.525, de 23/11/2022, declara FRACASSADOS os itens 3 e 3.1, ficando autorizado o aproveitamento dos autos para a repetição dos referidos itens; ADJUDICA e HOMOLOGA o procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 001/2025/SEPLAG, Processo Administrativo SEPLAG-PRO-2024/11055, o qual tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café em pó e chá mate) para atendimento as demandas dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 20 de maio de 2025.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1698511

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 145 c/c 220, do Decreto Estadual nº 1.525, de 23/11/2022, ADJUDICA e HOMOLOGA o procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 004/2025/SEPLAG, Processo Administrativo SEPLAG-PRO-2024/11520, o qual tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de serviço especializado de abastecimento e controle do fornecimento de combustíveis (gasolina comum, álcool (etanol), diesel, diesel S10, gás natural veicular (GNV), e agente redutor arla 32), para atender às demandas dos órgãos/entidades do Poder Executivo de Mato Grosso.

Cuiabá, 27 de maio de 2025.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1698512

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 145 c/c 220, do Decreto Estadual nº 1.525, de 23/11/2022, ADJUDICA e HOMOLOGA o procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 017/2024/SEPLAG, Processo Administrativo SEPLAG-PRO-2023/08936, o qual tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, asseio, conservação e jardinagem, com fornecimento de mão de obra e insumos diversos necessários à execução dos serviços, compreendendo as áreas internas e externas, de natureza comum, dos bens móveis e imóveis pertencentes aos órgãos/entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 20 de maio de 2025.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1698515

EXTRATO DO 11º TERMO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA
PROCESSO Nº SEPLAG-PRO-2022/02002

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG/MT, situada no Centro Político Administrativo, Bloco III, CEP: 78049-005, Cuiabá/MT, CNPJ: 58.337.873/0001-74, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão **BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador do CPF n.º ***.581.111-**, e pela Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais **KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO**, brasileira, casada, portadora do CPF n.º ***.817.961-**, RESOLVE REGISTRAR O TERMO DE COMPROMISSO com a empresa CREDENCIADA, indicada abaixo, de acordo com a classificação, atendendo às condições e às especificações técnicas regulamentadas pelo **Edital nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA** e anexos, sendo do tipo INEXIGIBILIDADE, procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, Processo Administrativo nº **SEPLAG-PRO-2022/02002**, independentemente de transcrições, constituindo-se este TERMO DE CREDENCIAMENTO documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI
CNPJ	26.574.991/0001-00
ENDEREÇO	AV. COUTO MAGALHÃES Nº 450 - B. CENTRO NORTE - VARZEA GRANDE/MT - CEP: 78.110-400.
REPRESENTANTE:	REGIANE GONÇALVES DE CARVALHO RONDON
CONTATO (TELEFONE)	(65) 99920-6642 / 99647-1964
E-MAIL	contato@dtresmt.com.br

EMPRESA	RR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ	37.647.411/0001-83
ENDEREÇO	RUA PARÁ - Nº 05 - QD. 02 LT. 07 SALA 02 - JARDIM PAULISTA - CUIABÁ/MT CEP: 78.065-365
REPRESENTANTE:	RODRIGO ANDRADE NEGRÃO
CONTATO (TELEFONE)	(65) 98135-3801 / 99306-0098
E-MAIL	contato@rrnconstrutora.com

1. DO OBJETO

1.1. Este Termo possui o objetivo de efetivar o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para execução de serviços de **reforma e intervenções legais (ampliação)**, por meio de obras e serviços de engenharia, em imóveis públicos dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

REGIÃO	COMPLEXIDADE		
	BAIXA	MÉDIA	ALTA
REGIÃO I	1ª CREDENCIADA RONDONÓPOLIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA (10ºTC - DOE 10/04/2025)	1ª CREDENCIADA VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS (5ºTC - DOE 16/10/2023)	--
	2ª CREDENCIADA S.M. GONÇALVES COSTA LTDA (10ºTC - DOE 10/04/2025)	--	--
REGIÃO II	1ª CREDENCIADA RONDONÓPOLIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA (10ºTC - DOE 10/04/2025)	1ª CREDENCIADA VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS (5ºTC - DOE 16/10/2023)	--
	2ª CREDENCIADA S.M. GONÇALVES COSTA LTDA (10ºTC - DOE 10/04/2025)	--	--
REGIÃO III	1ª CREDENCIADA RONDONÓPOLIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA (10ºTC - DOE 10/04/2025)	1ª CREDENCIADA VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS (5ºTC - DOE 16/10/2023)	--
	2ª CREDENCIA (10ºTC - DOE 10/04/2025) DA S.M. GONÇALVES COSTA LTDA (10ºTC - DOE 10/04/2025)	--	--

REGIÃO IV	1ª CREDENCIADA MOZAK ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (5ª TC - DOE 16/10/2023)	1ª CREDENCIADA MOZAK ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (5ª TC - DOE 16/10/2023)	1ª CREDENCIADA MOZAK ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (5ª TC - DOE 16/10/2023)
	2ª CREDENCIADA MF & L CONSTRUTORA LTDA (6ª TC - DOE 09/01/2024)	2ª CREDENCIADA VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS (5ª TC - DOE 16/10/2023)	2ª CREDENCIADA ECONST. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (9ª TC - DOE 17/01/2025)
	3ª CREDENCIADA ECONST. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (9ª TC - DOE 17/01/2025)	3ª CREDENCIADA ECONST. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (9ª TC - DOE 17/01/2025)	3ª CREDENCIADA R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI (11º TERMO DE CREDENCIAMENTO)
	4ª CREDENCIADA RONDONÓPOLIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA (10ª TC - DOE 10/04/2025)	4ª CREDENCIADA R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI (11º TERMO DE CREDENCIAMENTO)	--
	5ª CREDENCIADA S.M. GONÇALVES COSTA LTDA (10ª TC - DOE 10/04/2025))	--	--
	6ª CREDENCIADA R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI (11º TERMO DE CREDENCIAMENTO)	--	--
REGIÃO V	1ª CREDENCIADA IDEAL CONSTRUTORA LTDA (3ª TC - DOE 17/07/2023)	1ª CREDENCIADA VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS (5ª TC - DOE 16/10/2023)	1ª CREDENCIADA ECONST. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (9ª TC - DOE 17/01/2025)
	2ª CREDENCIADA CEOENGES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA (5ª TC - DOE 16/10/2023)	2ª CREDENCIADA CONSTRUTORA SOBERANA LTDA (6ª TC - DOE 09/01/2024)	2ª CREDENCIADA R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI (11º TERMO DE CREDENCIAMENTO)
	3ª CREDENCIADA MF & L CONSTRUTORA LTDA (6ª TC - DOE 09/01/2024)	3ª CREDENCIADA ECONST. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (9ª TC - DOE 17/01/2025)	--
	4ª CREDENCIADA JRM CONSTRUÇÕES LTDA (7ª TC - DOE 29/05/2024)	4ª CREDENCIADA R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI (11º TERMO DE CREDENCIAMENTO)	--
	5ª CREDENCIADA ROMA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA (8ª TC - DOE: 04/10/2024)	--	--
	6ª CREDENCIADA ARQTEC ARQUITETURA E ENGENHARIA TÉCNICA LTDA (9ª TC - DOE 17/01/2025)	--	--
	7ª CREDENCIADA ECONST. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (9ª TC - DOE 17/01/2025)	--	--
	8ª CREDENCIADA RONDONÓPOLIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA (10ª TC - DOE 10/04/2025)	--	--
	9ª CREDENCIADA KB CONSTRUTORA LTDA (10ª TC - DOE 10/04/2025)	--	--
	10ª CREDENCIADA S.M. GONÇALVES COSTA LTDA (10ª TC - DOE 10/04/2025)	--	--
	11ª CREDENCIADA R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI (11º TERMO DE CREDENCIAMENTO)	--	--
REGIÃO VI	1ª CREDENCIADA IDEAL CONSTRUTORA LTDA (3ª TC - DOE 17/07/2023)	1ª CREDENCIADA SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (4ª TC - DOE 09/08/2023)	1ª CREDENCIADA EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (2ª TC - DOE 14/06/2023)
	2ª CREDENCIADA R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI (3ª TC - DOE 17/07/2023)	2ª CREDENCIADA MOZAK ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (5ª TC - DOE 16/10/2023)	2ª CREDENCIADA SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (4ª TC - DOE 09/08/2023)
	3ª CREDENCIADA SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (4ª TC - DOE 09/08/2023)	3ª CREDENCIADA R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI (5ª TC - DOE 16/10/2023)	3ª CREDENCIADA MOZAK ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (5ª TC - DOE 16/10/2023)
	4ª CREDENCIADA MOZAK ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (5ª TC - DOE 16/10/2023)	4ª CREDENCIADA VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (5ª TC - DOE 16/10/2023)	4ª CREDENCIADA ECONST. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (9ª TC - DOE 17/01/2025)
	5ª CREDENCIADA CEOENGES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA (5ª TC - DOE 16/10/2023)	5ª CREDENCIADA CAPRI CONSTRUTORA LTDA (5ª TC - DOE 16/10/2023)	5ª CREDENCIADA R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI (11º TERMO DE CREDENCIAMENTO)
	6ª CREDENCIADA CAPRI CONSTRUTORA LTDA (5ª TC - DOE 16/10/2023)	6ª CREDENCIADA CONSTRUTORA SOBERANA LTDA (6ª TC - DOE 09/01/2024)	--
	7ª CREDENCIADA MF & L CONSTRUTORA LTDA (6ª TC - DOE 09/01/2024)	7ª CREDENCIADA ECONST. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (9ª TC - DOE 17/01/2025)	--

	8ª CREDENCIADA JRM CONSTRUÇÕES LTDA (7º TC - DOE 29/05/2024)	--	--
	9ª CREDENCIADA ARQTEC ARQUITETURA E ENGENHARIA TÉCNICA LTDA (9ºTC - DOE 17/01/2025)	--	--
	10ª CREDENCIADA ECONST. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (9ºTC - DOE 17/01/2025)	--	--
	11ª CREDENCIADA CONSTRUTORA MENEGUETI LTDA (9ºTC - DOE 17/01/2025)	--	--
	12ª CREDENCIADA RONDONÓPOLIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA (10ºTC - DOE 10/04/2025)	--	--
	13ª CREDENCIADA KB CONSTRUTORA LTDA (10ºTC - DOE 10/04/2025)	--	--
	14ª CREDENCIADA S.M. GONÇALVES COSTA LTDA (10ºTC - DOE 10/04/2025)	--	--
	15ª CREDENCIADA R. R CONSTRUTORA LTDA (11º TERMO DE CREDENCIAMENTO)	--	--
REGIÃO VII	1ª CREDENCIADA ECONST. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (9ºTC - DOE 17/01/2025)	1ª CREDENCIADA VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (5ºTC - DOE 16/10/2023)	1ª CREDENCIADA ECONST. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (9ºTC - DOE 17/01/2025)
	2ª CREDENCIADA RONDONÓPOLIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA (10ºTC - DOE 10/04/2025)	2ª CREDENCIADA ECONST. CONSTRUÇÕES E EMPREENDI- MENTOS LTDA (9ºTC - DOE 17/01/2025)	2ª CREDENCIADA R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI (11º TERMO DE CREDENCIAMENTO)
	3ª CREDENCIADA S.M. GONÇALVES COSTA LTDA (10ºTC - DOE 10/04/2025)	3ª CREDENCIADA R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI (11º TERMO DE CREDENCIAMENTO)	--
	4ª CREDENCIADA R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI (11º TERMO DE CREDENCIAMENTO)	--	--
REGIÃO VIII	1ª CREDENCIADA R GONÇALVES CARVALHO EIRELI (3º TC - DOE 17/07/2023)	1ª CREDENCIADA R GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI (5ºTC - DOE 16/10/2023)	1ª CREDENCIADA ECONST. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (9ºTC - DOE 17/01/2025)
	2ª CREDENCIADA JRM CONSTRUÇÕES LTDA (7º TC - DOE 29/05/2024)	2ª CREDENCIADA VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (5ºTC - DOE 16/10/2023)	2ª CREDENCIADA R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI (11º TERMO DE CREDENCIAMENTO)
	3ª CREDENCIADA ECONST. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (9ºTC - DOE 17/01/2025)	3ª CREDENCIADA ECONST. CONSTRUÇÕES E EMPREENDI- MENTOS LTDA (9ºTC - DOE 17/01/2025)	--
	4ª CREDENCIADA RONDONÓPOLIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA (10ºTC - DOE 10/04/2025)	--	--
	5ª CREDENCIADA S.M. GONÇALVES COSTA LTDA (10ºTC - DOE 10/04/2025)		
REGIÃO IX	1ª CREDENCIADA ARQTEC ARQUITETURA E ENGENHARIA TÉCNICA LTDA (9ºTC - DOE 17/01/2025)	1ª CREDENCIADA R GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI (5ºTC - DOE 16/10/2023)	1ª CREDENCIADA ECONST. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (9ºTC - DOE 17/01/2025)
	2ª CREDENCIADA ECONST. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (9ºTC - DOE 17/01/2025)	2ª CREDENCIADA VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (5ºTC - DOE 16/10/2023)	2ª CREDENCIADA R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI (11º TERMO DE CREDENCIAMENTO)
	3ª CREDENCIADA RONDONÓPOLIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA (10ºTC - DOE 10/04/2025)	3ª CREDENCIADA ECONST. CONSTRUÇÕES E EMPREENDI- MENTOS LTDA (9ºTC - DOE 17/01/2025)	--
	4ª CREDENCIADA S.M. GONÇALVES COSTA LTDA (10ºTC - DOE 10/04/2025)	--	--
	5ª CREDENCIADA R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI (11º TERMO DE CREDENCIAMENTO)	--	--

REGIÃO X	1ª CREDENCIADA MF & L CONSTRUTORA LTDA (6º TC - DOE 09/01/2024)	1ª CREDENCIADA VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (5º TC - DOE 16/10/2023)	1ª CREDENCIADA ECONST. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (9º TC - DOE 17/01/2025)
	2ª CREDENCIADA ECONST. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (9º TC - DOE 17/01/2025)	2ª CREDENCIADA ECONST. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (9º TC - DOE 17/01/2025)	2ª CREDENCIADA R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI (11º TERMO DE CREDENCIAMENTO)
	3ª CREDENCIADA RONDONÓPOLIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA (10º TC - DOE 10/04/2025)	3ª CREDENCIADA R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI (11º TERMO DE CREDENCIAMENTO)	--
	4ª CREDENCIADA KB CONSTRUTORA LTDA (10º TC - DOE 10/04/2025)	--	--
	5ª CREDENCIADA S.M. GONÇALVES COSTA LTDA (10º TC - DOE 10/04/2025)	--	--
	6ª CREDENCIADA R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI (11º TERMO DE CREDENCIAMENTO)	--	--
REGIÃO XI	1ª CREDENCIADA RONDONÓPOLIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA (10º TC - DOE 10/04/2025)	1ª CREDENCIADA VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (5º TC - DOE 16/10/2023)	--
	2ª CREDENCIADA S.M. GONÇALVES COSTA LTDA (10º TC - DOE 10/04/2025)	--	--
REGIÃO XII	1ª CREDENCIADA MF & L CONSTRUTORA LTDA (6º TC - DOE 09/01/2024)	1ª CREDENCIADA VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (5º TC - DOE 16/10/2023)	1ª CREDENCIADA R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI (11º TERMO DE CREDENCIAMENTO)
	2ª CREDENCIADA RONDONÓPOLIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA (10º TC - DOE 10/04/2025)	2ª CREDENCIADA R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI (11º TERMO DE CREDENCIAMENTO)	--
	3ª CREDENCIADA KB CONSTRUTORA LTDA (10º TC - DOE 10/04/2025)	--	--
	4ª CREDENCIADA S.M. GONÇALVES COSTA LTDA (10º TC - DOE 10/04/2025)	--	--
	5ª CREDENCIADA R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI (11º TERMO DE CREDENCIAMENTO)	--	--

2. DA EXPECTATIVA DE EXECUÇÃO

- 2.1. Este Termo de Credenciamento não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo de Mato Grosso de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os DESCONTOS determinados no Edital de Credenciamento nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA.
- 2.2. Consideram-se participantes do Termo de Credenciamento os Órgãos e Entidades do Poder Executivo de Mato Grosso, **exceto** as empresas públicas e sociedade de economia mista, que necessitam de serviços de reforma em suas unidades nos municípios do Estado de Mato Grosso.
- 2.3. Os Órgãos e Entidades do Poder Executivo de Mato Grosso que podem demandar a utilização dos serviços objeto deste CREDENCIAMENTO em suas unidades são os seguintes: **AGER, CASA CIVIL, CGE, DETRAN, FAPEMAT, GOVERNADORIA, INDEA, INTERMAT, IPEM, JUCEMAT, MTPREV, MTSÁUDE, PGE, SEAF, SECEL, SECITECI, SECOM, SEDEC, SEDUC, SEFAZ, SEMA, SEPLAG, SES, SESP, SETASC, SINFRA e UNEMAT.**

3. DOS VALORES DO PAGAMENTO

- 3.1. O pagamento será realizado por meio de aplicação de DESCONTO PERCENTUAL FIXO sobre os valores determinados na planilha orçamentária elaborada para execução de reforma nas unidades dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo de Mato Grosso, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Desconto
01	Execução de serviços de reforma e intervenções legais, por meio de obras e serviços de engenharia em edificações existentes, com baixa complexidade de execução.	Serviço	18,05 %
02	Execução de serviços de reforma e intervenções legais, por meio de obras e serviços de engenharia em edificações existentes, com média complexidade de execução.		
03	Execução de serviços de reforma e intervenções legais, por meio de obras e serviços de engenharia em edificações existentes, com alta complexidade de execução.		

O PRESENTE TERMO DE CREDENCIAMENTO POSSUI VALIDADE LIMITADA À VALIDADE DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO e encontra-se disponível, de forma integral, no Portal de Aquisições: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/#>

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão Processante do PAR nº **CGE-PRO-2024/01427**, instaurado pela Portaria nº 74/2024/CGE-COR, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 28.860, de 30 de outubro de 2024, p. 5, cumprindo o disposto no art. 14, § 1º do Decreto Estadual nº 522/2016, serve do presente para comunicar da recomposição da Comissão processante, conforme Ata de reunião (fls. 536/537) e publicação do DOE (fls. 535) e, considerando o término do prazo para a apresentação da defesa prévia, **NOTIFICA** a pessoa jurídica **ARIES TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.643.777/0001-98, por meio de seu representante legal, para, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, manifestar-se acerca das provas que pretende produzir, de forma justificada, bem como, para apresentar, em atendimento ao disposto no art. 42 do Decreto Estadual nº 522/2016, o Balanço Patrimonial - BP e a Demonstração de Resultado do Exercício - DRE, referente ao exercício de 2023. Cópia do processo poderá ser obtida através de requerimento nos e-mails funcionais sirleiromanzini@cge.mt.gov.br ou annelizegomes@cge.mt.gov.br, ocasião em que será disponibilizado *link* para acesso aos autos. Da mesma forma, o protocolo de petições e juntadas de documentos deverão ser encaminhados para os referidos e-mails. Cuiabá-MT, 02 de junho de 2025.

Protocolo 1698287

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

Processo Administrativo SINFRA-PRO-2025/01856

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, torna pública a decisão acerca do recurso interposto pela empresa AUTOLOCO LOCACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, o qual foi **CONHECIDO** por esta Secretaria e seus méritos julgados **IMPROCEDENTES**, cujo inteiro teor da decisão encontra-se disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: https://www.sinfra.mt.gov.br/pregao/-/asset_publisher/nTVgD8cAhPa0/content/preg%C3%A3o-eletr%C3%B4nico-n%C2%BA-008-2025? e Portal Aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDL-ConsultaPageList.jsp>).

Cuiabá, 02 de junho de 2025.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(Original assinado)

Protocolo 1698082

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 31/2025

Processo n. SINFRA-PRO-2024/09281 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da construção da Ponte de Concreto sobre o Córrego Sangradouro (PT01487), na rodovia MT-160, trecho: Div. Poconé/Cáceres - Div. Cáceres/Nossa Senhora do Livramento, com extensão de 59,60m e largura de 8,80m, localizada no município de Cáceres/MT. **Lote:** ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n. 94/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, comunica a todos os interessados que a licitação outrora agendada para o dia **02/06/2025 às 09h00** foi

declarada **DESERTA**. A ata encontra-se disponibilizada no site da SINFRA www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 02 de junho de 2025.

Joseane Alonso de Oliveira
Comissão de Contratação
SINFRA - MT

Visto.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

Protocolo 1698100

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 44/2025

Processo n. SINFRA-PRO-2024/14397- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de implantação e pavimentação na rodovia MT-459, trecho: Fim da Pavimentação - Início Pavimentação, extensão: 16,18km, localizada no município de São José do Povo/MT. **Lote:** ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 03/06/2025, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio dos documentos de habilitação e das propostas no SIAG:** de 03/06/2025 a 16/06/2025 período integral, e, no dia 17/06/2025 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DA LICITAÇÃO: 17/06/2025 às 9h00min** (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 02 de junho de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1698228

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/SEJUS-MT
PROCESSO: SESP-PRO-2024/37768 SIAG: SESP-PRO-2024/37768

A Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/SEJUS**, cujo objeto é **registro de preços** para aquisição de climatizadores industriais evaporativos e climatizadores evaporativos modelo móvel, para atender a demanda do Sistema Penitenciário - Secretaria de Estado de Justiça -SEJUS/MT

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
1	SUPPER BRISA LTDA	29.712.925/0001-47	R\$ 2.358.000,00
2	VENDAS E MANUTENÇÕES PLACA SOLAR E CLIMATIZADORES LTDA	48.863.546/0001-00	R\$ 97.997,00
2.1	VENDAS E MANUTENÇÕES PLACA SOLAR E CLIMATIZADORES LTDA	48.863.546/0001-00	R\$ 31.433,00

ADJUDICO E HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE: R\$ 2.487.430,00 (dois milhões quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta Reais).

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2025.

AUGUSTO S. S. CORDEIRO
Secretário Adjunto Administração Sistemática
SASIST/SEJUS-MT

Protocolo 1698411

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0661-2025,
Processo: SEDEC-PRO-2025/00833, publicado no **Diário Oficial do Estado em 02/06/2025, nº 29.001, pág.40.**

Onde se Lê:

Objeto: Turismo e Música.

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

Leia-se:

Objeto: Realização de Apoio de Estrutura e Show dentro da Feira Agropecuária de Poconé MT.

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Protocolo 1698312

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando os documentos juntados aos autos do processo MTPAR-PRO-2024/01922 e o Parecer Jurídico - MTPAR-DIC-2025/04564 e estando presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regulamenta a matéria, **HOMOLOGO E RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO** no Art. 115, inciso VI c/c §1º do RILC/MTPAR - que tem por objeto **Aquisição de Grama para atender as demandas do Parque Novo Mato Grosso**, no Valor Total Global de R\$ 5.657.244,00 (Cinco milhões seiscentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais), sendo a CONTRATADA a empresa JP GRAMAS E PLANTAS LTDA, CNPJ: 24.613.818/0001-48, com fulcro no artigo 29, inciso VI, c/c §1º da Lei Federal nº 13.303/2016, juntamente com demais Legislações pertinentes.

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2025

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR
(assinado digitalmente)

Protocolo 1698289

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº. 002/2025/MTPREV
MTPREV-PRO-2025/01601

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** nos termos da Manifestação Técnica nº. 00018/2023/SGAC/PGE, Orientação Jurídico-Normativa 009/CPPGE/2023, **AUTORIZO** a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da **Aquisição de 3 (três) vagas para a participação de servidores da Fundação Mato Grosso Previdência (MTPREV) na 12ª edição da Semana Nacional de Estudo Avançado em Contratos Administrativos - Contratos Week, no período de 09 a 13 de junho de 2025,** promovido pelo **Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - LTDA**, CNPJ nº.10.498.974/0002-81, no valor total de **R\$ 16.686,00 (dezesesseis mil, seiscentos e oitenta e seis reais).** A referida despesa irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 11.305; P.A.O.E. 3417; Natureza de Despesa 33.90.39.051; Fonte 18020000.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, § único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor -Presidente

Mato Grosso Previdência

(Original assinado via SIGADOC)

Protocolo 1698322

PORTARIA Nº 409/2025/MTPREV

O Diretor-Presidente da **Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 560 de 31 de dezembro de 2014, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e art. 308 do Decreto Estadual nº. 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização de contrato celebrado, por um representante da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Cristiane Valéria Ourives Oliveira Reiners, matrícula nº 139761**, para exercer a função de fiscal da Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2025/MTPREV, firmada com o **Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - LTDA**, CNPJ nº.10.498.974/0002-81.

Art. 2º Designar, para exercer a função de suplente de fiscal da Inexigibilidade de Licitação nº. 0002/2025/MTPREV, o servidor **Joilson Ribeiro de Assis, matrícula nº 264096.**

Art. 3º Compete aos fiscais da Inexigibilidade de Licitação tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Estadual nº. 1525/2022 e de demais orientações dos entes e órgãos do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º O objeto do presente instrumento refere-se à **Aquisição de 3 (três) vagas para a participação de servidores da Fundação Mato Grosso Previdência (MTPREV) na 12ª edição da Semana Nacional de Estudo Avançado em Contratos Administrativos - Contratos Week, no período de 09 a 13 de junho de 2025,** nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, III, "f", para atender a demanda do Estado de Mato Grosso, por intermédio da **FUNDAÇÃO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV/MT**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 006/2025/CADM / MTPREV, no valor global de **R\$ 16.686,00 (dezesesseis mil, seiscentos e oitenta e seis reais).**

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor -Presidente

Mato Grosso Previdência

(Original assinado via SIGADOC)

Protocolo 1698336

mt.gov.br



govmatogrosso



ABASTECEU O CARRO? PEÇA CPF NA NOTA

CONCORRA A PRÊMIOS E GANHE DESCONTO NO IPVA

R\$ **900** MIL *EM PRÊMIOS TODO MÊS*



**Governo de
Mato
Grosso**

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 768/SSDPG, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Defensor para acúmulo de funções perante a 3ª Defensoria do Núcleo de Primavera do Leste

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000010551-1.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público DANILO AUGUSTO ROCHA PINHEIRO para atuar na 3ª Defensoria do Núcleo de Primavera do Leste, no período de 23/06/2025 a 22/07/2025 - 30 (trinta) dias, em razão do afastamento da Defensora Pública Patrícia Vieira dos Santos Fernandes.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1698445

PORTARIA Nº 769/SSDPG, DE 02 DE JUNHO DE 2025

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Dispõe acerca de designação de Coordenadoras em Substituição do Núcleo Cível de Sinop e Núcleo de Feliz Natal

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000010322-5.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES para atuar como Coordenadora em Substituição no Núcleo Cível de Sinop no período de 28/07/2025 a 01/08/2025, em razão do usufruto de férias do titular.

Art. 2º DESIGNAR a Defensora Pública ISABELLA BAUMGRATZ DE ARAUJO CHIMELI para atuar como Coordenadora em Substituição no Núcleo de Feliz Natal no período de 28/07/2025 a 01/08/2025, em razão do usufruto de férias do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1698453

PORTARIA Nº 770/SSDPG, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Dispõe acerca de autorização de afastamento da comarca de Defensor Público

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000010564-3.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do Defensor Público ANDERSON PEREIRA MARTINS de sua comarca de atuação no período de 24/06/2025 a 27/06/2025, SEM prejuízo de suas atribuições ordinárias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado
Protocolo 1698464

PORTARIA Nº 771/SSDPG, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Servidores Públicos para realizarem trabalho extraordinário

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000010556-2.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Servidores Públicos relacionados abaixo, para realizarem trabalho extraordinário, com a finalidade de viabilizar o pleno funcionamento do sistema SOLAR.

Table with 2 columns: DATA, DESIGNADO(A). Row 1: 31/05/2025, KAROLAYNE EVANGELISTA DUPIM, RICARDO LUIS FERNANDES PINHEIRO, IARA SCHWARZ DE MELLO CAMPOS OLIVEIRA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1698471

PORTARIA Nº 772/SSDPG, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Servidores Públicos para realizarem trabalho extraordinário

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000010408-6.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Servidores Públicos WILLYAN LUIS ALMEIDA DOS SANTOS e MOISES SANTOS ALMEIDA, para realizarem trabalho extraordinário no dia 07/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1698474

PORTARIA Nº 773/SSDPG DE 02 DE JUNHO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Servidoras Públicas em viagem institucional.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000010478-7.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR as Servidoras Públicas VANIA MONTEIRO DE MENEZES e THAIS STEFFANY DALTRO SANTOS em viagem institucional para o município de Tangará da Serra, nos dias 03/07/2025 e 04/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1698483

PORTARIA Nº 221/2025/DAC/DPEMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 097/2025/DPE/MT

Processo de Origem: 2024.0.000005403-1

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO. Contratado: GRÁFICA PRÊMIO COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS IMPRESSÃO LTDA

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Ruan Felliipe de Arruda Penha	101004665-1
Fiscal Substituto	Fabiana Lobo Pereira Leite	101003475.1

Objeto Designar, com base no processo n.º 2024.0.000005403-1os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do contrato nº 097/2025/DPE/MT, celebrado com a empresa

GRÁFICA PRÊMIO COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS IMPRESSÃO LTDA, o contrato tem por objeto a Aquisição de 300 (trezentos) banners, tamanho 90x120cm, impressão digital em lona (280GRSou superior), com bastão e fio/cordão, para eventos institucionais e atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Data de Assinatura: 02/06/2025.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1698493

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2025/DPE/MT

Processo nº: 2024.0.000005403-1

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO. Contratado: GRÁFICA PRÊMIO COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS IMPRESSÃO LTDA.

Objeto: Aquisição de 300 (trezentos) banners, tamanho 90x120cm, impressão digital em lona (280GRS ou superior), com bastão e fio/cordão, para eventos institucionais e atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Data da assinatura: 02/06/2025.

Vigência: Este instrumento vigorará, por 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado

Dotação Orçamentária: 10101.0001.03.131.036.2014.9900.33 9000000.150000 00.01.1

Elemento de Despesa: 39

Fundamento Legal: A presente contratação será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020 e todas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral - Rogério Borges Freitas

Rep. Legal - Eliete Santinha da Silva Gonçalves

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1698494

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

EMPRESA	GRUPO/ITENS
MEDIATIZE INTERMEDIANDO SOLUCOES LTDA CNPJ: 45.369.129/0001-00	Grupos: 02, 14, 22, 35, 36, 37, 39, 40. Itens - 140,141
VIH NEGOCIOS E SERVICOS CNPJ: 29.532.668/0001-61	Grupos: 01, 07, 08 ,09,11, 12, 33, 34
FCPRINT COMERCIO E SOLUCOES LTDA CNPJ:10.869.701/0001-15	Grupos: 04, 05,06
SCORPION INFORMATICA LTDA CNPJ: 04.567.265/0001-27	Grupos: 20, 21

LICITAMAIIS COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 13.201.732/0001-91	Grupos: 28, 38
ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 31.788.699/0001-20	Grupo: 32
PRO INK SUPRIMENTOS E MÁQUINAS DE IMPRESSÃO LTDA. CNPJ: 06.797.803/0001-03	Grupo : 27
SSG SOLUCOES LTDA CNPJ: 46.973.126/0001-43	Grupo: 26
PROINDEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 85.067.502/0001-92	Grupo: 10
PROSPERA EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA CNPJ: 53.130.453/0001-07	Grupo:31
MULTISEG DISTRIBUIDORA S/A CNPJ: 13.554.884/0001-78	Grupo: 25
DESERTO	Grupo: 18
FRACASSADOS	Grupos: 24, 29, 30 Itens: 135, 136.

Cuiabá-MT, 02/06/2025.

IGOR JOSÉ SILVA VIRMIEIRO

Pregoeiro Oficial AL/MT

Protocolo 1698429

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025.

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria nº. 028/2025; torna público o resultado da licitação na modalidade de Concorrência nº 002/2025 cujo objeto é Construção de Creche de Educação Infantil - Tipo 1, conforme padrão FNDE, a ser implantada na Rua JP_7, Bairro Jardim Planalto, no Município de Água Boa/MT, em consonância com o Termo de Compromisso nº 961056/2024, celebrado com a União, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE, que tem como vencedora a empresa: Inlasges Engenharia Construção LTDA, CNPJ:00.584.515/0001-86

Água Boa-MT, 15 de abril de 2025.

Marcos da Silva
Agente de Contratação

Protocolo 1698364

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA, inscrita no CNPJ 37.465.143/0001-89, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA/MT) a **Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI)**, para atividade de para **Loteamento Urbano de Cunho Social ou Interesse Público**, situado na Rua Três e Rua Nova, S/N, Bairro Setor Primavera, CEP: 78.665-000, no Município de Alto Boa Vista - MT, por meio das coordenadas geográficas de latitude 011°40'54.55" S e longitude 051°22'43.59" W.

Protocolo 1698371

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA, inscrita no CNPJ 37.465.143/0001-89, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA/MT) a **Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI)**, para atividade de para **Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais em Área Urbana**, que será realizado em diferentes vias, localizadas no município de Alto Boa Vista - MT, nos bairros e coordenadas geográficas aqui listados: Casulo I (011°42'28.00" S 051°22'11.00" O), Casulo II (011°43'16.00" S 051°22'16.00" O), Mãe Maria (011°40'19.00" S 051°22'51.00" O), Sol Nascente (011°40'44.00" S 051°22'05.00" O) e Vila Real e Bandeirantes (011°40'38.00" S 051°22'21.00" O).

Protocolo 1698374

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO E CONFEÇÃO DE CARIMBOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS E SUAS RESPECTIVAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para os lote(s) a seguir lote 01 e lote 02: **JOSE CARLOS RICCO inscrita no CNPJ sob o número 11.562.957/0001-48 no valor de R\$ 339.498,00**. Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados à classificada conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas pelo fone/fax (66) 3471-1155, e-mail: compras@altogarcas.mt.gov.br. Alto Garças - MT, 02 de junho de 2025. **Jociane Maria Nogueira - Agente de Contratação**.

Protocolo 1698321

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DA SEGUNDA RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 008/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR PARA O LABORATORIO MUNICIPAL E EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, PARA ATENDER A DEMANDA EM SAÚDE MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, DO EDITAL.

A Pregoeira e equipe de apoio do Município de Arenápolis-MT, designados pela Portaria 049/2025, torna público, a todos os participantes interessados em participar do referido certame, a retificação do Edital **Pregão Presencial 008/2025**, com alteração no Edital. Com a data do certame definida para o dia **16 de Junho de 2025 as 09:00 horas**.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Arenápolis-MT, 02 de Junho de 2025.

Regina Lúcia de Souza

Pregoeira

ASPLEMAT Publicações (65) 99221-9012

Protocolo 1698397

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2025
RETIFICADO

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar o Objeto: Registro de preço para a futura e eventual aquisição de material e prestação de serviços de jardinagem, a fim de atender as necessidades das secretarias municipais de Aripuanã - MT. Início da Sessão: Dia 09/06/2025, às 07h30min (sete horas e trinta minutos), horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuanam.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanam.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 21 de maio de 2025.

Hilariane Hilario Da Silva

Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2025
RETIFICADO

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar o Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, a fim de atender as necessidades das secretarias Municipais de Aripuanã - MT. Início da Sessão: Dia 12/06/2025, às 08h00min, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuanam.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanam.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 30 de maio de 2025.

Hilariane Hilario Da Silva

Agente de Contratação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ.
CONTRATADO: MARIA GISELE TORREMOCHA CARREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.328.402/0001-52. VIGÊNCIA: 02/06/2025 A 02/09/2025. LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 29 CREDENCIAMENTO Nº. 04/2024. VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ÂMBITO HOSPITALAR, AMBULATORIAL E EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, COM PROFISSIONAIS CAPACITADOS NO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM REGIME DE PLANTÃO E DE SOBREAVISO, PARA SERVIÇOS ASSISTENCIAIS, EXAMES E PROCEDIMENTOS EM GERAL NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTOANTÔNIO E PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UBS NO DISTRITO DE CONSELVAN, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1698369

**AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº. 03/2025**

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, designada através de Portaria 16.880/2024, torna público que estará aberto o CREDENCIAMENTO Nº 02/2024, decorrente do processo licitatório Inexigibilidade nº. 22/2024, regida pela Lei nº. 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de coletas e realização de exames em âmbito ambulatorial em unidade de pronto atendimento, com profissionais capacitados para realizar a prestação dos serviços nas Unidades Básicas de Saúde - UBS no distrito de Conselvan, em atendimento a Secretaria de Saúde deste Município de Aripuanã-MT. Período de Recebimento de Documentos a partir do dia: 23/06/2025 até o dia: 15/06/2026. Data para Recebimento dos Envelopes: 23/06/2025 das 07h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aripuanã, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 128, CEP: 78.325-000 - Aripuanã/MT. O Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço de segunda a sexta-feira das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, e também através do site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 02 de junho de 2025.

Hilariane Hilário da Silva

Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1698448

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE RESULTADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 021/2025, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza mecanizada de fossas sépticas, caixas de gordura e desentupimento de tubulações, teve como vencedora a empresa: WANIA DE ALMEIDA LEITE MORAIS LTDA com valor total de R\$ 224.286,12 (duzentos e vinte e quatro mil e duzentos e oitenta e seis reais e doze centavos).

Campo Novo do Parecis - MT, 02 de junho de 2025.

Tarcísio Nascimento da Silva

Pregoeiro

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 028/2025

Proc. Administrativo: 868/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT. FORNECEDOR: 3F LTDA; CNPJ: 23.484.444/0001-45. OBJETO: Contratação de licença de uso de software para engenharia especializado na elaboração de orçamentos de obras e serviços de engenharia por um período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. O software contempla os módulos: Básico Orçamento, Bases Adicionais e de planejamento, com plugin para interligação com o sistema bim (revit), com o fornecimento de suporte. DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021. VALOR TOTAL: R\$ 2.997,00 (dois mil e novecentos e noventa e sete reais).

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1698373

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT torna público a abertura de Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÕES CANINAS, FELINAS, PEIXES, AVES E MILHO PARA OS ANIMAIS DOS ABRIGOS E PARQUES MUNICIPAIS. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: 13 de junho de 2025, às 09h30min (Horário de Brasília - DF); SITE/PLATAFORMA: www.licitanet.com.br. O Edital completo, anexos e complementos poderão ser retirados no site da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, disponível no endereço eletrônico: <https://www.campoverde.mt.gov.br/> no portal Licitanet, disponível no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, disponível no endereço eletrônico: <https://pncp.gov.br/>. Para demais informações: e-mail licitacao1@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-4202 / 3419-2067. Campo Verde- MT, 02 de junho de 2025. Gislene J. Lopes - Pregoeira.

Protocolo 1698428

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

Prefeitura Municipal de Canarana - MT, CNPJ 15.023.922/0001-91, torna público que requereu ao CODEMA a Licença de Operação para extração de Cascalho para Obras Públicas na zona rural do município nas seguintes coordenadas 13°42'35.34"S, 52°01'8.10"O, na matrícula 13.699, localizada na Fazenda Araponga, próximo ao Distrito de Serra Dourada, localizada à 800m da BR-158.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

A Prefeitura Municipal de Canarana, CNPJ nº 15.023.922/0001-91, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" CODEMA, a Renovação da Licença de Instalação (LI), para Construção, pavimentação, conservação de vias públicas e/ou drenagem urbana (galerias de águas pluviais subterrâneas e/ou superficiais), sendo a drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica em TSD localizadas na Rua Cuiabá, Avenida Tocantins, Rua Palmitos, Rua Erexim, Avenida Goiás, Rua Rio Branco, Avenida Brasília, Rua Campo Novo, Rua Palmitinho e Rua Mondai no Bairro Morada do Sol, Avenida Mato Grosso no Bairro Sete de Setembro e Rua Gramado, Rua Estância Velha, Rua Guarapuava, Rua Tuparendi, Rua Salinas e Avenida Sete de Setembro no Bairro Jardim Tropical, com área total de 38.902,10m².

Protocolo 1698316

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025**

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2025, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares destinados a atender às demandas do Pronto Atendimento (PA), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: **AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP** - ITEM: 03 - VLR. TOTAL: R\$ 13.000,00; **M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP** - ITENS: 02,04 VLR. TOTAL: R\$ 38.700,00; **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP** - ITEM: 01 - VLR. TOTAL: R\$ 6.360,00.

Colíder/MT, 02 de junho de 2025.

ANA PAULA ZAMONER

Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1698488

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025**

O Prefeito Municipal de Curvelândia/MT, no uso das atribuições e de acordo com o art. 74 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 119/23, conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Contratação e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, Resolve **RATIFICAR** e **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº 034/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NACIONAL PARA REALIZAÇÃO DA 15ª EDIÇÃO DA FESTA DO QUEIJO DO MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA/MT, CONFORME PROPOSTA SIGCON DO CONVÊNIO Nº 0218/2025, FIRMADO ENTRE A SECEL- SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZER/MT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA/MT. **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa: ECXPETACULO PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.694.286/0001-00, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Curvelândia/MT, 30 de maio de 2025.

JADILSON ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

ASPLEMAT Publicações (65) 99221-9012

Protocolo 1698307

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025**

O Prefeito Municipal de Curvelândia/MT, no uso das atribuições e de acordo com o art. 74 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 119/23, conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Contratação e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, Resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 036/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO REGIONAL PARA REALIZAÇÃO DA 15ª EDIÇÃO DA FESTA DO QUEIJO DO MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA/MT, CONFORME PROPOSTA SIGCON DO CONVÊNIO Nº 0218/2025, FIRMADO ENTRE A SECEL- SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZER/MT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA/MT. DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa: E.P. EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 46.558.892/0001-41, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Curvelândia/MT, 02 de junho de 2025.

JADILSON ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal
ASPLEMAT Publicações (65) 99221-9012
Protocolo 1698308

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2025**

TIPO: Menor Preço Por Item. A Prefeitura Municipal De General Carneiro-Mt, Através De Seu Pregoeiro, Torna Público, Para Conhecimento Dos Interessados, Que Encontra-Se Aberta Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp, Que Será Realizada No Dia 11/06/2025, Às 08:00 Horas, (Horário De Brasília), Conforme Especificado No Edital De Licitação Pregão Presencial Srp Nº 002/2025. Informamos Que O Edital Se Encontra-Se Disponível Nos Sites <https://www.generalcarneiro.mt.gov.br/> E Cpl-generalcarneiro@gmail.com. Maiores Informações Pelo Telefone (66) 3416-1215. Objeto Da Licitação: Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Em Prestação De Serviços De Telecomunicações, Para O Fornecimento De Link Redundante De Acesso Á Internet Via Satélite Banda Larga Com Uso Da Rede De Satélites Interconectados Starlink Em Órbita Baixa (Leo), Com Fornecimento Dos Equipamentos Necessários Á Execução Do Serviço, Suporte Técnico E Manutenção, Conforme Especificações No Presente Termo De Referência Do Edital. General Carneiro - Mt, 28 De Maio De 2025.

MARCIEL RODRIGUES MAGALHÃES
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 001/2025
TIPO: Menor Preço Global. A Prefeitura Municipal De General Carneiro-Mt, Através De Seu Pregoeiro, Torna Público, Para Conhecimento Dos Interessados, Que Encontra-Se Aberta Licitação Na Modalidade Concorrência Presencial, Que Será Realizada No Dia 17/06/2025, Às 08:00 Horas, (Horário De Brasília), Na Sede Da Prefeitura Municipal, Conforme Especificado No Edital De Licitação Concorrência Presencial Nº 001/2025 Informamos Que O Edital Se Encontra-Se Disponível No Site Oficial Da Prefeitura Municipal De General Carneiro E Através Do Email Cplgeneralcarneiro@gmail.com. Maiores Informações Pelo Telefone (66) 3416-1215. Objeto Da Licitação: Contratação De Empresa De Engenharia Especializada Para Retomada Da Obra Da Construção De Creche Proinfância Tipo li - Padrão Fnde No Bairro Bom Jesus Da Lapa, No Município De General Carneiro, Conforme Proposta De Convênio Seduc-Pro-2024/78197, Entre A Prefeitura Municipal E A Seduc - Secretaria De Educação Do Estado De Mato Grosso Conforme Projeto Básico, Planilha Orçamentaria, Memorial Descritivo E Cronograma Físico-Financeiro. General Carneiro - Mt, 28 De Maio De 2025.

MARCIEL RODRIGUES MAGALHÃES
Pregoeiro Oficial
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.
Protocolo 1698302

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DOESTE**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 01/2025**

A Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste - MT, por intermédio do Agente de Contratação e Comissão de Apoio, nomeada pela portaria nº 016/2024, TORNA PÚBLICO, o resultado do processo administrativo nº 23/2025 - modalidade Concorrência Presencial nº 01/2025, tendo como objeto Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na execução de projeto de regularização fundiária e demarcação urbanística nos termos da Lei nº 13.465/2017, no Município de Glória D'Oeste/MT, em conformidade especificações e condições constantes no Termo de Referência, onde sagrou-se vencedora a seguinte empresa e preço: GERANÇÃO - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 06.332.201/0001-72, Valor Global de R\$ 4.350.000,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta mil reais).

Informamos que não houve manifesto de intenção de recursos por parte dos participantes.

Glória D'Oeste - MT, 30 de maio 2025.

Vanderlei Rodrigues da Silva
Agente de Contratação
ASPLEMAT Publicações (65) 99221-9012
Protocolo 1698305

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2025**

O Município de Glória D'Oeste - Estado de Mato Grosso, através da sua autoridade superior, torna público o resultado do processo supra.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na execução de projeto de regularização fundiária e demarcação urbanística nos termos da Lei nº 13.465/2017, no Município de Glória D'Oeste/MT, em conformidade especificações e condições constantes no Termo de Referência.

ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras da licitação, conforme abaixo demonstrado:

Empresa : GERAÇÃO - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ nº : 06.332.201/0001-72

Valor : R\$ 4.350.000,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta mil reais),

Glória D'Oeste - MT, 02 de junho 2025.

Gheysa Maria Bonfim Borgato
Prefeita
ASPLEMAT Publicações (65) 99221-9012
Protocolo 1698306

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025**

A Prefeitura Municipal de Luciara-MT, através do sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025**, no dia **17/06/2025**, às 09:00h, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS FESTIVOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE LUCIARA - MT, COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.** A íntegra do Edital encontra-se disponível no Site Oficial do Município (<https://luciara.mt.gov.br/>), assim como na sede da Prefeitura Municipal de Luciara, localizada à Avenida Lúcio Pereira Luz, 450 - Centro - Luciara/MT. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@luciara.mt.gov.br. A sessão pública deste certame acontecerá nas dependências da prefeitura municipal.

Luciara-MT, em 02 de Junho de 2025

STEFFANY GALVÃO BARROS KAJKWIYJ KANELA
Pregoeira Oficial do Município

Protocolo 1698362

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025.**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia, através de sua Agente de Contratação, comunica a todos os interessados que realizou o Processo de Dispensa de Licitação para **Contratação de empresa para instalação da rede elétrica no parque de exposição para atender a demanda da secretaria de Agricultura no município de Marcelândia MT.**

onde contratou-se a empresa, **Leidi Diana Santin**, inscrita no CNPJ nº **31.874.538/0001-59** com o valor Total de **R\$ 183.000,00 (Cento e Oitenta e Três Mil Reais)**. O Processo tem fundamento no Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada na Rua dos três Poderes nº 777, fone (66) 3536 3100 das 07:00hrs as 11:00hrs e das 13:00hrs as 17:00hrs.

Marcelândia/MT, 02 de Junho de 2025.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Agente de Contratação

Protocolo 1698343

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2024

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realizar os serviços de construção de meio fio e sarjetas nos bairros Jardim Pioneiros e Vila dos Trabalhadores do município de Marcelândia/MT.

OBJETO DA RETIFICAÇÃO: TRATA-SE DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO E NÃO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATADA: TRANSPORTADORA E TERRAPLANAGEM AMORIM LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

Protocolo 1698426

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO SEBRAE/MT PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE PALESTRAS, CURSOS E SEMINÁRIOS COM TEMAS DE VENDAS E ATENDIMENTO; LIDERANÇA; MARKETING DIGITAL; GESTÃO FINANCEIRA; INOVAÇÃO NA GESTÃO EMPRESARIAL; ATENDIMENTO AO CLIENTE; VENDAS; GESTÃO DE PESSOAS; MARKETING DIGITAL E VENDAS EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, onde contratou-se a Empresa SEBRAE/MT - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ SOB O Nº 03.534.450/0001-52 com um valor total de R\$ 126.326,93. O processo tem Fundamento Legal no Art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT. Matupá/MT, 02 de junho de 2025. SUELEN CRISTINE JAROSISKI - Agente de Contratação -

Protocolo 1698329

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 34/2022, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa Neonet Serviços de Comunicação Multimídia Ltda. Objeto: a) Aditamento de prazo: Por este termo, fica a vigência do contrato prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/06/2025, até 31/05/2026; b) Ratificação das demais cláusulas: Ficam ratificadas todas as cláusulas que não conflitem com o presente termo. Valor: O valor para a execução da nova vigência permanecerá o mesmo contratado inicialmente, qual seja R\$35.051,64 (trinta e cinco mil e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Data da assinatura: 30/05/2025.

Protocolo 1698097

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.006/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: SO BUS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA ONIBUS E CAMINHAO LTDA. CNPJ nº.15.593.959/0001-55. Retificamos o que segue: onde leu-se: SO ONIBUS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA ONIBUS E CAMINHAO LTDA. Data de publicação no DIÁRIO OFICIAL 27 de maio de 2025, pág. 120, leia - se: SO BUS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA ONIBUS E CAMINHAO LTDA. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 14.133/2021. ASSINATURA: 15 maio de 2025.

José Antônio Domingos Cardoso

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº.067/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: SO BUS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA ONIBUS E CAMINHAO LTDA. CNPJ nº.15.593.959/0001-55. Retificamos o que segue: onde leu-se: SO ONIBUS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA ONIBUS E CAMINHAO LTDA. Data de publicação no DIÁRIO OFICIAL 27 de maio de 2025, pág. 121, leia - se: SO BUS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA ONIBUS E CAMINHAO LTDA. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 14.133/2021. ASSINATURA: 15 maio de 2025.

José Antônio Domingos Cardoso

Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1698375

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: SOLUTION INTELIGENCIA E TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: prestação de serviços de fornecimento de pontos de acesso a rede de internet, com estrutura de fibra óptica, para serem utilizados na conexão das câmeras de monitoramento do município de Nova Canaã do Norte/MT ao programa "Vigia Mais MT" da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso.

ACRESCIMO DE VALOR: Fica acrescentada a Cláusula Terceira do contrato original, o valor de R\$ 9.207,00(nove mil duzentos e sete reais) o qual o valor constante no contrato inicial alcançará a importância final de R\$ 57.564,00(cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2025.

Protocolo 1698061

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ-MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O município de Nova Ubitatã-MT, torna público que na Dispensa de Licitação nº 007/2025, julgamento realizado no dia 02/06/2025, às 14:30 horas de Brasília DF, para contratação de empresa ou profissional especializado na gestão de rodeios para a organização do Campeonato de Montarias em Touro, que será realizado no Rodeio de Nova Ubitatã-MT, nos dias 02 a 05 de julho de 2025, ratificada em 30/05/2025, no valor de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais) sagrou-se vencedora do certame a empresa 2 M EVENTOS LTDA. Nova Ubitatã - MT, 02 de junho de 2025.

Francine Oliveira

Secretária de Administração.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2025**INEXIGIBILIDADE Nº:013/2025**

OBJETO: TERMO DE PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE NOVA UBIRATÃ, DESTINADA REPASSE FINANCEIRO PARA FOMENTAR A REALIZAÇÃO DO BAILE DA ESCOLHA DA RAINHA DO RODEIO DE NOVA UBIRATÃ - 2025. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE NOVA UBIRATÃ - CNPJ: 02.670.186.0001-11. VALOR: R\$ 15.000,00 - DATA: 02/06/2025 BASE LEGAL: ART. 74, INCISO DA LEI 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Protocolo 1698361

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÕES- PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 034/2025- PE 015/2025.

O Município de P. da Serra- MT, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de **PR ELETRÔNICO P/ REG. DE PREÇOS Nº 015/2025**, tendo como **OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUPRIMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ECONOMIA E FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência, **ANEXO I** - parte integrante do edital, com realização prevista para **13/06/2025, às 09:00 horas** (horário de Brasília). O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra - MT e no Site: **www.planaltodaserra.mt.gov.br** e no site: **site: www.licitanet.com.br**, sala de licitações, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6101. **Email:** **licitacao@planaltodaserra.mt.gov.br**. CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES- AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025.
PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS

A Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT, designada pela **Portaria n. 043/2025**, torna pública a realização de Chamada Pública nº **003/2025**, visando o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS COM PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, ATENDENDO ASSIM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO DA SERRA - MT**, conforme condições e especificações constantes no edital e no Termo de Referência **ANEXO I**, parte integrante do edital. O Edital completo poderá ser obtido junto à Prefeitura de Planalto da Serra-MT, sito Praça São Carlos, centro, no horário das 7:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira ou pelo site **www.planaltodaserra.mt.gov.br**, ou, ainda, pelo e-mail **licitacao@planaltodaserra.mt.gov.br**. O acesso ao credenciamento é livre para todas as empresas do ramo pertinente ao edital e que atenda o edital, a qualquer tempo durante a vigência do edital, a partir de sua publicação (**ACÓRDÃO 704/2016 - PLENÁRIO Relator: AUGUSTO NARDES; Proc. 015.886/2013-1**). Período de recebimento dos documentos á partir do dia: **04/05/2025 das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT, localizada na Praça São Carlos, n. 755, Centro, CEP: 78.855-000. Esclarecimentos adicionais relativos ao edital serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos do Município, Telefone: (66) 3328-6101. CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES - Agente de Contratações

Protocolo 1698350

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025

Processo Administrativo nº 17/2025

Ata de Registro de Preços nº 01/2025

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2025

Fornecedor: PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 18.009.817/0001-31

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO, COM FORNECIMENTO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DISPONIBILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS OU TECNOLOGIA SIMILAR, PARA A AQUISIÇÃO, POR MEIO DE REDE DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS PREVIAMENTE CREDENCIADOS, DOS SEGUINTE ITENS: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS GRÁFICOS, UNIFORMES E CAMISETAS, MATERIAIS DE HIGIENE LIMPEZA COPA COZINHA E MATERIAL PERMANENTE E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, DO TIPO SELF-SERVICE, QUILO, MARMITEX, MARMITAS E RODÍZIO, ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Vigência: 02/06/2025 À 02/06/2026

Data de Assinatura: 02/06/2025

Protocolo 1698090

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 24/2025

Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PONTE BRANCA-MT.

Data/Horário: dia: **03/06/2025 a 03/06/2026** no horário local: das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, (Horário de Brasília).

Local: Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT - localizada a Avenida Coronel Belmiro Nogueira da Silva, 300, Centro, Ponte Branca - MT CEP: 78.610-000

Endereço para retirada do Edital:

O Edital poderá ser retirado no site: **licitacaopbmt@hotmail.com**, **licitacaopbmt@gmail.com** ou pelo site: **http://www.prefeitura-depontebranca-mt.com.br/**, bem como estará disponível no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT - localizada a Avenida Coronel Belmiro Nogueira da Silva, 300, Centro, Ponte Branca - MT CEP: 78.610-000, desde a data da publicação, nos seguintes horários: das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. (Horário de Brasília). Os esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições do edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação serão divulgados mediante publicação de notas nas páginas acima citadas, ficando as empresas interessadas obrigadas a acessá-las para a obtenção das informações prestadas pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Recebimento do Credenciamento, do envelope de Habilitação: a partir de 03/06/2025, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 (horário de Brasília). A primeira sessão para análise dos documentos ocorrerá 10 dias após a publicação do aviso. O credenciamento será realizado por ordem de protocolo.

Ponte Branca-MT, 02 de junho de 2025.

GLIMARA NOGUEIRA GONÇALVES
Agente de Contratação
Portaria: Nº. 01/2025

Protocolo 1698381

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2025-PMPL
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N. 049/2025

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEPULTAMENTOS, CAPINA, LIMPEZA, APLICAÇÃO DE HERBICIDAS E SERVIÇOS DE APOIO AS ATIVIDADES AUXILIARES E GERAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Agente de Contratação/Pregoeiro, regido pelo Decreto n. 010/2025 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2025, cujo certame se deu às 08h, do dia 02/06/2025, após o julgamento dos recursos apresentados, sagrou vencedora a empresa CONSTRUTORA JLG LTDA, com valor total de R\$ 1.492.800,00 (um milhão e quatrocentos e noventa e dois mil e oitocentos reais). Mais informações fone 0xx65 3266-2534 ou site **www.ponteselacerda.mt.gov.br**. Pontes e Lacerda/MT, 02 de junho de 2025.

Alessandro Aparecido Gama
Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1698085

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.31/2025 REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizara licitação do tipo menor preço por item OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM HORAS MAQUINAS, CAMINHOS E EQUIPAMENTOS PARA - PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-550, com extensão de 15 km. Conforme especificações anexo I do edital - termo de referencia - para atender o termo de convênio nº 0979/2023, firmados com Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso. **INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** A partir da publicação do aviso do edital - **TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 18/06/2025 ÀS 09:00h 00h- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/06/2025 ÀS 09:00h00h E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 18/06/2025 ÀS 09:00h 00h (horário de Brasília)** Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br ; O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br ou através do e-mail: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br ; Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Carlos Roberto Tomazetto
Prefeito Municipal

Protocolo 1698297

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.24/2025 REGISTRO DE PREÇOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COMUNICA AOS INTERESSADOS À LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025 FRACASSADA, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM MÁQUINAS, CAMINHOS E EQUIPAMENTOS PARA - PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-550, TRECHO com extensão de 15Km. Conforme Termo de Referência no Anexo I.O TERMO DE REVOGAÇÃO ESTARÁ A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE /MT, NO SITE DA PREFEITURA, WWW.PORTOALEGREDONORTE.MT.GOV.BR E NO E-MAIL LICITACAO@PORTOALEGREDONORTE.MT.GOV.BR TELEFONE: (66) 3569 1226/1210.

Porto Alegre do Norte, 02 de Junho de 2025.

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1698417

**DISPENSANº48/2025 -LEINº14.133/2021
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75,
INCISO II da Lei 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº1545/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, em conformidade com art. 75, inciso II - Lei Federal nº14.133/2021 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1545/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a " Contratação de empresa para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA, PARA O EVENTO: UNIDOS DO ARRAIÁ/FESTRILHA, QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 12 A 14 DE JUNHO DE 2025, NO COMPLEXO ESPORTIVO GEZIL ARAÚJO, NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT, PARA O DEPARTAMENTO DE CULTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER".. podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Data Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação: O documento deverá ser entregue impreterivelmente até às 24 horas (meia-noite) do dia 06/06/2025, observado o horário oficial de Brasília (DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br por gentileza identificar o processo no assunto do e-mail, este é o único canal de recebimento da documentação

O Edital/Termo de Referência d a
Dispensaestará disponível no Site Oficial
doMunicípio <https://www.portoalegredonorte.mt.gov.br/transparencia/>

licitacao-e-contrato/DISPENSA-LEI-14133-2021/,ouatravésdo-
email:licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br.Outras informações
poderão ser obtidas na Sala da CPL, sitoada a Rua Tocantins, 1173 -
bairro três irmão Porto Alegre do Norte-MT-CEP-78.655-000, 07:h30min
às 11h300min, e de13:h30min às 17h300min de segunda a sexta feira.
Porto Alegre do Norte, 02 de Junho de 2025.

Carlos Roberto Tomazetto
Prefeito Municipal

Protocolo 1698422

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE
Nº. 08/2025**

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-Mt, através de sua Pregoeira Oficial, designada através do Decreto nº 328/GAB/PMR/2024 torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico Com O Sistema De Registro De Preço De Nº. 08/2025, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 155/2025, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do Menor Preço Por Item, objetivando o Registro De Preço Para Futura E Eventual Aquisição De Material Pedagógico E Material De Consumo Para Atender As Necessidades Das Escolas Municipais Vinculadas Na Semec-Secretaria Municipal De Educação E Cultura". O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página Licitanet - licitações on - line - www.licitanet.com.br Da Sessão Pública Do Pregão Eletrônico: Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital; Do encerramento do recebimento das propostas: 17/06/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF); Início da disputa: 17/06/2025, às 09:01 horas (Horário de Brasília - DF); Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br A integra deste edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min.

Rondolândia - MT, 02 de Junho de 2025.

Keila Taiane Nascimento Freire
Pregoeira Oficial

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1698438

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 011/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025.**

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato, através de sua Pregoeira torna público a realização através da plataforma eletrônica www.bnc.org.br, por intermédio da BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 011/2025, do tipo de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, Tendo por Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, ARTESANATOS E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.DE ACORDO COM TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E DEMAIS ANEXOS INTEGRANTES DESSE CERTAME. Data de início de envio de PROPOSTA: 04/06/2025. Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 16/06/2025 às 08:30 horas. Data de abertura do PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA: 16/06/2025 às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bnc.org.br, por intermédio da BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC). Informações poderão ser obtidas ainda pelo e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site: <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/> ou retirar na própria sede da prefeitura das 08h30min às 13h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo (66) 99237- 6244 (recepção), Falar no Departamento de Licitação com Meudra ou Jean Flávio.

São Felix do Araguaia - MT, em 02 de junho de 2025.

Meudra Pereira dos Santos.

Pregoeira Oficial. Portaria nº 023/2025.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1698378

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2025**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SANEAMENTO (SINTRA). Realização: Por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 03/06/2025 até às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 16/06/2025. Data e horário de início da sessão: Dia 16/06/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Regime de execução: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site <https://www.licitanet.com.br/>; Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Miraldo Gomes De Souza

Agente de Contratação, Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2025**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, VISANDO A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO E DOS SERVIDORES DA UPA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Realização: Por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>; Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 03/06/2025 até às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 17/06/2025. Data e horário de início da sessão: Dia 17/06/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Regime de execução: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site <https://www.licitanet.com.br/>; Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Miraldo Gomes De Souza

Agente de Contratação, Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2025**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA FACIAL E LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS PARA EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO -MT. Realização: Por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>; Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 03/06/2025 até às 11:00 horas (horário de Brasília) do dia 17/06/2025. Data e horário de início da sessão: Dia 17/06/2025 às 11:00 horas (horário de Brasília). Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Regime de execução: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site <https://www.licitanet.com.br/>; Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Miraldo Gomes De Souza

Agente de Contratação, Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2025**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PULVERIZAÇÃO AGRÍCOLA ATRAVÉS DE DRONE, CONFORME AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR". Realização: Por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>; Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 03/06/2025 até às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 18/06/2025. Data e horário de início da sessão: Dia 18/06/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Regime de execução: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site <https://www.licitanet.com.br/>; Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Miraldo Gomes De Souza

Agente de Contratação, Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

**AVISO DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 050/2025**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, considerando o Edital do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 046/2025, torna público para quem possa interessar, que com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, realizará procedimento de "CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIÁRIAS DE CAMINHÃO BASCULANTE, CAMINHÃO PRANCHA, CAVALO MECÂNICO, CAMINHÃO COM CANHÃO DE INCÊNDIO E CAMINHÃO COMMANGUEIRADE JARDINAGEM, HORAS DE MÁQUINAS PESADAS, LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA E TRANSPORTE DE CARGA, PARA AS SECRETARIAS SOLICITANTES". O credenciamento ocorrerá no período de 04 DE JUNHO DE 2025 a 23 DE JUNHO DE 2025, OU, QUANDO COLIDIREM INTERESSADOS, DENTRO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE EDITAL devendo os interessados, neste período, apresentarem os documentos necessários e a proposta de adesão de acordo com saldo disponível nos termos do edital de credenciamento. Maiores informações das 07:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, através do endereço Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site www.sorriso.mt.gov.br menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700.

Miraldo Gomes De Souza

Agente de Contratação

**AVISO DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 051/2025**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, considerando o Edital do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 051/2025, torna público para quem possa interessar, que com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, realizará procedimento de "CREDENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ELENCADOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA COM BASE NA TABELA DE PREÇOS ELABORADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR (SEMASA), PARA ATENDER PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), E SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA (SEMFA), POR MEIO DA DOAÇÃO DE ALIMENTOS". O credenciamento ocorrerá no período de 04 DE JUNHO DE 2025 a 23 DE JUNHO DE 2025, OU, QUANDO COLIDIREM INTERESSADOS, DENTRO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE EDITAL devendo os interessados, neste período, apresentarem os documentos necessários e a proposta de adesão de acordo com saldo disponível nos termos do edital de credenciamento. Maiores informações das 07:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, através do endereço Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site www.sorriso.mt.gov.br menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700.

Miraldo Gomes De Souza

Agente de Contratação

**AVISO DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2025**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, considerando o Edital do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2025, torna público para quem possa interessar, que com base na Lei Federal nº 14.133/2021, realizará procedimento de "CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO-MT". O credenciamento ocorrerá no período de 04 DE JUNHO DE 2025 a 23 DE JUNHO DE 2025, OU, QUANDO COLIDIREM INTERESSADOS, DENTRO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE EDITAL devendo os interessados, neste período, apresentarem os documentos necessários e a proposta de adesão de acordo com saldo disponível nos termos do edital de credenciamento. Maiores informações das 07:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, através do endereço Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site www.sorriso.mt.gov.br menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700.

Miraldo Gomes De Souza
Agente de Contratação

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2025

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DO ARTISTA TONY ALLYSSON PARA A REALIZAÇÃO DO SHOW "DIA PELA PAZ E DA CONCILIAÇÃO", A SER APRESENTADO NA PRAÇA DAS FONTES, EM SORRISO-MT. FINALIDADE: Para realização do Dia da Paz e da Conciliação" no Estado de Mato Grosso e no Município de Sorriso-MT, respectivamente, esta demanda tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a produção artística de um show nacional, com cachê incluído, a ser realizado em 19 de julho de 2025. O evento será gratuito e aberto à comunidade, reafirmando o compromisso da Prefeitura de Sorriso-MT com o direito ao lazer, previsto na Constituição Federal, além de promover o bem-estar físico, mental e social dos cidadãos. A iniciativa também fortalece a cultura local e nacional, incentivando o entretenimento saudável e a integração social, essenciais para o desenvolvimento comunitário. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADO: INSTITUTO MV PRODUÇÕES E TREINAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ n.º 13.590.051/0001-62. VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). VIGÊNCIA: 6 (seis) MESES.

Alei Fernandes
Prefeito Municipal de Sorriso/MT

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2025

OBJETO: INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA "FERNANDA BRUM", NO EVENTO "DIA PELA PAZ E CONCILIAÇÃO", A SER REALIZADO NA PRAÇA DAS FONTES, EM SORRISO-MT. FINALIDADE: Para realização do Dia da Paz e da Conciliação" no Estado de Mato Grosso e no Município de Sorriso-MT, respectivamente, esta demanda tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a produção artística de um show nacional, com cachê incluído, a ser realizado em 19 de julho de 2025. O evento será gratuito

e aberto à comunidade, reafirmando o compromisso da Prefeitura de Sorriso-MT com o direito ao lazer, previsto na Constituição Federal, além de promover o bem-estar físico, mental e social dos cidadãos. A iniciativa também fortalece a cultura local e nacional, incentivando o entretenimento saudável e a integração social, essenciais para o desenvolvimento comunitário. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADO: CRIATIVE MUSIC LTDA inscrita no CNPJ n.º 08.648.622/0001-32. VALOR GLOBAL: R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 6 (seis) MESES.

Alei Fernandes
Prefeito Municipal de Sorriso/MT
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com
Protocolo 1698380

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2025, CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT,
CNPJ: 04.215.993/0001-70, **CONTRATADO D.C.J. DA CRUZ-ME,**
inscrita no CNPJ: 49.709.697/0001-63, OBJETO RESUMIDO DO
CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS SERRADAS PARA USO EM
MANUTENÇÕES E CONSTRUÇÕES DE PONTES NO MUNICÍPIO DE
VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. VALOR CONTRATO: R\$ 456.529,00
DATA EMISSÃO: 02/06/2025, DATA VENCIMENTO: 02/06/2026, TIPO
LICITAÇÃO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2025 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2025, GERENCIADA PELA PREFEITURA
MUNICIPAL DE GLORIA D'OESTE-MT. Vale de São Domingos-MT, 02 de
junho de 2025. Leandro Azevedo da Cunha Prefeito Municipal

Protocolo 1698096

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2025, CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT, inscrita
no CNPJ 04.215.993/0001-70, **CONTRATADO a empresa A. C. A. COSTA**
GUIMARAES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 45.353.924/0001-00,
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: Contratação de empresa
especializada de engenharia para a REFORMA DA PONTE DE MADEIRA
DA AVENIDA PASTOR BENEDITO DA SILVA no município de Vale de
São Domingos-MT. VALOR: R\$ 62.653,25 DATA EMISSÃO: 02/06/2025,
DATA VENCIMENTO: 02/12/2025, TIPO LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA
PRESENCIAL Nº 02/2025. Vale de São Domingos-MT, Data 02/06/2025,
Leandro Azevedo da Cunha Prefeito Municipal

Protocolo 1698217

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 053/2022
1.1 O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência
do contratual por 12 (doze) meses e reajustar o valor com base no
IPCA, (Índice de Preço ao Consumidor Amplo). Vigência conta-se do dia
01/06/2025 até 01/06/2026.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do
Contrato.

DATA: Vila Rica/MT, 01 de Junho de 2025.

ASSINANTES /

JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura Municipal de Vila Rica
- Contratante.

WILSON ANTONIO VICENSI ... 742.271....Contratada.

Protocolo 1698392

TERCEIROS

COOPERVERDE - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL
VALE DO VERDE

CNPJ: 14.677.089/0001-30 - NIRE nº 5140000932-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA COM EFEITO ORDINÁRIA

Em conformidade com o §2º, do art. 38, da Lei nº 5.764, de 1971 e art. 21 do Estatuto Social, os associados, representado por 1/5 (um quinto), CONVOCA todos os Associados, em número de 47, para que compareça à Assembleia Geral Extraordinária com efeito Ordinária da COOPERVERDE - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL VALE DO VERDE (CNPJ n.º 14.677.089/0001-30 - NIRE nº 5140000932-5) que ocorrerá no dia 04 de junho de 2025, na Rua Colonizador Enio Pipino II, nº 550, Sala 01, torre 02, Bairro das Chácaras, no município de Sinop, Estado do Mato Grosso, CEP nº 78.550-970 às 08:00 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos cooperados; em segunda convocação, as 09:00, com a presença de metade dos associados mais um, e em terceiras e última convocação, às 10:00 com quórum mínimo de 10 (dez) cooperados para deliberarem acerca dos seguintes temas: 1.Reativação das atividades operacionais da Cooperativa a partir da data da AGE;2.Eleição e Posse dos componentes dos órgãos de administração para o período de 2023 a 2026; 3. Eleição e Posse dos componentes do conselho fiscal para o período de 2025/2026; 4. Outros assuntos. Sinop/MT, 12 de maio de 2025. Cenir José Dalabrida - Tiago Ramalho da Silva - Adriano da Silva Pereira - Lucas Candido dos Santos .

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1691398

JOACIR ALVES, CPF - 395.027.249-68, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA o **Plano de Manejo Florestal Sustentável** do Lote 11 e 11A, localizado na Zona Rural do município de Colniza - MT.

Protocolo 1696133

MARCELINO MANOEL SICHIERI Inscrito no CPF Nº 814.516.101-06, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para Abertura de vias internas em área rurais, com extensão de 238,00 metros, localizado na Fazenda Sichieri I, Zona Rural no Município de Nova Ubiratã - MT. Não foi determinado EIA/RIMA e será necessário PEF.

Protocolo 1697368

A **CLARO S.A** inscrita no CNPJ: 40.432.544/0443-57 torna público que requereu da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, a Licença Ambiental de Operação para a atividade de Telefonia Móvel Celular, localizada no endereço: Rodovia MT-170, KM 180 + 14KM ao Oeste, Fazenda Três Coqueiros - Zona Rural - Brasnorte/MT (MTBNR11)

Protocolo 1697580

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa **M CUIABA TRANSPORTES LTDA**, de nome fantasia **MARAJÓ CUIABA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**, CNPJ Nº 40.948.243/0001-70, localizada na Rod. BR 164-364 MT, S/N, Km 23.5 Sala 01-B, Novo Mundo, Várzea Grande - MT. CEP: 78.149-076, Coordenadas Geográficas: Latitude 15°38'32.98"S e Longitude 56°12'5.02"O. Torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA-MT, o pedido de Licença Ambiental Simplificada - LAS, para realização de Transporte de Produtos Perigosos.

Protocolo 1697829

BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 08.895.796/0003-61, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação de Licença de Operação (RLO) do Sistema de tanques aéreos para armazenamento de combustível e pátio de abastecimento, localizado na Avenida Perimetral das Samambaias nº 2869-N, Setor Industrial Norte, município de Nova Mutum - MT, com Latitude 13°47'50,30"S e Longitude 56°04'08,11"W.

Protocolo 1697835

AGROPECUÁRIA SERRA AZUL S/A - CNPJ Nº 88.134.044/0001-55 - NIRE Nº 51300003490 - CONVOCAÇÃO - Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, à realizar-se às 16:00 horas, do dia 16 de junho de 2025, no formato virtual, por meio da plataforma TEAMS, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **ORDEM DO DIA** 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, correspondentes ao exercício social findo em 31.12.2024; 2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31.12.2024; 3) Deliberar sobre outros assuntos de competência privativa da Assembleia Geral Ordinária. Cuiabá-MT, 29 de maio de 2025. **ERONI MÁRIO KLEIN**, Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo 1697861

**PODERJUDICIÁRIODEMATOGROSSOCOMARCADERONDONÓPOLIS
VARA REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
EDITAL DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
E PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRAÇÃO**

JUDICIAL AUTOS Nº. 1025997-39.2024.8.11.0003 - Processo Judicial Eletrônico - PJE ESPÉCIE: Recuperação Judicial **POLO ATIVO:** CRISTINA DREYER - CPF: 850.096.361-15; RAQUEL DREYER - CPF: 882.934.911-91. **ADVOGADOS DOS REQUERENTES:** ALEXANDER

CAPRIATA - OAB MT16876-O; JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO - OAB MT16289-B; KARLOS LOCK - OAB MT16828-O

ADMINISTRADOR JUDICIAL: CARDOSO & CARDOSO ADVOGADOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 12.519.883/0001-20, com endereço à Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 615, Torre Rios, 1104 - Cuiabá/MT - CEP 78.050-253, representada por GISELA ALVES CARDOSO, brasileira, Advogada inscrita na OAB-MT 7.725, telefone (65) 99213-7264, email: gisela@cardosoecardoso.com.br **NOTIFICADOS,**

INTIMADOS: CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS. Finalidade:

FAZER SABER aos que do presente edital tomarem conhecimento que foi apresentado e recebido por este juízo, através de decisão proferida no dia 07/04/2025, id. 189794889, o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL dos Recuperandos acima indicados, apresentado no id. 181155800 - 20/01/2025, nos autos acima especificados, cujo prazo para apresentação de objeção é de 30 (trinta) dias, conforme disposto no caput do artigo 55 da Lei 11.101/2005, bem como, foi apresentada a LISTA DE CREDORES PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL neste juízo, no ID. 190784003 - 15/04/2025, na forma do Art. 7º, 2º, da Lei 11.101/2005, cujo prazo para impugnação é de 10 (dez) dias. PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES: Art. 7º, § 2º. **RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

TRABALHISTA (CLASSE I): Balduir Nunes dos Santos R\$ 5.500,00; Iraci Lara Bizarello R\$ 1.882,66; Jair Bizarello R\$ 4.000,00; João Guilherme Bizarello R\$ 3.333,33; Teomilson Francisco de Sousa R\$ 3.938,95 **TOTAL DA CLASSE TRABALHISTA R\$ 18.654,94 GARANTIA REAL**

(CLASSE II): Banco do Brasil S/A R\$ 619.767,18; Banco do Brasil S/A R\$ 434.612,44; Banco do Brasil S/A R\$ 1.667.055,68; Banco do Brasil S/A R\$ 1.122.615,05; Banco do Brasil S/A R\$ 1.937.277,09; Banco do Brasil S/A R\$ 593.078,43; Banco do Brasil S/A R\$ 888.648,35; Banco do Brasil S/A R\$ 1.038.947,76; Banco do Brasil S/A R\$ 741.383,38; Banco do Brasil S/A R\$ 1.269.926,22; Banco do Brasil S/A R\$ 604.724,87; Banco do Brasil S/A R\$ 845.892,89; Banco do Brasil S/A R\$ 782.302,11; Banco do Brasil S/A R\$ 635.298,56; Banco do Brasil S/A R\$ 554.035,95; Eloi Vitorio Marchett R\$ 3.813.297,92; Ivair Rocha dos Santos R\$ 455.000,00; Ivair Rocha dos Santos R\$ 300.000,00; Valdair Gaerther R\$ 600.000,00

GARANTIA REAL TOTAL 18.903.863,88 QUIROGRAFÁRIO (CLASSE

III): Banco do Brasil S/A R\$ 259.930,95; Banco do Brasil S/A R\$ 49.515,92; Banco do Brasil S/A R\$ 777.354,27; Banco do Brasil S/A R\$ 446.793,75; Cargill Agrícola S/A R\$ 367.008,00; Cargill Agrícola S/A R\$ 100.000,00; CPN BR 070 Com de Combust e Lubrifi R\$ 55.000,00; Eloi Vitorio Marchett R\$ 544.756,85; Sinova Inovações Agrícolas S/A R\$ 15.070,01; Valdair Gaerther R\$ 800.000,00; Werner & Cia Ltda R\$ 5.110,75 12 Werner & Cia Ltda R\$ 10.497,00 **TOTAL DA CLASSE QUIROGRAFÁRIO: R\$ 3.431.037,50 ME E EPP (CLASSE IV):** Cleidmar de Sousa e Souza Ltda R\$ 15.025,62; Douglas Dalla Nova ME R\$ 1.100,49; E Santos Teixeira Ltda R\$ 941,00; Radiadores Gaucha R\$ 3.680,00; Tractor Parts Distribuidora de Auto Peças R\$ 6.167,81 **TOTAL DA CLASSE ME/EPP: R\$ 26.914,92 TOTAL GERAL R\$ 22.380.471,24 ADVERTÊNCIAS:** FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE, PARA, QUERENDO, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO JUDICIAL EM FACE DA RELAÇÃO DE CREDITORES, INCIDENTALMENTE/ POR DEPENDÊNCIA/AUTOS APARTADOS AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 8º E SEGUINTE DA LEI 11.101/2005. A documentação que fundamentou a elaboração da aludida relação encontra-se à disposição dos credores, recuperandos e do Ministério Público, perante a Administração Judicial. FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE, PARA, QUERENDO, APRESENTAR OBJEÇÃO EM FACE DO PLANO, QUE DEVERÁ SER PROTOCOLADA NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 11.101/2005 E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, eu, Jaideny Eduarda Silvestre da Silva, estagiaria, expedi o presente Edital, que será publicado na forma da Lei. Rondonópolis - MT, 28 de maio de 2025. **Thais Muti de Oliveira/ Gestora Judiciária**

Protocolo 1697967

FABIANA DE ALMEIDA TEIXEIRA DIONYZIO, CPF nº 095.395.038-76, requer a outorga de direito de uso de recursos hídricos para a propriedade **Fazenda São João do Guaporé**, localizada em Pontes e Lacerda, Mato Grosso. O local de captação será nas coordenadas **15°13'01.98"S - 59°22'11.64"W**, Rio Guaporé, com uma vazão de 0,50 m³/s (1800 m³/h), para irrigação.

Protocolo 1698086

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE JANGADA MT.
A FEDERAÇÃO DOS CONSELHOS COMUNITARIOS DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, regidas por associação no uso de suas atribuições conforme a Lei estadual **10.931/2019 ARTIGOS 2º §1,2, Artigo 11 e 12** publica edital **retificando ao edital anterior publicado em diário oficial no dia 29 de abril de 2025 protocolo 1687346**. Eleição da nova diretoria e conselho fiscal bem como reforma estatuto.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA
GESTÃO 2025 a 2029

A FECONSG MT, no uso de suas atribuições legais, deixa público e convoca interessados, aptos para inscrição de chapas que concorrerão eleição e posse da diretoria executiva **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE JANGADA MT**, conselho fiscal e reforma estatutária para o período de 2025-2029, conforme previsão estatutária disposto no presente Edital.

Art. 1º - A eleição dar-se-á por votação ou por aclamação a ser realizada

dia 20 de maio de 2025 com **início às 14:00 horas** nas dependências da Câmara Municipal de Jangada. Onde será presidida pela Comissão Eleitoral composta por membros da sociedade que não estejam participando do pleito eleitoral.

Presidente da Comissão eleitoral:

Presidente da FECONSEG MT

Danillo Correa de Moraes

Art. 2º - Requisitos para fazer parte de chapas:

I - Ser voluntário;

II - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

III - residir, trabalhar ou estudar na área de circunscrição do CONSEG;

IV - Certidão de antecedentes criminais;

V - Ser representante de organizações que atuem na área do CONSEG, a saber; das entidades associativas; dos clubes de serviços; da imprensa; de instituições religiosas ou de ensino; organizações de indústria, comércio ou de prestação de serviços;

VI - Ser membro da comunidade, ainda que não representante de organizações prevista no inciso anterior, desde que formalmente convidado pela Diretoria do CONSEG;

VII - ter conduta ilibada, no conceito da comunidade que integra;

Art. 3º - Poderão votar qualquer cidadão em gozo de direitos eleitorais, devidamente aptos para votação.

Art. 4º - A votação se destina a eleger chapa completa mínima conforme art. 8º parágrafo 2º do estatuto do conseg, a saber:

PRESIDENTE

DIRETOR EXECUTIVO

SECRETÁRIO GERAL

DIRETOR ADMINISTRATIVO

DIRETOR FINANCEIRO

DIRETOR DE POLÍTICAS AITIDROGAS

DIRETOR SOCIAL E DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

DOIS MEMBROS COMISSÃO FISCAL TITULARES

DOIS MEMBROS COMISSÃO FISCAL SUPLENTE

Art. 5º- Serão aceitas somente inscrições de chapas completas, conforme Regulamento disponíveis no edital de chamamento publicado junto à FECONSEG MT no site complemento ao diário oficial.

Art. 6º - As inscrições das chapas serão encaminhadas via e-mail para **feconsegmt@gmail.com** até o dia 10/05/2025 com apresentação da diretoria completa.

Parágrafo Único: Somente serão aceitas chapas completas.

Art. 7º Os cargos da Diretoria dos Conselhos não são remunerados.

- RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, COMPROVANTE DE ENDEREÇO E INFORMAR TEL.EMAIL
- CERTIDÕES NEGATIVAS DE BONS ANTECEDENTES

Art. 8º - Casos omissos do presente edital serão resolvidos pela comissão eleitoral.

Várzea Grande, 17 de setembro de 2020.

DANILLO CORREA DE MORAES
PRESIDENTE DA FECONSEG MT

Protocolo 1698092

LAVA JATO PLANALTO - ME CNPJ: 13.170.815/0001-60 torna público que requereu a Comissão de Municipalização de Licenciamento Ambiental da Prefeitura de Colíder- MT, a renovação de licença de operação para atividade de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizada Av. Av. Júlio Domingos de Campos, n.1822, Chácara Novo Açougue COLIDER MT.

Protocolo 1698094

**SINDICATO RURAL DE CAMPOS DE JULIO/MT
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Presidente do Sindicato Rural de Campos de Julio/MT, no uso de suas prerrogativas na forma do seu estatuto pelo presente Edital, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do sindicato localizada Av. Valdir Masutti, Nº 1.069 E, Centro, na cidade de Campos de Julio /MT, CEP 78.319-000, no dia 11/06/2025, às 18:30 (dezoito e trinta) horas em primeira chamada para discutir e apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias da ORDEM DO DIA:

- 1. Solicitação de Prorrogação do Atual Mandato da Diretoria e Conselho Fiscal.

Em primeira convocação, o plenário será considerado instalado se estiver presente 2/3 dos votos dos filiados aptos a votar. Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente Edital.

Campos de Julio-MT, 02 de junho de 2025.

Rodrigo Cassol

Presidente do Sindicato Rural de Campos de Julio/MT

Protocolo 1698219

MINERAÇÃO APOENA S.A, CNPJ. 10.302.599/0001-71, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) da Estação de Tratamento de Água- ETA (967 m²), localizada nas Coordenadas Geográficas: Latitude: 15°20'0.87"S e Longitude: 59°15'18.62"W, na propriedade denominada Mineração Apoena S.A (CAR MT 137418/2018), na zona rural do município de Pontes e Lacerda (MT).

Protocolo 1698227

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0443-57 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Maringá/MT, a Licença de Operação para a atividade de Estação Radio Base/ Telefonia Móvel Celular, localizada no endereço Rodovia MT-160, Km 20, Fazenda Primavera VIII - Zona Rural - Nova Maringá / MT (MTNMG05)

Protocolo 1698231

IDIANETE APARECIDA VERARDI, CPF: **608.412.819-04**, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA RENOVAÇÃO DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUA SUBTERRÂNEA. COORDENADAS PT-01 13°13'22,7"S 55°40'07,6"W, PT-02 13°13'19,0"S 55°39'52,5"W FINALIDADE DE USO: AVICULTURA. PROCESSO Nº 671331/2015.

Protocolo 1698234

AGROPECUÁRIA CUTULO LTDA, CNPJ **20.849.141/0001-90**, torna público que requereu à SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no rio Cabeceira da Anta, de coordenadas geográficas 17°11'11,459"S e 54°45'31,643"W, na FAZENDA SANTA MARIA e CAR MT166679/2019, no município de Itiquira/MT.

Protocolo 1698243

AGROPECUÁRIA CUTULO LTDA, CNPJ **20.849.141/0001-90**, torna público que requereu à SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego Cachoeira, de coordenadas geográficas 17°8'42,975"S e 54°40'6,2"W, na FAZENDA SANTA MARIA e CAR MT166679/2019, no município de Itiquira/MT.

Protocolo 1698246

ENCOMIND ENGENHARIA LTDA, CNPJ: **14.915.029/0001-08**, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 12/SURH/SEMA/ MT,

a **Outorga de Direito de Uso da Água Subterrânea**. O ponto de captação, Poço 01 (PT-01), coordenadas geográficas 15°32'14.0" S e 56°06'02.4" W, está localizado na Rodovia Arquiteto Helder Candia, 1200, Km 3,5, Ribeirão do Lipa, município de Cuiabá/MT, inserido na Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá. A vazão máxima de captação será de 16,97 m3/dia, cuja finalidade será para uso doméstico no setor de manutenção e irrigação de pátios, acessos internos e áreas verdes.

Protocolo 1698248

DROGARIA ROSARIO S/A, CNPJ 00.447.821/0173-08, torna público que requereu junto à SMADES, o Licenciamento Ambiental na modalidade LP-LI-LO, da atividade Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, localizada em Cuiabá/MT, no endereço Av. Carmindo de Campos, nº 1223, Quadra 27, Lote 13 e 14, Bairro Campo Velho em Cuiabá-MT

Protocolo 1698263

DROGARIA ROSARIO S/A, CNPJ 00.447.821/0174-99, torna público que requereu junto à SMADES, o Licenciamento Ambiental na modalidade LP-LI-LO, da atividade Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, localizada em Cuiabá/MT, no endereço Rua Vinte, nº 3334, Quadra 19, Bairro Boa Esperança em Cuiabá-MT.

Protocolo 1698264

DROGARIA ROSARIO S/A, CNPJ 00.447.821/0173-08, torna público que requereu junto à SMADES, o Licenciamento Ambiental na modalidade LP-LI-LO, da atividade Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, localizada em Cuiabá/MT, no endereço Av. Carmindo de Campos, nº 1223, Quadra 27, Lote 13 e 14, Bairro Campo Velho em Cuiabá-MT

Protocolo 1698275

DROGARIA ROSARIO S/A, CNPJ 00.447.821/0174-99, torna público que requereu junto à SMADES, o Licenciamento Ambiental na modalidade LP-LI-LO, da atividade Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, localizada em Cuiabá/MT, no endereço Rua Vinte, nº 3334, Quadra 19, Bairro Boa Esperança em Cuiabá-MT.

Protocolo 1698277

A Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A., inscrita no CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requer junto à Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA/MT, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para a atividade de Subestação de Energia até 138 kV (Abaixadora de Tensão), denominada SE Araguinha, localizada na zona rural do município de Araguinha - MT.

Protocolo 1698281

JOSÉ IZIDORO CORSO, CPF nº **016.362.498-41** e **MARIA APARECIDA CORSO**, CPF nº **024.981.098-03**, tornam público que requerem junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT, o Licenciamento Ambiental de Atividade de Irrigação, com Dispensa de EIA/RIMA. Estão sendo solicitadas Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (LP, LI e LO) para a atividade de irrigação por pivô central, composta por 13 pivôs que irrigarão uma área total de 2.489,84 ha. O sistema de irrigação será instalado nos imóveis rurais denominados Fazenda Reunidas 11, Fazenda Reunidas 12 e Fazenda Reunidas 13, localizados na Zona Rural do município de Paranatinga/MT, coordenadas geográficas 13°22'0.15"S 54°08'25.21"W. Dispensa de EIA/RIMA por tratar-se de atividade de interesse social e de baixo impacto ambiental conforme estabelecido no Art. 15, § 2º, e reiterado no Art. 25 da Lei Estadual Nº 12.717 de 2024.

Protocolo 1698282

CNPJ: 01.832.808/0001-06
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Cuiabá - MT, 10 de abril de 2025.

Belaísa Souza Maggi, Presidente Conselho Curador							
Balança Patrimonial Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024. (Valores expressos em reais - R\$)							
ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	Nota Explicativa	2024	2023		Nota Explicativa	2024	2023
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	5.504.997	8.357.721	Fornecedores	10	1.585	29.02
Créditos diversos a receber	6	975	5.543	Obrigações trabalhistas e sociais	10	246.278	214.28
Outros créditos	7	5.644	8.381	Obrigações fiscais	10	10.128	3.44
Total do ativo circulante		5.511.616	8.371.645	Receitas de projetos a executar	10 / 19.1	50.000	50.00
Não Circulante				Total do passivo circulante			
Aplicações financeiras	8	13.793.460	12.265.266			307.991	296.75
Imobilizado e intangível	9	232.510	180.062	Patrimônio líquido	11		
Total do ativo não circulante		14.025.970	12.445.328	Patrimônio social		20.026.888	14.169.65
				Ajuste de avaliação patrimonial		493.334	527.04
				Deficit/superávit do exercício	(1.290.672)	5.823.52	
				Total do patrimônio líquido		19.229.595	20.520.22
Total do Ativo		19.537.586	20.816.973	Total do passivo		19.537.586	20.816.97

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024. (Valores expressos em reais - R\$)					
Histórico	Nota Explicativa	Patrimônio Social	Superávit/Déficit do Exercício	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2022		11.363.775	2.779.636		14.696.232
Incorporação ao patrimônio social		2.779.636	(2.779.636)		
Ajuste de avaliação patrimonial		-	469		469
Transferência para patrimônio social		25.778	-	(25.778)	-
Superávit do exercício de 2023		-	5.823.521		5.823.521
Saldos em 31 de dezembro de 2023		14.169.658	5.823.521		527.043
Incorporação ao patrimônio social	11	5.823.521	(5.823.521)		20.520.222
Transferência para patrimônio social		-	-	(33.709)	-
Déficit do exercício de 2024	11.2	33.709	(1.290.627)		(1.290.627)
Saldos em 31 de dezembro de 2024		20.026.888	(1.290.627)		19.229.595

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do Valor Adicionado - Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024. (Valores expressos em reais - R\$)					Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024. (Valores expressos em reais - R\$)				
Nota Explicativa		2024	%	2023	%	Nota Explicativa		2024	2023
1. RECEITAS		9.595.969		12.550.455		1. ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Receitas de Doações e Apoio a projetos Com Pessoa Jurídica com Assistência Social		13	6.925.968	10.047.537		Nota Explicativa			
Receitas de Doações e Apoio a projetos Com Pessoa Física Com Assistência Social		13	11.209	-		Superávit/Deficit do exercício		11.2	(1.290.627)
Receitas com Trabalho Voluntário		13	252.705	254.972		(+/-) Despesa com depreciação e amortização		9	33.709
Receitas com Gratuitudes em Serviços		13	622	25.331		(+/-) Realização de ajuste de avaliação patrimonial		2	2.292
Outras Receitas		16	36.013	68.233		Acrescimo/Decrescimo do exercicio ajustado:		(1.254.627)	5.843.38
Receitas Financeiras		2	2.369.152	2.156.383		Acrescimo/Decrescimo do AC + ANC			
2. Valor Adicionado Bruto		9.595.969		12.550.455		(+/-) (Aumento)/Diminuição de créditos a receber		4	5.658
Retenções		(33.709)		10.780		(+/-) (Aumento)/Diminuição de outros créditos		4	446
Depreciação e Amortização		9	(33.709)	10.780		Total de Acrescimo/Decrescimo do AC + ANC		5.013	(12.261.982)
3. Valor Adicionado Líquido Produzido Pela Entidade		9.629.677		12.539.675		Acrescimo/Decrescimo do PC + PNC			
Valor Adicionado Recebido em Transferência		-		-		(+/-) (Aumento)/Diminuição de fornecedores		(27.436)	(15.294)
Ganhos na venda ou baixa do imobilizado		-		-		(+/-) (Aumento)/Diminuição de obrigações trabalhistas e sociais		31.990	(25.600)
4. Valor adicionado total a distribuir		9.629.677		12.539.675		(+/-) (Aumento)/Diminuição de obrigações fiscais		6.687	(155)
5. Distribuição do valor adicionado		9.629.677	100	12.539.675	100	(+/-) (Aumento)/Diminuição de projetos a executar - fundo pro- educação			50.000
Despesas com Pessoal		2.652.404	27,54	2.322.772	18,52	Total de Acrescimo/Decrescimo do PC + PNC		11.240	8.409.655
Serviços de Terceiros		2.705.996	28,10	1.524.995	12,16	TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		(1.238.373)	(6.995.975)
Encargos e Tributos de Terceiros		-	0,00	591	0,00	2. ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Apoio a Projetos Culturais, ambientais, sociais		3.369.992	35,00	542.170	4,32	(+/-) (Aumento)/Diminuição em aplicações financeiras		8	(1.528.194)
Apoio, Parceria Contínua a Instituições		158.969	1,65	289.582	2,31	(+/-) Imobilizado - baixas (adições) líquidas		9	(86.157)
Projeto, Locais, Culturas, Ambientais da FALM		1.033.213	10,73	1.209.163	9,64	(+/-) Intangível - baixas (adições) líquidas		24	(118.406)
Despesas Administrativas		509.565	5,29	364.520	2,91	Total das Atividades de Investimentos		(1.614.351)	(118.975)
Despesas com Tributos, Taxas e Multas		164.855	1,71	155.679	1,24	Total das Atividades (1 + 2)		(2.852.724)	(6.528.527)
Despesas Financeiras		21.745	0,23	13.604	0,11	Variação do Caixa e Equivalente de Caixa		(2.852.723)	(6.528.527)
Despesas com Seguros		3.931	0,04	3.006	0,02	Saldo no Início do Exercício		5	8.357.721
Despesas com Gratuidade e Voluntariado		253.828	2,63	280.303	2,24	Saldo no final do Exercício		5	5.504.997
Despesas com Despesa		45.673	0,47	8.610	0,07				
SUPERÁVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO		(1.290.627)	(13,40)	5.823.521	46,44				

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024. (Valores expressos em reais - R\$)

[illegible][illegible]

Juliana de Lavar Lopes, Diretora Executiva			
Demonstração do Resultado do Período - Para o exercício findo em			
31 de dezembro de 2024. (Valores expressos em reais - R\$)			
	Nota Explicativa	2024	2023
Receita operacional bruta (atividade preponderante, cfe art. 6º do Estatuto Social)	13	7.190.804	10.327.839
Receita de doações e apoio a projetos Pessoa Jurídica com Assistência Social		6.925.968	10.047.537
Receita de doações e apoio a projetos Pessoa Física com Assistência Social		11.209	-
Receita com trabalho voluntário com Assistência Social		252.705	254.972
Receita com gratuidades em serviços com Assistência Social		(922)	25.331
(-) Custos operacionais (Lei No. 6.404/76, artigo 187)	14	(10.430.077)	(6.254.373)
(-) Despesa com trabalho voluntário	14	(252.705)	(254.972)
(-) Despesa com gratuidades em serviços	14	(922)	(25.331)
Resultado bruto (Lei No. 6.404/76, artigo 187 e ITG 2002)		(3.492.896)	3.793.744
(-) Despesas de custeio		2.166.256	1.972.154
Gerais e administrativas	14	(168.157)	(159.844)
Depreciações	14	(83.709)	(10.780)
Resultado financeiro líquido	15	2.369.152	2.142.779
Outras receitas e despesas	16	36.013	57.623
Outras receitas		36.013	66.233
Outras despesas			(6.610)
Deficit do exercício		(1.290.627)	5.823.521

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

mente, mensuradas pelo ativo apropriado com o uso do método de taxa efetiva de juros. **1) Obrigações trabalhistas e sociais** - Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos colaboradores até a data do balanço. **k) As Despesas e as Receitas** - Estão apresentadas obedecendo ao regime de competência. **l) Apuração do Resultado** - O resultado foi apurado segundo o Regime de Caixa, considerando os efeitos das operações de crédito e de débito, e de acordo com o balanço (lancamentos em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim passados ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado. **m) Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)** - A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) foi elaborada de acordo com a Resolução CFC Nº 1.296/10, que aprovou a NBC T 03 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO. **n) Demonstração do Valor Adicionado (DVA)** - A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº 1.138/2008 (alterada pela Resolução CFC 1.162/2009) que aprovou a NBC T 03 - 13. **o) Trabalho Voluntário e Gratuidade** - A ITG 2002 determinou que o trabalho voluntário, inclusive de membros integrantes dos órgãos da administração, no exercício de suas funções, deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro. **4. Novas Normas Contábeis e Interpretações ainda não Efetivas:** Uma série de novas normas contábeis serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2024. A administração da entidade não possui nenhuma obrigação de aplicar essas normas antes de 2024. **a) IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis:** O IFRS 18 substitui o CFC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais. “As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias: despesas operacionais, despesas de investimento, despesas de financiamento, despesas de transação financeira e despesas de distribuição de dividendos. O reconhecimento de operações descontinuadas e de imposto de renda, também, também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará.” As medidas de desempenho definidas pela administração (MPUs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras. “Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras. Além disso, todas as entidades são obrigadas a apresentar uma declaração de impacto ambiental e de sustentabilidade, bem como o fluxo de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. A Fundação ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de supervar e de Déficit da Fundação, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para MPUs. A Fundação também está avaliando o impacto sobre como as informações são apresentadas e divulgadas, bem como o impacto sobre a estrutura da demonstração de outros.” **b) Outras Normas Contábeis:** Não se espera que as seguintes normas novas e alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Fundação: Ausência de convertibilidade (alterações ao CFC 02/IAS 21). • Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações IFRS 7 e IFRS 7) **5. Caixa e Equivalentes de Caixa:** Referem-se aos valores de disponibilidade financeira mensurados em moeda e a título de liquidez financeira. A avaliação da disponibilidade no saldo, refere-se ao montante disponível para aplicação de longo prazo (nota 6.1). Segue os valores em disponibilidade:

Contas	2024	2023
Fundo fixo	3.166	120.910
Bancos - conta movimento	102.002	120.684
Aplicações financeiras	5.399.629	8.233.127
Saldos totais em reais	5.504.997	8.357.722
Os valores mantidos em conta corrente estão vinculados a aplicações financeiras automáticas mantidas pela FALM com o objetivo de liquidar obrigações de curto prazo, condicionadas às restrições determinadas em contrato, com rendimentos indexados ao CDI. 6. Créditos Diversos a Receber: Os saldos deste grupo referem-se a adiantamentos de viagens e adiantamento de férias, segue valores:		
Contas	2024	2023
Adiantamento a empregados	-	4.400
Adiantamento a fornecedores	-	167
Impostos a receber	975	975
Saldos totais em reais	975	5.543
7. Outros Créditos: Este grupo é composto pelos seguros e serviços contratados, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte e estão representadas pelo seu valor nominal.		
Contas	2024	2023
Assinaturas e anuidades a apropriar	3.707	6.395
Premios de seguro a apropriar	1.357	1.942
Outras despesas antecipadas	-	44
Saldos totais em reais	5.064	8.381
8. Aplicações Financeiras: Referem-se aos valores aplicados em instituições financeiras sem liquidez imediata, com vencimentos superior há 12 meses. Em agosto de 2023, com o objetivo de garantir a rentabilidade dos valores mantidos em aplicações financeiras, a FALM realizou uma aplicação na modalidade CDB a uma taxa de rentabilidade de 114% do CDI com vencimento em agosto de 2026.		

Contas			2024	2023		
Aplicação financeira			13.793.460	12.265.266		
Saldos Totais em Reais			13.793.460	12.265.266		
9. Imobilizado e Intangível: Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição, menos o construído, deduzidos da depreciação acumulada, calculado pelo método linear para períodos por impendência, quando aplicável. Adicionalmente, a FALM verificou que não havia a existência de indicadores de que os ativos imobilizados poderiam estar sujeitos ao valor recuperável, o que houvesse alteração na vida útil determinada para cada ativo, consequentemente, não houve alterações relevantes da vida útil estimada e não foi identificado perda de valor recuperável destes ativos.						
Rubricas	Quant.	Bens	Taxa Anual	2024	Adições	2023
Máquinas e Equipamentos	64	6,67%	140.199	9.618	130.581	
Equipamentos de Informática	109	20%	284.197	38.845	245.352	
Móveis, Eletro e Utensílios	88	6,67%	86.450	37.694	50.756	
Equipamentos Automotivos	78	100%	-	54.451	-	
(-) Depreciação Acumulada				(334.787)	(33.709)	(301.078)
Imobilizado líquido, em reais				232.510	86.157	180.062
Rubricas	Quant.	Bens	Taxa Anual	2024	Adições	2023
Software	20	20%	58.800	-	58.800	
(-) Amortização Acumulada				(58.800)	-	(58.800)
Intangível líquido, em reais				(58.800)	-	(58.800)
Imobilizado e Intangível				232.510	-	180.062

10. Passivo Circulante (Obrigações a Curto Prazo): Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais. Segue composição do Passivo Circulante:

Descrição	2024	2023
Fornecedores	1.585	29.021
Obrigações trabalhistas e sociais	246.278	214.289
FGTS	10.167	10.279
INSS	32.372	35.328
PIS	1.204	2.071
IRRF	29.632	20.456
Férias	128.552	108.667
Encargos sobre férias	44.350	37.490
Obrigações Fiscais	10.128	3.441
IRRF	110	110
ISS a Recolher	6.869	2.839
PIS/COFINS/CSLL	1.145	492
INSS S/ Serviços	1.810	-
Receitas de projetos a executar	50.000	50.000
Doação para Fundo Pro-Educação (NE 20.1)	50.000	50.000
Total	207.974	292.479

11. Patrimônio Líquido: O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, subtraído o Déficit do exercício de R\$ 1.290.627 (um milhão, duzentos e noventa mil, seiscentos e vinte e sete reais), os bens recebidos através do ajuste de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo

(Continua - página 1-2)

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL, CIDESA - VALE DO GUAPORÉ

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 002/2025 - publicado no diário oficial IOMAT, segunda feira dia 02 de junho de 2025, nº 29.001, página 246:

Onde se lê - O Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental, CIDESA - Vale do Guaporé, através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 002/2025**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, TORNO, SOLDA, AUTO-ELÉTRICA, FUNILARIA, AR-CONDICIONADO AUTOMOTIVO EM VEÍCULOS DA LINHA LEVE, UTILITÁRIOS E MÁQUINAS PESADAS PARA O CONSÓRCIO CIDESA - VALE DO GUAPORÉ** Recebimento das propostas: das 09:00 horas do dia 02/06/2025 às 08:00 horas do dia 13/06/2025. **Início da sessão de disputa:** dia 13/06/2025 às 09:00 horas. **Referência de Tempo:** Horário de Brasília/DF. **Endereço eletrônico:** <https://www.licitanet.com.br/>. Os interessados em adquirir o Edital completo e maiores informações (65) 3259-4375 ou site www.cidesa.com.br/licitacao, ou ainda pelo email: licitacao@cidesa.com.br. O edital também estará disponível no PNCP (Portal de Contratações Públicas) na plataforma da <https://www.licitanet.com.br/>. EVANDO DE SOUZA VENTUROLI, PREGOEIRO.

Leia-sê - O Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental, CIDESA - Vale do Guaporé, através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 002/2025**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, TORNO, SOLDA, AUTO-ELÉTRICA, FUNILARIA, AR-CONDICIONADO AUTOMOTIVO EM VEÍCULOS DA LINHA LEVE, UTILITÁRIOS E MÁQUINAS PESADAS PARA O CONSÓRCIO CIDESA - VALE DO GUAPORÉ** Recebimento das propostas: das 09:00 horas do dia 02/06/2025 às 08:00 horas do dia 17/06/2025. **Início da sessão de disputa:** dia 17/06/2025 às 09:00 horas. **Referência de Tempo:** Horário de Brasília/DF. **Endereço eletrônico:** <https://www.licitanet.com.br/>. Os interessados em adquirir o Edital completo e maiores informações (65) 3259-4375 ou site www.cidesa.com.br/licitacao, ou ainda pelo email: licitacao@cidesa.com.br. O edital também estará disponível no PNCP (Portal de Contratações Públicas) na plataforma da <https://www.licitanet.com.br/>. EVANDO DE SOUZA VENTUROLI, PREGOEIRO.

Protocolo 1698288

PREVEDELLO AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ 20.405.509/0001-21, torna público que requereu à SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, denominado como Reservatório Pulmão, de coordenadas geográficas 15°27'50.92" S e 54°48'35.27" W, na Fazenda Vitória, CAR MT45639/2018, no município de Dom Aquino/MT. Em atendimento à Lei de Segurança de Barragens.

Protocolo 1698290

MASTER INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA - CNPJ 17.969.810/0001-53, torna público que requereu à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT, renovação da Licença de Operação N°325008/2021, com atividade de serralha com desdobramento, beneficiamento e fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada, com sede na Fazenda Amor do Aripuanã, S/N, Zona Rural no município de Aripuanã- MT.

Protocolo 1698296

BE8 NOVA MARILÂNDIA LTDA "BIOPAR". CNPJ 08.684.263/0001-79 torna público que requereu a **SEMA/MT** a Alteração da Razão Social (ARS) para a atividade de fabricação de biocombustíveis na Rua das Orquídeas, nº 250 S, Quadra 55, Jardim Planalto, Nova Marilândia/MT. NÃO EIA/RIMA.

Protocolo 1698298

CREMOSO ALIMENTOS LTDA, CNPJ 05.229.004/0001-60, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande-**SEMMADRS/VG** a Licença Prévia, Licença de Instalação E Licença de Operação, para atividade Beneficiamento de Arroz, situada na Avenida: estrada Paulino Pinto de Godoy, N° SN, CEP: 78.132-630, Município de Várzea Grande-MT

Protocolo 1698300

HILÁRIO RENATO PICCINI, inscrita sob. CPF: 224.818.269-49, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA) de Lucas do Rio Verde/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para a atividade de 3900-5/00 - PÁTIO DE DESCONTAMINAÇÃO, localizada na Estrada da Linha 11, Setor 03, Lote 65, FAZENDA TRÊS PINHEIROS, Bairro: Área Rural, no Município de Lucas do Rio Verde/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Espólio de ENA SOARES, CPF: 667.661.841-91 torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Florestal - LF para atividade de Exploração Florestal (Plano de Exploração Florestal - PEF) da Propriedade denominada Fazenda Cristalina, sob o número do CAR MT105036/2018, localizada no município de Marcelândia/MT. Não EIA/RIMA.

BIOMASSA GIACOMELLI & FILHOS Ltda Inscrita Sob Cnpj 42.535.700/0006-35, Localizada R Delmira Muniz, Sn, Quadra 007, Setor Aeroporto, Cep 78652-000, Município De Confresa-Mt. Torna Público Que Requereu A Secretaria De Estado De Meio Ambiente - Sema A Licença Por Adesão E Compromisso (Lac), Para Picador Móvel Florestal, Localizado Na Fazenda Santa Terezinha - Parte I, Sn, Zona Rural Confresa -Mt, Para Atividade Comércio Atacadista De Madeira E Produtos Derivados (Picador Móvel Florestal). Não Eia/Rima.

BIOMASSA GIACOMELLI & FILHOS LTDA., Cnpj: 42.535.700/0006-35, Localizada R Delmira Muniz, Sn, Quadra 007, Bairro Setor Aeroporto, Confresa-Mt Cep: 78.652-000. Torna Público Que Requereu A Secretaria De Estado De Meio Ambiente - Sema A Licença Ambiental Simplificada (Las) Para Picador Móvel Florestal, Localizado Na Fazenda Santa Terezinha - Parte I, Setor Aeroporto, Sn, Santa Terezinha-Mt, Para Atividade De Comercio Atacadista De Madeira E Produtos Derivados (Picador Móvel Florestal). Não Eia/Rima.

BIOMASSA GIACOMELLI & FILHOS Ltda Inscrita Sob Cnpj 42.535.700/0006-35, Localizada R Delmira Muniz, Sn, Quadra 007, Setor Aeroporto, Cep 78652-000, Município De Confresa-Mt. Torna Público Que Requereu A Secretaria De Estado De Meio Ambiente - Sema A Licença Por Adesão E Compromisso (Lac), Para Picador Móvel Florestal, Localizado Na Fazenda Santa Terezinha - Parte Ii, Sn, Zona Rural Confresa -Mt, Para Atividade De Comercio Atacadista De Madeira E Produtos Derivados (Picador Móvel Florestal). Não Eia/Rima

BIOMASSA GIACOMELLI & FILHOS LTDA., Cnpj: 42.535.700/0006-35, Localizada R Delmira Muniz, S/N, Quadra 007, Setor Aeroporto, Confresa-Mt, Cep: 78652-000. Torna Público Que Requereu A Secretaria De Estado De Meio Ambiente - Sema A Licença Ambiental Simplificada - (Las) Para Picador Móvel Florestal, Localizado Na Fazenda Santa Terezinha - Parte Ii, Sn, Zona Rural, Santa Terezinha/Mt, Para Atividade De Comercio Atacadista De Madeira E Produtos Derivados (Picador Móvel Florestal). Não Eia/Rima. RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1698304

A empresa **AMPA MINERAÇÃO S/A**, detentora do **CNPJ Nº 20.016.836/0001-91**, com sede do município de Jangada - MT, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Estado do Mato Grosso a Renovação da Licença de Instalação (LI) Nº 64326/2014, referente ao processo SEMA-MT Nº 419591/2014 em Requerimento Minerário da Agência Nacional de Mineração (ANM) Nº 866.822/2008, sob regime de Concessão de Lavra, localizada no município de Jangada, estado do Mato Grosso, autorizado para extração de Calcário.

Protocolo 1698311

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL - 1ª Vara Cível da Capital
EDITAL

Processo: 1043299-64.2024.8.11.0041. **Espécie:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129). **Polo ativo:** LUCIANO LACERDA NUNES e outros. **Pessoas a serem intimadas:** CREDORES/INTERESSADOS. **Finalidade:** Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação judicial das empresas LUCIANO LACERDA NUNES e ELIZANA DE ALMEIDA CINTRA LACERDA NUNES - GRUPO LACERDA NUNES, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelo administrador judicial. **Relação de credores:** Relação de credores: 1. Caixa Econômica Federal, R\$ 319.844,62, Garantia Real; 2. Caixa Econômica Federal, R\$ 61.697,73, Garantia Real; 3. Caixa Econômica Federal, R\$ 407.469,17, Garantia Real; 4. Caixa Econômica Federal, R\$ 40.116,35, Garantia Real; 5. Caixa Econômica Federal, R\$ 467.572,91, Garantia Real; 6. Caixa Econômica Federal, R\$ 368.567,08, Garantia Real; 7. Caixa Econômica Federal, R\$ 26.837,41, Garantia Real/AF; 8. Caixa Econômica Federal, R\$ 15.324,63, Quirografário; 9. Caixa Econômica Federal, R\$ 26.546,48, Quirografário; 10. Caixa Econômica Federal, R\$ 4.998,44, Quirografário; 11. Banco Santander, R\$ 20.000,00, Quirografário; 12. Banco Santander, R\$ 53.926,00, Quirografário; 13. Banco Santander, R\$ 76.594,67, Garantia Real/AF; 14. Banco Santander, R\$ 113.593,62, Quirografário; 15. Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A, R\$ 132.126,43, Garantia Real/AF; 16. Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A, R\$ 70.611,01, Garantia Real/AF; 17. Alta Genética, R\$ 1.656,00, Quirografário; 18. Pantanal Genetics - Dione Pereira do Nascimento - ME, R\$ 270,00, ME/EPP; 19. Nativa Agricultura e Veterinária Ltda, R\$ 435,00, Quirografário; 20. Barroso Materiais Construção, R\$ 381,10, Quirografário; 21. Pantanal Agropecuária - C. A. Souto e Silva Me, R\$ 426,57, ME/EPP; 22. Nova Safra Agropecuária - Eireli ME, R\$ 225,00, ME/EPP; 23. Marista Auto Center, R\$ 600,00, Quirografário; 24. Polimetal Serralheria Cáceres Ltda Me, R\$ 535,00, ME/EPP; 25. Auto Posto Danúbio Azul, R\$ 398,00, Quirografário; 26. Bloco Arte Mat. Const. ME, R\$ 410,00, ME/EPP; 27. RM Assessoria Veterinária Ltda ME, R\$ 450,00, ME/EPP; 28. Moreno Agropecuária ME, R\$ 235,40, ME/EPP; 29. Alcides Dias Ltda EPP, R\$ 72.781,20, ME/EPP; 30. Ração Bom Tempo (Cunha Com. Ind. Rações Ltda ME), R\$ 335,00, ME/EPP; 31. Meroti e Cia Ltda, R\$ 891,25, Quirografário; 32. Forte Agropecuária, R\$ 211,16, Quirografário; 33. Renato Luiz Custódio Me, R\$ 216,43, ME/EPP; 34. Adelson Pereira Justino, R\$ 550,00, Quirografário; 35. Antônio de Souza Lau, R\$ 450,00, Quirografário; 36. WS Moreira & Cia Ltda ME, R\$ 398,00, ME/EPP; 37. Matsuda Com. Ind. Imp. Exp. Ltda, R\$ 27.326,45, Quirografário; 38. Ideal Nutrição Animal Ltda, R\$ 75.500,00, Quirografário; 39. Gasparin Nutrição Animal Ltda, R\$ 24.741,50, Quirografário; 40. Central do Boi, R\$ 485,00, Quirografário; 41. Genex Genética Brasil Ltda, R\$ 2.200,00, Quirografário; 42. Lineagro Cáceres (Agroline) Agropecuária, R\$ 2.884,96, Quirografário; 43. Zoofertil - Hass e Arruda Ltda, R\$ 29.230,81, Quirografário; 44. JBA Mat. Elétricos Ltda, R\$ 600,00, Quirografário; 45. Escritório Contábil União, R\$ 450,00, Quirografário; 46. Edilson D. Ribeiro (JD Service Balanças), R\$ 375,00, Quirografário; 47. Ideagri Inovação e Desenv. no Agribusiness Ltda, R\$ 265,00, Quirografário; 48. Lavroquímica Com. e Repres. Ltda, R\$ 373,00, Quirografário; 49. Agro Amazônia Prod. Agropec., R\$ 7.740,00, Quirografário; 50. Soluções e Tecnologia em Segurança Eletrônica - Eireli, R\$ 485,00, Quirografário; 51. Ademilson Pereira Justino, R\$ 350,00, Quirografário; 52. Ademilson Pereira Justino, R\$ 550,00, Quirografário; 53. Eder Manoel Teixeira - Mecânica Sport Motors, R\$ 115,00, Quirografário; 54. 3R Materiais de Construção, R\$ 295,62, Quirografário; 55. Hiper Jn Material Construção, R\$ 4.001,55, Quirografário; 56. Eletrolar Mat. Construção, R\$ 296,23, Quirografário; 57. Cleiton Alexandre de Souza Monteiro Me, R\$ 220,00, Quirografário; 58. Açofer Ind Com de Aço, R\$ 29.826,45, Quirografário; 59. Energisa, R\$ 58,26, Quirografário; 60. Aparecido Lara Ortega - MEI, R\$ 185,00, Quirografário; 61. Bombas Hidráulicas União Ltda ME, R\$ 2.579,00, ME/EPP; 62. Valdir Mecânico, R\$ 90,00, Quirografário; 63. Kleber Ribeiro dos Santos ME, R\$ 350,00, Quirografário; 64. Borracharia 2 Irmãos, R\$ 110,00, Quirografário; 65. Douglas Folhianini de Arruda Ltda, R\$ 420,00, Quirografário; 66. Edson Vitor Viana Ribeiro, R\$ 260,00, Quirografário; 67. Tornearia Santa Luzia Me, R\$ 110,00, ME/EPP; 68. Flavio Donizete de Freitas, R\$ 470,00, Quirografário; 69. Lacerda Nunes & Batista de Souza Ltda Me, R\$ 270,00,

ME/EPP; 70. Adames Ind Com Rações e Suplementos Ltda, R\$ 89.640,50, Quirografário; 71. Select Sires do Brasil Genética Ltda, R\$ 22.960,00, Quirografário; 72. Pantanal Trator Peças Ltda Me, R\$ 435,00, ME/EPP; 73. Perfil Com. Repres. Prod. Veterinários Ltda Me, R\$ 250,00, ME/EPP; 74. Multi Padrão, R\$ 3.706,80, Quirografário; 75. Garça Branca Agropecuária, R\$ 376,00, Quirografário; 76. Guabi Nutrição e Saúde Animal, R\$ 2.286,51, Quirografário; 77. GCM Com. Lubrificantes, R\$ 4.850,55, Quirografário; 78. Negrão Auto Center, R\$ 765,00, Quirografário; 79. AGV Produtos Veterinários Eireli, R\$ 2.976,00, Quirografário; 80. Batista da Silva Eirelli, R\$ 213,43, Quirografário; 81. Josué Ferreira Amorim, R\$ 486,10, Trabalhista; 82. Pontual Gás e Água, R\$ 143,00, ME/EPP; 83. LL Radiadores, R\$ 80,00, Quirografário; 84. Angélica Rodrigues Galha de Oliveira, R\$ 75,00, Quirografário; 85. Banco do Brasil, R\$ 151.232,67, Garantia Real; 86. Banco do Brasil, R\$ 169.682,37, Garantia Real; 87. Banco do Brasil, R\$ 144.998,51, Garantia Real; 88. Banco do Brasil, R\$ 334.888,37, Garantia Real; 89. Banco do Brasil, R\$ 234.165,28, Garantia Real; 90. Banco CNH, R\$ 144.115,56, Garantia Real; 91. Sicredi, R\$ 53.351,45, Quirografário; 92. Esquidão Auto Center, R\$ 285,00, Quirografário; 93. Dione Pereira do Nascimento - Me, R\$ 270,00, ME/EPP; 94. Nativa Agricultura e Veterinária Ltda, R\$ 355,00, Quirografário; 95. Barroso Mat. Const., R\$ 256,00, Quirografário; 96. C. A. Souto e Silva Me, R\$ 435,00, ME/EPP; 97. Nova Safra Agropecuária - Eireli Me, R\$ 283,00, ME/EPP; 98. Polimetal Serralheria Cáceres Ltda Me, R\$ 550,00, ME/EPP; 99. Auto Posto Danúbio Azul, R\$ 210,00, Quirografário; 100. Bloco Arte Mat. Const. Me, R\$ 350,00, ME/EPP; 101. RM Assessoria Veterinária Ltda Me, R\$ 250,00, ME/EPP; 102. Moreno Agropecuária Me, R\$ 172,00, ME/EPP; 103. Cunha Com. Ind. Rações Ltda Me, R\$ 360,00, ME/EPP; 104. Meroti e Cia Ltda, R\$ 465,22, Quirografário; 105. Forte Agropecuária, R\$ 275,41, Quirografário; 106. Renato Luiz Custódio Me, R\$ 195,45, ME/EPP; 107. Adelson Pereira Justino, R\$ 380,00, Quirografário; 108. Antônio de Souza Lau, R\$ 300,00, Quirografário; 109. Ws Moreira & Cia Ltda Me, R\$ 350,00, ME/EPP; 110. Central do Boi, R\$ 370,00, Quirografário; 111. Escritório Contábil União, R\$ 300,00, Quirografário; 112. Edilson D. Ribeiro (Jd Service Balanças), R\$ 185,00, Quirografário; 113. Soluções e Tecnologia Em Segurança Eletrônica - Eireli, R\$ 300,00, Quirografário; 114. Ademilson Pereira Justino, R\$ 220,00, Quirografário; 115. Ademilson Pereira Justino, R\$ 600,00, Quirografário; 116. Eder Manoel Teixeira - Me, R\$ 135,40, Quirografário; 117. Virtua Informática, R\$ 225,00, Quirografário; 118. Cleiton Alexandre de Souza Monteiro Me, R\$ 190,00, ME/EPP; 119. Valdir Mecânico, R\$ 100,00, Quirografário; 120. Kleber Ribeiro dos Santos ME, R\$ 200,00, ME/EPP; 121. Lacerda Nunes & Batista de Souza Ltda Me, R\$ 310,00, ME/EPP; 122. E. C. Barbosa Me, R\$ 98,00, ME/EPP; 123. Douglas Folhianini de Arruda Ltda, R\$ 150,00, Quirografário; 124. Perfil Com. Repres. Prod. Veterinários Ltda Me, R\$ 300,00, ME/EPP; 125. Flavio Donizete de Freitas, R\$ 250,00, Quirografário; 126. Edson Vitor Viana Ribeiro, R\$ 120,00, Quirografário; 127. Pantanal Trator Peças Ltda Me, R\$ 225,00, ME/EPP; 128. C. A. Faria - Tornearia Santa Luzia ME -, R\$ 70,00, ME/EPP; 129. Geotec Sistemas Informática, R\$ 147,22, Quirografário; 130. Garça Branca Agropecuária, R\$ 268,00, Quirografário; 131. Agv Produtos Veterinários Eireli, R\$ 2.280,00, Quirografário; 132. C. Batista da Silva Eirelli EPP, R\$ 228,45, ME/EPP; 133. Angélica Rodrigues Galha de Oliveira, R\$ 60,00, Quirografário; 134. Bloco Arte Mat. Const. Me, R\$ 218,00, ME/EPP; 135. Pontual Gás e Água, R\$ 125,00, ME/EPP; 136. Borracharia 2 Irmãos, R\$ 80,00, Quirografário; 137. LL Radiadores, R\$ 80,00, ME/EPP; 138. Estado de Mato Grosso, R\$ 53,72, Tributário; 139. Estado de Mato Grosso, R\$ 1.403,04, Tributário; 140. União, R\$ 203,84, Tributário; 141. União, R\$ 500,05, Tributário; 142. União, R\$ 75,00, Tributário; 143. União, R\$ 62,50, Tributário. **Despacho/decisão:** (...) "Neste viés, considerando a tempestividade de apresentação, e o preenchimento dos incisos supracitados, RECEBO o Plano de Recuperação Judicial. (Ids. 182441395, 182441398, 182441400, 182441412 e 182441417). Portanto, com base na fundamentação supra: **I - DEFIRO** o pedido realizado pelo grupo devedor e prorrogo o período de blindagem, com efeitos a partir de 27.04.2025, até o decurso total do prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias corridos, ou até a realização da assembleia geral de credores, o que ocorrer primeiro, nos termos do art. 6º, § 4º, II da Lei 11.101/2005. **II - RECEBO** a relação de credores elaborada pelo administrador judicial. (Id. 190832410). **III - RECEBO** o Plano de Recuperação Judicial. (Ids. 182441395, 182441398, 182441400, 182441412 e 182441417). **IV- EXPEÇA-SE EDITAL** contendo o aviso de recebimento do plano de recuperação judicial

aos credores (art. 53, parágrafo único) e a relação de credores do Administrador Judicial (art. 7º, §2º), atendendo, assim, ao princípio da economia processual e consequentemente onerando menos o devedor. Consigne-se no referido edital que os credores têm o prazo de 30 (trinta) dias corridos para manifestarem eventual objeção ao plano de recuperação judicial, contados da publicação do Edital. Consigne-se, ainda, que o Comitê, qualquer credor, devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnações contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado da publicação da relação referida no art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, nos termos do art. 8º, parágrafo único. **V - DETERMINO** a intimação do administrador judicial para, no prazo de 10 (dez) dias corridos, apresentar o relatório mensal de atividades do grupo devedor, nos termos do art. 22, II, “c” da Lei 11.101/2005. **VII - DETERMINO** à Secretaria Judicial que promova todas as diligências necessárias para o cumprimento do item 3 da decisão Id. 185167127. Cientifique-se o Ministério Público acerca deste decisum. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Cuiabá-MT, *data registrada no sistema*. **MARCIO APARECIDO GUEDES** - Juiz de Direito.” **Advertências:** Os documentos que lastrearam a elaboração da lista de credores encontram-se à disposição de qualquer credor ou interessado junto à administradora judicial nomeada por este juízo, TRIADE GESTAO E RECUPERACAO LTDA - CNPJ: 58.423.642/0001-83, por seu representante, FELIPE REIS NOGUEIRA, OAB/MT nº 23.870/O , devidamente cadastrado no sistema do e. TJMT, com endereço na Avenida Dr Hélio Ribeiro, 395 - 761 - Eldorado, sala 1807, Edifício Concorde - Cuiabá - MT, telefone (65) 99901-1512, e-mail: felipenogueira2016@outlook.com. Os credores, o Comitê, as devedoras ou seus sócios e o Ministério Público terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar diretamente ao juízo suas impugnações quanto aos créditos supramencionados (art. 8º, caput, da lei 11.101/05). Qualquer credor poderá manifestar ao juiz, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras (art. 55, caput, da lei 11.101/05). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Juliana Fernandes Alencastro - Técnica Judiciária, digitei. Cuiabá, 26 de maio de 2025. **Edmar Delgado Magalhães, Gestor Judiciário.** Este documento foi gerado pelo usuário 897.***.***-04 em 27/05/2025 13:48:18 Número do documento: 25052713474095700000181730778. <https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25052713474095700000181730778> Assinado eletronicamente por: JULIANA FERNANDES ALENCASTRO - 27/05/2025 13:47:41

Protocolo 1698315

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
AGROFIBRA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE CAMPO VERDE
CNPJ 32.367.504/0001-30
NIRE 51400010552

O Presidente da **AGROFIBRA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE CAMPO VERDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os(as) associados(as), que nesta data são em número de 32, em condições de votar, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **17 de junho de 2025**, no auditório da Cooperfibra, sito à Av. Brasília, nº 3291, Bairro Campo Real II, na Cidade de Campo Verde-MT, em razão da falta de espaço físico para a acomodação de todos os associados na sede social da cooperativa, cuja solenidade realizar-se-á às **17h (dezesete horas)**, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; às **18h (dezoito horas)**, em 2ª (Segunda) convocação, com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto; às **19h (dezenove horas)**, em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- I - Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2024, compreendendo:
 - a) Relatório de Gestão;
 - b) Balanço Patrimonial;
 - c) Demonstrativo das sobras ou perdas;
 - d) Parecer da Auditoria Independente;
 - e) Parecer do Conselho Fiscal;
 - f) Plano de Atividades da cooperativa para o ano de 2025;
- II - Destinação das sobras ou rateio das perdas.
- III - Liquidação parcial do FUNCAP para fins de capitalização dos associados.

Somente os(as) associados(as) terão direito às deliberações sobre a Ordem do Dia e direito ao voto.

Campo Verde, MT, 30 de maio de 2025.

Milton Garbugio

Presidente

CPF: 493.506.179-00

Protocolo 1698317

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00002/2025/ASJU

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 004/2025/SANEMAT, publicada no Diário Oficial de 05/05/2025, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº SANEMAT-LIS- 2025/00002-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
992	COMUNICADOS E INFORMES	1978	2000	26	CAIXA BOX
156.11	REGISTRO CADASTRAL DOS CONCESSIONÁRIOS DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1975	2001	107	CAIXA BOX
011	COMISSÕES TÉCNICAS. CONSELHOS. GRUPOS DE TRABALHO. JUNTAS. COMITÊS	1980	2000	03	CAIXA BOX
171.31	REPRESENTAÇÃO E DEFESA JUDICIAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	1975	2001	251	CAIXA BOX
347.311	ATESTADO DA CAPACIDADE TÉCNICA DE EMPRESA E PROFISSIONAIS EXECUTORES DE OBRAS CIVIS	2003	2017	01	CAIXA BOX
993	CONVITES DIVERSOS	1978	2001	85	CAIXA BOX
DATAS LIMITES GERAIS: 1975-2017			MENSURAÇÃO TOTAL: 473 caixa (s) box/ 66,22 metro(s) linear(es)		
OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade.					

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO. - Cuiabá/MT, 02 de junho de 2025.

Protocolo 1698325

A M I CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 36.165.102/0001-04, torna-se público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES, o pedido de Licença Especial para atividade de Movimentação de Terra, localizado Rod. Emanuel Pinheiro, nº 762, Bairro Jardim Ubirajara, Cuiabá/MT.

Protocolo 1698333

AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A., CNPJ: 13.563.680/0045-14, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente, **SEMMA**, à Licença: Licença de Operação LO, para atividade principal de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo localizada na Avenida XV de novembro, nº 1227, Bairro Vista Alegre, Setor Industrial do município de Paranatinga - MT. Não foi determinado EIA / RIMA.

Protocolo 1698334

EDITAL DE COMUNICAÇÃO., A SOL BY RZK LTDA, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, Licença Ambiental de Compromisso - LAC, para atividade construção de estações e rede telefonia, internet e telecomunicação, localizado MT 140, Gleba Tartaruga, Fazenda Dalben VI, zona rural - Boa Esperança do Norte/MT - MTSOLO423P

Protocolo 1698335

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO (IFMT/CAMPUS VARZEA GRANDE), CNPJ: 10.784.782/0014-75, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Outorga de Diluição de Efluente domésticos pós tratamento, com vazão de 30,158 m³/dia, com o objetivo de atendimento ao Campus Universitário, localizada no município de Várzea Grande - MT.

Protocolo 1698342

DENISE CONCEIÇÃO ZOTTIS BOSCOLI, CPF nº 405.341.970-00, torna público que requer junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação (LP, LI e LO) para a atividade de Laboratório de Alevinagem, tendo área total construída de 288 m², localizada nas coordenadas 9°52'2.78"S e 56°12'17.36"W, na Fazenda Zeniiti III, zona rural do município de Alta Floresta/MT.

Protocolo 1698346

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
COOPERATIVA DOS COTONICULTORES DE CAMPO VERDE
- COOPERFIBRA
CNPJ 04.476.442/0001-60
NIRE 51400005575**

O Presidente da **COOPERATIVA DOS COTONICULTORES DE CAMPO VERDE - COOPERFIBRA**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os(as) associados(as), que nesta data são em número de 212, em condições de votar, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **18 de junho de 2025**, no auditório da Cooperativa, sito à Av. Brasília, nº 3291, Bairro Campo Real II, na Cidade de Campo Verde-MT, cuja solenidade realizar-se-á às **17h (dezesete horas)**, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; às **18h (dezoito horas)**, em 2ª (Segunda) convocação, com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto; às **19h (dezenove horas)**, em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

- I - Prestação de contas da administração, relativas ao exercício de 2024, compreendendo:
- Relatório de Gestão;
 - Demonstrações contábeis;
 - Parecer da Auditoria Independente;
 - Parecer do Conselho Fiscal;
 - Plano de Atividades da cooperativa para o ano de 2025.
- II - Destinação das sobras ou rateio das perdas;
- III - Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal;
- IV - Fixação dos honorários aos Diretores Executivos e cédula de presença aos Conselheiros Vogais e Conselheiros Fiscais.

Somente os(as) associados(as) terão direito às deliberações sobre a Ordem do Dia e direito ao voto.

Campo Verde, MT, 30 de maio de 2025.

Eswalter Zanetti Junior
Presidente
CPF: 384.398.081-00

Protocolo 1698347

WATT - DISTRIBUIDORA BRASIL. DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - CNPJ: 03.908.643/0005-50 - TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT, O PEDIDO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DE TANCAGEM ATIVIDADE DE COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁLCOOL CARBURANTE, BIODIESEL, GASOLINA E DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, EXCETO LUBRIFICANTES, NÃO REALIZADO POR TRANSPORTADOR RETALHISTA (T.R.R) SITUADO NA RUA PA 103,S/N, LOTE 1 QUADRA 11, DISTRITO INDUSTRIAL, GUARANTÃ DO NORTE-MT, CEP 78.520-000.

ASPLEMAT Publicações (65) 99221-9012

Protocolo 1698351

ASSOCIACAO RESIDENCIAL SÃO JOSÉ - CNPJ 10.987.397/0001-00, torna público que requereu junto a SEMA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente) **Autorização perfuração de dois poços tubulares** e posteriormente pedido de **Outorga captação de água subterrânea**, localizados pelas coordenadas **PT06 15°40'28,15"S /55°57'21,84"O** e **PT07 15°40'32,62"S /55°57'23,86"O** na Rua Z, área de expansão Urbana Sul, Bairro Distrito Industrial, Município de Cuiabá/MT.

Protocolo 1698370

POSTO INDEPENDENCIA LTDA - POSTO LEBRÃO inscrito no CNPJ 00.426.741/0001-39 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizado na Av. Rui Barbosa, Nº 2271, Centro, Rondonópolis/MT.

Protocolo 1698386

SESP- SECRETARIA DE ESTADO DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ 03.507.415/0028-64, torna público que requereu à SEMA- Secretaria de Estado do Meio Ambiente a outorga para lançamento de efluente de esgoto tratado da PENITENCIÁRIA MAJOR PM ZUZI DA SILVA, ZONA RURA em água superficial nas coordenada Latitude -13.86178056 Longitude -52.05420556O, no município de Água Boa-MT

Protocolo 1698405

CÉSAR ZILIANI, CPF292.817.141-68, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande-**SEMMADRS** a **Licença Especial (LE)** para atividade de Corte de Área, localizado na Rua Oceano Atlântico, Bairro Marajoara, Várzea Grande-MT, conforme as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 15°39'08.75"S e Longitude: 56°10'15.19"W.

Protocolo 1698440

Rafael Bortoli e outros, CPF: 994.701.951-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, Licença de instalação (LI), Licença Prévia (LP) e Licença de Operação (LO) para uma piscicultura em tanques escavados com área de 7103 hectares de lâmina de água, localizada na da Fazenda Cocal nas coordenadas 12°48'43.59"S e 52°37'11.66"O, em Canarana/MT. Não foi determinado Estudos de Impactos Ambientais/EIA.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1698441

MICHAEL E. DIAS CUSTODIO PLACAS, CNPJ: 36.653.569/0001-01, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **SAMA/ SORRISO**, a **Renovação da Licença de Operação (LO)** para atividade de **Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos**, localizado na **Av. Idemar Riedi, nº11688 B, Bairro Industrial, 2ºEtapa, Sorriso/MT**. Coordenadas geográficas Latitude:12°32'43.75"S Longitude:55°42'33.46"O. Não foi determinado impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1698443

L J CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,CNPJ52.538.623/0001-16, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Sustentável **SEMMADRS/VG**, Licença Especial (LE) para atividade de Aterramento de Área, localizado na Rua Oceano Atlântico, Bairro Marajoara, Várzea Grande - MT, conforme as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 15°38'56.07"S e Longitude: 56°10'19.08"W.

Protocolo 1698446

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 56/2025 - CIA 0030471-45.2025.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10

CONTRATADA: COMERCIAL SC&M COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 04.927.672/0001-06

OBJETO: "Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes diversos - Cadeiras empilháveis (modelos auditório e polícarbonato), Mesa e cadeira para restaurante, para atendimento às demandas do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, suas Comarcas e Juizados Especiais".

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021".

DO PREÇO: "O valor total da contratação é de R\$ 130.964,10 (cento e trinta mil novecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos)".

Cuiabá/MT, 02 de junho de 2025.

Fernando Davoli Batista

Diretor do Departamento Administrativo em Substituição Legal

Protocolo 1698291

EXTRATO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 21/2024

CIA 0002669-09.2024.8.11.0000

COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.535.606/0001-10

COOPERADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

COOPERADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

COOPERADO: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

OBJETO: Criação da Rede de Sustentabilidade denominada 'Rede de Sustentabilidade dos Ramos do Poder Judiciário de Mato Grosso'.

VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2025.

-assinado digitalmente-

Fernando Davoli Batista

Diretor do Departamento Administrativo em Substituição Legal

Protocolo 1698314

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 55/2025 - CIA 0030400-43.2025.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10

CONTRATADA: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 57.142.978/0001-05

OBJETO: "Contratação de "Licenças Microsoft", englobando a aquisição de novas licenças e atualização das existentes no parque tecnológico do Tribunal de Justiça, incluindo suporte técnico do fabricante, upgrades e/ou atualização, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, além de serviço técnico especializado tendo como vigência 12 (doze) meses, com a finalidade de atender as áreas administrativas e judiciais deste Poder, com produtos que propiciem o usufruto e ferramentas Microsoft, empreendendo qualidade, performance e produtividade nas atividades, projetos e ações".

DA VIGÊNCIA: "A vigência do contrato terá o prazo abaixo mencionado, podendo ser prorrogado por igual, maior ou menor período de vigência, nos termos do Artigo 107 da referida Lei nº 14.133/2021: **36 (trinta e seis) meses** para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14 e 15. Contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP".

DO PREÇO: "O valor da contratação é de **R\$ 893.161,53 (oitocentos e noventa e três mil cento e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos)**".

Cuiabá/MT, 02 de junho de 2025.

FERNANDO DAVOLI BATISTA

Diretor do Departamento Administrativo em Substituição Legal

Protocolo 1698450

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Departamento Administrativo

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 33/2025

CIA 0718828-46.2025.8.11.0001

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e Empresa MDC Participações e Gestão de Imóveis Urbanos e Rurais Ltda

CNPJ: 15.804.824/0001-91

Decisão: "(...). Forçoso em tais razões, subscREVENDO OS FUNDAMENTOS DO parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, autorizo a locação do imóvel localizado na Avenida Carmino de Campos n. 2697, bairro Jardim Petrópolis em Cuiabá - MT, por inexigibilidade de licitação (artigo 74, inciso V, da Lei n. 14133/2021), pelo prazo de 12 (doze) meses. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 2 de junho de maio de 2025. Assinado Digitalmente Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA Presidente do Tribunal de Justiça".

Valor Mensal: R\$ 11.000,00

Valor Anual: R\$ 132.000,00

Cuiabá, 2 de junho de 2025

Fernando Davoli Batista

Gerente de Licitação

Protocolo 1698504

EDITAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIANTE

Eu Bel. Valdir da Silva Marques, Oficial do Cartório do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da comarca de Arenápolis-MT, segundo as atribuições a mim conferidas pelo Art. 26, 4º da Lei 9.514/97, bem como pelo Credor Fiduciário Cooperativa de Crédito de Fronteiras RO/MT - CNPJ nº 03.612.764/0001-26, referente a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Cédula de Crédito Bancário nº 239801, registrada no RGI de Arenápolis-MT na Matrícula nº 12.189, cujo vencimento inicial estipulado foi dia 17.04.2023 e o último para 17.09.2025, com o saldo devedor de sua responsabilidade no valor de R\$ 359.703,41 (trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e três reais e quarenta e um centavos), ou seja, 10% do débito atualizado até 28.02.2025, referente às parcelas. Para tanto, venho pelo presente **INTIMAR a EMPRESA TIMOTEO COMERCIO DE PEIXES LTDA** - CNPJ nº 11.126.644/0001-47, com endereço na Rodovia MT 160 KM 16, município de Nova Marilândia-MT; **AVALISTA/DEVEDORA SRª DANIELA TIMOTEO DA SILVA** - CPF nº 034.922.211-81, com endereço na Av. Beira Rio, 305, Grande Terceiro, Aptº 1303 em Cuiabá-MT; **AVALISTA: VENCESLAU DE MATOS DOURADO JUNIOR** - CPF nº 718.055.671-87, com endereço na Rua Vinte e oito, 306, Boa Esperança, Cuiabá-MT, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas às parcelas e aos encargos vencidos e não pagos o valor do débito posicionado na data do requerimento que é de R\$ 359.703,41 (trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e três reais e quarenta e um centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e acréscimos das despesas de cobranças e honorários advocatícios, até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o encargo que vencer no prazo desta intimação. Ante o exposto, requer a INTIMAÇÃO de V.Srªs para que se dirijam ao Cartório acima descrito ou ainda perante a Agência Fiduciária, no prazo de 15 (quinze) dias corridos após a 3ª e última publicação deste edital, a fim de efetuar a purgação do seu débito, acréscido de atualização monetária, aos juros de mora e demais encargos contratuais e ainda custas cartorárias provenientes desta intimação, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Nesta oportunidade, ficam V.Srªs cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26 § 7º da Lei 9.514/97. Arenápolis-MT, 30 de maio de 2025. Atenciosamente. Bel. Valdir da Silva Marques - Oficial.

Protocolo 1697892

INTEGRIDADE
É FAZER O
CERTO



*Eu trabalho
com eficiência
para **beneficiar**
o cidadão*



INTEGRIDADEMT
Programa de Integridade do
Governo de MT

CGE
Controladoria
Geral do Estado



**Governo de
Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".